SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 21 de Junho de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIII | Nº 3019

**EXPEDIENTE**
**FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP**

**PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;**
**1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;**
**CONSELHO FISCAL TITULAR:**
**Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)**
**Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)**
**José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)**
**CONSELHO FISCAL SUPLENTE:**
**José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)**
**Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)**
**Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)**

**ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS**

**AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó**
**Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);**
**AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins**
**Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);**
**AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte**
**Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);**
**AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense**
**Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)**
**AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará**
**Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);**
**CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal**
**Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);**
**COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses**
**Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);**
**COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins**
**Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco**
**ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte**
**Presidente: Leila Raquel Possimoser – Prefeita de Placas**
**CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins**
**Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeito de Nova Ipixuna**
**CONSÓRCIO TAPAJÓS**
**Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro**

## ESTADO DO PARÁ
## CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

### CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
### PORTARIA N° 027/2022, 20 DE JUNHO DE 2022.

**PORTARIA N° 027/2022, 20 DE JUNHO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL BELTERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ilustríssimo Senhor **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no **art. 06 inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o regime jurídico Único dos servidores Municipais de Belterra.**

**CONSIDERANDO** a necessidade de executar de maneira eficaz os procedimentos licitatórios realizados pela câmara Municipal de Belterra.

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Federal nº. **8.666/1993, de 21 de junho de 1993, e a Lei Federal nº. 141.33/2021, de 01 de Abril de 2021**, que exige a necessidade de existência de comissão permanente ou especial de licitação para processamento ou julgamento da habilitação preliminar; a inscrição em registro cadastral ou cancelamento e o processamento das propostas das licitações promovidas pela administração Pública;
**RESOLVE:**

**Art. 1°** - nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA.** Para instruir os processos licitatórios durante o exercício de 2022.
**I** – Sr. **Renne Castro de Aguiar** – **Presidente**
**II** – Sra. **Janaina Pedroso dos Santos** – **Secretária**
**III** – Sr. **Carlos Magno Marques dos Santos** – **Membro**

**Art. 2°** - Compete a Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Federal nº. **8.666/1993, de 21 de junho de 1993, e a Lei Federal nº. 141.33/2021, de 01 de Abril de 2021**, e demais legislação e atos normativos que disciplina ou vierem a disciplinar a matéria, processar, julgar as licitações referente as aquisições de bens, contratação de serviços, obras, serviços de engenharia e locação de bens imóveis ou imóveis no âmbito da Câmara Municipal de Belterra.

**Parágrafo Único:** Competirá, ainda, observar todas as regulamentações internas e apresentar a autoridade superior relatório anual dos trabalhos realizados pela Comissão, além de outros que vierem a ser solicitados a depender da necessidade.

**Art. 3°** - Nos impedimentos e/ou afastamento eventuais do Presidente da Comissão, responderá por este, os membros na ordem acima estabelecida, e assim sucessivamente.

**Art. 4° -** Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

**Art. 5° -** Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao vigésimo dia do mês de junho de dois mil vinte e dois.

***JONAS PALHETA DOS SANTOS***
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

**Publicado por:**
Renne Castro de Aguiar
**Código Identificador:**BB55520F

## ESTADO DO PARÁ
## CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

### CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
### PORTARIA DE Nº. 288/2022

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

Art. 1° - CONCEDER ao Sr. **EDUARDO SILVA ARAÚJO,** 0,5 (meia) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção para uma viagem a cidade de Marabá – PA, no dia 17 de junho de 2022.

**JUSTIFICATIVA:** O servidor irá transladar de Canãa dos Carajás até o aeroporto de Marabá, advogado que veio prestar serviços jurídicos para a Câmara Municipal e assim atender demandas desta Casa de Leis.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 17 (dezessete) dias do mês de junho de 2022.

***DINILSON JOSÉ DOS SANTOS***
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022.

**Publicado por:**
Rosilene Monteiro Oliveira
**Código Identificador:**FC03FF30

## ESTADO DO PARÁ
## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

### CÂMARA MUNICIPAL
### PORTARIA Nº 056/2022

**PORTARIA Nº 056/2022.**

"DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO EM VIRTUDE DE FALECIMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA".

*O Presidente da Câmara de Vereadores de Novo Progresso-Pá, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno e;*
*CONSIDERANDO o disposto no artigo 33, inciso IX da Lei Federal**Art.33**da**Lei8112,** de 11 de Dezembro de 1990;*
*CONSIDERANDO a necessidade de provimento do cargo público em decorrência da vacância;*
***RESOLVE:***
*Art. 1º - Declarar a vacância do cargo público de Secretario Administrativo - ADM, provido pelo servidor Eugenio Roque Rempel, conforme anunciado por meio da Portaria nº 001/2022, em virtude do falecimento do titular, ocorrido em 16 de junho de 2022.*
*Art.2º- Ficam revogados os efeitos da portaria nº 001/2022 de 03 de janeiro de 2022.*
*Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 17 de junho de 2022*

*Novo Progresso- Pá. 17 de junho de 2022.*

***VER. FRANCISCO GOMES DE SOUSA.***
Presidenteda Câmara Municipal.

**Publicado por:**
Claudio Boeing
**Código Identificador:**23138483

### CÂMARA MUNICIPAL
### PORTARIA Nº 057/2022

PORTARIA-CMNP- N°057/2022**.**
*O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, usando de atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno.*
***Resolve;***
*Art. 1º-* Art. 1º - Lotar o servidor Cláudio Boeing da função de Ouvidor, conforme Portaria nº 006/2022, para o cargo na função de Secretário Administrativo deste Poder Legislativo.
*Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.*

*Registre-se, publique-se e cumpra-se.*
*Sala da Presidência da Câmara Municipal de Novo Progresso em 20 de junho de 2022.*

***FRANCISCO GOMES DE SOUSA.***
Presidente.

**Publicado por:**
Claudio Boeing
**Código Identificador:**028F527F

## ESTADO DO PARÁ
## CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

### SECRETARIO GERAL
### PORTARIA Nº 170/2022 – GP/CMP CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR ANTONIO SERGIO SILVA, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA**,** em atendimento ao Oficio Nº 006/2022- GB/PGM, subscrito pelo Vereador citado na Portaria.
**R E S O L V E:**
**Art. 1º - CONCEDER diárias ao Vereador ANTÔNIO SÉRGIO SILVA, para deslocamento à Cidade de São Luís-MA, para participar do Evento 1119° Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos. Com saída no dia 21/06/2022 e retorno previsto para o dia 25/06/2022.**
**Art. 2º-** Determinar ao setor competente, o Pagamento de 05 (Cinco) diárias para fora do Estado, totalizando o valor de R$ 3.070,00 (Três mil e setenta reais), na forma da Resolução Nº 007/2009.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 20 de junho de 2022.

***TATIANE HELENA SOARES COELHO***
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

**Publicado por:**
Tadaesque Araujo Guedes
**Código Identificador:**0ADF8678

### SECRETARIO GERAL
### PORTARIA Nº 171/2022 – GP/CMP CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR HERBERT DA SILVA LIMA, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA**,** em atendimento ao Oficio Nº 026/2022- GB/PGM, subscrito pelo Vereador citado na Portaria.
**R E S O L V E:**
**Art. 1º - CONCEDER diárias ao Vereador HERBERT DA SILVA LIMA, para deslocamento à Cidade de São Luís-MA, para participar do Evento 1119° Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos. Com saída no dia 21/06/2022 e retorno previsto para o dia 25/06/2022.**
**Art. 2º-** Determinar ao setor competente, o Pagamento de 05 (Cinco) diárias para fora do Estado, totalizando o valor de R$ 3.070,00 (Três mil e setenta reais), na forma da Resolução Nº 007/2009.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 20 de junho de 2022.

***TATIANE HELENA SOARES COELHO***
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

**Publicado por:**
Tadaesque Araujo Guedes
**Código Identificador:**E56014E5

**SECRETARIO GERAL**
**PORTARIA Nº 172/2022 – GP/CMP CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR MANOEL BRASILINO DA FONSECA, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA**,** em atendimento ao Oficio Nº 011/2022- GB/PGM., subscrito pelo Vereador citado na Portaria.

**R E S O L V E:**
**Art. 1º - CONCEDER diárias ao Vereador MANOEL BRASILINO DA FONSECA, para deslocamento à Cidade de São Luís-MA, para participar do Evento 1119° Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos. Com saída no dia 21/06/2022 e retorno previsto para o dia 25/06/2022.**
**Art. 2º-** Determinar ao setor competente, o Pagamento de 05 (Cinco) diárias para fora do Estado, totalizando o valor de R$ 3.070,00 (Três mil e setenta reais), na forma da Resolução Nº 007/2009.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 20 de junho de 2022.

***TATIANE HELENA SOARES COELHO***
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

**Publicado por:**
Tadaesque Araujo Guedes
**Código Identificador:**1DDD9C07

**SECRETARIO GERAL**
**PORTARIA Nº 173/2022–GP/CMP CONCEDER DIÁRIAS AO MOTORISTA RENILTO RODRIGUES DA SILVA, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA**,** em atendimento ao Oficio Nº 112/2022-SEC. GERAL/CMP.
**R E S O L V E:**
**Art. 1º - CONCEDER diárias ao servidor RENILTO RODRIGUES DA SILVA, que exerce a função de Motorista I - CMP.NF.MOT-D, desta Casa de Leis, tendo em vista que o mesmo em conduzirá os vereadores Antônio Sérgio Silva, Herbert da Silva Lima e Manoel Brasilino da Fonseca, à Cidade de São Luís-MA, para participarem do Evento 1119° Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos. Com saída no dia 21/06/2022 e retorno previsto para o dia 25/06/2022.**
**Art. 2º- Determinar ao setor competente, o Pagamento de 05 (Cinco) diárias para fora do Estado, totalizando o valor de R$ 1.750,00 (Um mil setecentos e cinquenta Reais), na forma da Resolução Nº 007/2009.**

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 20 de junho de 2022.

***TATIANE HELENA SOARES COELHO***
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

**Publicado por:**
Tadaesque Araujo Guedes
**Código Identificador:**8E5FAA75

**SECRETARIO GERAL**
**EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO N° 025/2021 – CMP CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA CONTRATADA: UNIVERSO PRINT E SERVIÇOS EIRELI ME CNPJ/MF Nº: 27.936.547/0001-50**

**OBJETO:** O PRIMEIRO ADITAMENTO PARA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR IGUAL PERÍODO AO CONTRATO Nº 025/2021 – CMP, FIRMADO COM A EMPRESA UNIVERSO PRINT E SERVIÇOS EIRELI ME, PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS COLORIDAS, VISANDO IMPRIMIR 216.000 CÓPIAS.
**VALOR:** Valor unitário do contrato é de R$ 0,09 (centavos) por impressão, totalizando um valor global de R$ 19.440,00 (dezenove mil e quatrocentos e quarenta reais) para 216.000 impressões, que será pago de forma parcelada de acordo com as medições.
**VIGÊNCIA:** A partir de 06 de junho de 2022 extinguindo-se em 06 de junho de 2023.
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 10.01 – Poder Legislativo
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.57, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.
**RATIFICAÇÃO:** Pela presidente da Câmara Municipal TATIANE HELENA SOARES COELHO.

Paragominas/PA, 20 de JUNHO de 2022

***TATIANE HELENA SOARES COELHO***
Presidente - CMP

**Publicado por:**
Tadaesque Araujo Guedes
**Código Identificador:**DA2A9C04

**ESTADO DO PARÁ**
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO N°: 0004/2022**

Contrato Administrativo por prazo determinado de Servidor Público Temporário, que celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM e JOÃO VITOR PEREIRA LIMA, como abaixo se infere.

A **CÃMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 - Jardim Santarém, nesta cidade, inscrita no CNPJ (MF) - n° 10.219.202/0001-82, neste ato representada por seu(a) titular o Sr. **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR**, brasileiro (a), Casado(a), residente e domiciliado(a) nesta cidade, AV. São Sebastião, 2711, AP A, Aldeia, portador(a) do RG n° 3722787 PC-PA e CPF: 758.416.222-34, doravante denominado(a) simplesmente **CONTRATANTE e JOÃO VITOR PEREIRA LIMA**, residente e domiciliado(a) na TV. Morais Sarmento, 601, bairro Santa Clara CEP. 68005-360, nesta cidade, portador(a) do RG n° 7479703 PC/PA e CPF

n° 003450332-30, denominado apenas CONTRATADO(A), para efeitos deste ato ajustam e concordam a Contratação de Serviços, por prazo determinado nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição da República e vincula-se a Lei n° 14.899/94, alterações posteriores,autorizado pela Lei n°20.337,em 17 de janeiro de 2018, que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

**CLÁUSULA I - OBJETO**: O (A) CONTRATADO(A) exercerá a FUNÇÃO temporária de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO I**, cujas atribuições serão desempenhadas sob a orientação técnica e administrativa da **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**.

Parágrafo Único: A contratação que se refere esta cláusula não origina nem constitui qualquer vínculo trabalhista
entre a CÂMARA MUNICPAL DE SANTARÉM e o servidor contratado, mas exclusivamente de natureza administrativa, na forma estrita da Lei.

**CLÁUSULA II** - PRAZO: O prazo de validade deste Contrato é de até 01(um) ano, com termo inicial em 01 (primeiro) de junho de 2022, conforme disposto na Lei n°. 20.337/2018 de 17 de janeiro de 2018.

Parágrafo Io: Findo o prazo constante desta cláusula considera-se-á extinto este contrato, desobrigando a **CONTRATANTE** do pagamento de indenização ou verbas rescisórias, sendo devidos os dias trabalhados e 13° salário proporcional.
Parágrafo 2o: Este Contrato, mediante Termo Aditivo, poderá, a critério da Administração, ser prorrogado conforme
faculta o parágrafo 3o, do artigo 5o, da Lei nº20.337/2018 de 17 de janeiro de 2018.

**CLÁUSULA III - REGIME JURÍDICO**: O Regime Jurídico dos Servidores é de natureza administrativa, regendo-se dos princípios do Direito Público, aplicando-se, naquilo que for compátivel com a transitoriedade da contratação, os direitos e deveres referidos no Regime Jurídico Único do Município de Santarém e Lei Municipal n° 14.889/1994, autorizado pela Lei n° 20.337 de 17 de janeiro de 2018.

Parágrafo Único: 0 Contrato vincula-se ao Regime Geral da Previdência Social, para o qual contribuirá obrigatoriamente.

**CLÁUSULA IV - JORNADA DE TRABALHO**: 0 contratado(a) cumprirá a carga horária de 06(seis) horas/dia e/ou equivalente de acordo com a necessidade da unidade em que for lotado(a) e a escala estabelecida, respeitando o descanso semanal remunerado.

**CLÁUSULA V - RESCISÃO E DISTRATO**: 0 presente instrumento poderá ser denunciado pela CONTRATANTE A QUALQUER TEMPO, podendo ser rescindido quando a CONTRATANTE não mais se ressentir da necessidade das atividades do(a) CONTRATADO(A), por não mais serem essenciais ao Serviço Público, bem assim por inadimplência, pelo(a) CONTRATADO(A), de qualquer das cláusulas deste instrumento, cujo distrato decorrerá de manifestação do CONTRATANTE, assim como a pedido do **CONTRATADO(A)**, através de requerimento, a qualquer tempo na vigência do contrato.

**CLÁUSULA VI - RECURSO ORÇAMENTÁRIO**: Os recursos financeiros necessários e suficientes à contratação constam da Lei Orçamentária Municipal, rubrica orçamentária para o exercício corrente, estando livre e não comprometida no Elemento de Despesa: 3.1.90.04.99.00 – outros contratos por Tempo Determinado.

**CLÁUSULA VII - FORO**: Fica eleito o foro da Comarca de Santarém, competente para dirimir as controvérsias oriundas deste contrato, pelo que as partes renunciam a outro qualquer, especial, privilegiado ou eleição, que tenham ou venha a ter. E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para o -esmo fim, na presença de 02(duas) testemunhas, que também assinam, para que sejam produzidos os efeitos legais pretendidos.

Santarém(PA), 01 de jumho de 2022.

***RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR***
Contratante
Presedente Da Câmara Municipal De Santarem

Contratado (A)

TESTEMUNHAS:

1 _____ CPF: _____

2 __----_____ CPF:____--__---------- _____

**Publicado por:**
Jeovânia Sousa da Cruz
**Código Identificador:**41739B8C

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
**PORTARIA Nº 225/2022 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 15 DE JUNHO DE 2022**

DESIGNAR O VEREADOR ANGELO CAMPELO KAHWAGE, A DESLOCAR-SE ATÉ BELÉM-PA.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** o vereador **ANGELO CAMPELO KAHWAGE**, matrícula 120906-0, a deslocar-se até a cidade de Belém - PA, no período de **19 a 21/06/2022**, para que o mesmo possa participar da **abertura da Semana Paraense de Prevenção e Combate ao uso de Drogas, no auditório Joao Batista - ALEPA**. Fazendo jus a 01 (uma) diária e passagens aéreas no trecho STM/BEL/STM, com ônus para esta Casa Legislativa
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, quinze de junho de dois mil e vinte e dois.

***RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR***
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

***JEOVANIA SOUSA DA CRUZ***
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

**Publicado por:**
Jeovânia Sousa da Cruz
**Código Identificador:**710B59E3

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**RESULTADO DA LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO-020/2022- PE-PMA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022- PE-PMA,** Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Kit's Cestas básicas acondicionadas em sacos transparentes com o fim de atender aos programas, projetos e serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social, voltados ao atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade social e riscos emergenciais, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes neste Termo de Referência. Nos termos da Ata da Sessão, o Pregoeiro, torna público o resultado da licitação e julgamento das propostas à respectiva

vencedora. Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, por meio da Secretária Municipal de Assistência Social-SEMAS, Sra. JOSIANE DA COSTA BAIA, resolve: tornar público a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico **Nº 020/2022- PE-PMA,** à seguinte adjudicatária: D. C. DA CUNHA EIRELI, CNPJ 17.127.461/0001-22, vencedora do item: 01 (R$ 245,00), totalizando o valor global do certame de R$ 1.715.000,00.

***JOSIANE DA COSTA BAIA.***
Ordenador de Despesas

**Publicado por:**
Evandro Pereira do Nascimento
**Código Identificador:**56DF1EDC

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO-027-2022-CPL-SESMAB-PMA**

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022-CPL/SESMAB/PMA. O Município de Abaetetuba/PA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que às 09h do dia 01 de julho de 2022, realizará licitação na modalidade pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, no modo de disputa aberto, objetivando a Contração de empresa especializada no fornecimento de medicamentos veterinários, materiais de insumo e medicamentos de uso restrito hospitalar, para atender as demandas da Secretaria de Saúde de Abaetetuba. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, www.licitanet.com.br ou na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL junto à Prefeitura Municipal de Abaetetuba, situada à rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro, Cep: 68440-000, no horário de 8h às 14h, em dias de efetivo expediente.

Ord. de Despesa:
***CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA***
Secretário Municipal de Saúde de Abaetetuba.

**Publicado por:**
Evandro Pereira do Nascimento
**Código Identificador:**CA990C1D

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO.
A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço da seguinte Tomada de Preço:
**Modalidade: TOMADA DE PREÇO Nº 2/2022-002- PMAF**
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL, NO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO, EM ATENDIMENTO AO CONVENIO Nº 125/2022-SEDOP, FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIEDO E A SECRETARIA DE ESTADOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PUBLICAS – SEDOP.

**Abertura:** 06/07/2022 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).
Recebimento da proposta Sala da CPL localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo até o dia 06/07/2022.
O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 12:00, nos fones: 94-3342-1333, ou através do e-mail: cplabelfigueiredo2021@gmail.com e https://www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/geo-obras

***MARIA DO CARMO OLIVEIRA***
Presidente de Licitação

**Publicado por:**
Maria do Carmo Oliveira
**Código Identificador:**26E72EE4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, através da CPL, torna público que não houve licitante habilitado/classificado na sessão pública do Pregão Eletrônico Nº 9/20221-028 PMAF, realizada no dia 15/06/2022, às 09:00h, horário de Brasília, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO NOVO EQUIPADO COM UMA CAÇAMBA BASCULANTE, EM ATENDIMENTO AO CONVENIO PLANTAFORMA + BRASL Nº 091179/2021, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO REGIONAL TERRITORIAL E URBANO, FIRMDO COM ESTE MUNICIPIO.**, NESTE MUNICIPIO**, a licitação foi declarada DESERTA por não haver nenhuma proposta cadastrada para este certame .

Abel Figueiredo, 20 de Junho de 2022.

***MARIA DO CARMO OLIVEIRA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Maria do Carmo Oliveira
**Código Identificador:**96AD55C1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0026/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO**

**N° do Contrato** 0026/2022
**Parte:** Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo.
**Objeto:** Contrato administrativo temporário, Servidora LAVANIR MARIA BORGES ALVES para função de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal Administração e Finanças.
**Justificativa:** A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

**Vigência:** 01/06/2022 à 31/12/2022
**Valor:** R$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais)
**Dotação Orçamentária:**
2007 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
**Foro:** Comarca de Rondon do Pará – PA
**Data da Assinatura:** 01 de junho de 2022

**Publicado por:**
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
**Código Identificador:**0C7A2D6F

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

**CÂMARA MUNICIPAL**
**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-0006**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2022-00006**
O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, torna público que a licitação realizada no dia 15/06/2022, às 09:00h (nove horas), na modalidade Pregão Eletrônico nº 9/2022-00006, que objetiva a Futura Contratação de Empresa(s) prestadora(s) de serviço deHotelaria e hospedagem, com café da manhã, a serem utilizados de forma parcelada, para atender as necessidades da Câmara Municipal no exercício 2022, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital., foi considerada FRACASSADA, em razão da inabilitação de todas as licitantes participantes do certame.
Diante disso, avisa também que em breve Publicará nova data para realização de certame com mesmo objeto.

Água Azul do Norte-PA, em 20 de Junho de 2022.

***WELLES ROSA DE JESUS***
Presidente da CMAAN

**Publicado por:**
Nicelena de Noronha Ramos
**Código Identificador:**5E7308E6

---

**CÂMARA MUNICIPAL**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - 9/2022-00007**

**Resultado da Adjudicação**
Item: 0001
Descrição: AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT UNO
Quantidade: 4
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 491,333
Valor Final: 460,000
Valor Total: 1.840,000
Adjudicado em: 20/06/2022 - 09:12:20
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA (44.992.132/0001-12)
Modelo: AMORTECEDOR

_____
Item: 0002
Descrição: PNEU FIAT UNO
Quantidade: 4
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 604,333
Valor Final: 599,000
Valor Total: 2.396,000
Adjudicado em: 17/06/2022 - 16:48:24
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: NEVITTON DE OLIVEIRA BATISTA (05.649.592/0001-90)
Modelo: FIRESTONE

_____
Item: 0003
Descrição: BATERIA 60 AMP FIAT UNO
Quantidade: 1
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 589,000
Valor Final: 588,000
Valor Total: 588,000
Adjudicado em: 17/06/2022 - 16:48:24
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: NEVITTON DE OLIVEIRA BATISTA (05.649.592/0001-90)
Modelo: CONDOR

_____
Item: 0004
Descrição: BUCHA DA BALANÇA FIAT UNO
Quantidade: 4
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 89,000
Valor Final: 68,000
Valor Total: 272,000
Adjudicado em: 20/06/2022 - 09:12:26
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA (44.992.132/0001-12)
Modelo: BUCHA

_____
Item: 0005
Descrição: CORREIA DENTADA FIAT UNO
Quantidade: 1
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 233,000
Valor Final: 200,000
Valor Total: 200,000
Adjudicado em: 20/06/2022 - 09:15:46
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA (44.992.132/0001-12)
Modelo: CORREIA

_____
Item: 0006
Descrição: COXIM DO MOTOR FIAT UNO
Quantidade: 2
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 304,667
Valor Final: 238,000
Valor Total: 476,000
Adjudicado em: 20/06/2022 - 09:15:51
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA (44.992.132/0001-12)
Modelo: COXIM

_____
Item: 0007
Descrição: DISCO DE FREIO DIANTEIRO FIAT UNO
Quantidade: 2
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 188,667
Valor Final: 176,000
Valor Total: 352,000
Adjudicado em: 20/06/2022 - 09:16:04
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA (44.992.132/0001-12)
Modelo: DISCO

_____
Item: 0008
Descrição: FILTRO DE AR DO MOTOR FIAT UNO
Quantidade: 2
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 70,667
Valor Final: 58,000
Valor Total: 116,000
Adjudicado em: 20/06/2022 - 09:16:11
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA (44.992.132/0001-12)
Modelo: FILTRO

_____
Item: 0009
Descrição: FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR FIAT UNO
Quantidade: 2
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 83,000
Valor Final: 58,000
Valor Total: 116,000
Adjudicado em: 20/06/2022 - 09:16:18
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA (44.992.132/0001-12)
Modelo: FILTRO

_____
Item: 0010
Descrição: FLUIDO DIREÇÃO HIDRAÚLICA 100 ML FIAT UNO
Quantidade: 2
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 43,333
Valor Final: 38,000
Valor Total: 76,000
Adjudicado em: 20/06/2022 - 09:16:55
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA (44.992.132/0001-12)
Modelo: FLUIDO

_____
Item: 0011
Descrição: FLUIDO FREIO DOT4 SAE J1703 500ML FIAT UNO
Quantidade: 2
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 49,333
Valor Final: 42,000
Valor Total: 84,000
Adjudicado em: 20/06/2022 - 09:26:43
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA (44.992.132/0001-12)
Modelo: FLUIDO

_____
Item: 0012
Descrição: JUNTA HOMOCINETICA FIAT UNO
Quantidade: 2
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 375,667
Valor Final: 362,000
Valor Total: 724,000
Adjudicado em: 20/06/2022 - 09:29:18
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA (44.992.132/0001-12)
Modelo: JUNTA

_____

Item: 0013
Descrição: OLEO DE MOTOR FIAT UNO
Quantidade: 12
Unidade de Fornecimento: Litro
Valor Referência 55,333
Valor Final: 50,800
Valor Total: 609,600
Adjudicado em: 20/06/2022 - 09:29:28
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA (44.992.132/0001-12)
Modelo: OLEO

_____
Item: 0014
Descrição: PASTILHA DE FREIO FIAT UNO
Quantidade: 2
Unidade de Fornecimento: Jogo
Valor Referência 200,000
Valor Final: 168,000
Valor Total: 336,000
Adjudicado em: 20/06/2022 - 09:29:33
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA (44.992.132/0001-12)
Modelo: PASTILHA

_____
Item: 0015
Descrição: PIVO DA DIREÇÃO FIAT UNO
Quantidade: 2
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 171,667
Valor Final: 169,950
Valor Total: 339,900
Adjudicado em: 20/06/2022 - 09:29:38
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA (44.992.132/0001-12)
Modelo: PIVO

_____
Item: 0016
Descrição: BOMBA DÁGUA RANGER
Quantidade: 2
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 860,000
Valor Final: 838,000
Valor Total: 1.676,000
Adjudicado em: 17/06/2022 - 16:48:24
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA (44.992.132/0001-12)
Modelo: BOMBA

_____
Item: 0017
Descrição: COIFA DO CÂMBIO RANGER
Quantidade: 2
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 64,000
Valor Final: 59,000
Valor Total: 118,000
Adjudicado em: 20/06/2022 - 09:30:21
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA (44.992.132/0001-12)
Modelo: COIFA

_____
Item: 0018
Descrição: PNEU RANGER
Quantidade: 8
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 1.232,333
Valor Final: 1.198,000
Valor Total: 9.584,000
Adjudicado em: 20/06/2022 - 09:30:28
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA (44.992.132/0001-12)
Modelo: PNEU

_____
Item: 0019
Descrição: BATERIA 95 AMPERES
Quantidade: 2
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 978,667
Valor Final: 968,880
Valor Total: 1.937,760
Adjudicado em: 20/06/2022 - 09:30:38
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA (44.992.132/0001-12)
Modelo: BATERIA

_____
Item: 0020
Descrição: AMORTECEDOR DIANTEIRO RANGER
Quantidade: 4
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 626,000
Valor Final: 592,000
Valor Total: 2.368,000
Adjudicado em: 20/06/2022 - 09:30:43
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA (44.992.132/0001-12)
Modelo: AMORTECEDOR

_____
Item: 0021
Descrição: AMORTECEDOR TRAZEIRO RANGER
Quantidade: 4

Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 451,333
Valor Final: 438,900
Valor Total: 1.755,600
Adjudicado em: 20/06/2022 - 09:42:51
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA (44.992.132/0001-12)
Modelo: AMORTECEDOR

_____

Item: 0022
Descrição: CORREIA DO ALTENADOR RANGER
Quantidade: 4
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 136,333
Valor Final: 129,000
Valor Total: 516,000
Adjudicado em: 20/06/2022 - 09:42:35
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA (44.992.132/0001-12)
Modelo: CORREIA

_____

Item: 0023
Descrição: DISCO DE FREIO DIANTEIRO RANGER
Quantidade: 4
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 310,000
Valor Final: 275,900
Valor Total: 1.103,600
Adjudicado em: 17/06/2022 - 16:48:24
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: NEVITTON DE OLIVEIRA BATISTA (05.649.592/0001-90)
Modelo: HIPPER FREIOS

_____

Item: 0024
Descrição: FILTRO DE AR DO MOTOR RANGER
Quantidade: 2
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 133,333
Valor Final: 98,900
Valor Total: 197,800
Adjudicado em: 17/06/2022 - 16:48:24
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: NEVITTON DE OLIVEIRA BATISTA (05.649.592/0001-90)
Modelo: TECFIL

_____

Item: 0025
Descrição: FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR RANGER
Quantidade: 2
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 146,667
Valor Final: 101,900
Valor Total: 203,800
Adjudicado em: 17/06/2022 - 16:48:24
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: NEVITTON DE OLIVEIRA BATISTA (05.649.592/0001-90)
Modelo: TECFIL

_____

Item: 0026
Descrição: FLUIDO DIREÇÃO HIDRÁULICA 1000ML
Quantidade: 4
Unidade de Fornecimento: Litro
Valor Referência 44,667
Valor Final: 28,700
Valor Total: 114,800
Adjudicado em: 17/06/2022 - 16:48:24
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: NEVITTON DE OLIVEIRA BATISTA (05.649.592/0001-90)
Modelo: LUBRAX

_____

Item: 0027
Descrição: FLUIDO DE FREIO DOT4 SAE J1703 500 ML
Quantidade: 2
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 48,333
Valor Final: 42,700
Valor Total: 85,400
Adjudicado em: 17/06/2022 - 16:48:24
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: NEVITTON DE OLIVEIRA BATISTA (05.649.592/0001-90)
Modelo: BOSCH

_____

Item: 0028
Descrição: SAPATA DE FREIO RANGER
Quantidade: 2
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 500,000
Valor Final: 476,800
Valor Total: 953,600
Adjudicado em: 20/06/2022 - 09:58:44
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA (44.992.132/0001-12)
Modelo: SAPATA

_____

Item: 0029
Descrição: ÓLEO DE MOTOR
Quantidade: 20
Unidade de Fornecimento: Litro
Valor Referência 60,333
Valor Final: 58,000
Valor Total: 1.160,000
Adjudicado em: 20/06/2022 - 10:00:03
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA (44.992.132/0001-12)
Modelo: ÓLEO

_____

Item: 0030
Descrição: ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO
Quantidade: 4
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 281,667
Valor Final: 268,800
Valor Total: 1.075,200
Adjudicado em: 20/06/2022 - 09:58:38
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA (44.992.132/0001-12)
Modelo: ROLAMENTO

_____

Item: 0031
Descrição: ROLAMENTO RODA TRASEIRO RANGER
Quantidade: 4
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 515,000
Valor Final: 460,000
Valor Total: 1.840,000
Adjudicado em: 20/06/2022 - 10:03:49
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA (44.992.132/0001-12)
Modelo: ROLAMENTO

_____

Item: 0032

Descrição: ROLAMENTO 6303 NXR 150 BROS
Quantidade: 5
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 29,333
Valor Final: 24,900
Valor Total: 124,500
Adjudicado em: 17/06/2022 - 16:48:24
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: NEVITTON DE OLIVEIRA BATISTA (05.649.592/0001-90)
Modelo: TINKEN

---

Item: 0033
Descrição: ROLAMENTO 6301 NXR 150 BROS
Quantidade: 2
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 34,333
Valor Final: 24,700
Valor Total: 49,400
Adjudicado em: 17/06/2022 - 16:48:24
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: NEVITTON DE OLIVEIRA BATISTA (05.649.592/0001-90)
Modelo: TINKEN

---

Item: 0034
Descrição: LONA DE FREIO DIANTEIRO NXR 150 BROS
Quantidade: 1
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 41,000
Valor Final: 34,600
Valor Total: 34,600
Adjudicado em: 17/06/2022 - 16:48:24
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: NEVITTON DE OLIVEIRA BATISTA (05.649.592/0001-90)
Modelo: COBREQ

---

Item: 0035
Descrição: LONA DE FREIO TRASEIRO NXR 150 BROS
Quantidade: 1
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 44,333
Valor Final: 36,100
Valor Total: 36,100
Adjudicado em: 17/06/2022 - 16:48:24
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: NEVITTON DE OLIVEIRA BATISTA (05.649.592/0001-90)
Modelo: COBREQ

---

Item: 0036
Descrição: FILTRO DE AR DO MOTOR NXR 150 BROS
Quantidade: 1
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 31,333
Valor Final: 26,700
Valor Total: 26,700
Adjudicado em: 17/06/2022 - 16:48:24
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: NEVITTON DE OLIVEIRA BATISTA (05.649.592/0001-90)
Modelo: TECFIL

---

Item: 0037
Descrição: PNEU DIANTEIRO NXR 150 BROS
Quantidade: 1
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 246,667
Valor Final: 208,000
Valor Total: 208,000
Adjudicado em: 20/06/2022 - 10:20:02
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA (44.992.132/0001-12)
Modelo: PNEU

---

Item: 0038
Descrição: PNEU TRASEIRO NXR 150 BROS
Quantidade: 2
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 314,667
Valor Final: 274,000
Valor Total: 548,000
Adjudicado em: 20/06/2022 - 10:20:12
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA (44.992.132/0001-12)
Modelo: PNEU

---

Item: 0039
Descrição: OLEO DO MOTOR NXR 150 BROS
Quantidade: 5
Unidade de Fornecimento: Litro
Valor Referência 42,000
Valor Final: 33,500
Valor Total: 167,500
Adjudicado em: 17/06/2022 - 16:48:24
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: NEVITTON DE OLIVEIRA BATISTA (05.649.592/0001-90)
Modelo: MOBIL

---

Item: 0040
Descrição: RELAÇÃO COM RETENTOR NXR 150 BROS
Quantidade: 5
Unidade de Fornecimento: Kit
Valor Referência 151,333
Valor Final: 137,300
Valor Total: 686,500
Adjudicado em: 17/06/2022 - 16:48:24
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: NEVITTON DE OLIVEIRA BATISTA (05.649.592/0001-90)
Modelo: KMC

---

Item: 0041
Descrição: ACIONADOR DE CORR. DE COMANDO - NXR 150 BROS
Quantidade: 2
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 80,667
Valor Final: 77,100
Valor Total: 154,200
Adjudicado em: 17/06/2022 - 16:48:24
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: NEVITTON DE OLIVEIRA BATISTA (05.649.592/0001-90)
Modelo: SMARTFOX

---

Item: 0042
Descrição: BATERIA 6 AMPERES - NXR 150 BROS
Quantidade: 1
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 220,000
Valor Final: 178,700
Valor Total: 178,700
Adjudicado em: 17/06/2022 - 16:48:24
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça

Nome da Empresa: NEVITTON DE OLIVEIRA BATISTA (05.649.592/0001-90)
Modelo: CONDOR

_____

Item: 0043
Descrição: ANEL DE ESCAPE - NXR 150 BROS
Quantidade: 10
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 19,333
Valor Final: 14,900
Valor Total: 149,000
Adjudicado em: 17/06/2022 - 16:48:24
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: NEVITTON DE OLIVEIRA BATISTA (05.649.592/0001-90)
Modelo: KMP

_____

Item: 0044
Descrição: BOBINA DE IGNIÇÃO - NXR 150 BROS
Quantidade: 2
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 206,667
Valor Final: 159,700
Valor Total: 319,400
Adjudicado em: 17/06/2022 - 16:48:24
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: NEVITTON DE OLIVEIRA BATISTA (05.649.592/0001-90)
Modelo: MAGNETRON

_____

Item: 0045
Descrição: CARCAÇA DO PAINEL SUP. - NXR 150 BROS
Quantidade: 1
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 173,333
Valor Final: 141,900
Valor Total: 141,900
Adjudicado em: 17/06/2022 - 16:48:24
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: NEVITTON DE OLIVEIRA BATISTA (05.649.592/0001-90)
Modelo: AUDAX

_____

Item: 0046
Descrição: CARCAÇA DO PAINEL INFERIOR - NXR 150 BROS
Quantidade: 1
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 164,000
Valor Final: 134,400
Valor Total: 134,400
Adjudicado em: 17/06/2022 - 16:48:24
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: NEVITTON DE OLIVEIRA BATISTA (05.649.592/0001-90)
Modelo: MHX

_____

Item: 0047
Descrição: CARCAÇA INTERNA DO PAINEL - NXR 150 BROS
Quantidade: 1
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 171,333
Valor Final: 137,800
Valor Total: 137,800
Adjudicado em: 17/06/2022 - 16:48:24
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: NEVITTON DE OLIVEIRA BATISTA (05.649.592/0001-90)
Modelo: SN MOTOPARTS

_____

Item: 0048
Descrição: DISCO DE EMBREAGEM - NXR 150 BROS
Quantidade: 4
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 268,683
Valor Final: 199,100
Valor Total: 796,400
Adjudicado em: 17/06/2022 - 16:48:24
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: NEVITTON DE OLIVEIRA BATISTA (05.649.592/0001-90)
Modelo: COBREQ

_____

Item: 0049
Descrição: ESTICADOR DE CORRENTE - NXR 150 BROS
Quantidade: 3
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 24,000
Valor Final: 19,900
Valor Total: 59,700
Adjudicado em: 17/06/2022 - 16:48:24
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: NEVITTON DE OLIVEIRA BATISTA (05.649.592/0001-90)
Modelo: VELTH

_____

Item: 0050
Descrição: LAMPADA DO PISCA - NXR 150 BROS
Quantidade: 4
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 15,000
Valor Final: 11,900
Valor Total: 47,600
Adjudicado em: 17/06/2022 - 16:48:24
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: NEVITTON DE OLIVEIRA BATISTA (05.649.592/0001-90)
Modelo: PHILIPS

_____

Item: 0051
Descrição: LANTERNA TRASEIRA - NXR 150 BROS
Quantidade: 4
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 47,000
Valor Final: 39,900
Valor Total: 159,600
Adjudicado em: 17/06/2022 - 16:48:24
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: NEVITTON DE OLIVEIRA BATISTA (05.649.592/0001-90)
Modelo: CEVER

_____

Item: 0052
Descrição: MANETE DE EMBREAGEM - NXR 150 BROS
Quantidade: 2
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 21,333
Valor Final: 19,900
Valor Total: 39,800
Adjudicado em: 17/06/2022 - 16:48:24
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: NEVITTON DE OLIVEIRA BATISTA (05.649.592/0001-90)
Modelo: PROTEC

_____

Item: 0053
Descrição: MANOPLA DO GUIDÃO - NXR 150 BROS
Quantidade: 2
Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 41,667
Valor Final: 38,100
Valor Total: 76,200
Adjudicado em: 17/06/2022 - 16:48:24
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: NEVITTON DE OLIVEIRA BATISTA (05.649.592/0001-90)
Modelo: CIRCUIT

_____

Item: 0054
Descrição: PISTÃO DA - NXR 150 BROS
Quantidade: 2
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 282,333
Valor Final: 218,100
Valor Total: 436,200
Adjudicado em: 17/06/2022 - 16:48:24
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: NEVITTON DE OLIVEIRA BATISTA (05.649.592/0001-90)
Modelo: KMP

_____

Item: 0055
Descrição: RETENTOR DA EMBREAGEM - NXR 150
Quantidade: 2
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 97,333
Valor Final: 85,700
Valor Total: 171,400
Adjudicado em: 17/06/2022 - 16:48:24
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: NEVITTON DE OLIVEIRA BATISTA (05.649.592/0001-90)
Modelo: CORTECO

_____

Item: 0056
Descrição: VELA DE IGNIÇÃO - NXR 150 BROS
Quantidade: 5
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 24,333
Valor Final: 19,900
Valor Total: 99,500
Adjudicado em: 17/06/2022 - 16:48:24
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: NEVITTON DE OLIVEIRA BATISTA (05.649.592/0001-90)
Modelo: NGK

_____

Item: 0057
Descrição: TROCAR AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT UNO
Quantidade: 4
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 123,333
Valor Final: 122,100
Valor Total: 488,400
Adjudicado em: 17/06/2022 - 16:48:24
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA (44.992.132/0001-12)
Modelo: TROCAR

_____

Item: 0058
Descrição: TROCAR BOMBA DE GASOLINA FIAT UNO
Quantidade: 4
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 138,333
Valor Final: 136,950
Valor Total: 547,800
Adjudicado em: 17/06/2022 - 16:48:24
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA (44.992.132/0001-12)
Modelo: TROCAR

_____

Item: 0059
Descrição: TROCAR BUCHA DA BALANÇA FIAT UNO
Quantidade: 1
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 128,333
Valor Final: 127,050
Valor Total: 127,050
Adjudicado em: 17/06/2022 - 16:48:24
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA (44.992.132/0001-12)
Modelo: TROCAR

_____

Item: 0060
Descrição: TROCAR CORREIA DENTARIA FIAT UNO
Quantidade: 4
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 150,000
Valor Final: 148,500
Valor Total: 594,000
Adjudicado em: 17/06/2022 - 16:48:24
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA (44.992.132/0001-12)
Modelo: TROCAR

_____

Item: 0061
Descrição: TROCAR COXIM DO MOTOR FIAT UNO
Quantidade: 1
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 133,333
Valor Final: 128,000
Valor Total: 128,000
Adjudicado em: 17/06/2022 - 16:48:24
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA (44.992.132/0001-12)
Modelo: TROCAR

_____

Item: 0062
Descrição: TROCAR DISCO DE FREIO DIANTEIRO FIAT UNO
Quantidade: 2
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 150,000
Valor Final: 138,000
Valor Total: 276,000
Adjudicado em: 17/06/2022 - 16:48:24
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA (44.992.132/0001-12)
Modelo: TROCAR

_____

Item: 0063
Descrição: TROCAR EMBREAGEM FIAT UNO
Quantidade: 2
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 526,667
Valor Final: 498,000
Valor Total: 996,000
Adjudicado em: 17/06/2022 - 16:48:24
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA (44.992.132/0001-12)
Modelo: TROCAR

_____

Item: 0064
Descrição: TROCAR JUNTA HOMOCINÉTICA FIAT UNO
Quantidade: 2
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 108,333
Valor Final: 99,000
Valor Total: 198,000
Adjudicado em: 17/06/2022 - 16:48:24
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA (44.992.132/0001-12)
Modelo: TROCAR

_____

Item: 0065
Descrição: TROCAR LONAS FREIO FIAT UNO
Quantidade: 2
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 123,333
Valor Final: 119,000
Valor Total: 238,000
Adjudicado em: 17/06/2022 - 16:48:24
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA (44.992.132/0001-12)
Modelo: TROCAR

_____

Item: 0066
Descrição: TROCAR PASTILHA DE FREIO FIAT UNO
Quantidade: 2
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 120,000
Valor Final: 118,800
Valor Total: 237,600
Adjudicado em: 17/06/2022 - 16:48:24
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA (44.992.132/0001-12)
Modelo: TROCAR

_____

Item: 0067
Descrição: TROCAR PIVÔ DA BALANÇA FIAT UNO
Quantidade: 2
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 123,333
Valor Final: 99,000
Valor Total: 198,000
Adjudicado em: 17/06/2022 - 16:48:24
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA (44.992.132/0001-12)
Modelo: TROCAR

_____

Item: 0068
Descrição: TROCAR PIVO DA DIREÇÃO FIAT UNO
Quantidade: 2
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 113,333
Valor Final: 99,000
Valor Total: 198,000
Adjudicado em: 17/06/2022 - 16:48:24
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA (44.992.132/0001-12)
Modelo: TROCAR

_____

Item: 0069
Descrição: TROCAR ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO FIAT UNO
Quantidade: 2
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 116,667
Valor Final: 99,000
Valor Total: 198,000
Adjudicado em: 17/06/2022 - 16:48:24
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA (44.992.132/0001-12)
Modelo: TROCAR

_____

Item: 0070
Descrição: TROCAR ROLAMENTO TRAZEIRO FIAT UNO
Quantidade: 2
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 106,667
Valor Final: 88,900
Valor Total: 177,800
Adjudicado em: 17/06/2022 - 16:48:24
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA (44.992.132/0001-12)
Modelo: TROCAR

_____

Item: 0071
Descrição: REVISÃO DE MOTOR UNO
Quantidade: 2
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 640,000
Valor Final: 599,000
Valor Total: 1.198,000
Adjudicado em: 17/06/2022 - 16:48:24
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA (44.992.132/0001-12)
Modelo: REVISÃO

_____

Item: 0072
Descrição: REVISÃO DO CÂMBIO UNO
Quantidade: 2
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 258,333
Valor Final: 248,000
Valor Total: 496,000
Adjudicado em: 17/06/2022 - 16:48:24
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA (44.992.132/0001-12)
Modelo: REVISÃO

_____

Item: 0073
Descrição: USO DO SCANNER NO UNO
Quantidade: 2
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 138,333
Valor Final: 136,950
Valor Total: 273,900
Adjudicado em: 17/06/2022 - 16:48:24
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA (44.992.132/0001-12)
Modelo: USO

_____

Item: 0074
Descrição: LIMPEZA DE BICO INJETOR UNO
Quantidade: 8
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 111,667
Valor Final: 110,550
Valor Total: 884,400
Adjudicado em: 17/06/2022 - 16:48:24

Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA (44.992.132/0001-12)
Modelo: LIMPEZA

_____

Item: 0075
Descrição: TROCAR DISCO DE FREIO RANGER
Quantidade: 4
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 131,667
Valor Final: 130,350
Valor Total: 521,400
Adjudicado em: 17/06/2022 - 16:48:24
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA (44.992.132/0001-12)
Modelo: TROCAR

_____

Item: 0076
Descrição: TROCAR SAPATA DE FREIO RANGER
Quantidade: 4
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 128,333
Valor Final: 127,050
Valor Total: 508,200
Adjudicado em: 17/06/2022 - 16:48:24
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA (44.992.132/0001-12)
Modelo: TROCAR

_____

Item: 0077
Descrição: TROCAR PASTILHA DE FREIO RANGER
Quantidade: 4
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 126,667
Valor Final: 125,400
Valor Total: 501,600
Adjudicado em: 17/06/2022 - 16:48:24
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA (44.992.132/0001-12)
Modelo: TROCAR

_____

Item: 0078
Descrição: TROCAR ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO RANGER
Quantidade: 4
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 155,000
Valor Final: 153,450
Valor Total: 613,800
Adjudicado em: 17/06/2022 - 16:48:24
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA (44.992.132/0001-12)
Modelo: TROCAR

_____

Item: 0079
Descrição: TROCAR ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO RANGER
Quantidade: 2
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 128,333
Valor Final: 127,050
Valor Total: 254,100
Adjudicado em: 17/06/2022 - 16:48:24
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA (44.992.132/0001-12)
Modelo: TROCAR

_____

Item: 0080
Descrição: REVISÃO DE MOTOR RANGER
Quantidade: 2
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 1.550,000
Valor Final: 1.498,000
Valor Total: 2.996,000
Adjudicado em: 17/06/2022 - 16:48:24
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA (44.992.132/0001-12)
Modelo: REVISÃO

_____

Item: 0081
Descrição: TROCAR AMORTECEDOR DIANTEIRO RANGER
Quantidade: 4
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 156,667
Valor Final: 155,100
Valor Total: 620,400
Adjudicado em: 17/06/2022 - 16:48:24
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA (44.992.132/0001-12)
Modelo: TROCAR

_____

Item: 0082
Descrição: TROCAR AMORTECEDOR TRAZEIRO RANGER
Quantidade: 2
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 128,333
Valor Final: 127,050
Valor Total: 254,100
Adjudicado em: 17/06/2022 - 16:48:24
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA (44.992.132/0001-12)
Modelo: TROCAR

_____

Item: 0083
Descrição: REVISÃO DO CÂMBIO RANGER
Quantidade: 2
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 1.000,000
Valor Final: 990,000
Valor Total: 1.980,000
Adjudicado em: 17/06/2022 - 16:48:24
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA (44.992.132/0001-12)
Modelo: REVISÃO

_____

Item: 0084
Descrição: USO DO SCANNER NA RANGER
Quantidade: 2
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 193,333
Valor Final: 191,400
Valor Total: 382,800
Adjudicado em: 17/06/2022 - 16:48:24
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA (44.992.132/0001-12)
Modelo: USO

_____

Item: 0085
Descrição: LIMPESA DE BICO INJETOR RANGER
Quantidade: 4
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 156,667
Valor Final: 155,100
Valor Total: 620,400
Adjudicado em: 17/06/2022 - 16:48:24
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA (44.992.132/0001-12)
Modelo: LIMPESA

_____

Item: 0086
Descrição: TROCAR COIFA RANGER
Quantidade: 4
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 108,333
Valor Final: 107,250
Valor Total: 429,000
Adjudicado em: 17/06/2022 - 16:48:24
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA (44.992.132/0001-12)
Modelo: TROCAR

_____

Item: 0087
Descrição: TROCA DA BALANÇA INFERIOR RANGER
Quantidade: 5
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 193,333
Valor Final: 191,400
Valor Total: 957,000
Adjudicado em: 17/06/2022 - 16:48:24
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA (44.992.132/0001-12)
Modelo: TROCA

_____

Item: 0088
Descrição: TROCA DE CUBO DIANTEIRO RANGER
Quantidade: 2
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 193,333
Valor Final: 191,400
Valor Total: 382,800
Adjudicado em: 17/06/2022 - 16:48:24
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA (44.992.132/0001-12)
Modelo: TROCA

_____

Item: 0089
Descrição: TROCA DA BALANÇA SUPERIOR RANGER
Quantidade: 1
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 193,333
Valor Final: 191,400
Valor Total: 191,400
Adjudicado em: 17/06/2022 - 16:48:24
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA (44.992.132/0001-12)
Modelo: TROCA

_____

Item: 0090
Descrição: TROCA DE CARCAÇAS - NXR 150 BROS
Quantidade: 1
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 108,333
Valor Final: 98,000
Valor Total: 98,000
Adjudicado em: 17/06/2022 - 16:48:24
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA (44.992.132/0001-12)
Modelo: TROCA

_____

Item: 0091
Descrição: TROCA DE BATERIA- NXR 150 BROS
Quantidade: 1
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 50,000
Valor Final: 49,500
Valor Total: 49,500
Adjudicado em: 17/06/2022 - 16:48:24
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA (44.992.132/0001-12)
Modelo: TROCA

_____

Item: 0092
Descrição: TROCA DE LÂMPADAS E LANTERNAS - NXR 150 BROS
Quantidade: 1
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 56,667
Valor Final: 56,100
Valor Total: 56,100
Adjudicado em: 17/06/2022 - 16:48:24
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA (44.992.132/0001-12)
Modelo: TROCA

_____

Item: 0093
Descrição: TROCA DE PNEU - NXR 150 BROS
Quantidade: 2
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 38,333
Valor Final: 37,950
Valor Total: 75,900
Adjudicado em: 17/06/2022 - 16:48:24
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA (44.992.132/0001-12)
Modelo: TROCA

_____

Item: 0094
Descrição: TROCA DE MANETE E MANOPA - NXR 150 BROS
Quantidade: 5
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 50,000
Valor Final: 49,500
Valor Total: 247,500
Adjudicado em: 17/06/2022 - 16:48:24
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA (44.992.132/0001-12)
Modelo: TROCA

_____

Item: 0095
Descrição: TROCA DE PISTÃO E RETENTOR E RELAÇÃO COM RETENTOR - NXR 150 BROS
Quantidade: 5
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 128,333
Valor Final: 118,000
Valor Total: 590,000
Adjudicado em: 17/06/2022 - 16:48:24
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça

Nome da Empresa: PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA (44.992.132/0001-12)
Modelo: TROCA

_____

Item: 0096
Descrição: TROCA DE PEQUENAS PEÇAS - NXR 150 BROS
Quantidade: 2
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 108,333
Valor Final: 107,250
Valor Total: 214,500
Adjudicado em: 17/06/2022 - 16:48:24
Adjudicado por: Daniella Martins de Mendonça
Nome da Empresa: PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA (44.992.132/0001-12)
Modelo: TROCA

***DANIELLA MARTINS DE MENDONÇA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Nicelena de Noronha Ramos
**Código Identificador:**A43ADC29

---

**CÂMARA MUNICIPAL**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - 9/2022-00007**

**Resultado da Homologação**
Item: 0001
Descrição: AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT UNO
Quantidade: 4
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 491,333
Valor Final: 460,000
Valor Total: 1.840,000
Situação: Homologado em 20/06/2022 11:09:20 Por: WELLES ROSA DE JESUS
Nome da Empresa: PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA
Modelo: AMORTECEDOR

_____

Item: 0002
Descrição: PNEU FIAT UNO
Quantidade: 4
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 604,333
Valor Final: 599,000
Valor Total: 2.396,000
Situação: Homologado em 20/06/2022 11:09:20 Por: Welles Rosa de Jesus
Nome da Empresa: NEVITTON DE OLIVEIRA BATISTA (05.649.592/0001-90)
Modelo: FIRESTONE

_____

Item: 0003
Descrição: BATERIA 60 AMP FIAT UNO
Quantidade: 1
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 589,000
Valor Final: 588,000
Valor Total: 588,000
Situação: Homologado em 20/06/2022 11:09:20 Por: Welles Rosa de Jesus
Nome da Empresa: NEVITTON DE OLIVEIRA BATISTA (05.649.592/0001-90)
Modelo: CONDOR

_____

Item: 0004
Descrição: BUCHA DA BALANÇA FIAT UNO
Quantidade: 4
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 89,000
Valor Final: 68,000
Valor Total: 272,000
Situação: Homologado em 20/06/2022 11:09:20 Por: Welles Rosa de Jesus
Nome da Empresa: PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA (44.992.132/0001-12)
Modelo: BUCHA

_____

Item: 0005
Descrição: CORREIA DENTADA FIAT UNO
Quantidade: 1
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 233,000
Valor Final: 200,000
Valor Total: 200,000
Situação: Homologado em 20/06/2022 11:09:20 Por: Welles Rosa de Jesus
Nome da Empresa: PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA (44.992.132/0001-12)
Modelo: CORREIA

_____

Item: 0006
Descrição: COXIM DO MOTOR FIAT UNO
Quantidade: 2
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 304,667
Valor Final: 238,000
Valor Total: 476,000
Situação: Homologado em 20/06/2022 11:09:20 Por: Welles Rosa de Jesus
Nome da Empresa: PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA (44.992.132/0001-12)
Modelo: COXIM

_____

Item: 0007
Descrição: DISCO DE FREIO DIANTEIRO FIAT UNO
Quantidade: 2
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 188,667
Valor Final: 176,000
Valor Total: 352,000
Situação: Homologado em 20/06/2022 11:09:20 Por: Welles Rosa de Jesus
Nome da Empresa: PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA (44.992.132/0001-12)
Modelo: DISCO

_____

Item: 0008
Descrição: FILTRO DE AR DO MOTOR FIAT UNO
Quantidade: 2
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 70,667
Valor Final: 58,000
Valor Total: 116,000
Situação: Homologado em 20/06/2022 11:09:20 Por: Welles Rosa de Jesus
Nome da Empresa: PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA (44.992.132/0001-12)
Modelo: FILTRO

_____

Item: 0009
Descrição: FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR FIAT UNO
Quantidade: 2
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 83,000
Valor Final: 58,000
Valor Total: 116,000
Situação: Homologado em 20/06/2022 11:09:20 Por: Welles Rosa de Jesus
Nome da Empresa: PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA (44.992.132/0001-12)
Modelo: FILTRO

_____

Item: 0010

Descrição: FLUIDO DIREÇÃO HIDRAÚLICA 100 ML FIAT UNO
Quantidade: 2
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 43,333
Valor Final: 38,000
Valor Total: 76,000
Situação: Homologado em 20/06/2022 11:09:20 Por: Welles Rosa de Jesus
Nome da Empresa: PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA (44.992.132/0001-12)
Modelo: FLUIDO

---

Item: 0011
Descrição: FLUIDO FREIO DOT4 SAE J1703 500ML FIAT UNO
Quantidade: 2
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 49,333
Valor Final: 42,000
Valor Total: 84,000
Situação: Homologado em 20/06/2022 11:09:20 Por: Welles Rosa de Jesus
Nome da Empresa: PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA (44.992.132/0001-12)
Modelo: FLUIDO

---

Item: 0012
Descrição: JUNTA HOMOCINETICA FIAT UNO
Quantidade: 2
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 375,667
Valor Final: 362,000
Valor Total: 724,000
Situação: Homologado em 20/06/2022 11:09:20 Por: Welles Rosa de Jesus
Nome da Empresa: PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA (44.992.132/0001-12)
Modelo: JUNTA

---

Item: 0013
Descrição: OLEO DE MOTOR FIAT UNO
Quantidade: 12
Unidade de Fornecimento: Litro
Valor Referência 55,333
Valor Final: 50,800
Valor Total: 609,600
Situação: Homologado em 20/06/2022 11:09:20 Por: Welles Rosa de Jesus
Nome da Empresa: PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA (44.992.132/0001-12)
Modelo: OLEO

---

Item: 0014
Descrição: PASTILHA DE FREIO FIAT UNO
Quantidade: 2
Unidade de Fornecimento: Jogo
Valor Referência 200,000
Valor Final: 168,000
Valor Total: 336,000
Situação: Homologado em 20/06/2022 11:09:20 Por: Welles Rosa de Jesus
Nome da Empresa: PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA (44.992.132/0001-12)
Modelo: PASTILHA

---

Item: 0015
Descrição: PIVO DA DIREÇÃO FIAT UNO
Quantidade: 2
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 171,667
Valor Final: 169,950
Valor Total: 339,900
Situação: Homologado em 20/06/2022 11:09:20 Por: Welles Rosa de Jesus
Nome da Empresa: PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA (44.992.132/0001-12)
Modelo: PIVO

---

Item: 0016
Descrição: BOMBA DÁGUA RANGER
Quantidade: 2
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 860,000
Valor Final: 838,000
Valor Total: 1.676,000
Situação: Homologado em 20/06/2022 11:09:20 Por: Welles Rosa de Jesus
Nome da Empresa: PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA (44.992.132/0001-12)
Modelo: BOMBA

---

Item: 0017
Descrição: COIFA DO CÂMBIO RANGER
Quantidade: 2
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 64,000
Valor Final: 59,000
Valor Total: 118,000
Situação: Homologado em 20/06/2022 11:09:20 Por: Welles Rosa de Jesus
Nome da Empresa: PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA (44.992.132/0001-12)
Modelo: COIFA

---

Item: 0018
Descrição: PNEU RANGER
Quantidade: 8
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 1.232,333
Valor Final: 1.198,000
Valor Total: 9.584,000
Situação: Homologado em 20/06/2022 11:09:20 Por: Welles Rosa de Jesus
Nome da Empresa: PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA (44.992.132/0001-12)
Modelo: PNEU

---

Item: 0019
Descrição: BATERIA 95 AMPERES
Quantidade: 2
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 978,667
Valor Final: 968,880
Valor Total: 1.937,760
Situação: Homologado em 20/06/2022 11:09:20 Por: Welles Rosa de Jesus
Nome da Empresa: PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA (44.992.132/0001-12)
Modelo: BATERIA

---

Item: 0020
Descrição: AMORTECEDOR DIANTEIRO RANGER
Quantidade: 4
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 626,000
Valor Final: 592,000
Valor Total: 2.368,000
Situação: Homologado em 20/06/2022 11:09:20 Por: Welles Rosa de Jesus
Nome da Empresa: PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA (44.992.132/0001-12)
Modelo: AMORTECEDOR

---

Item: 0021
Descrição: AMORTECEDOR TRAZEIRO RANGER
Quantidade: 4
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 451,333

Valor Final: 438,900
Valor Total: 1.755,600
Situação: Homologado em 20/06/2022 11:09:20 Por: Welles Rosa de Jesus
Nome da Empresa: PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA (44.992.132/0001-12)
Modelo: AMORTECEDOR

_____

Item: 0022
Descrição: CORREIA DO ALTENADOR RANGER
Quantidade: 4
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 136,333
Valor Final: 129,000
Valor Total: 516,000
Situação: Homologado em 20/06/2022 11:09:20 Por: Welles Rosa de Jesus
Nome da Empresa: PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA (44.992.132/0001-12)
Modelo: CORREIA

_____

Item: 0023
Descrição: DISCO DE FREIO DIANTEIRO RANGER
Quantidade: 4
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 310,000
Valor Final: 275,900
Valor Total: 1.103,600
Situação: Homologado em 20/06/2022 11:09:20 Por: Welles Rosa de Jesus
Nome da Empresa: NEVITTON DE OLIVEIRA BATISTA (05.649.592/0001-90)
Modelo: HIPPER FREIOS

_____

Item: 0024
Descrição: FILTRO DE AR DO MOTOR RANGER
Quantidade: 2
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 133,333
Valor Final: 98,900
Valor Total: 197,800
Situação: Homologado em 20/06/2022 11:09:20 Por: Welles Rosa de Jesus
Nome da Empresa: NEVITTON DE OLIVEIRA BATISTA (05.649.592/0001-90)
Modelo: TECFIL

_____

Item: 0025
Descrição: FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR RANGER
Quantidade: 2
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 146,667
Valor Final: 101,900
Valor Total: 203,800
Situação: Homologado em 20/06/2022 11:09:20 Por: Welles Rosa de Jesus
Nome da Empresa: NEVITTON DE OLIVEIRA BATISTA (05.649.592/0001-90)
Modelo: TECFIL

_____

Item: 0026
Descrição: FLUIDO DIREÇÃO HIDRÁULICA 1000ML
Quantidade: 4
Unidade de Fornecimento: Litro
Valor Referência 44,667
Valor Final: 28,700
Valor Total: 114,800
Situação: Homologado em 20/06/2022 11:09:20 Por: Welles Rosa de Jesus
Nome da Empresa: NEVITTON DE OLIVEIRA BATISTA (05.649.592/0001-90)
Modelo: LUBRAX

_____

Item: 0027
Descrição: FLUIDO DE FREIO DOT4 SAE J1703 500 ML
Quantidade: 2
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 48,333
Valor Final: 42,700
Valor Total: 85,400
Situação: Homologado em 20/06/2022 11:09:20 Por: Welles Rosa de Jesus
Nome da Empresa: NEVITTON DE OLIVEIRA BATISTA (05.649.592/0001-90)
Modelo: BOSCH

_____

Item: 0028
Descrição: SAPATA DE FREIO RANGER
Quantidade: 2
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 500,000
Valor Final: 476,800
Valor Total: 953,600
Situação: Homologado em 20/06/2022 11:09:20 Por: Welles Rosa de Jesus
Nome da Empresa: PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA (44.992.132/0001-12)
Modelo: SAPATA

_____

Item: 0029
Descrição: ÓLEO DE MOTOR
Quantidade: 20
Unidade de Fornecimento: Litro
Valor Referência 60,333
Valor Final: 58,000
Valor Total: 1.160,000
Situação: Homologado em 20/06/2022 11:09:20 Por: Welles Rosa de Jesus
Nome da Empresa: PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA (44.992.132/0001-12)
Modelo: ÓLEO

_____

Item: 0030
Descrição: ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO
Quantidade: 4
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 281,667
Valor Final: 268,800
Valor Total: 1.075,200
Situação: Homologado em 20/06/2022 11:09:20 Por: Welles Rosa de Jesus
Nome da Empresa: PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA (44.992.132/0001-12)
Modelo: ROLAMENTO

_____

Item: 0031
Descrição: ROLAMENTO RODA TRASEIRO RANGER
Quantidade: 4
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 515,000
Valor Final: 460,000
Valor Total: 1.840,000
Situação: Homologado em 20/06/2022 11:09:20 Por: Welles Rosa de Jesus
Nome da Empresa: PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA (44.992.132/0001-12)
Modelo: ROLAMENTO

_____

Item: 0032
Descrição: ROLAMENTO 6303 NXR 150 BROS
Quantidade: 5
Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 29,333
Valor Final: 24,900
Valor Total: 124,500
Situação: Homologado em 20/06/2022 11:09:20 Por: Welles Rosa de Jesus
Nome da Empresa: NEVITTON DE OLIVEIRA BATISTA (05.649.592/0001-90)
Modelo: TINKEN

_____

Item: 0033
Descrição: ROLAMENTO 6301 NXR 150 BROS
Quantidade: 2
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 34,333
Valor Final: 24,700
Valor Total: 49,400
Situação: Homologado em 20/06/2022 11:09:20 Por: Welles Rosa de Jesus
Nome da Empresa: NEVITTON DE OLIVEIRA BATISTA (05.649.592/0001-90)
Modelo: TINKEN

_____

Item: 0034
Descrição: LONA DE FREIO DIANTEIRO NXR 150 BROS
Quantidade: 1
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 41,000
Valor Final: 34,600
Valor Total: 34,600
Situação: Homologado em 20/06/2022 11:09:20 Por: Welles Rosa de Jesus
Nome da Empresa: NEVITTON DE OLIVEIRA BATISTA (05.649.592/0001-90)
Modelo: COBREQ

_____

Item: 0035
Descrição: LONA DE FREIO TRASEIRO NXR 150 BROS
Quantidade: 1
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 44,333
Valor Final: 36,100
Valor Total: 36,100
Situação: Homologado em 20/06/2022 11:09:20 Por: Welles Rosa de Jesus
Nome da Empresa: NEVITTON DE OLIVEIRA BATISTA (05.649.592/0001-90)
Modelo: COBREQ

_____

Item: 0036
Descrição: FILTRO DE AR DO MOTOR NXR 150 BROS
Quantidade: 1
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 31,333
Valor Final: 26,700
Valor Total: 26,700
Situação: Homologado em 20/06/2022 11:09:20 Por: Welles Rosa de Jesus
Nome da Empresa: NEVITTON DE OLIVEIRA BATISTA (05.649.592/0001-90)
Modelo: TECFIL

_____

Item: 0037
Descrição: PNEU DIANTEIRO NXR 150 BROS
Quantidade: 1
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 246,667
Valor Final: 208,000
Valor Total: 208,000
Situação: Homologado em 20/06/2022 11:09:20 Por: Welles Rosa de Jesus
Nome da Empresa: PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA (44.992.132/0001-12)
Modelo: PNEU

_____

Item: 0038
Descrição: PNEU TRASEIRO NXR 150 BROS
Quantidade: 2
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 314,667
Valor Final: 274,000
Valor Total: 548,000
Situação: Homologado em 20/06/2022 11:09:20 Por: Welles Rosa de Jesus
Nome da Empresa: PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA (44.992.132/0001-12)
Modelo: PNEU

_____

Item: 0039
Descrição: OLEO DO MOTOR NXR 150 BROS
Quantidade: 5
Unidade de Fornecimento: Litro
Valor Referência 42,000
Valor Final: 33,500
Valor Total: 167,500
Situação: Homologado em 20/06/2022 11:09:20 Por: Welles Rosa de Jesus
Nome da Empresa: NEVITTON DE OLIVEIRA BATISTA (05.649.592/0001-90)
Modelo: MOBIL

_____

Item: 0040
Descrição: RELAÇÃO COM RETENTOR NXR 150 BROS
Quantidade: 5
Unidade de Fornecimento: Kit
Valor Referência 151,333
Valor Final: 137,300
Valor Total: 686,500
Situação: Homologado em 20/06/2022 11:09:20 Por: Welles Rosa de Jesus
Nome da Empresa: NEVITTON DE OLIVEIRA BATISTA (05.649.592/0001-90)
Modelo: KMC

_____

Item: 0041
Descrição: ACIONADOR DE CORR. DE COMANDO - NXR 150 BROS
Quantidade: 2
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 80,667
Valor Final: 77,100
Valor Total: 154,200
Situação: Homologado em 20/06/2022 11:09:20 Por: Welles Rosa de Jesus
Nome da Empresa: NEVITTON DE OLIVEIRA BATISTA (05.649.592/0001-90)
Modelo: SMARTFOX

_____

Item: 0042
Descrição: BATERIA 6 AMPERES - NXR 150 BROS
Quantidade: 1
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 220,000
Valor Final: 178,700
Valor Total: 178,700
Situação: Homologado em 20/06/2022 11:09:20 Por: Welles Rosa de Jesus
Nome da Empresa: NEVITTON DE OLIVEIRA BATISTA (05.649.592/0001-90)

Modelo: CONDOR

_____

Item: 0043
Descrição: ANEL DE ESCAPE - NXR 150 BROS
Quantidade: 10
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 19,333
Valor Final: 14,900
Valor Total: 149,000
Situação: Homologado em 20/06/2022 11:09:20 Por: Welles Rosa de Jesus
Nome da Empresa: NEVITTON DE OLIVEIRA BATISTA (05.649.592/0001-90)
Modelo: KMP

_____

Item: 0044
Descrição: BOBINA DE IGNIÇÃO - NXR 150 BROS
Quantidade: 2
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 206,667
Valor Final: 159,700
Valor Total: 319,400
Situação: Homologado em 20/06/2022 11:09:20 Por: Welles Rosa de Jesus
Nome da Empresa: NEVITTON DE OLIVEIRA BATISTA (05.649.592/0001-90)
Modelo: MAGNETRON

_____

Item: 0045
Descrição: CARCAÇA DO PAINEL SUP. - NXR 150 BROS
Quantidade: 1
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 173,333
Valor Final: 141,900
Valor Total: 141,900
Situação: Homologado em 20/06/2022 11:09:20 Por: Welles Rosa de Jesus
Nome da Empresa: NEVITTON DE OLIVEIRA BATISTA (05.649.592/0001-90)
Modelo: AUDAX

_____

Item: 0046
Descrição: CARCAÇA DO PAINEL INFERIOR - NXR 150 BROS
Quantidade: 1
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 164,000
Valor Final: 134,400
Valor Total: 134,400
Situação: Homologado em 20/06/2022 11:09:20 Por: Welles Rosa de Jesus
Nome da Empresa: NEVITTON DE OLIVEIRA BATISTA (05.649.592/0001-90)
Modelo: MHX

_____

Item: 0047
Descrição: CARCAÇA INTERNA DO PAINEL - NXR 150 BROS
Quantidade: 1
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 171,333
Valor Final: 137,800
Valor Total: 137,800
Situação: Homologado em 20/06/2022 11:09:20 Por: Welles Rosa de Jesus
Nome da Empresa: NEVITTON DE OLIVEIRA BATISTA (05.649.592/0001-90)
Modelo: SN MOTOPARTS

_____

Item: 0048
Descrição: DISCO DE EMBREAGEM - NXR 150 BROS
Quantidade: 4
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 268,683
Valor Final: 199,100
Valor Total: 796,400
Situação: Homologado em 20/06/2022 11:09:20 Por: Welles Rosa de Jesus
Nome da Empresa: NEVITTON DE OLIVEIRA BATISTA (05.649.592/0001-90)
Modelo: COBREQ

_____

Item: 0049
Descrição: ESTICADOR DE CORRENTE - NXR 150 BROS
Quantidade: 3
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 24,000
Valor Final: 19,900
Valor Total: 59,700
Situação: Homologado em 20/06/2022 11:09:20 Por: Welles Rosa de Jesus
Nome da Empresa: NEVITTON DE OLIVEIRA BATISTA (05.649.592/0001-90)
Modelo: VELTH

_____

Item: 0050
Descrição: LAMPADA DO PISCA - NXR 150 BROS
Quantidade: 4
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 15,000
Valor Final: 11,900
Valor Total: 47,600
Situação: Homologado em 20/06/2022 11:09:20 Por: Welles Rosa de Jesus
Nome da Empresa: NEVITTON DE OLIVEIRA BATISTA (05.649.592/0001-90)
Modelo: PHILIPS

_____

Item: 0051
Descrição: LANTERNA TRASEIRA - NXR 150 BROS
Quantidade: 4
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 47,000
Valor Final: 39,900
Valor Total: 159,600
Situação: Homologado em 20/06/2022 11:09:20 Por: Welles Rosa de Jesus
Nome da Empresa: NEVITTON DE OLIVEIRA BATISTA (05.649.592/0001-90)
Modelo: CEVER

_____

Item: 0052
Descrição: MANETE DE EMBREAGEM - NXR 150 BROS
Quantidade: 2
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 21,333
Valor Final: 19,900
Valor Total: 39,800
Situação: Homologado em 20/06/2022 11:09:20 Por: Welles Rosa de Jesus
Nome da Empresa: NEVITTON DE OLIVEIRA BATISTA (05.649.592/0001-90)
Modelo: PROTEC

_____

Item: 0053
Descrição: MANOPLA DO GUIDÃO - NXR 150 BROS
Quantidade: 2
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 41,667
Valor Final: 38,100

Valor Total: 76,200
Situação: Homologado em 20/06/2022 11:09:20 Por: Welles Rosa de Jesus
Nome da Empresa: NEVITTON DE OLIVEIRA BATISTA (05.649.592/0001-90)
Modelo: CIRCUIT

_____

Item: 0054
Descrição: PISTÃO DA - NXR 150 BROS
Quantidade: 2
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 282,333
Valor Final: 218,100
Valor Total: 436,200
Situação: Homologado em 20/06/2022 11:09:20 Por: Welles Rosa de Jesus
Nome da Empresa: NEVITTON DE OLIVEIRA BATISTA (05.649.592/0001-90)
Modelo: KMP

_____

Item: 0055
Descrição: RETENTOR DA EMBREAGEM - NXR 150
Quantidade: 2
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 97,333
Valor Final: 85,700
Valor Total: 171,400
Situação: Homologado em 20/06/2022 11:09:20 Por: Welles Rosa de Jesus
Nome da Empresa: NEVITTON DE OLIVEIRA BATISTA (05.649.592/0001-90)
Modelo: CORTECO

_____

Item: 0056
Descrição: VELA DE IGNIÇÃO - NXR 150 BROS
Quantidade: 5
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 24,333
Valor Final: 19,900
Valor Total: 99,500
Situação: Homologado em 20/06/2022 11:09:20 Por: Welles Rosa de Jesus
Nome da Empresa: NEVITTON DE OLIVEIRA BATISTA (05.649.592/0001-90)
Modelo: NGK

_____

Item: 0057
Descrição: TROCAR AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT UNO
Quantidade: 4
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 123,333
Valor Final: 122,100
Valor Total: 488,400
Situação: Homologado em 20/06/2022 11:09:20 Por: Welles Rosa de Jesus
Nome da Empresa: PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA (44.992.132/0001-12)
Modelo: TROCAR

_____

Item: 0058
Descrição: TROCAR BOMBA DE GASOLINA FIAT UNO
Quantidade: 4
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 138,333
Valor Final: 136,950
Valor Total: 547,800
Situação: Homologado em 20/06/2022 11:09:20 Por: Welles Rosa de Jesus
Nome da Empresa: PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA (44.992.132/0001-12)
Modelo: TROCAR

_____

Item: 0059
Descrição: TROCAR BUCHA DA BALANÇA FIAT UNO
Quantidade: 1
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 128,333
Valor Final: 127,050
Valor Total: 127,050
Situação: Homologado em 20/06/2022 11:09:20 Por: Welles Rosa de Jesus
Nome da Empresa: PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA (44.992.132/0001-12)
Modelo: TROCAR

_____

Item: 0060
Descrição: TROCAR CORREIA DENTARIA FIAT UNO
Quantidade: 4
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 150,000
Valor Final: 148,500
Valor Total: 594,000
Situação: Homologado em 20/06/2022 11:09:20 Por: Welles Rosa de Jesus
Nome da Empresa: PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA (44.992.132/0001-12)
Modelo: TROCAR

_____

Item: 0061
Descrição: TROCAR COXIM DO MOTOR FIAT UNO
Quantidade: 1
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 133,333
Valor Final: 128,000
Valor Total: 128,000
Situação: Homologado em 20/06/2022 11:09:20 Por: Welles Rosa de Jesus
Nome da Empresa: PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA (44.992.132/0001-12)
Modelo: TROCAR

_____

Item: 0062
Descrição: TROCAR DISCO DE FREIO DIANTEIRO FIAT UNO
Quantidade: 2
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 150,000
Valor Final: 138,000
Valor Total: 276,000
Situação: Homologado em 20/06/2022 11:09:20 Por: Welles Rosa de Jesus
Nome da Empresa: PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA (44.992.132/0001-12)
Modelo: TROCAR

_____

Item: 0063
Descrição: TROCAR EMBREAGEM FIAT UNO
Quantidade: 2
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 526,667
Valor Final: 498,000
Valor Total: 996,000
Situação: Homologado em 20/06/2022 11:09:20 Por: Welles Rosa de Jesus
Nome da Empresa: PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA (44.992.132/0001-12)
Modelo: TROCAR

_____

Item: 0064
Descrição: TROCAR JUNTA HOMOCINÉTICA FIAT UNO
Quantidade: 2
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 108,333
Valor Final: 99,000
Valor Total: 198,000
Situação: Homologado em 20/06/2022 11:09:20 Por: Welles Rosa de Jesus
Nome da Empresa: PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA (44.992.132/0001-12)
Modelo: TROCAR

_____

Item: 0065
Descrição: TROCAR LONAS FREIO FIAT UNO
Quantidade: 2
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 123,333
Valor Final: 119,000
Valor Total: 238,000
Situação: Homologado em 20/06/2022 11:09:20 Por: Welles Rosa de Jesus
Nome da Empresa: PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA (44.992.132/0001-12)
Modelo: TROCAR

_____

Item: 0066
Descrição: TROCAR PASTILHA DE FREIO FIAT UNO
Quantidade: 2
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 120,000
Valor Final: 118,800
Valor Total: 237,600
Situação: Homologado em 20/06/2022 11:09:20 Por: Welles Rosa de Jesus
Nome da Empresa: PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA (44.992.132/0001-12)
Modelo: TROCAR

_____

Item: 0067
Descrição: TROCAR PIVÔ DA BALANÇA FIAT UNO
Quantidade: 2
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 123,333
Valor Final: 99,000
Valor Total: 198,000
Situação: Homologado em 20/06/2022 11:09:20 Por: Welles Rosa de Jesus
Nome da Empresa: PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA (44.992.132/0001-12)
Modelo: TROCAR

_____

Item: 0068
Descrição: TROCAR PIVO DA DIREÇÃO FIAT UNO
Quantidade: 2
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 113,333
Valor Final: 99,000
Valor Total: 198,000
Situação: Homologado em 20/06/2022 11:09:20 Por: Welles Rosa de Jesus
Nome da Empresa: PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA (44.992.132/0001-12)
Modelo: TROCAR

_____

Item: 0069
Descrição: TROCAR ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO FIAT UNO
Quantidade: 2
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 116,667
Valor Final: 99,000
Valor Total: 198,000
Situação: Homologado em 20/06/2022 11:09:20 Por: Welles Rosa de Jesus
Nome da Empresa: PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA (44.992.132/0001-12)
Modelo: TROCAR

_____

Item: 0070
Descrição: TROCAR ROLAMENTO TRAZEIRO FIAT UNO
Quantidade: 2
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 106,667
Valor Final: 88,900
Valor Total: 177,800
Situação: Homologado em 20/06/2022 11:09:20 Por: Welles Rosa de Jesus
Nome da Empresa: PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA (44.992.132/0001-12)
Modelo: TROCAR

_____

Item: 0071
Descrição: REVISÃO DE MOTOR UNO
Quantidade: 2
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 640,000
Valor Final: 599,000
Valor Total: 1.198,000
Situação: Homologado em 20/06/2022 11:09:20 Por: Welles Rosa de Jesus
Nome da Empresa: PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA (44.992.132/0001-12)
Modelo: REVISÃO

_____

Item: 0072
Descrição: REVISÃO DO CÂMBIO UNO
Quantidade: 2
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 258,333
Valor Final: 248,000
Valor Total: 496,000
Situação: Homologado em 20/06/2022 11:09:20 Por: Welles Rosa de Jesus
Nome da Empresa: PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA (44.992.132/0001-12)
Modelo: REVISÃO

_____

Item: 0073
Descrição: USO DO SCANNER NO UNO
Quantidade: 2
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 138,333
Valor Final: 136,950
Valor Total: 273,900
Situação: Homologado em 20/06/2022 11:09:20 Por: Welles Rosa de Jesus
Nome da Empresa: PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA (44.992.132/0001-12)
Modelo: USO

_____

Item: 0074
Descrição: LIMPEZA DE BICO INJETOR UNO
Quantidade: 8
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 111,667
Valor Final: 110,550
Valor Total: 884,400

Situação: Homologado em 20/06/2022 11:09:20 Por: Welles Rosa de Jesus
Nome da Empresa: PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA (44.992.132/0001-12)
Modelo: LIMPEZA

_____

Item: 0075
Descrição: TROCAR DISCO DE FREIO RANGER
Quantidade: 4
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 131,667
Valor Final: 130,350
Valor Total: 521,400
Situação: Homologado em 20/06/2022 11:09:20 Por: Welles Rosa de Jesus
Nome da Empresa: PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA (44.992.132/0001-12)
Modelo: TROCAR

_____

Item: 0076
Descrição: TROCAR SAPATA DE FREIO RANGER
Quantidade: 4
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 128,333
Valor Final: 127,050
Valor Total: 508,200
Situação: Homologado em 20/06/2022 11:09:20 Por: Welles Rosa de Jesus
Nome da Empresa: PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA (44.992.132/0001-12)
Modelo: TROCAR

_____

Item: 0077
Descrição: TROCAR PASTILHA DE FREIO RANGER
Quantidade: 4
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 126,667
Valor Final: 125,400
Valor Total: 501,600
Situação: Homologado em 20/06/2022 11:09:20 Por: Welles Rosa de Jesus
Nome da Empresa: PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA (44.992.132/0001-12)
Modelo: TROCAR

_____

Item: 0078
Descrição: TROCAR ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO RANGER
Quantidade: 4
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 155,000
Valor Final: 153,450
Valor Total: 613,800
Situação: Homologado em 20/06/2022 11:09:20 Por: Welles Rosa de Jesus
Nome da Empresa: PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA (44.992.132/0001-12)
Modelo: TROCAR

_____

Item: 0079
Descrição: TROCAR ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO RANGER
Quantidade: 2
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 128,333
Valor Final: 127,050
Valor Total: 254,100
Situação: Homologado em 20/06/2022 11:09:20 Por: Welles Rosa de Jesus
Nome da Empresa: PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA (44.992.132/0001-12)
Modelo: TROCAR

_____

Item: 0080
Descrição: REVISÃO DE MOTOR RANGER
Quantidade: 2
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 1.550,000
Valor Final: 1.498,000
Valor Total: 2.996,000
Situação: Homologado em 20/06/2022 11:09:20 Por: Welles Rosa de Jesus
Nome da Empresa: PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA (44.992.132/0001-12)
Modelo: REVISÃO

_____

Item: 0081
Descrição: TROCAR AMORTECEDOR DIANTEIRO RANGER
Quantidade: 4
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 156,667
Valor Final: 155,100
Valor Total: 620,400
Situação: Homologado em 20/06/2022 11:09:20 Por: Welles Rosa de Jesus
Nome da Empresa: PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA (44.992.132/0001-12)
Modelo: TROCAR

_____

Item: 0082
Descrição: TROCAR AMORTECEDOR TRAZEIRO RANGER
Quantidade: 2
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 128,333
Valor Final: 127,050
Valor Total: 254,100
Situação: Homologado em 20/06/2022 11:09:20 Por: Welles Rosa de Jesus
Nome da Empresa: PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA (44.992.132/0001-12)
Modelo: TROCAR

_____

Item: 0083
Descrição: REVISÃO DO CÂMBIO RANGER
Quantidade: 2
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 1.000,000
Valor Final: 990,000
Valor Total: 1.980,000
Situação: Homologado em 20/06/2022 11:09:20 Por: Welles Rosa de Jesus
Nome da Empresa: PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA (44.992.132/0001-12)
Modelo: REVISÃO

_____

Item: 0084
Descrição: USO DO SCANNER NA RANGER
Quantidade: 2
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 193,333
Valor Final: 191,400
Valor Total: 382,800
Situação: Homologado em 20/06/2022 11:09:20 Por: Welles Rosa de Jesus
Nome da Empresa: PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA (44.992.132/0001-12)
Modelo: USO

_____

Item: 0085
Descrição: LIMPESA DE BICO INJETOR RANGER
Quantidade: 4
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 156,667
Valor Final: 155,100
Valor Total: 620,400
Situação: Homologado em 20/06/2022 11:09:20 Por: Welles Rosa de Jesus
Nome da Empresa: PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA (44.992.132/0001-12)
Modelo: LIMPESA

_____

Item: 0086
Descrição: TROCAR COIFA RANGER
Quantidade: 4
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 108,333
Valor Final: 107,250
Valor Total: 429,000
Situação: Homologado em 20/06/2022 11:09:20 Por: Welles Rosa de Jesus
Nome da Empresa: PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA (44.992.132/0001-12)
Modelo: TROCAR

_____

Item: 0087
Descrição: TROCA DA BALANÇA INFERIOR RANGER
Quantidade: 5
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 193,333
Valor Final: 191,400
Valor Total: 957,000
Situação: Homologado em 20/06/2022 11:09:20 Por: Welles Rosa de Jesus
Nome da Empresa: PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA (44.992.132/0001-12)
Modelo: TROCA

_____

Item: 0088
Descrição: TROCA DE CUBO DIANTEIRO RANGER
Quantidade: 2
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 193,333
Valor Final: 191,400
Valor Total: 382,800
Situação: Homologado em 20/06/2022 11:09:20 Por: Welles Rosa de Jesus
Nome da Empresa: PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA (44.992.132/0001-12)
Modelo: TROCA

_____

Item: 0089
Descrição: TROCA DA BALANÇA SUPERIOR RANGER
Quantidade: 1
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 193,333
Valor Final: 191,400
Valor Total: 191,400
Situação: Homologado em 20/06/2022 11:09:20 Por: Welles Rosa de Jesus
Nome da Empresa: PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA (44.992.132/0001-12)
Modelo: TROCA

_____

Item: 0090
Descrição: TROCA DE CARCAÇAS - NXR 150 BROS
Quantidade: 1
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 108,333
Valor Final: 98,000
Valor Total: 98,000
Situação: Homologado em 20/06/2022 11:09:20 Por: Welles Rosa de Jesus
Nome da Empresa: PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA (44.992.132/0001-12)
Modelo: TROCA

_____

Item: 0091
Descrição: TROCA DE BATERIA- NXR 150 BROS
Quantidade: 1
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 50,000
Valor Final: 49,500
Valor Total: 49,500
Situação: Homologado em 20/06/2022 11:09:20 Por: Welles Rosa de Jesus
Nome da Empresa: PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA (44.992.132/0001-12)
Modelo: TROCA

_____

Item: 0092
Descrição: TROCA DE LÂMPADAS E LANTERNAS - NXR 150 BROS
Quantidade: 1
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 56,667
Valor Final: 56,100
Valor Total: 56,100
Situação: Homologado em 20/06/2022 11:09:20 Por: Welles Rosa de Jesus
Nome da Empresa: PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA (44.992.132/0001-12)
Modelo: TROCA

_____

Item: 0093
Descrição: TROCA DE PNEU - NXR 150 BROS
Quantidade: 2
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 38,333
Valor Final: 37,950
Valor Total: 75,900
Situação: Homologado em 20/06/2022 11:09:20 Por: Welles Rosa de Jesus
Nome da Empresa: PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA (44.992.132/0001-12)
Modelo: TROCA

_____

Item: 0094
Descrição: TROCA DE MANETE E MANOPA - NXR 150 BROS
Quantidade: 5
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 50,000
Valor Final: 49,500
Valor Total: 247,500
Situação: Homologado em 20/06/2022 11:09:20 Por: Welles Rosa de Jesus
Nome da Empresa: PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA (44.992.132/0001-12)
Modelo: TROCA

_____

Item: 0095
Descrição: TROCA DE PISTÃO E RETENTOR E RELAÇÃO COM RETENTOR - NXR 150 BROS
Quantidade: 5
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 128,333
Valor Final: 118,000
Valor Total: 590,000
Situação: Homologado em 20/06/2022 11:09:20 Por: Welles Rosa de Jesus

Nome da Empresa: PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA (44.992.132/0001-12)
Modelo: TROCA

_____

Item: 0096
Descrição: TROCA DE PEQUENAS PEÇAS - NXR 150 BROS
Quantidade: 2
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 108,333
Valor Final: 107,250
Valor Total: 214,500
Situação: Homologado em 20/06/2022 11:09:20 Por: Welles Rosa de Jesus
Nome da Empresa: PATO MACHO RENOVADORA DE PNEUMATICOS LTDA (44.992.132/0001-12)
Modelo: TROCA

***WELLES ROSA DE JESUS***
Autoridade Competente

**Publicado por:**
Nicelena de Noronha Ramos
**Código Identificador:**E52EE496

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 81 DE 15 DE JUNHO DE 2022.**

**PORTARIA Nº 81 DE 15 DE JUNHO DE 2022.**

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**. **Autorizo** o Sr. **FRANCISCO VIVALDO MARQUES FERREIRA,** Agente de Combate a Endemias a deslocar-se para a Santarém/Pará no período de 20 a 24/06/2022, afim de Participar da **"AVALIAÇÃO DA MALÁRIA".**

**Art. 2º.** Autorizar o pagamento de 5 (cinco) diária no valor total de R$ 500,00 (quinhentos reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II **''**a**''**).

**Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor em 20/06/2022 de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 15 de junho de 2022.

***ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES***
Prefeito Municipal de Belterra em Exercício
Port.78/2022.

***AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

**Publicado por:**
Iracleuma Campos Assunção
**Código Identificador:**C2630590

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 80 DE 15 DE JUNHO DE 2022.**

**PORTARIA Nº 80 DE 15 DE JUNHO DE 2022.**

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**. **Autorizo** a Sra. **MAURA DA CRUZ SOUSA,** Coordenadora Epidemiologia a deslocar-se para a Santarém/Pará no período de 20 a 24/06/2022, afim de Participar da **"AVALIAÇÃO DA MALÁRIA".**

**Art. 2º.** Autorizar o pagamento de 5 (cinco) diária no valor total de R$ 500,00 (quinhentos reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II **''**a**''**).

**Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor em 20/06/2022 de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 15 de junho de 2022.

***ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES***
Prefeito Municipal de Belterra em Exercício
Port.78/2022.

***AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

**Publicado por:**
Iracleuma Campos Assunção
**Código Identificador:**B3D04712

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 84 DE 20 DE JUNHO DE 2022.**

**PORTARIA Nº 84 DE 20 DE JUNHO DE 2022.**

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**. **Autorizo** a Sra. **MARILIA GOMES COELHO,** servidora a deslocar-se para a Santarém/Pará no período de 21/06/2022, afim de Participar da **"OFICINA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA".**

**Art. 2º.** Autorizar o pagamento de ½ (meia)) diária no valor total de R$ 50,00 (cinquenta reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II **''**a**''**).

**Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor em 21/06/2022 de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 20 de junho de 2022.

***JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO***
Prefeito Municipal de Belterra

***AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

**Publicado por:**
Iracleuma Campos Assunção
**Código Identificador:**63837171

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 82 DE 20 DE JUNHO DE 2022.**

**PORTARIA Nº 82 DE 20 DE JUNHO DE 2022.**

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**. **Autorizo** o Sr. **ELIANE BRITO MENDES,** Chefe de Divisão de Planejamento a deslocar-se para a Santarém/Pará no período de 21/06/2022, afim de Participar da **"OFICINA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA".**

**Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor em 21/06/2022 de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 20 de junho de 2022.

***JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO***
Prefeito Municipal de Belterra

***AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

**Publicado por:**
Iracleuma Campos Assunção
**Código Identificador:**D5922965

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 83 DE 20 DE JUNHO DE 2022.**

**PORTARIA Nº 83 DE 20 DE JUNHO DE 2022.**

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**. **Autorizo** a Sra. **SHIRLEISE NAYARA DA SILVA PEREIRA,** colaboradora a deslocar-se para a Santarém/Pará no período de 21/06/2022, afim de Participar da **"OFICINA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA".**

**Art. 2º.** Autorizar o pagamento de ½ (meia)) diária no valor total de R$ 50,00 (cinquenta reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II **''**a**''**).

**Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor em 21/06/2022 de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 20 de junho de 2022.

***JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO***
Prefeito Municipal de Belterra

***AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

**Publicado por:**
Iracleuma Campos Assunção
**Código Identificador:**EB6BD3E2

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 85 DE 20 DE JUNHO DE 2022.**

**PORTARIA Nº 85 DE 20 DE JUNHO DE 2022.**

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**. **Autorizo** a Sra. **ANA CAROLINE SILVA CORREA,** servidora a deslocar-se para a Santarém/Pará no período de 21/06/2022, afim de Participar da **"OFICINA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA".**

**Art. 2º.** Autorizar o pagamento de ½ (meia) diária no valor total de R$ 50,00 (cinquenta reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II **''**a**''**).

**Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor em 21/06/2022 de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 20 de junho de 2022.

***JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO***
Prefeito Municipal de Belterra

***AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

**Publicado por:**
Iracleuma Campos Assunção
**Código Identificador:**137442A0

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 86 DE 20 DE JUNHO DE 2022.**

**PORTARIA Nº 86 DE 20 DE JUNHO DE 2022.**

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**. **Autorizo** a Sra. **SIMONE BRAGA MONTEIRO,** Servidora a deslocar-se para a Santarém/Pará no período de 21/06/2022, afim de Participar da **"OFICINA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA".**

**Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor em 21/06/2022 de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 20 de junho de 2022.

***JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO***
Prefeito Municipal de Belterra

***AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

**Publicado por:**
Iracleuma Campos Assunção
**Código Identificador:**3BF00638

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO N° 79 DE 03 DE JUNHO DE 2022.**

**DECRETO N° 79 DE 03 DE JUNHO DE 2022.**

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais, e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra.

**CONSIDERANDO** a nova reestruturação administrativa fixada pela Lei Municipal nº 388 de 03 de maio de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Sra**. ELIANE BRITO MENDES,** servidora efetiva para a função de Chefe de Divisão de Planejamento, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento-SEMAF.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 03 de junho de 2022.

***JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO***
Prefeito Municipal de Belterra

***AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 02/2021

**Publicado por:**
Iracleuma Campos Assunção
**Código Identificador:**9CC04CB6

**LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 022/2022**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 022/2022**

O Município de Belterra-PA, através da Pregoeira Municipal e equipe de apoio, Decreto nº 031 de 11 de janeiro de 2021, avisa que realizará licitação conforme resumo: **INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **UASG: 980044 Objeto**: **Registro De Preço Para Futura E Eventual Aquisição De Equipamento / Material Permanente Para Atender As Demandas Do Hospital Municipal De Belterra – HMB. Total de Itens Licitados: 25 itens. Data da Disponibilidade do Edital:** a partir de 21/06/2022 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00.
Abertura das Propostas: 05/07/2022 às 09h no site http://www.comprasnet.gov.br. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 20 de junho de 2022.

***SAMARA RODRIGUES LIRA***
Pregoeira Municipal

**Publicado por:**
Samara Rodrigues Lira
**Código Identificador:**19DE2F49

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA**
**AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART.75, INCISO II, §3 DA LEI Nº 14.133/2021**

O Municipio de Belterra-PA, através Secretaria de Obras Viação e Infraestrutura-SEMOVI, avisa que realizará levantamento preliminar de preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA — SEMOVI conforme especificações disponivel a serem obtidas no site – https://belterra.pa.gov.br/proposta

Belterra (PA), 20 de JUNHO de 2022.

***JURANDY BATISTA DANTAS***
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura - SEMOVI
Dec. 039/2022

**Publicado por:**
Camila Correa Pinto
**Código Identificador:**22CA8ECB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

> Edital de convocação do processo eleitoral para escolha das representações da sociedade civil do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, para compor a gestão 2022-2024

O Conselho Municipal de Assistência Social de Belterra ( PA), no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Municipal Nº 035/1999, revisada na Lei Nº204/2011, e em consonância com Norma Operacional Básica NOB/SUAS/2012, com a Lei Nº8.742, de 07 de Dezembro de 1993 e as Resoluções: Resolução CNAS Nº 109, de 11 de Novembro de 2009, Resolução CNAS Nº14, de 15 de Maio de 2014, Resolução CNAS Nº06, de 21 de Maio de 2015, vem tornar público o presente edital que tem como finalidade convocar e esclarecer sobre o processo eleitoral para escolha da sociedade civil do Conselho Municipal de Belterra- CMAS, para compor a gestão 2022-2024.
**Art.1º** O presente edital estabelece o regulamento do processo eleitoral para escolha das representações da sociedade civil, de acordo com a Lei Municipal Nº 204 de 17 de Fevereiro de 2011;
**Art.2º** O Conselho Municipal de Assistência Social é composto por 10 (dez) membros, mediante participação paritária de representantes de órgãos governamentais e entidades não governamentais.
**§1º** São organismos do Poder Público Municipal com representação no Conselho:
a) Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social-SEMTEPS;
b) Secretaria Municipal de Educação-SEMED;
c) Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA;
d) Secretaria Municipal de Agricultura-SEMAGRI;

**§ 2º** As entidades não governamentais com representação no Conselho serão eleitas em assembleia geral, especialmente convocada para esse fim;
I-Somente será admitida a participação no CMAS, de entidades de âmbito municipal juridicamente constituída e em regular funcionamento;
II-Consideram-se entidades com direito a assento no CMAS, aquelas que prestam, sem fins lucrativos, atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos pela Lei Nº 8.742/93;
III-Cada entidade não governamental terá um suplente escolhido da mesma maneira que o titular da representação, o qual o substituirá nas ausências e impedimentos, sucedendo-se em caso de vacância para complementar o mandato.
**Art.4º** O mandato dos conselheiros é de dois (2) anos, permitindo uma única recondução.
**Art.5º** A presidência do CMAS caberá a um de seus integrantes, eleito dentre os demais membros, para mandato de dois (2) anos, podendo haver uma única recondução por igual período.
**Art.6º** Os membros efetivos e suplentes do CMAS serão nomeados pelo Prefeito Municipal, para cada mandato.
Parágrafo Único: As substituições ocorridas dentro do mandato deverão constar apenas em ata de reunião, para efeito de registro.
**Art.7º** Para este processo eleitoral apenas representações da Sociedade Civil poderão candidatar-se, com direito ao voto e ser votado.
Parágrafo único. É considerado representante governamental o servidor do executivo que exerce cargo de confiança na gestão municipal.
**Art.8º** Os conselheiros da Sociedade Civil no CMAS são distribuídos proporcionalmente entre os seguimentos de representantes de usuários do SUAS, representantes dos Trabalhadores do SUAS e Organização de Assistência Social (Se existir, Se não, as entidades existentes que desenvolvam atividades na área).
**Parágrafo Único.** Cada representação candidata indicará oficialmente um representante para participar da eleição, caso o seu represante legal não possa estar presente na assembleia eleitoral
**Art.9º** O período de inscrições ao pleito inicia-se de 08h00 ás 17h00 no dia 20 de junho de 2022 e se encerra 24 de Junho de 2022 de 08h00 ás 17h00, sendo obrigatória a apresentação de documentos relacionado ao processo eleitoral;
**Parágrafo único.** E vedada a inclusão de documentação após o encerramento do período de inscrição.
**Art.10.** Para concorrer a- vaga de represente das entidades da sociedade civil (usuários, trabalhadores, associações e sindicatos), o candidato deverá apresentar cópia das seguintes documentações (em envelope lacrado):
1. Documentação oficial com foto conselheiros indicados;
2. Número do cadastro Pessoa Física (CPF) conselheiros indicados;
3. Comprovante de residência no município;
4. Para as organizações (Ata de fundação registrada em cartório ou ata de criação, cópia do CNPJ, relatório de atividade dos últimos 12 meses);

**Art.11.** No dia 27 de Junho de 2022, a comissão eleitoral analisará a documentação apresentada no ato de inscrição por cada representação, publicará o resultado o resultado com as entidades registradas;

**Art.12.** No dia 29 de Junho de 2022, a comissão eleitoral publicará lista preliminar com as representações habilitadas e encaminhará aos interessados o parecer devidamente fundamentado pela inabilitação;
**Parágrafo Único.** A lista preliminar de resultados e os pareceres devidamente fundamentados a comissão eleitoral referente ás representações inabilitadas serão encaminhadas por e-mail ou whatsaap de seus representantes legais, além das publicações oficiais;
**Art.13.** O prazo de interposição de recursos de 08h00min ás 14h00min no dia 30 de junho de 2022;
**Art.14.** A comissão eleitoral vai analisar e publicar o resultado final dos recursos no dia 01 de Julho de 2022 e publicará a lista definitiva com candidatos habilitados no mesmo dia;
**Art.15.** A assembleia eleitoral será realizada ás 9 horas do dia 06 de Julho de 2022. A segunda chamada será as 9horas e 15 minutos, momento em qual será encerrada a chamada dos candidatos habilitados;
**Parágrafo Único.** Os candidatos faltosos não terão direito ao voto e ser votado, sendo dever da comissão eleitoral manter registro das representações presentes e faltosas na assembleia.
**Art.16** Terão direito ao voto e ser votado apenas representações habilitadas na fase quem estiver ´presentes na assembleia eleitoral.
**Art.17** O representante tem o direito de votar nas representações presente na assembleia;
**Art.18** Serão consideradas eleitas as representações por segmentos com maior número de votos, entre as cinco primeiras, e as demais permanecem como suplente em caso de ausência ou não apresentação de documentação comprobatória;
**Parágrafo único.** Em caso de empate leva-se em consideração o critério de tempo de atuação no município
**Art.19.** O voto será secreto e acessível
**Art.20**.Após o encerramento da votação, os votos serão contados pela Comissão Eleitoral na mesma assembleia.
**Parágrafo Único.** Os representantes presentes na Assembleia Eleitoral tem o direito de acompanhar a apuração dos votos.
**Art.21** A Comissão Eleitoral proclamará o resultado de votação na mesma assembleia.
**Art.22** A Comissão Eleitoral redigirá a Ata de Assembleia, informando, no mínimo, o local, a data e a hora do início dos trabalhos, as representações presentes e faltosas, o regimento interno da Assembleia, o resultado apurado na contagem de votos para cada seguimento e a homologação das representações eleitas por seguimento
**Art.23** A Comissão Eleitoral deve encaminhar a Ata da Assembleia á Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social para que esta, no uso de suas atribuições, proceda ás providências para publicação do resultado do processo eleitoral, assim como os atos de nomeação e posse das representações eleitas.
**Art.24** As representações eleitas neste processo eleitoral encaminharão os nomes dos representantes ao Conselho Municipal de Assistência Social, bem como as informações referentes aos mesmos, á Secretaria Executiva do CMAS até 08 de Julho de 2022.
**Parágrafo Único.** Á secretaria executiva do CMAS cabe solicitar, receber e organizar as informações necessárias ao cadastro de conselheiros no CADSUAS.
**Art.25** A Comissão Eleitoral dará posse no dia 11 de Julho de 2022, a posse dos Conselheiros governamentais e os eleitos na assembleia das entidades.
**Parágrafo Único.** Após realizado o ato de posse dos novos Conselheiros a Comissão Eleitoral é encerrada.
**Art.26** Este edital entra em vigor no ato de sua publicação
**Art.27** Esta resolução entra em vigor no ato de sua publicação.

***ALICE TEREZINHA VASCONCELOS MENEZES***
Presidente da Comissão Eleitoral
Resolução Nº007/2022

**Publicado por:**
José Helder de Sousa Araújo
**Código Identificador:**6276D60A

**SEMAF**
**PORTARIA Nº 036 DE 20 DE JUNHO DE 2022.**

**PORTARIA Nº 036 DE 20 DE JUNHO DE 2022.**

Designa servidor responsável por acompanhamento e gerenciamento de cadastro de usuários no Sistema Integrado de Gestão da Prefeitura Municipal de Belterra.

Senhor **AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento do Município de Belterra, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 52, II da Lei Orgânica de 1997 do Munícipio de Belterra;

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Nomear o servidor **ELSON DE SOUSA**, matrícula n° 1064, para acompanhamento e gestão de cadastro de usuários e gerenciamento de senhas dos servidores operantes no sistema integrado de gestão contábil, folha de pagamento e arrecadação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento – SEMAF.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, se cumpra, se registre e se publique.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Belterra, em 20 de Junho de 2022.

***AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento – SEMAF
Decreto N° 02/2021

**Publicado por:**
Elizangela de Oliveira Caldeira
**Código Identificador:**BAB6F95D

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE ADIAMENTO**

**Aviso de Adiamento Pregão Eletrônico Nº 9/2022-008**
O Pregoeiro oficial e Equipe de Apoio do município de Bom Jesus do Tocantins/PA, tona público para conhecimento de todos que o Pregão Eletrônico nº 9/2022-008, cujo objeto é o registro de preços para contratação de pessoa jurídica para a locação de veículos leves e pesados em caráter continuado e eventual para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, suas secretarias e fundos, fica adiada para o dia 04/07/2022 às 09:00 hs (horário de Brasília/DF – Tipo menor preço por Item. Local: A abertura da sessão será efetuada no site: www.licitanet.com.br por se tratar de que não foi alterado os quantitativos dos itens 08 e 09 na plataforma Licitanet, para que não haja dúvida quanto ao quantitativo a Comissão em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 adia o Certame para a data acima mencionada

O Edital poderá ser adquirido no site: www.licitanet.com.br ou pelos sites/portal da Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins: bomjesusdotocantins.pa.gov.br; tcm.pa.gov.br/mural-de-licitações/.

Bom Jesus do Tocantins- PA, 20 de junho de 2022

***EDITO FAUSTO DA CONCEIÇÃO LIMA-***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Tatiane Souza Bendinelli
**Código Identificador:**2649E046

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL**
**ATA DOS TRABALHOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS NA LICITAÇÃO MODALIDADE "TOMADA DE PREÇO" Nº 001/2022-CPL.**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2022/FUNCEL-CPL
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022-CPL

OBJETO: Contratação de Empresa especializada na construção de vestiários, arquibancadas, salas de apoio e alambrados no campo de futebol localizado na Agrovila Nova Jerusalém, zona rural de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

ATA DOS TRABALHOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS NA LICITAÇÃO MODALIDADE "TOMADA DE PREÇO" Nº 001/2022-CPL.

Às 09h:00 (nove) horas do dia 15 (quinze) de Junho de 2022, reuniram-se na sala de reunião, situada no Núcleo Administrativo da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, sediada na Avenida Weyne Cavalcante, Nº1220, segunda andar do Prédio Moreira Empreendimento, Bairro Novo Horizonte II, Canaã dos Carajás – PA CEP: 68537- ção, composta pelos membros: TIARLES DA SILVA SANTANA, MAIARA CADJA LIMA SILVA, PEDRO FERNANDO DE OLIVEIRA DELGADO JUNIOR e LUCIANE DE FATIMA FACCIO, designados através da Portaria nº. 041/2022-FUNCEL, com presidência sob o primeiro. Compareceu para o certame a empresa MODO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI. Representado por pessoa qualificada nos autos. Finalizado o prazo recursal as empresas habilitadas foram convocadas atrás do Diário Oficial dos Município do Pará, no dia 63/06/2022. Ficando determinado a abertura das propostas para o dia 15 de Junho de 2022, as 09h:00min. Em data e hora marcada a Comissão de Licitação após ter recaído o prazo recursal, passou-se para a próxima fase "da proposta". Onde a Comissão de Licitação apresentou os envelopes contendo as propostas, para o licitante presente onde a mesa aferiu acerca da inviolabilidade. Após a Comissão de Licitação procedeu a abertura dos envelopes de propostas da licitante habilitada, a Comissão
de Licitação requereu visto de todos os presentes e passou-se para análise das propostas apresentadas. Observado que a licitante atendeu aos requisitos estabelecidos no ato convocatório, a Comissão de Licitação declarou classificada a proposta e registrou que licitante MODO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, apresentou a proposta no valor de R$ 1.864.903,17 (um milhão oitocentos e sessenta e quatro mil novecentos e três reais e dezessete centavos). Considerando que o valor proposto foi apresentado abaixo do estimado
pela administração. Diante disso a Comissão de Licitação declarou a licitante MODO

**Publicado por:**
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
**Código Identificador:**5DA8C0A8

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**Notificação Nº 0062022**
**R A M ELETRODOMESTICOS EIRELI EPP**
**REF.: Processo Licitatório na** modalidade Pregão nº 308/2021/FMDS – referente ao Contrato **Nº 20217008.**
**A/C.**
Prezado Sr., conforme as **Orden de Compra Nº 202119418 encaminhada** por e-mail (analinktecnologia@hotmail.com) no dia 05/04/2022 às 11:43h, ressaltamos que foi entregue o item no dia 30 de maio de 2022, porem o produto não atende a descrição conforme a ordem de compra. Queremos ressaltar a importância dos itens, para o funcionamento dos nossos trabalhos administrativos e de atendimento à população. Informamos que sem justificativa legal a empresa está descumprindo o prazo de entrega previsto no edital e firmado na assinatura do contrato.
Salientamos que as condições previamente exigidas, estão conforme a minuta do Edital, **Cláusula – dos prazos**, onde o prazo de entrega é de até 15 (quinze) dias após o recebimento da Ordem de Compra e firmado na assinatura do Contrato, **Clausula Sétima – Dos Encargos da Contratada**. O descumprimento desta cláusula sujeitará o fornecedor às penalidades previstas na **Cláusula Décima Sétima – Das Penalidades**.
**A Empresa R A M ELETRODOMESTICOS EIRELI EPP tem um prazo de 07 (sete) dias para a entrega do item da ordem de compra, o prazo começará a partir do recebimento desta comunicação, após esse período ou não tendo justificativa formal da Empresa, está notificação será enviada para a Comissão Permanente de Licitação – CPL para publicação no Diário Oficial e serão tomadas as medidas administrativas para punição por não cumprimento do prazo de entrega.**

Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Canaã dos Carajás - PA, 10 de junho de 2022.

***DAIANE BRANDÃO BRAGA***
Fiscal de Contrato
Portaria 007/2022 GP

**Publicado por:**
Daniel de S. Diniz da Silva
**Código Identificador:**A679E52C

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**

CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE:
MARIA NIUSA CIRQUEIRA MILHOMEM 40640620191, inscrito no CNPJ sob o nº 37.242.588/0001-08, com sede no Município de Canaã dos Carajás/PA, RUA ANTONIO CAROLA, 24 BAIRRO PARQUE DOS YPÊS, neste ato representado por MARIA NIUSA CIRQUEIRA MILHOMEM, brasileira, divorciada, microempreendedora, inscrita no CPF/MF sob o n° 406.406.201-91 e no RG n° 0659847-1/SSP-MT, residente e domiciliada na Rua Antonio Carola, n° 24, Parque dos Ypês, no município de Canaã dos Carajás/PA, CEP:68.537-000.
CONTRATADO:
Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 668537-000, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, nomeada sob a Portaria nº 007/2021-GP, Senhora Fernanda Francisco Ferreira, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 013.257.152-80.
PROCESSO: 014/2022, protocolado junto ao FMDS em: 01/04/2022
CONTRATO: 021/2022
DO OBJETO DO CONTRATO E DA MODALIDADE DE EMPRÉSTIMO
CLÁUSULA 1ª.
O presente Contrato se refere ao Processo nº 14/2022 do FMDS e deve obedecer às regras estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.238/2021 e no Decreto Municipal nº 1.047/2019, assim como as Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, os recursos ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: / Órgão: 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Unidade Orçamentária: 20.27 Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Projeto/Atividade: 04 122 1315 2.064 – Financiamento Total ou Parcial por meio de Empréstimos / 4.5.90.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos / Fonte de Recursos: 15500.

CLÁUSULA 2ª.
O objeto deste Contrato é o financiamento para aquisição de veículos utilitários com o objetivo justificado pelo Contratante, relatando que necessita do recurso para demandas externas da empresa, dos seguintes bens, produtos e/ou serviços:
01; UN; MOTOCICLETA HONDA BIZ 110I CBS, ANO/MODELO 2022/2022, PRATA, VERMELHA, BRANCA, PARTIDA ELETRICA, FREIOS A TAMBOR NA RODA DIANTEIRA E TRASEIRA, COM MOTOR OHC (109 CC) MONOCILÍNDRICO, 04 TEMPOS, ARREFECIDO A AR; R$ 15.206,00
CLÁUSULA 3ª.
O objeto discriminado na Cláusula 2ª, está em conformidade com a Lei Municipal Nº 753/2016, Art 2º, inciso II, Alínea "a" - Microcrédito Microempreendedor Individual - empréstimo reembolsável de até 36 (trinta e seis) meses a contar da data de assinatura do contrato, para aquisição de produtos, bens e/ou serviços ligados a respectiva atividade da pessoa jurídica, de até 621 (seiscentos e vinte e uma) UFM, para microempreendedores definido pelo Art. 18-A, § 1º da Lei 123/2006, com garantia exigida na forma de aval da pessoa física do proprietário, ou de terceiros, ou por garantias reais de bens móveis, incluindo os próprios bens objetos do financiamento, ou imóveis e carência de 6 (seis) meses para o vencimento da primeira parcela contratada, na forma do Inciso VII do Artigo 1º desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 881 de 2019), sendo o valor unitário vigente da UFM 19,99 (Dezenove reais e noventa e nove centavos) Decreto Municipal nº 1267/2022).
DO VALOR DO CONTRATO E DA LIBERAÇÃO DO CRÉDITO
CLÁUSULA 4ª.
Pelas normas da modalidade MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, o Contratado financiará até o valor máximo da Modalidade, limitado ao crédito da Contratante, calculado com base na Lei 753/2016, Art 5º, Inciso IX, da capacidade de desembolso mensal de prestações para pagamento do empréstimo, limitado a 15% (quinze por cento) do faturamento médio dos últimos 12 meses, sendo assim o valor deste Contrato, detalhado em seu Anexo I, é de R$ 12.413,79 (Doze mil, quatrocentos e treze reais e setenta e nove centavos), que corresponde a 81,64% (oitenta e um por cento(s) e sessenta e quatro Décimos) do valor do item(ns) solicitado(s), que é de R$ 15.206,00 (Quinze mil, duzentos e seis Reais), restando o valor de R$ 2.792,21 (Dois mil, setecentos e noventa e dois reais e vinte e um centavos) a ser pago pela Contratante diretamente ao(s) fornecedor(es), anterior a transferência de recursos da Contratada para o respectivo fornecedor, cuja transferência de recursos da Contratada, diretamente para o(s) fornecedor(es) será realizada, nos moldes do Decreto Municipal nº 1.258/2021
CLÁUSULA 5ª.
O Contratante e o Contratado deverão observar o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.258/2021, que dispõe sobre o regulamento da tesouraria e setor de cobrança do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, para a escolha, comunicação, exigências formais e transferência de recursos junto aos fornecedor(es), sendo dever do Contratante informar ao(s) fornecedor(es) no ato das negociações de compra, que os mesmos deverão estar sujeitos a seguir os procedimentos do referido Decreto Municipal, principalmente nos requisitos para emissão das Cartas de Quitação e das informações que deverão constar no campo "Dados Adicionais" da(s) respectiva(s) nota fiscal: "Itens comprados com recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, conforme contrato nº 021/2022 FMDS e Processo nº 14/2022", que serão repassados do FMDS diretamente para o respectivo emissor deste documento fiscal.
CLÁUSULA 6ª.
Sobre o valor contratado incidem juros prefixados, conforme o estabelecido no Artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo determinado de acordo com a taxa SELIC ( Sistema Especial de Liquidação de Custódia) ao ano, vigente na data de assinatura do presente Contrato, adicionado de encargos e impostos sobre o crédito, conforme Anexo I deste Contrato.
DO VALOR DAS PARCELAS E DO SEU VENCIMENTO
CLÁUSULA 7ª.
As parcelas de amortização do saldo devedor do capital, serão fixas no valor de R$ 441,97 (Quatrocentos e quarenta e um reais e noventa e sete centavos), acrescidas dos juros mensais, calculado conforme ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, sendo a data de vencimento da primeira parcela em 15/01/2023 e da última parcela em 15/06/2025, pagas mediante emissão de boletos por parte do Contratado.
CLÁUSULA 8ª.
Os vencimentos das parcelas ocorrerá todo dia 15(quinze) de cada mês, sendo que a parcela que for paga até a data do vencimento sofrerá desconto de 15% (quinze por cento) sobre o valor dos juros, conforme determina o Artigo 3º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo que tal desconto incidirá exclusivamente sobre a parcela liquidada.
CLÁUSULA 9ª.
Às parcelas cuja data de vencimento coincidir com feriados ou finais de semana o pagamento poderá ser realizado no primeiro dia útil após a data de vencimento, não sofrendo perda do desconto por pagamento até a data do vencimento.
DO PRAZO E DA ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO
CLÁUSULA 10ª.
O prazo para pagamento do referido empréstimo é de 36 (trinta e seis) meses, com prazo de carência de 6 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato.
CLÁUSULA 11ª.
O Contratante deverá procurar a Tesouraria do FMDS para requerer boletos para poder efetivar a liquidação antecipada do Contrato, bem como efetuar pagamentos extraordinários para amortizar a dívida. Observando-se para fins de liquidação, considerando-se o saldo devedor do Contrato, o valor presente das prestações vincendas, na data da liquidação, descontando-se a taxa de juros pré-fixada do prazo ainda não decorrido do presente Contrato.
CLÁUSULA 12ª.
A antecipação de parcelas realizadas por boleto gerado a Tesouraria, requerido pelo Contratante, gerará aditivo contratual para substituição do ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, com a nova composição das parcelas remanescente do Contrato e mantendo-se o juros da data de assinatura deste.
DAS OBRIGAÇÕES
CLÁUSULA 13ª.
É de obrigação do Contratante, bem como do Contratado, respeitar as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.238/2021, no Decreto Municipal nº 1.047/2019, no Decreto Municipal nº 1.258/2021 e no Decreto Municipal nº 1267/2022, assim como Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor durante todo o período de vigência deste Contrato.
CLÁUSULA 14ª.
O Contratante autoriza previamente o Contratado, através de servidor do quadro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico ou através de empresa terceirizada para os respectivos fins, acessar os locais de instalação e/ou guarda dos bens ou produtos objetos deste Contrato, para que o Contratado exerça seu direito fiscalizatório, sendo necessário para isso, somente aviso com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, para a coleta de informações, em todo o período de vigência do Contrato.
CLÁUSULA 15ª.
São de responsabilidade do Contratante:
15.1 Cumprir com a obrigação prevista na Cláusula 8ª, 9ª e 10ª deste Contrato, mantendo o pagamento das parcelas em dia;
15.2 Dar publicidade dos bens e atividades financiadas pelo FMDS, afixando placas e informativos, conforme o estabelecido por Resolução do Conselho Gestor do FMDS;
15.3 Realizar o acompanhamento do servidor, no ato de fiscalização do empreendimento;
15.4 Realizar o pagamento de todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias;
15.5 Zelar pelo bom uso dos bens descritos na Cláusula 2ª.
CLÁUSULA 16ª.
O Contratante deverá orientar o(s) fornecedor(es) para que atendam às solicitações do Contratado, que deverão seguir os procedimentos do Decreto Municipal nº 1.258/2021, principalmente nos procedimentos de emissão das Cartas de Quitação e as informações que devem constar no campo Dados Adicionais da(s) respectiva(s) nota fiscal(is), a ser(em) emitida(s).

DAS GARANTIAS E DO CUMPRIMENTO
CLÁUSULA 17ª.
O Contratante ofereceu durante o andamento do referido Processo FMDS, como garantia deste Contrato, na forma de aval da pessoa física dos sócios ou proprietário, que figurarão como avalista nos termos estabelecidos pela Lei nº 10.406/2002, do Art. 897 ao Art. 900, assinando em conjunto com seus cônjuges, atendendo os requisitos da Lei nº 10.406/2002, em seu Art. 1.647.
CLÁUSULA 18ª.
A Lei Municipal nº 753/2017, trata em seu Art. 6º sobre as garantias permitidas ou exigidas pelas modalidades previstas em seu Art 2º, sendo que a modalidade MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL conforme Cláusula 3ª, permite o aval do proprietário ou sócios como garantia para obtenção de recursos junto ao FMDS, por opção do Contratante.
CLÁUSULA 19ª.
São AVALISTA(S) deste Contrato, os SÓCIOS ou PROPRIETÁRIO MARIA NIUSA CIRQUEIRA MILHOMEM, brasileira, divorciada, microempreendedora, inscrita no CPF/MF sob o n° 406.406.201-91 e no RG n° 0659847-1/SSP-MT, residente e domiciliada na Rua Antonio Carola, n° 24, Parque dos Ypês, no município de Canaã dos Carajás/PA, CEP:68.537-000 e concorda(m) expressamente em manter o aval durante todo o prazo do presente Contrato, estendendo-se a garantia até a completa quitação do mesmo.
DO INADIMPLEMENTO
CLÁUSULA 20ª.
Fica caracterizado o inadimplemento quando o pagamento da obrigação não ocorrer até a data do seu vencimento, ou em dia útil imediatamente posterior em caso de feriados ou finais de semana.
CLÁUSULA 21ª.
Sobre o valor em situação de inadimplemento, além da perda do desconto de 15% (quinze por cento) para pagamentos até a data do vencimento, indicado na Cláusula 8ª, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês a partir do vencimento da obrigação e em substituição aos juros contratuais.
CLÁUSULA 22ª.
A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer das parcelas, o Contratado incluirá os nomes do devedor e do(s) avalista(s) nos sistemas de proteção ao crédito (SERASA, SPC, ETC).
CLÁUSULA 23ª.
A partir do 91º (nonagésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer parcela, consideram-se vencidas todas as parcelas não pagas, devendo o montante devido ser inscrito na Dívida Ativa do Município, bem como realizar a execução das garantias fornecidas.
DO ADIMPLEMENTO
CLÁUSULA 24ª.
Findo o pagamento do valor financiado, fica o bem objeto deste financiamento, sob a total responsabilidade e domínio do Contratante, não restando qualquer responsabilidade relacionada ao Contratado.
CLÁUSULA 25ª.
Após o término deste Contrato não estará mais obrigado o Contratante a manter a publicidade dos bens objeto deste financiamento.
DA RESCISÃO CONTRATUAL
CLÁUSULA 26ª.
Sendo constatado o desvio de finalidade, ou seja, a aplicação do recurso objeto deste Contrato para fins diferentes dos apontados na cláusula 2ª, o FMDS poderá considerar este Contrato como rescindido e vencido antecipadamente, exigindo a liquidação imediata da dívida, sob pena de ter seu nome inscrito nos órgão de proteção ao crédito (SPC e SERASA) bem como em dívida ativa do Município, sem prejuízo de aplicação das sanções cíveis e penais cabíveis.
DA COMPRA
CLÁUSULA 27ª.
A responsabilidade pela escolha do fornecedor(es) para aquisição dos itens descritos na Cláusula 2 é exclusiva do Contratante e deve respeitar o valor máximo estabelecido na Cláusula 4ª, bem como os procedimentos previsto no Decreto Municipal nº 1.258/2021 que dispõe sobre o regulamento da tesouraria e setor de cobrança do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás.
CLÁUSULA 28ª.
O Contratante se compromete que os produtos, bens ou serviços, descritas na Cláusula 2ª, deste Contrato, serão recebidos no Município de Canaã dos Carajás/PA, RUA: ANTONIO CAROLA, 24 Bairro: PARQUE DOS YPÊS, sendo que recebimento em outro endereço, será entendido como desvio de finalidade previsto na Cláusula 26ª.
CLÁUSULA 29ª.
Caso o Requerente altere, durante a vigência deste Contrato, o endereço da Pessoa Jurídica acima qualificada, deve:
29.1 Respeitar as regras de publicidade definidas na Cláusula 15.2.
29.2 Apresentar, imediatamente, ao FMDS justificativa da mudança de endereço e cópia do comprovante do mesmo;
29.3 Após a apresentação do novo endereço pelo Contratante, será realizada Visita Técnica, nos termos definidos pelo Regimento Interno do FMDS para tal atividade, a qual será submetida ao Conselho Gestor do FMDS, para que seja votada sua aceitação e a emissão de aditivo contratual;
29.4 A alteração de endereço, sem a devida justificativa ou inadequado, será entendido como desvio de finalidade previsto na CLÁUSULA 26ª.
CONDIÇÕES GERAIS
CLÁUSULA 30ª.
Em caso de falecimento do Contratante as obrigações especificadas neste Contrato transmitem-se automaticamente aos herdeiros no limite da herança. Em nenhuma hipótese ocorrerá remissão de dívida.
CLÁUSULA 31ª.
Nos casos onde o Contratado precise utilizar qualquer procedimento administrativo, cartorial ou judicial para realizar a cobrança do débito devido, conforme estabelecido na Lei 753/2016, Artº5, § 11º , serão de obrigação do Contratante todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias. relativas ao processo.
Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.

CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 17 DE JUNHO DE 2022

Contratado
***FERNANDA FRANCISCO FERREIRA***
Secretária SEMDEC
Portaria nº 007/2021-GP
Presidente Conselho FMDS
CPF/MF nº 013.257.152-80

Contratante
***MARIA NIUSA CIRQUEIRA MILHOMEM 40640620191***
CNPJ: 37.242.588/0001-08

Avalistas:
***MARIA NIUSA CIRQUEIRA MILHOMEM***
CPF: 406.406.201-91

**Publicado por:**
Daniel de S. Diniz da Silva
**Código Identificador:**D1EF0848

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar nº 003/2022, instaurado pela Portaria nº 243, de 13 de junho de 2022, **NOTIFICA** o Senhor (a) **ANTONIO CARLOS DA SILVA OLIVEIRA** dos fatos constantes no sobredito processo, sendo-lhe facultado ter vistas dos autos, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas.

Nesta oportunidade, **INTIMO** o Senhor **ANTONIO CARLOS DA SILVA OLIVEIRA,** para, no prazo de 10 (dez) dias contados da data

da publicação deste edital, a prestar esclarecimentos por escrito remetido a Comissão acerca dos fatos aludidos no Inquérito Administrativo Disciplinar em comento, a serem protocolados na sede da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, localizada na Prefeitura Municipal de Capanema, com endereço na Rua João Pessoa, nº 148, Centro, Capanema –PA.

Capanema – PA, 20 de junho de 2022.

***SILVIA LETICIA ALMEIDA DE OLIVEIRA***
Presidente Da Comissão Permanente De Processo Administrativo Disciplinar
Portaria 148/22

**Publicado por:**
Antonio Neverton da Costa
**Código Identificador:**5E4B46CC

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 148, DE 19 DE ABRIL DE 2022**

*REVOGA A PORTARIA Nº 054, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020; NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, ESTADO DO PARÁ, NA FORMA EM QUE ESPECIFICA.*

**FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**, Prefeito de Capanema, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II, alínea "c" do art. 103 da Lei Orgânica do Município, de 31 de março de 1990, e;

**CONSIDERANDO** o dever de observância aos princípios que regem a administração pública, em especial, da eficiência, da impessoalidade, da boa-fé, da transparência e da supremacia do interesse público;

**CONSIDERANDO** a importância do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública possui na sindicância e no processo disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;

**RESOLVE:**

**Art. 1°.** – Revoga a Portaria nº 054, de 05 de fevereiro de 2020, e nomeia, conforme artigo seguinte, a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar no âmbito da Prefeitura Municipal de Capanema, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, com a finalidade de apurar irregularidades no serviço público, conduzindo, para tanto, sindicâncias e processos disciplinares em face de seus servidores, na esteira da Lei Municipal n. 4.790, de 8 de junho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público).

**Art. 2°.** – A Comissão de que trata o art. 1º será composta pelos seguintes servidores efetivos:
I – SILVIA LETÍCIA ALMEIDA OLIVEIRA, matrícula n. 010892-8;
II – IOLANDA MARIA DA COSTA FERNANDES, matrícula n. 010866-9
III – VANESSA MARIA VERÍSSIMO DE OLIVEIRA, matrícula n. 080719-2

**§ 1º** Em caso de necessidade de substituição, será designado servidor pelo período que remanescer ao substituído.
**§ 2º** Não poderá integrar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar o servidor que estiver respondendo à sindicância ou a processo disciplinar.

**Art. 3º -** A Prefeitura Municipal poderá fornecer cursos de capacitação específicas aos servidores designados para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 4º** - Quando necessário, os integrantes da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar poderão dedicar tempo integral aos trabalhos, ficando, então, dispensados regime de trabalho ordinário.

**Art. 5º** - Não haverá retribuição pecuniária pelos trabalhos desenvolvidos na Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 19 de abril de 2022.

***FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO***
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 19 / 04 / 2022.

***ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA***
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

**Publicado por:**
Antonio Neverton da Costa
**Código Identificador:**DCF4274F

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022 - PMC**

**OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica na Prestação de Serviços de Obras de Engenharia para Reforma e Ampliação do Prédio da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colares/PA, conforme especificações constantes do Projeto Básico e Termo de Convênio nº 54/2022, celebrado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e a Prefeitura Municipal de Colares.
**ABERTURA:** 06/07/2022, ÀS 09:00hs.
**LOCAL:** prédio da Câmara Municipal de Colares, localizado na Rua Dr. Justo Chermont s/n, bairro Centro, neste município de Colares.
**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** a partir do dia 21 de junho de 2022, no horário de 08:00 h às 14:00 h , no prédio da Prefeitura Municipal de Colares - Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL localizado na Travessa 16 de novembro s/n, bairro Centro, neste município de Colares, ou então, no site do TCM, e site www.colares.pa.gov.br/portal-da-transparencia.

Ordenadora:
***MARIA LUCIMAR BARATA***
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
**Código Identificador:**00C9D19A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO**
**EXTRATO DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº 078/2022 – PMC**
**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: serviço de recarga de oxigênio medicinal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Colares/PA.
Contrato Nº 078/2022 - PMC
Valor total: R$ 21.480,00 (vinte e um mil quatrocentos e oitenta reais).
Data da assinatura: 11 de junho de 2022.
Vigência: 06/06/2022 até 05/12/2022
Contratado: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
CNPJ: 34.597.955/0013-23
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ordenadora:
***JAKLINE MIRNAS PEREIRA MONTEIRO***
Secretária Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
**Código Identificador:**6A8490B0

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO
Publicação do Diário Oficial dos Municípios, Pagina 44 e 45 do Estado do Pará, 11 de Maio de 2022. Contrato nº 022/2022 (SEMIDU).
Onde se lê:
Objeto: R$ 1.541.373,79 (Um milhão quinhentos e quarenta e um mil e trezentos e setenta e três reais e setenta e nove centavos).

LEIA-SE:
Objeto: 1.556.658,49 (Hum milhão quinhentos e cinquenta e seis mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta e nove centavos)

**Publicado por:**
Heloisa Mendes Sousa Francisco
**Código Identificador:**AB01B467

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### RESULTADO DE LICITAÇÃO

**RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2022**
O Fundo Municipal de Educação de Conceição do Araguaia-PA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº **004/2022**, do **MENOR PREÇO** por **ITEM (KM RODADOS)** em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016,decreto 10.024/2019 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DA ZONA RURAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PARA O CALENDARIO ESCOLAR DE 2022, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO. Realizada no dia** 26/05/**2022 às** 08**h30m por meio do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, tendo como vencedora as seguintes empresas: GESSYCAH DIOGENES LINHARESN CNPJ 43.161.063/0001-32, SIMONE DE CASTRO SOUSA CNPJ 46.368.506/0001-59**

**Publicado por:**
Heloisa Mendes Sousa Francisco
**Código Identificador:**539B6D59

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### RESULTADO DE LICITAÇÃO

Resultado de julgamento do **Credenciamento – Nº 001/2022**

A secretaria Municipal de turismo, esporte e juventude de Conceição do Araguaia – PA, Informa aos interessados ao Credenciamento **DE ARTISTA SOLO E/OU BANDA MUSICAL PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS DE RENOME LOCAL/REGIONAL PARA ATENDER O CALENDÁRIO CULTURAL E TURÍSTICO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2022, DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA. Tendo como credenciado ate a data prevista no instrumento convocatório os seguintes artistas: ALEX ALVARENGA QUEIRO AIRES, CNPJ:20.363.915/0001-79, total de pontos: 13 pontos, AC L IBELINA LTDA, CNPJ:29.231.415/0001-58 detentora da exclusividade da cantora Carol Alves, total de pontos: 19 pontos, Gabriel Neto e banda, total de pontos:13 pontos, LUCAS SOUTO, total de pontos 17 e RUI BRASIL E BANDA, total de pontos:14, ZNEC PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA-ME, CNPJ: 17.490.177/0001-16, detentora da exclusividade do artista JUAN MARCUS E HIAGO VINICIUS FOGAÇA CORDEIRO, total de pontos: 19 pontos e LUCAS AGUIAR VIEIRA,** inscrita no CNPJ: **023.769.452-24, total de pontos:12, ANTONIO MARCOS BATISTA DE SÁ, CNPJ:18.253.972/0001-97, total de pontos:14.**

**Publicado por:**
Heloisa Mendes Sousa Francisco
**Código Identificador:**67586604

### CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
### DECRETO Nº 094/2022, DE 20 DE JUNHO DE 2022

Institui a Logomarca do Poder Executivo do Município de Conceição do Araguaia, aprova o Manual de Identidade Visual, na forma que estabelece, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e:

**CONSIDERANDO** as disposições contidas Lei Municipal nº 1.301, de 08 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a obrigatoriedade de usos de cores predominantes na Bandeira do Município, quando da pintura dos prédios municipais, e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Logomarca Institucional da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia, com padrões, construção gráfica, especificações e proporções contidas em seu desenho, previstos no Manual de Identidade Visual, ora instituído e aprovado na forma do anexo deste Decreto.

Parágrafo único. A aplicação da Logomarca Institucional observará o conjunto de recomendações e especificações contidas no Manual de Identidade Visual e se dará, prioritariamente, na identificação de prédios, veículos oficiais, publicações gráficas, peças promocionais e publicitárias em geral, material impresso de expediente, garantindo-se a padronização visual a que se destina.

Art.2º Para efeitos deste Decreto, considera-se:

I – Logomarca Institucional: é elemento visual gráfico padronizado e distintivo que identifica a instituição;

II – Slogan: é a frase de efeito, de fácil memorização, que resume as características de um produto, serviço, ideia ou propósito;

III – Identidade Visual: é o conjunto de elementos gráficos que representam determinada instituição, produto ou serviço, compreendendo todo e qualquer material gráfico tangível ou não, que possua imagem institucional; e

IV – Manual de Identidade Visual: é o documento que organiza os elementos institucionais, especificando formatos, cores e regras que

orientam todas as manifestações visuais da instituição, constituindo-se referência imediata para utilização da marca, e seu correto uso garante seus objetivos.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de junho de 2022.

***JAIR LOPES MARTINS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marileusa Miranda Costa
**Código Identificador:**3719F638

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA Nº 0114/2022, DE 20 DE JUNHO DE 2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ,** usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE**:

Art. 1º - Transmitir, no período de 20 a 24 de junho de 2022, o cargo de Secretário Municipal de Educação e Cultura, em caráter de interinidade, ao Secretário Municipal de Finanças, sr. **WANDER MENEZES DUARTE**, tendo em vista viagem da titular para tratar de assuntos de natureza particular.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de junho de 2022.

***JAIR LOPES MARTINS***
Prefeito Municipal

Ciente:

***WANDER MENEZES DUARTE***
Secretário de Finanças

**Publicado por:**
Marileusa Miranda Costa
**Código Identificador:**4DB2FAD6

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**DECRETO Nº 095/2022, DE 20 DE JUNHO DE 2022**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4777/2022**

Dispõe sobre a dispensa de licitação, nos termos do caput do art. 25, da Lei nº 8.666/93.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, nos termos da lei, e:

**CONSIDERANDO** o que dispõe o *caput* do art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e, ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação, por inexigibilidade, para contratação de empresa para ministrar curso de treinamento de atendimento ao cliente e de culinária e gastronomia, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude de Conceição do Araguaia-PA, nos termos do *caput* do art.25, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da empresa GRUPO BETA SOLUÇÕES, CNPJ N° 37.376.847/0001-85, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 3º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Programa: 07.0707.04.122.0066.2132.3.3.90.39.00.15000000

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de junho de 2022.

***JAIR LOPES MARTINS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marileusa Miranda Costa
**Código Identificador:**8D3B2DE7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA 084**

**PORTARIA Nº 084/2022 De 14de junhode 2022.**

A**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

| PROCESSO | OBJETO |
|---|---|
| S/N | AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS MANUAIS, DESTINADOS A ATENDER NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA. |

| GESTOR MATRÍCULA | FISCAL MATRÍCULA | FISCAL SUPLENTE/ MATRÍCULA |
|---|---|---|
| ELIDA ELENA MOREIRA 15024 | RAIMUNDO NONATO DA SILVA FILHO 15026 | WELINGTON MARIANO PEREIRA 15184 |

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
Art. 3º - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura Em 14de junhode 2022,

***ELIDA ELENA MOREIRA***
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2021

**Publicado por:**
Francinete Vieira da Costa
**Código Identificador:**8031ECAD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA Nº: 071/2022**

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 071/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: ÂNGELA MARIA RODRIGUES DA LUZ
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA CONSELHEIRA ACOMPANHARÁ O MENOR E.V.S.R. AO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA RENATO CHAVES, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ - PA
INÍCIO: 21/06/2022
FIM: 22/06/2022
Nº DE DIARIAS: 2
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 20/06/2022

***ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA***
Ordenador Responsável

**Publicado por:**
Marliane da Veiga Santos
**Código Identificador:**2459A950

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA Nº: 072/2022**

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 072/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: MARCOS ANTONIO FERREIRA CARMO
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO MOTORISTA CONDUZIRÁ A CONSELHEIRA QUE ACOMPANHARÁ O MENOR E.V.S.R. AO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA RENATO CHAVES, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ - PA
INÍCIO: 21/06/2022
FIM: 22/06/2022
Nº DE DIARIAS: 2
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 20/06/2022

***ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA***
Ordenador Responsável

**Publicado por:**
Marliane da Veiga Santos
**Código Identificador:**21597389

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA Nº: 073/2022**

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 073/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: MARCOS ANTONIO FERREIRA CARMO
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIRÁ DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM A MARABÁ - PA, A SERVIÇO DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: MARABÁ - PA
INÍCIO: 21/06/2022
FIM: 22/06/2022
VALOR: 900,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 20/06/2022

***ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA***
Ordenador Responsável

**Publicado por:**
Marliane da Veiga Santos
**Código Identificador:**994A1D15

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA Nº: 074/2022**

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 074/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: CHIRLIANE SILVA LIMA
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA CONSELHEIRA ACOMPANHARÁ O MENOR J.S.O. AO INSTITUTO DE

CRIMINALISTICA RENATO CHAVES, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ - PA
INÍCIO: 22/06/2022
FIM: 23/06/2022
Nº DE DIARIAS: 2
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 20/06/2022

***ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA***
Ordenador Responsável

**Publicado por:**
Marliane da Veiga Santos
**Código Identificador:**05461A6B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA Nº: 075/2022**

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 075/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: LUIZ MAR DE SOUSA ANDRADE
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO MOTORISTA CONDUZIRÁ A CONSELHEIRA QUE ACOMPANHARÁ O MENOR J.S.O. AO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA RENATO CHAVES, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ - PA
INÍCIO: 22/06/2022
FIM: 23/06/2022
Nº DE DIARIAS: 2
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 20/06/2022

***ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA***
Ordenador Responsável

**Publicado por:**
Marliane da Veiga Santos
**Código Identificador:**D654AEA0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA Nº: 076/2022**

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 076/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: LUIZ MAR DE SOUSA ANDRADE
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIRÁ DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM A MARABÁ - PA, A SERVIÇO DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: MARABÁ - PA
INÍCIO: 22/06/2022
FIM: 23/06/2022
VALOR: 900,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 20/06/2022

***ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA***
Ordenador Responsável

**Publicado por:**
Marliane da Veiga Santos
**Código Identificador:**AAEB315E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2022**

A secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, em atendimento às deliberações da última reunião do COMAM, realizada em 10 de junho de 2022, CONVOCA todos os membros para participar da reunião extraordinária do conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM, que será realizada no dia 22 de junho de 2022, às 09h, no auditório do INCRA, localizada na Av. Governador Magalhães Barata, nº 1372, Centro, Conceição do Araguaia – PA, com a seguinte Pauta:
I. abertura;
II. leitura do expediente;
III. Apresentação e discussão do Plano Municipal de Saneamento Básico e Gestão de Resíduos Sólidos.
VII. palavra franca;
VIII. encerramento.

Conceição do Araguaia, Pará, 20 de junho de 2022.

***BÁRBARA LIMA DE LIZ***
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Portaria nº 009/2021

**Publicado por:**
Flávio Watanabe
**Código Identificador:**52146E3D

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURIONÓPOLIS**
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO ACS/ACE Nº 001/2022**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURIONÓPOLIS**
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO ACS/ACE Nº 001/2022**
**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURIONÓPOLIS,** usando as suas atribuições legais a EC 51 e a Lei Federal nº 11.350/2006, torna público que no período de 27/06 a 21/07/22, estarão abertas as inscrições para a realização de Processo Seletivo Público, para provimento de 34 vagas para as funções públicas de ACS e ACE, de provimento com contratação por tempo indeterminado, de nível médio, sendo o mesmo executado sob a responsabilidade técnica e operacional do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ÁGATA,** com previsão de aplicação da prova objetiva em 21/08/22 e divulgação do resultado final para 06/10/22**.** O EDITAL completo, com as informações sobre o certame, estará disponível no site www.institutoagata.com.br e na Secretaria Municipal de Saúde de Curionópolis a partir de 22/06/2022.

***ELIZETH RODRIGUES ALMEIDA ABREU***
Secretária Municipal de Saúde - Portaria nº 001/2021

**Publicado por:**
Rogério Serelli Macêdo
**Código Identificador:**90445626

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - ADESÃO Nº A05/2022-CEL/SEMUS**

A Secretária Municipal de Saúde de Dom Eliseu, no uso de suas atribuições, homologa a Licitação: **Processo administrativo n° 00020601/22, atuando na modalidade: Adesão nº A05/2022-CEL/SEMUS**. Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 799/2021, RELATIVA AO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 9/2021-00002, CUJO OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL DE DOM ELISEU-PA, Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.581.445/0001-82, no valor total R$ 2.441.603,50 (Dois milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, seiscentos e três reais e cinquenta centavos). Data da Homologação: 14/06/2022.

***LUÍS LIMA DE ARAÚJO***
Secretário Municipal de Saúde de Dom Eliseu /PA.

**Publicado por:**
Ivan Luna de Sousa Junior
**Código Identificador:**7908A523

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20220454**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20220454**, Processo administrativo n° 00020601/22, atuando na modalidade: Adesão nº A05/2022-CEL/SEMUS. Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 799/2021, RELATIVA AO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 9/2021-00002, CUJO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL DE DOM ELISEU-PA, Empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.581.445/0001-82**, no valor total R$ 2.441.603,50 (Dois milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, seiscentos e três reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10 302 0010 4.001 Gestão da Secretaria Municipal de Saúde, 10 303 0010 4.018 Aquisição de Medicamentos-Hospital Municipal, 10 303 0010 4.017 Aquisição de Medicamentos-Atenção Primária em Saúde. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. **Data da assinatura: 15/06/2022**.

Dom Eliseu – PA, Secretaria Muncipal de Saúde.
***LUÍS LIMA DE ARAÚJO -***
Secretário Municipal de Saúde de Dom Eliseu /PA.

**Publicado por:**
Ivan Luna de Sousa Junior
**Código Identificador:**09B39DF5

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS**

**CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20220370. ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-024 FMS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: REVEMAR REVENDEDORA DE VEICULOS MARABA LIMITADA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULOS DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ELDORADO DO CARAJÁS CONFORME PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, MATERIAL PERMANENTE Nº 12455.597000.1210-08. MINISTERIO DA SAÚDE. VALOR TOTAL: R$ R$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais). VIGÊNCIA: 15 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2022.

***ALDENIR PEREIRA AIRES.***
Secretário de Saúde.

Contrato Nº: 20220372. Origem: Inexigibilidade Nº 6/2022-005 PMEC. Contratante: Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás. Contratada: Marcos Inácio Advocacia, Objeto: Contratação de Escritório de Advocacia com Serviços Técnicos Profissionais Especializados, para Elaboração, Manejo e Acompanhamento Judicial Demanda, em face da União, com o Fito de Recuperação das Diferenças que não foram Repassadas ao Município nos Últimos 0 5 (Cinco) anos, Referentes ao Fundo Municipal de Participação dos Municípios - FPM. Valor Total: R$ 0,15 (quinze centavos) a cada R$ 1,00 (um real) recuperados aos cofres municipais. Vigência: 17 de Junho de 2022 a 17 de junho de 2023. Data da Assinatura: 17 de Junho de 2022.

***IARA BRAGA MIRANDA.***
Prefeita.

Contrato Nº: 20220371. Origem: Concorrência Nº 3/2022-001 SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás. Contratada: W CRAVOCOMERCIO E ENGENHARIA LTDA. Objeto: Contratação de Empresa para Construção da 1º Etapa das Obras (Bloco 01 E Bloco 02) Totalizando um total de 1.186,27 M2, sendo O 621,40 M2 correspondente ao Bloco 01 (Unidade de Pronto Atendimento com Recepção,Consultório, Salas de Apoio, Conforto e Higiene de Funcionários) e 564,87 M2 Correspondendo ao Bloco 2 (Recepção Principal, Diagnóstico por Imagem, Laboratório, conforto e Higiene dos Funcionários e Setor Administrativo) tais Blocos São Referentes a Construção do Hospital Municipal de Pequeno Porte com Atendimento de Média Complexidade de Eldorado do Carajás /PA conforme Convenio de Nº 18/2022 Processo Nº 2022/189899 por Intermédio da Secretaria de Estado de Saúde Pública -SESPA e Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás.VALOR TOTAL: R$ 6.142.102,15 (seis milhões, cento e quarenta e dois mil, cento e dois reais e quinze centavos). VIGÊNCIA: 15 de Junho de 2022 a 15 de Junho de 2023. DATA DA ASSINATURA: 15 de Junho de 2022.

***IARA BRAGA MIRANDA.***
Prefeita.

Contrato Nº: 20220369. Origem: Pregão Nº 9/2022-024 FMS. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULOS DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ELDORADO DO CARAJÁS CONFORME PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, MATERIAL PERMANENTE Nº 12455.597000.1210-08. MINISTERIO DA SAÚDE.VALOR TOTAL: R$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais). Vigência: 15 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022Data da Assinatura: 15 de Junho de 2022.

***ALDENIR PEREIRA AIRES.***
Secretário de Saúde.

Contrato Nº: 20220368. Origem: Inexigibilidade 6/2022-004. Contratante: Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás. Contratada: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS. Objeto: Contratação de Prestador de Serviços Advocatícios para quePatrocine demanda Judicial visando a Recuperação dos Valores que deixaram de ser repassados ao Município em face da ilegal fixação do Valor Mínimo Anual por Aluno (Execução da Ação de Nº 0050616-27.1999.4.03.6100). Valor Total: 0,15 (quinze centavos) a cada R$ 1,00 (um real) recuperados aos cofres municipais Vigência: 14 de Junho de 2022 a 14 de junho de 2023. Data da Assinatura: 14 de Junho de 2022.

***IARA BRAGA MIRANDA.***
Prefeita.

Contrato Nº: 20220367. Origem: Inexigibilidade 6/2022-003. Contratante: Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás. Contratada: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS. Objeto: Contratação de Serviços Advocatícios para que Patrocine demanda Judicial visando a recuperação dos valores não repassados corretamente ao FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da EducaçãoBásica e de Valorização dos Profissionais da Educação, por repercussão da Inobservância do Piso Mínimo Estabelecido para o VMAA do FUNDEF (Já Extinto) no Ano de 2006 bem como o estorno de quantia indevidamente extraída da Conta do FUNDEB do

Município em fevereiro De 2021. Valor Total: R$ 0,20 (vinte centavos) a cada R$ 1,00 (um real) recuperados aos cofres municipais. Vigência: 14 de Junho de 2022 a 14 de Junho de 2023. Data da Assinatura: 14 de Junho de 2022.

**Publicado por:**
Maria Nilda Pereira Neves
**Código Identificador:**5030CF2F

**CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO**

EXTRATO DO 4ª ADITIVO DE PRAZO Nº 2021014905
ORIGEM: CONTRATO Nº 2021014905, PROCESSO: Concorrência nº 03032020/01, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás. CONTRATADA: HB20 CONSTRUCOES EIRELI. CNPJ 15.482.315/000A1-90. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Pavimentação e Recapeamento Asfáltico com Drenagem superficial no Município de Eldorado do Carajás-PA, contempla Meio Fio, Sarjeta, Passagem Molhada, Sinalização Horizontal e Sinalização Vertical e Demais Serviços Propostos, conforme disposto na Planilha de Orçamento e Projetos. VIGENCIA: 31 de dezembro de 2021 a 27 de junho de 2022. O presente termo aditivo objetiva a alteração contratual de prazo, nos termos do art. 65, inciso ii, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

Eldorado do Carajás – PA, 20 de junho de 2022.

***IARA BRAGA MIRANDA.***
Prefeita Municipal

EXTRATO DO 3ª ADITIVO DE PRAZO Nº 2021014903
ORIGEM: CONTRATO Nº 2021014905, PROCESSO: Concorrência 03032020/01, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás. CONTRATADA: HB20 CONSTRUCOES EIRELI. CNPJ 15.482.315/0001-90. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Pavimentação e Recapeamento Asfáltico com Drenagem superficial no Município de Eldorado do Carajás-PA, contempla Meio Fio, Sarjeta, Passagem Molhada, Sinalização Horizontal e Sinalização Vertical e Demais Serviços Propostos, conforme disposto na Planilha de Orçamento e Projetos. VIGENCIA: 27 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021. O presente termo aditivo objetiva a alteração contratual de prazo, nos termos do art. 65, inciso ii, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

Eldorado do Carajás – PA, 20 de junho de 2022.

***IARA BRAGA MIRANDA.***
Prefeita Municipal.

ORIGEM: CONTRATO Nº 2021014905, PROCESSO: Concorrência nº 03032020/01, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás. CONTRATADA: HB20 CONSTRUCOES EIRELI. CNPJ 15.482.315/0001-90. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Pavimentação e Recapeamento Asfáltico com Drenagem superficial no Município de Eldorado do Carajás-PA, contempla Meio Fio, Sarjeta, Passagem Molhada, Sinalização Horizontal e Sinalização Vertical e Demais Serviços Propostos, conforme disposto na Planilha de Orçamento e Projetos. VIGENCIA: 06 de junho de 2022 a 27 de junho de 2022. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 190.787,70 (cento e noventa mil, setecentos e oitenta e sete reais e setenta centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 7.183.848,83(sete milhões, cento e oitenta e três mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e três centavos).

Eldorado do Carajás – PA, 20 de junho de 2022.

***IARA BRAGA MIRANDA.***
Prefeita Municipal,

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220288
ORIGEM: CONTRATO Nº 20220288, PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 9/2022-010, CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Eldorado do Carajás. CONTRATADA: J. DA L. MORAES TELECOMUNICAÇÕES-ME. CNPJ 07.677.911/0001-05. OBJETO: Sistema de Registro de Preço para contratação de Empresa Especialista no Fornecimento de Link de Conexão de (Internet), com Suporte Técnico 24h, para atender as necessidades das Secretarias e Órgãos da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás. VIGENCIA: 08 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 130.543,20 (cento e trinta mil, quinhentos e quarenta e três reais e vinte centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 108.000,00(cento e oito mil reais).

Eldorado do Carajás – PA, 20 de junho de 2022.

***ALDENIR PEREIRA AIRES.***
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO 2ª ADITIVO DE PRAZO Nº 20210308
ORIGEM: CONTRATO Nº 20210308, PROCESSO: Tomada de Preço nº 01/2021, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás. CONTRATADA: ATHIE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI. CNPJ 21.189.155/0001-98. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E BUEIROS NA PA IRAQUE E PA PEDRA FURADA, CONFORME PLANO DE TRABALHO VINCULADO AO CONVENIO Nº 36/2020 JUNTO AO INCRA. VIGENCIA: 04 de maio de 2022 a 30 de junho de 2022. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de junho de 2022, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Eldorado do Carajás – PA, 20 de junho de 2022.

***IARA BRAGA MIRANDA***
Prefeita.

**Publicado por:**
Maria Nilda Pereira Neves
**Código Identificador:**86A9C56C

**CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS**
**RATIFICAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
O Presidente da Comissão de licitação do Município de ELDORADO DO CARAJÁS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, em cumprimento da ratificação procedida pelos Gestores da PREFEITURA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2022-005- PMEC. OBJETO: Contratação de Escritório de Advocacia com Serviços Técnicos Profissionais Especializados, para Elaboração, Manejo e Acompanhamento Judicial Demanda, em face da União, com o Fito de Recuperação das Diferenças que não foram Repassadas ao Município nos Últimos 0 5 (Cinco) anos, Referentes ao Fundo Municipal de Participação dos Municípios – FPM. FAVORECIDO: Marcos Inácio Advocacia. CNPJ: 08.983.619/0001-75.VALOR: R$ 0,15 a cada R$ 1,00 do montante recuperados aos cofres municipais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE, emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelos Sr.(s) IARA BRAGA MIRANDA, na qualidade de ordenadora de despesas.

ELDORADO DO CARAJÁS - PA, 20 de junho de 2022.

**Publicado por:**
Maria Nilda Pereira Neves
**Código Identificador:**42618EB6

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Chamada Pública Nº 007/2022-DL. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios remanescentes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contrato Nº: 20220192. Contratada: Cooperativa Tapajós da Agricultura Familiar. Valor total: R$ 49.420,50. Contrato Nº: 20220193. Contratado: Oseias Aragão Libório. Valor total: R$ 10.500,00. Vigência: 13 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022. Data da assinatura: 13 de junho de 2022.

**Publicado por:**
Cleane da Silva Santos
**Código Identificador:**7317A057

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022-TP**.
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2022**
**Objeto**: Contratação de empresa especializada para construção de Centros de Referência em Saúde nas Comunidades do Município de Itaituba-PA. Tipo: Menor Preço Global por Lote. **Data de Abertura**: 07/07/2022, às 10:00 hora local. Acesso ao edital: www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br; Informações/solicitações referentes ao edital: DICOM, e-mail: licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica C/ 10ªrua anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

***À COMISSÃO.***

**Publicado por:**
Cleane da Silva Santos
**Código Identificador:**D4FCDD22

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL Nº 0063/2022 -**

"Declara vacância de cargo público da servidora que menciona, por motivo de Falecimento".

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR,** Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o falecimento da servidora **MARIA ROSINETHE MENEZES**, ocorrido em 24 de abril de 2022.
**D E C R E T A:**

**Artigo 1º.** Declara a vacância, nos termos dos artigos 45 e 46, VI, da Lei Municipal 2300/2012, do cargo de **PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS**, Código: PMI-GOPM-PR, Classe/Nível: F-V, do Grupo Ocupacional dos Profissionais do Magistério, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, em razão do Falecimento da Servidora **MARIA ROSINETHE MENEZES**, matrícula nº. 010651-8, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação,** o qual foi nomeado através do Decreto Municipal nº 0115/99, de 05 de maio de 1999.

**Artigo 2º.** Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 24 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de junho de 2022.**

***VALMIR CLIMACO DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

***DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Jane Eire Silva Botelho
**Código Identificador:**A49E09BE

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB/PMI Nº 0227/2022**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto no Art. 96, Inciso IV, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações;

Considerando ainda, a necessidade de urgência para a nomeação para o cargo de Secretário Escolar e atendendo Orientação da Procuradoria Geral do Município, procedida a través do Memo nº 300/2011-PGMI.

**CONSIDERANDO,** a necessidade de designar 01 (um) SECRETÁRIO ESCOLAR na E.M.E.F "São Luiz Gonzaga", para tramitar documentos escolares de interesse público.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - DESIGNAR,** Temporariamente a servidora **WILCILENE ROCHA MUNDURUCU,** Auxiliar de Secretaria Escolar, Matrícula nº 130440-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a Função Gratificada de **SECRETÁRIO ESCOLAR,** da **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "SÃO LUIZ GONZAGA".**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros 01 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de junho de 2022.**

***VALMIR CLIMACO DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

***DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Jane Eire Silva Botelho
**Código Identificador:**BB9591F3

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB/PMI Nº 0229/2022**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

**CONSIDERANDO** a concessão de férias regulamentares do Servidor Público Municipal **ANTONIO DA SILVA FILHO**;

**CONSIDERANDO,** a necessidade de dar continuidade aos trabalhos de Liquidante da Prefeitura Municipal de Itaituba (PMI) e Secretaria

Municipal de Assistência Social (SEMDAS);

**CONSIDERANDO,** a necessidade de designar 01 (um) liquidante substituto para regular liquidação das despesas da PMI e SEMDAS, até o retorno do Liquidante Titular do período de gozo de Férias.

**R E S O L V E:**
**Art. 1º - DESIGNAR,** a servidora **ROSIVANI APARECIDA NUNES DOS SANTOS,** Assessor Especial I (DAS 3 / Nível II), Matrícula nº 130630-8, lotada na Secretaria Municipal de Finanças – Diretoria de Compras, como Liquidante de Empenho da Prefeitura Municipal de Itaituba – (PMI), e da Secretaria Municipal de Assistência Social – (SEMDAS), por substituição provisória em razão das Férias Regulamentares do Titular **ANTONIO DA SILVA FILHO.**

**Art. 2º -** Este Liquidante, terá a vigência no período de 01 a 30 de julho de 2022.

**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de junho de 2022.**

***VALMIR CLIMACO DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

***DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Jane Eire Silva Botelho
**Código Identificador:**105DEF11

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0168/2022**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**RESOLVE:**

**I - AUTORIZAR** o deslocamento a Cidade de Santarém-PA, no período de **22 a 25/06/2022**, do servidor **PABLO VINICIUS MARQUES NUNES,** Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 130450-0, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEDE, para participar da 2ª Oficina do Programa Titular Brasil.

**II – ATRIBUIR** ao referido servidor, 4,0 (quatro) diárias, no valor de R$ 625,04 (Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e Quatro Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

**III – DETERMINAR** à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 09 de junho de 2022.**

***VALMIR CLIMACO DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

***DIEGO JOSE MOTA FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Jane Eire Silva Botelho
**Código Identificador:**2A1D81C1

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0169/2022**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**RESOLVE:**

**I - AUTORIZAR** o deslocamento a Cidade de Santarém-PA, no período de **22 a 25/06/2022**, da servidora **MARIA GENILDA ALVES DA SILVA,** Assessor I (DAS 1/Nível I), matrícula nº 132382-2, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEDE, para participar da 2ª Oficina do Programa Titular Brasil.

**II – ATRIBUIR** a referida servidora, 4,0 (quatro) diárias, no valor de R$ 491,12 (Quatrocentos e Noventa e Um Reais e Doze Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

**III – DETERMINAR** à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 09 de junho de 2022.**

***VALMIR CLIMACO DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

***DIEGO JOSE MOTA FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Jane Eire Silva Botelho
**Código Identificador:**57C514EB

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0173/2022**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**RESOLVE:**

**I - AUTORIZAR** o deslocamento a Cidade de Santarém-PA, no período de **20 a 22/06/2022**, do servidor **EDIVALDO BASTOS DOURADO JUNIOR,** Assessor I (DAS 1/Nível I), matrícula nº 138656-5, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social - CREAS, para visita técnica no acompanhamento e orientação socioeducandos e suas famílias junto ao Centro Socioeducativo do Baixo Amazonas - CSEBA.

**II – ATRIBUIR** ao referido servidor, 3,0 (três) diárias, no valor de R$ 368,34 (Trezentos e Sessenta e Oito Reais e Trinta e Quatro

Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

**III – DETERMINAR** à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de junho de 2022.**

***VALMIR CLIMACO DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

***DIEGO JOSE MOTA FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Jane Eire Silva Botelho
**Código Identificador:**5722D147

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0175/2022**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**RESOLVE:**

**I - AUTORIZAR** o deslocamento a Comunidade de Jacundá e outras vizinhas/Interior do Município - de 20km a 100Km, no período de **27/06/2022 a 01/07/2022**, da Servidora **ELIZA PEREIRA PONTES,** Matrícula nº 010726-3, Secretário Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação - DIREN, para efetuar laudo fotográficos das escolas rurais a serem nucleadas com visitas e posterior autorização junto ao CEE-PA, para realizar medições de terreno e da área construida.

**II – ATRIBUIR** a referida servidora, 5,0 (cinco) diárias, no valor de R$ 372,05 (Trezentos e Setenta e Dois Reais e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

**III – DETERMINAR** à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de junho de 2022.**

***VALMIR CLIMACO DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

***DIEGO JOSE MOTA FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Jane Eire Silva Botelho
**Código Identificador:**0941733F

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0176/2022**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**RESOLVE:**

**I - AUTORIZAR** o deslocamento a Comunidade de Jacundá e outras vizinhas/Interior do Município - de 20km a 100Km, no período de **27/06/2022 a 01/07/2022**, do Servidor **SEBASTIÃO ROZINEY DE OLIVEIRA CAMPOS,** Matrícula nº 139908-0, Motorista de Veículos Leves, lotado na Secretaria Municipal de Educação - DIRAD, para conduzir servidoras da SEMED, para efetuar laudo fotográficos das escolas rurais a serem nucleadas com visitas e posterior autorização junto ao CEE-PA, para realizar medições de terreno e da área construida.

**II – ATRIBUIR** ao referido servidor, 5,0 (cinco) diárias, no valor de R$ 292,30 (Duzentos e Noventa e Dois Reais e Trinta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

**III – DETERMINAR** à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de junho de 2022.**

***VALMIR CLIMACO DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

***DIEGO JOSE MOTA FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Jane Eire Silva Botelho
**Código Identificador:**B42A5E23

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0177/2022**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**RESOLVE:**

**I - AUTORIZAR** o deslocamento a Cidade de Santarém-PA, no período de **27/06/2022 a 01/07/2022**, da Servidora **MARIA EDILEUZA ALMEIDA E SILVA,** Matrícula nº 011027-2, Professor de Séries Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - DIREN, para participar de capacitãção na politica nacional de alimentação e nutrição para os municípios das regiões do Baixo Amazonas e Tapajós.

**II – ATRIBUIR** a referida servidora, 5,0 (cinco) diárias, no valor de R$ 781,30 (Setecentos e Oitenta e Um Reais e Trinta e Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

**III – DETERMINAR** à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de junho de 2022.**

***VALMIR CLIMACO DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

***DIEGO JOSE MOTA FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Jane Eire Silva Botelho
**Código Identificador:**3B1641E2

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0178/2022**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**RESOLVE:**

**I - AUTORIZAR** o deslocamento a Cidade de Santarém-PA, no período de **27/06/2022 a 01/07/2022**, da Servidora **MARIANE BARBARA AIRES DA SILVA,** Matrícula nº 010204-0, Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Setor de Materiais, para participar de capacitãção na politica nacional de alimentação e nutrição para os municípios das regiões do Baixo Amazonas e Tapajós.

**II – ATRIBUIR** a referida servidora, 5,0 (cinco) diárias, no valor de R$ 781,30 (Setecentos e Oitenta e Um Reais e Trinta e Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

**III – DETERMINAR** à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de junho de 2022.**

***VALMIR CLIMACO DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

***DIEGO JOSE MOTA FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Jane Eire Silva Botelho
**Código Identificador:**70E48EDB

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0174/2022**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**RESOLVE:**

**I - AUTORIZAR** o deslocamento a Comunidade de Jacundá e outras vizinhas/Interior do Município - de 20km a 100Km, no período de **27/06/2022 a 01/07/2022**, da Servidora **ELINA RENILDE DE OLIVEIRA RIBEIRO,** Matrícula nº 011340-9, Professor de Séries Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - DIREN, para efetuar laudo fotográficos das escolas rurais a serem nucleadas com visitas e posterior autorização junto ao CEE-PA, para realizar medições de terreno e da área construida.

**II – ATRIBUIR** a referida servidora, 5,0 (cinco) diárias, no valor de R$ 372,05 (Trezentos e Setenta e Dois Reais e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

**III – DETERMINAR** à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de junho de 2022.**

***VALMIR CLIMACO DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

***DIEGO JOSE MOTA FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Jane Eire Silva Botelho
**Código Identificador:**42084037

**MUNICÍPIO DE ITAITUBA**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022-PP**
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 008/2022-PP, no que tange os itens: 01, 02, 03 e 08 com o valor total de R$ 7.236.600,00 para a licitante ALFA CONSTRUÇÕES LTDA; os itens: 04, 05, 06 e 07 com o valor total de R$ 2.829.870,00 para a licitante LOCSERV SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EIRELI. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

**Publicado por:**
Cleane da Silva Santos
**Código Identificador:**D80BFA1C

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL Nº. 024/2022**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, POR VIA

AMIGÁVEL OU JUDICIAL, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, OBJETIVANDO A UTILIZAÇÃO DA ÁREA PARA O DEPÓSITO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA**, Estado de Pará, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 78, incisos IX e XVIII da Lei Orgânica do Município, combinados com os artigos 2º e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º**. É declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, destinado ao funcionamento do depósito de resíduos sólidos urbanos do Município de Itupiranga, o terreno de 480.000,00m², localizado no lote 07 da gleba 05, pic/Marabá, as margens da Rodovia Transamazônica BR 230, no Município de Itupiranga/PA, de propriedade de JOSÉ MAURÍCIO DA SILVA LUCENA, em conformidade com o Memorial Descritivo em anexo.

**Art. 2º**. A desapropriação prevista no artigo anterior é declarada de natureza urgente, visto a necessidade de aterro sanitário no município e, em obediência a Lei Federal de nº 14.026, de 15 de julho de 2020.

**Art. 3º**. Fica a Procuradoria-Geral do Município autorizada a tomar as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis para efetivação da presente desapropriação.

**Art. 4º**. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento deste município.

**Art. 5º**. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 6º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itupiranga – Pará, 17 de junho de 2022.

***BENJAMIN TASCA***
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**Publicado por:**
Robson da Silva Amorim
**Código Identificador:**5C49D286

**LICITAÇÃO**
**AVISO DE REPUBLICAÇÃO LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Itupiranga-Pá, por intermédio da pregoeira e equipe de apoio, designados pela portaria nº 259/2022, Vem REPUBLICAR a licitação nos termos da Lei Federal 10.520/2002-Lei, Decreto nº 10.024, e Lei Federal 8.666/93. Tipo: Menor Preço Por Item. Modalidade: Pregão. Forma: Eletrônica Nº PE 12/2022 PMI. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP-PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA E SECRETARIAS VINCULADAS. Abertura: 05/07/2022 às 08h30. O edital estará disponível nos endereços eletrônicos:
www.portaldecompraspublicas.com.br,www.tcm.pa.gov.br, pelo e-mail Itupiranga.licita@gmail.com e também através da equipe de pregão, na sala da CPL AV. 14 de julho, 12, centro, no horário de expediente.

Itupiranga, 20 de Junho de 2022.

***ALICE DAMACENO***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Robson da Silva Amorim
**Código Identificador:**C54CCB80

**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 303, DE 17 DE JUNHO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**BENJAMIN TASCA**, Prefeito Municipal de Itupiranga-Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos disposto no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** a pedido o (a) Sr(a). **NATALINO DE JESUS SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o nº 008.729.002-23, do cargo de Agente de Trânsito, nomeado através do Concurso Público 001/2013, portaria de nomeação n.º 463/14, de 16 de julho de 2014.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 17 de junho de 2022.

**Art. 3º -** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***BENJAMIN TASCA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Robson da Silva Amorim
**Código Identificador:**DEDB286F

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ**

**COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20220182

**ORIGEM.....:** INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-002-FMS

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA(O).....:** CLINICA E MATERNIDADE SAMARITANO LTDA

**OBJETO.....:** Credenciamento para Contratação de Pessoa Jurídica de Direito Privado para Execução de Serviços Especializados em Cirurgias Eletivas e Assistência Médico-Hospitalar, para atender as necessidades aos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Jacundá

**VALOR TOTAL.....:** R$ 393.794,54 (trezentos e noventa e três mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2022 Atividade 0909.103020019.2.064 MAC - Atendimento Médico da Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.26, no valor de R$ 393.794,54

**VIGÊNCIA.....:** 09 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

**DATA DA ASSINATURA.....:** 09 de Junho de 2022

**Publicado por:**
Izaac Scheidegger Emerique
**Código Identificador:**FABB3835

**COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20220181

**ORIGEM.....:** TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022-PMJ

**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

**CONTRATADA(O).....:** CONSTRUFORT - CONSTRUTORA FORTE LTDA

**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 05 (CINCO) PONTES DE CONCRETO ARMADO, NA ZONA URBANA E RURAL, CONFORME CONVÊNIO Nº 028/2021, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES ? SETRAN E A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ-PA

**VALOR TOTAL.....:** R$ 3.200.080,41 (três milhões, duzentos mil, oitenta reais e quarenta e um centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2022 Projeto 0505.044510009.1.008 Estradas Vicinais e Pontes (Recuperação Abertura), Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 3.200.080,41

**VIGÊNCIA.....:** 10 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

**DATA DA ASSINATURA.....:** 10 de Junho de 2022

**Publicado por:**
Izaac Scheidegger Emerique
**Código Identificador:**36B70BF0

**COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20220183

**ORIGEM.....:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-008-FMS

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA(O).....:** ARACI MEIRELES COSTA

**OBJETO.....:** LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA ABRIGAR PROVISORAMENTE O POSTO DE SAUDE DA VILA RASTEIRO

**VALOR TOTAL.....:** R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2022 Atividade 0909.101220002.2.057 Secretaria Mun. de Saúde (Ativ. Adminis) , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 5.000,00

**VIGÊNCIA.....:** 10 de Junho de 2022 a 10 de Dezembro de 2022

**DATA DA ASSINATURA.....:** 10 de Junho de 2022

**Publicado por:**
Izaac Scheidegger Emerique
**Código Identificador:**AA7F7CD7

**COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-028 data de Abertura para dia 05/07/2022, às 09:00 horas, no site:www.portaldecompraspublicas.com.br, tipo Menor Preço por item, Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa do ramo de hoteleira para prestação de serviços de hospedagem em hotel, para atender a demanda Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos Municipais do Município de Jacundá – PA.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-023 data de Abertura para dia 05/07/2022, às 14:00 horas, no site:www.portaldecompraspublicas.com.br, tipo Menor Preço por item, Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresas para prestação de serviços de desinsetização e controle de pragas, para Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Jacundá – PA.

Os edital encontram-se a disposição no Departamento de Licitações e Contratos no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00 horas, e no site http://jacunda.pa.gov.br/portal-da-transparencia, e portal de Jurisdicionados do TCM-PA.

***ITONIR APARECIDO TAVARES***
Chefe do Poder Executivo

**Publicado por:**
Izaac Scheidegger Emerique
**Código Identificador:**D592CC04

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI**

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ED.BASICA E DE VAL.DOS PROF. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**
**NOMEAR, A SENHORA, ARIANE BATISTA GATO, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE PROFESSOR (A) COORDENADOR (A) NA EMEF MANOEL PEREIRA DA CUNHA E ANEXAS**

**PORTARIA Nº 293/2021 SEMED/PMJ 01 DE ABRIL DE 2021.**

NOMEAR, a Senhora, ARIANE BATISTA GATO, para exercer o Cargo em Comissão de PROFESSOR (A) COORDENADOR (A) na EMEF MANOEL PEREIRA DA CUNHA E ANEXAS, Meio Rural.

**PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI,** no uso de suas atribuições conferidas no inciso II e XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município (Lei nº 135/90):

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora, **ARIANE BATISTA GATO,** para exercer o Cargo em Comissão de **PROFESSOR (A) COORDENADOR (A)** na **EMEF MANOEL PEREIRA DA CUNHA E ANEXAS,** Meio Rural, neste Município de Juruti. Com jornada, atribuições e vencimento estabelecido no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério – PCCR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti, em 01 de abril de 2021.

***LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA***
Prefeita Municipal de Juruti

Publicado em conformidade com o Art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti
Secretaria Municipal de Educação de Juruti, em 01 de abril de 2021.

***WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR***
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº. 4.499/2021

CIENTE: 01/04/2021

_____
***ARIANE BATISTA GATO***

**Publicado por:**
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
**Código Identificador:**B2D2AFA9

---

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ED.BASICA E DE VAL.DOS PROF. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**
**NOMEAR, A SENHORA, ANA CELIA VITOR DA SILVA PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE PROFESSOR (A) COORDENADOR (A) DA EMEIF PROFª. LINDETE EVANGELISTA DE SOUZA E ANEXAS**

**PORTARIA Nº 317/2021 SEMED/PMJ 14 DE ABRIL DE 2021**

NOMEAR, a Senhora, ANA CELIA VITOR DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão de PROFESSOR (A) COORDENADOR (A) DA EMEIF PROFª. LINDETE EVANGELISTA DE SOUZA E ANEXAS, Meio Rural.

**PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI,** no uso de suas atribuições conferidas no inciso II e XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município (Lei nº 135/90):

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora, **ANA CELIA VITOR DA SILVA** para exercer o Cargo em Comissão de **PROFESSOR (A) COORDENADOR (A) DA EMEIF PROFª. LINDETE EVANGELISTA DE SOUZA E ANEXAS -** Meio Rural, neste Município de Juruti. Com jornada, atribuições e vencimento estabelecido no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério – PCCR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti, em 14 de abril de 2021.

***LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA***
Prefeita Municipal de Juruti

Publicado em conformidade com o Art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti
Secretaria Municipal de Educação de Juruti, em 14 de abril de 2021.

***WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR***
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº. 4.499/2021

CIENTE: 14/04/2021

_____
***ANA CELIA VITOR DA SILVA***

**Publicado por:**
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
**Código Identificador:**D4A36FD6

---

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ED.BASICA E DE VAL.DOS PROF. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**
**NOMEAR, O SENHOR, MADNO VITOR GARCIA PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE PROFESSOR COORDENADOR DA EMEF SABINO PINHEIRO DE MATOS E ANEXAS**

**PORTARIA Nº 230/2021 SEMED/PMJ 01 DE ABRIL DE 2021**

NOMEAR, o Senhor, MADNO VITOR GARCIA para exercer o Cargo em Comissão de PROFESSOR COORDENADOR DA EMEF SABINO PINHEIRO DE MATOS E ANEXAS, Meio Rural.

**PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI,** no uso de suas atribuições conferidas no inciso II e XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município (Lei nº 135/90):

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Senhor, **MADNO VITOR GARCIA** para exercer o Cargo em Comissão de **PROFESSOR COORDENADOR DA EMEF SABINO PINHEIRO DE MATOS E ANEXAS -** Meio Rural, neste Município de Juruti. Com jornada, atribuições e vencimento estabelecido no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério – PCCR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti, em 01 de abril de 2021.

***LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA***
Prefeita Municipal de Juruti

Publicado em conformidade com o Art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti
Secretaria Municipal de Educação de Juruti, em 01 de abril de 2021.

***WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR***
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº. 4.499/2021

CIENTE: 01/04/2021

_____
***MADNO VITOR GARCIA***

**Publicado por:**
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
**Código Identificador:**676E366E

---

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ED.BASICA E DE VAL.DOS PROF. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**
**NOMEAR, A SENHORA, ERIKA MATOS DOS SANTOS PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE PROFESSOR (A) COORDENADOR (A) NA EMEIF MIRIAN BENITAH E ANEXAS**

**PORTARIA Nº 294/2021 SEMED/PMJ 01 DE ABRIL DE 2021**

NOMEAR, a Senhora, ERIKA MATOS DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão de

PROFESSOR (A) COORDENADOR (A) na EMEIF MIRIAN BENITAH e ANEXAS, Meio Rural, neste Município de Juruti.

**PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI,** no uso de suas atribuições conferidas no inciso II e XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município (Lei nº 135/90):

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora, **ERIKA MATOS DOS SANTOS** para exercer o Cargo em Comissão de **PROFESSOR (A) COORDENADOR (A)** na **EMEIF MIRIAN BENITAH e ANEXAS -** Meio Rural, neste Município de Juruti. Com jornada, atribuições e vencimento estabelecido no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério – PCCR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti, em 01 de abril de 2021.

***LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA***
Prefeita Municipal de Juruti

Publicado em conformidade com o Art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti Secretaria Municipal de Educação de Juruti, em 01 de abril de 2021.

***WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR***
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº. 4.499/2021

Ciente: 01/04/2021

_____
***ERIKA MATOS DOS SANTOS***

**Publicado por:**
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
**Código Identificador:**7F554CF4

---

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ED.BASICA E DE VAL.DOS PROF. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**
**NOMEAR, A SENHORA, INGRED SOUSA DOS SANTOS PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE PROFESSOR (A) COORDENADOR (A) NA EMEIF VILMA GUIMARÃES DE OLIVEIRA E ANEXAS**

**PORTARIA Nº 299/2021 SEMED/PMJ 01 DE ABRIL DE 2021.**

NOMEAR, a Senhora, INGRED SOUSA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão de PROFESSOR (A) COORDENADOR (A) na EMEIF VILMA GUIMARÃES DE OLIVEIRA e ANEXAS, Meio Rural.

**PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI,** no uso de suas atribuições conferidas no inciso II e XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município (Lei nº 135/90):

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, a Senhora, **INGRED SOUSA DOS SANTOS** para exercer o Cargo em Comissão de **PROFESSOR (A) COORDENADOR (A)** na **EMEIF VILMA GUIMARÃES DE OLIVEIRA e ANEXAS -** Meio Rural, neste Município de Juruti. Com jornada, atribuições e vencimento estabelecido no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério – PCCR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti, em 01 de abril de 2021.

***LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA***
Prefeita Municipal de Juruti

Publicado em conformidade com o Art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti Secretaria Municipal de Educação de Juruti, em 01 de abril de 2021.

***WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR***
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº. 4.499/2021

Ciente: 01/04/2021

_____
***INGRED SOUSA DOS SANTOS***

**Publicado por:**
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
**Código Identificador:**5EB042C6

---

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ED.BASICA E DE VAL.DOS PROF. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**
**NOMEAR, A SENHORA, VANESSA ROBERTO VITOR PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE PROFESSOR (A) COORDENADOR (A) NA EMEF ANA MARIA ALBUQUERQUE E ANEXAS**

**PORTARIA Nº 297/2021 SEMED/PMJ 01 DE ABRIL DE 2021.**

NOMEAR, a Senhora, VANESSA ROBERTO VITOR para exercer o Cargo em Comissão de PROFESSOR (A) COORDENADOR (A) na EMEF ANA MARIA ALBUQUERQUE e ANEXAS, Meio Rural.

**PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI,** no uso de suas atribuições conferidas no inciso II e XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município (Lei nº 135/90):

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, a Senhora, **VANESSA ROBERTO VITOR** para exercer o Cargo em Comissão de **PROFESSOR (A) COORDENADOR (A)** na **EMEF ANA MARIA ALBUQUERQUE e ANEXAS -** Meio Rural, neste Município de Juruti. Com jornada, atribuições e vencimento estabelecido no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério – PCCR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti, em 01 de abril de 2021.

***LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA***
Prefeita Municipal de Juruti

Publicado em conformidade com o Art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti Secretaria Municipal de Educação de Juruti, em 01 de abril de 2021.

***WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR***
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº. 4.499/2021

Ciente: 01/04/2021

_____
***VANESSA ROBERTO VITOR***

**Publicado por:**
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
**Código Identificador:**7C9D1BB7

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ED.BASICA E DE VAL.DOS PROF. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**
**DESIGNAR, A SENHORA, GIDERLANE GUIMARÃES COHEN PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR (A)**

**PORTARIA Nº 290/2021 SEMED/PMJ 01 DE ABRIL DE 2021.**

DESIGNAR, a Senhora, GIDERLANE GUIMARÃES COHEN para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR (A) NIVEL II na EMEF BATISTA DILMA ROOSLI, Meio Urbano.

**PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI,** no uso de suas atribuições conferidas no inciso II e XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município (Lei nº 135/90):

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, a Senhora, **GIDERLANE GUIMARÃES COHEN** para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR (A) NIVEL II** na **EMEF BATISTA DILMA ROOSLI,** Meio Urbano, neste Município de Juruti. Com jornada, atribuições e vencimento estabelecido no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério – PCCR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti, em 01 de abril de 2021.

***LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA***
Prefeita Municipal de Juruti

Publicado em conformidade com o Art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti Secretaria Municipal de Educação de Juruti, em 01 de abril de 2021.

***WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR***
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº. 4.499/2021

Ciente: 01/04/2021

_____
***GIDERLANE GUIMARÃES COHEN***

**Publicado por:**
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
**Código Identificador:**F797D656

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ED.BASICA E DE VAL.DOS PROF. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**
**NOMEAR, O SENHOR, SIDEVALDO GARCIA RAMOS PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR (A)**

**PORTARIA Nº 295/2021 SEMED/PMJ 01 DE ABRIL DE 2021**

NOMEAR, o Senhor, SIDEVALDO GARCIA RAMOS para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR (A) na EMEF PROFª. LIGIA MEIRELES DA CUNHA E ANEXAS, Meio Rural.

**PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI,** no uso de suas atribuições conferidas no inciso II e XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município (Lei nº 135/90):

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Senhor, **SIDEVALDO GARCIA RAMOS** para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR (A)** na **EMEF PROFª. LIGIA MEIRELES DA CUNHA E ANEXAS** - Meio Rural, neste Município de Juruti. Com jornada, atribuições e vencimento estabelecido no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério – PCCR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti, em 01 de abril de 2021.

***LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA***
Prefeita Municipal de Juruti

Publicado em conformidade com o Art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti

Secretaria Municipal de Educação de Juruti, em 01 de abril de 2021.

***WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR***
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº. 4.499/2021

CIENTE: 01/04/2021

***SIDEVALDO GARCIA RAMO***

**Publicado por:**
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
**Código Identificador:**1E9B5D57

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ED.BASICA E DE VAL.DOS PROF. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**
**NOMEAR, A SENHORA, IVANY DE SOUZA SILVA PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR (A)**

**PORTARIA Nº 292/2021 SEMED/PMJ 01 DE ABRIL DE 2021.**

NOMEAR, a Senhora, IVANY DE SOUZA SILVA para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR (A) na EMEF MANOEL PEREIRA DA CUNHA e ANEXAS, Meio Rural.

**PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI,** no uso de suas atribuições conferidas no inciso II e XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município (Lei nº 135/90):

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, a Senhora, **IVANY DE SOUZA SILVA** para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR (A)** na **EMEF MANOEL PEREIRA DA CUNHA e ANEXAS,** Meio Rural, neste Município de Juruti. Com jornada, atribuições e vencimento estabelecido no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério – PCCR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti, em 01 de abril de 2021.

***LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA***
Prefeita Municipal de Juruti

Publicado em conformidade com o Art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti

Secretaria Municipal de Educação de Juruti, em 01 de abril de 2021.

***WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR***
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº. 4.499/2021

Ciente: 01/04/2021

_____
***IVANY DE SOUZA SILVA***

**Publicado por:**
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
**Código Identificador:**9088EB1A

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto: Termo aditivo: 3º objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre partes em 31/03/2022. Pelo presente termo, a vigência tem o inicio em 01/04/2022 e termino em 31/12/2022, nos termos do art. 57, inciso II, da lei federal nº8.666/93. Modalidade: Tomada de Preço nº 2/2021-00005. Cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e construção civil, objetivando a construção de sistema de abastecimento de água no bairro bom sucesso, zona urbana de Mãe do Rio - Pa, em conformidade com o convênio Nº855789/2017 - SICONV, projeto básico, planilha orçamentaria, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo. **Contrato nº:20210489**. Contratantes: Prefeitura Mun. de Mãe do Rio, CNPJ sob o nº05.363.023/0001-84. Contratada: Embrater – Empresa Brasileira de Assistência Técnica Rur. LTDA, de CNPJ sob o nº07.952.788/0001-85.

***JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Edson Nascimento Tavares
**Código Identificador:**0B8D6A2E

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico SRP nº 006/2022. objeto:** R**egistro de preço para futura e eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de material de expediente e material didático-pedagógico diversos, para atender a prefeitura municipal de Magalhães barata e os seus respectivos fundos municipais**. Abertura: 01/07/2022 às 08h00min. Portal de compras públicas (https://www.portaldecompraspublicas.com.br/).

***LAURO SOUZA DA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Leonan Lopes Borges
**Código Identificador:**CF9E5914

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**
**EXTRATO Nº 023/2022-**

**EXTRATO Nº 023/2022-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL 13.726/94, e,

RESOLUÇÃO nº. 023/2022 – **Cria Comissão Intersetorial destinada à Revisar o Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo, e dá outras providências.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MARABÁ, no uso de suas atribuições estabelecidas, respectivamente, nos artigos 227 da Constituição Federal e na Lei Federal nº. 12.594/12 que instituiu o SINASE Resolve:

**Art. 1º** Criar Comissão Intersetorial destinada à revisão do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo.

**Art. 2º** Conforme previsto no artigo 8º da Lei Federal nº. 12.594/12, a Comissão Intersetorial será composta pelos seguintes representantes:

a) Francicleia de Souza Santana como titular e Andreza Lobato Carvalho como suplente, representantes do Conselho Tutelar do Município de Marabá;

b) Lucélia Lopes de Souza como titular, Ângela Maria Pereira Assunção como segundo suplente, representantes do CMDCA;

c) Valdeci Alves de Oliveira como titular e Francisco P. de Sousa Filho como suplente, representantes do CRAS do Município;

d) Maria Raimunda de Miranda dos Santos como titular e Rosilene Lima Rocha como suplente, representantes do CREAS do Município;

e) Jacirene Amaral Pinto, representantes do Conselho Municipal de Assistência Social;

f) Monica Sueli Ribeiro Veloso como titular e Maiana Stringari como suplente, representantes da Secretaria Municipal de Saúde;

g) Ana Maria Luz Reis como titular e Renilde Ribeiro Xavier como suplente, representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social "Família Acolhedora";

h) Patrícia Cordeiro Oliveira como titular e Jackeline Silva dos Reis como suplente, representantes da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;

i) Glória Maria Amador Cardoso como titular e Teana Cruz Cardoso como suplente, representantes do Instituto Vida Bela;

j) Luana Correa Almeida, representantes da OAB/Subseção Marabá;

k) Silvana de Souza Marques como titular e Jacinta de Fátima Tavares Teixeira como suplente, representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marabá-APAE;

l) Gildenê de Freitas Lima como titular e Cristiano Pereira de Medina Rigo Cardoso como suplente, representantes do ADEVIMA;

m) Jonas Oliveira Nascimento como titular e Leidiane dos Santos Silva Nascimento Cardoso como suplente, representantes do Instituto Popular Nós do Brejo;

**Parágrafo único.** Poderão ser convidados a participar das atividades de discussão e revisão do Plano Municipal o membro do Ministério Público, o Juiz da Vara da Infância e Juventude da Comarca e quaisquer outros representantes de órgãos públicos e/ou cidadãos que tenham relação com o objeto da presente Resolução e ou possam auxiliar e contribuir com informações imprescindíveis à revisão do Plano Municipal.

**Art. 3º** A Coordenação Executiva da Comissão Intersetorial será assim composta:
a) **Jacirene Amaral Pinto,** Coordenadora, a quem competirá conduzir e organizar as reuniões periódicas;

b) **Lucélia Lopes de Souza**, Vice Coordenador, a quem competirá substituir o Coordenador, em caso de ausência, com as mesmas prerrogativas;

c)A SEASPAC indicará um membro da Secretaria de Assistência Social Proteção e Assuntos comunitários como Secretária Executiva, a quem competirá registrar as discussões em atas, que podem conter o resumo das discussões e propostas aprovadas;

**§ 1º** A Coordenadora, Vice e Secretária exercerão tais funções pelo período de dois anos, vedada renovação ou prorrogação.

**§ 2º** As reuniões da Comissão Intersetorial serão convocadas pela Coordenadora, Vice ou Secretária nomeadas, conferindo-se ciência aos demais membros da Comissão e a eventuais convidados, com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência.

**Art. 4º** Compete à Comissão Intersetorial revisar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, devendo para tanto:

a) Promover, de acordo com o artigo 7º, § 2º da Lei Federal nº. 12.594/12, conjuntamente com o CMDCA, a atualização do diagnóstico da situação municipal referente à situação dos adolescentes em conflito com a lei;

b) Estimular a participação de todos os agentes do Sistema de Garanta de Direitos na discussão, revisão e implementação do Plano Municipal;

c) Submeter ao CMDCA o diagnóstico, propostas, relatórios e conclusões da Comissão Intersetorial visando à aprovação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo;

d) Propor ao CMDCA a elaboração de normas destinadas a proporcionar a implementação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo;

e) Realizar o acompanhamento e a avaliação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo aprovado e as ações necessárias para sua devida implementação;

f) Elaborar e encaminhar relatórios semestrais conclusivos a respeito do acompanhamento da implementação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo aprovado, indicando as medidas/ações concretizadas e aquelas ainda não executadas e as razões respectivas, ao Chefe do Executivo, ao Presidente da Câmara Municipal, ao Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e ao membro do Ministério Público local.

**Art. 5º** As atas elaboradas pela Comissão deverão ser encaminhadas para ciência, por meio digital ou em caso de impossibilidade, por escrito, a todos os membros, aos convidados e ao CMDCA.

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 15 de junho de 2022.

***KELLEN NOCETI SERVILHA ALMEIDA***
Presidente CMDCA
Decreto Nº 277/2022

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**742E9F3B

---

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**
**RESOLUÇÃO Nº 029/2022**

**EXTRATO Nº 029/2022-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**

**RESOLUÇÃO Nº 029/2022**
**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL 13.726/94, e

**Considerando** Lei Municipal 13.726/94;
**Considerando** da Lei Municipal 17.331/2008, art. 55;
**Considerando** conforme deliberado em reunião do dia 20 de junho de 2022;
**Considerando** as altas demandas de atuação da rede de proteção local no Núcleo São Félix**,** a extensão bairro o número de habitantes, situações de vulnerabilidade e risco social;
**Considerando** a inexistência no bairro São Felix equipamentos do SUAS como CRAS;
**Considerando** que atualmente as pessoas do Núcleo São Félix que precisam de atendimentos no CRAS tem que se deslocar para Morada Nova, com distância cerca de 12 quilômetros, enfrentando diversas dificuldades;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** – Sugerir ao Poder Executivo Municipal a implantação de um CRAS no Bairro São Félix com a maior brevidade possível.
**Art.2º**- Encaminhe-se cópia desta resolução ao Poder Executivo Municipal, Ministério Público Estadual, Conselho Municipal de Assistência Social e Conselhos Tutelares.
**Art. 3º -** Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 20 de junho de 2022.

***KELLEN NOCETI SERVILHA ALMEIDA***
Presidente CMDCA
Decreto Nº 277/2022

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**ACDC25FA

---

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 11.552/2022-PMM – Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2022-CEL/SEVOP/PMM - Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 12/julho/2022 – 09:00h (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DO GINÁSIO DA EMEF PROFESSOR RAIMUNDINHO, LOCALIZADA NA AVENIDA MANAUS, Nº 730, BAIRRO BELO HORIZONTE, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Salário Educação /Fundeb /Erário Municipal. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Obras - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

***FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA –***
Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**6E6D4899

---

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 11.553/2022-PMM – Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2022-CEL/SEVOP/PMM - Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 14/julho/2022 – 09:00h (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA OBRA DE REFORMA DA EMEF TAPIRAPÉ, LOCALIZADA NA VILA CUPU, ESTRADA DO RIO PRETO, KM 250, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Salário Educação /Fundeb /Erário Municipal. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Obras - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

***FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA –***
Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**D77AEEDD

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABÁ**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO SRP ELETRÔNICO nº 053-2022-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 10.035/2022-PMM**. Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSUMOS, MATERIAIS E EPI'S PARA COORDENAÇÃO DE ENDEMIAS PARA O CONTROLE DE VETORES E PREVENÇÃO DE DOENÇAS (DENGUE, ZICA E CHIKUNGUNYA).** UASG: **927495.** Onde sagraram-se vencedoras as empresas**: ALAIDE ALVES DOS SANTOS inscrita no CNPJ sob nº 03.177.123/0001-90,** vencedora dos Itens: **06 e 07** perfazendo o valor total de **R$ 50.400,00 (Cinquenta mil e quatrocentos reais), R DA S COSTA E MENDONCA COMERCIO DE TECIDOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 12.591.019/0001-39,** vencedora dos Itens: **01, 02, 04 e 05** perfazendo o valor total de **R$ 133.290,00 (Cento e trinta e três mil, duzentos e noventa reais), ERRADIK SAUDE AMBIENTAL COMERCIO DE PRODUTOS DOMISSANITARIOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 26.221.566/0001-37,** vencedora dos Itens: **10, 11, 12, 13 e 15** perfazendo o valor total de **R$ 197.750,00 (Cento e noventa e sete mil, setecentos e cinquenta reais), R.P FERRAGENS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 29.309.583/0001-19,** vencedora dos Itens: **03 e 14** perfazendo o valor total de **R$ 24.050,00 (Vinte e quatro mil e cinquenta reais), CLNA7 COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ sob nº 44.837.833/0001-87,** vencedora do Item: **08** perfazendo o valor total de **R$ 8.850,00 (Oito mil, oitocentos e cinquenta reais), MARCA D´AGUA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 64.377.518/0001-21,** vencedora do Item: **09** perfazendo o valor total de **R$ 23.847,00 (Vinte e três mil, oitocentos e quarenta e sete reais),** pelo que **HOMOLOGO** o resultado.

Marabá 15/06/2022

***LUCIANO LOPES DIAS***
Secretaria Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 307/2022-GP.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**8BE634D8

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABÁ**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 066/2022-CPL/PMM, PROCESSO Nº 13.983/2022-PMM,** Tipo: **Menor Preço por Item.** Modo de Disputa: **ABERTO/FECHADO.** Data do certame**: 05/07/2022**. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE JOGOS EDUCATIVOS, BRINQUEDOS E LIVROS INFANTIS PARA ATUAÇÃO DOS PROFISSIONAIS FONOAUDIÓLOGOS QUE ATUAM NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**. UASG: **927495**. Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 20/06/2022.

***ANTONIA BARROSO MOTA GOMES***
Pregoeira CPL/PMM
Portaria nº 831/2022-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**1D11DBA4

**SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**23º EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PSS 001/2021**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSITENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS –SEASPAC

23º EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PSS 001/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS-SEASPAC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERENCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001-2021, INFORMA QUE EM VIRTUDE:

DA NÃO APRESENTAÇÃO NO PRAZO DETERMINADO DA CANDIDATA APROVADA E CONVOCADA EM 15/06/2022 NA POSIÇÃO 15 PARA O CARGO DE ORIENTADOR SOCIAL;

RESOLVE CONVOCAR, **NOS DIAS 21 E 22 DE JUNHO DE 2022, O(S) CANDIDATO(S) ABAIXO DESCRITO(S)**, SEGUINDO A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, A COMPARECER NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA, SITO A RUA UBÁ, QUADRA 04, LOTE 02, AGRÓPOLIS DO INCRA, BAIRRO AMAPÁ, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 14H, PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO. SEGUE ANEXO, RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO, CONFORME ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA O CARGO. RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO ACIMA, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

**CARGOS DE NÍVEL MÉDIO**

**CARGO: ORIENTADOR SOCIAL**

| Nº | CPF | CANDIDATO | NOTA FINAL | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 16 | 99066564334 | Fernanda Matos Severo | 6,5 | Cadastro reserva |

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA OS CARGOS DE NIVEL MÉDIO:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS LEGÍVEIS DE:

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO;

ANTECEDENTES CRIMINAIS (ESTADUAL (tribunal de justiça) / POLICIA FEDERAL E POLÍCIA CIVIL);
CARTEIRA DE RESERVISTA;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS FILHOS MENORES;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;
COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL;
TITULO ELEITORAL E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
PIS/PASEP;
02 FOTOS 3X4
CPF;
RG;
CTPS;
Nº DE CONTA BANCÁRIA – BANCO DO BRASIL (SE HOUVER).

Marabá, 21 de junho de 2022.

***NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA***
Secretária Municipal De Assistência Social
Portaria Nº 224/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**A09CFF46

**SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDORE TEMPORÁRIO, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Por este instrumento administrativo de Rescisão de Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Marabá, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.853.163/001-30, situada à Folha 31, Quadra 07, Lote 19 - Nova Marabá, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Nadjalúcia Oliveira Lima, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 9140662-PC/PA e do CPF 141.222.002-53, residente e domiciliada à Rua Miguel Davi, 1199, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Marabá doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, por outro lado o (a) Srª Elke Maria Augusta Dichtl, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 2737910-PC/PA e do CPF 574.291.112-20, residente e domiciliada no Condomínio Geraldo Veloso – Bloco C 2, Apartamento 101, Bairro Belo Horizonte, na cidade de Marabá-PA, designado por contratado, declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Supervisor Técnico, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.
E, por estarem devidamente distratados, com data retroativa de de 01/06/2022, os celebrantes assinam o presente instrumento particular confeccionado em 03(três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta mesma cidade.

Marabá, Pa, 21 de junho de 2022.

***ELKE MARIA AUGUSTA DICHTL***

***NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA***
Secretária Municipal de Assistência Social
Port. nº 224/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**99B3D868

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 5239/2022-SEMAD**

**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**

**PORTARIA N.º 5239/2022-SEMAD**
**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**CONSIDERANDO:** O Processo de nº 16016/2022, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.

**RESOLVE:**
**Artigo 1º** Conceder à servidora **GILLENES LIMA DE BRITO**, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 31223, CPF nº 006.498.841-40, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, para acompanhar sua filha a menor, Maria Kelly de Brito Cardoso, pelo **período de 15 (quinze) dias, a contar de 04.06.2022 a 18.06.2022**, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Atestado Médico.
**Artigo 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 20 DE JUNHO DE 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**01880B11

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 5238/2022-SEMAD**

**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**

**PORTARIA N.º 5238/2022-SEMAD**
**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**CONSIDERANDO:** O Processo de nº 16127/2022, requerimento de Licença Maternidade.
**CONSIDERANDO:** O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
**RESOLVE:**
**Artigo 1º** - Conceder à servidora **VANELUCIA RIBEIRO PESSOA FREITAS**, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 58600, CPF nº 948.639.112-20, lotada junto a Secretaria Municipal de Segurança Institucional/DMTU, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, que esta sendo usufruído no período **de 28.05.2022 a 23.11.2022**, em decorrência do nascimento de seu filho, Théo Pessoa Freitas, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 20 DE JUNHO DE 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**F1C947CB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 041/2020**

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 041/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERÊNCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020, CONVOCA NO PRAZO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO HORÁRIO DE 08H AS 12H E 14H AS 18H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.4.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CARTEIRA DE RESERVISTA (PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO);
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;
COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL;
TITULO ELEITORAL;
PIS/PASEP;
CPF;
RG;
CTPS;
Nº DE CONTA BANCÁRIA – BANCO DO BRASIL (SE HOUVER);

**CARGO: PROF. ED. BÁSICA – PORTUGUÊS - ZONA URBANA**

| Nome | Classificação |
|---|---|
| RAMYLLI AZEVEDO | 102 |
| LARISSA DA SILVA SOUSA | 103 |

**CARGO: PROF. ED. BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA - ZONA URBANA**

| Nome | Classificação |
|---|---|
| PÂMELLA VANESSA DA SILVA RAMOS | 21 |

**CARGO: PROF. ED. BÁSICA – HISTÓRIA - ZONA URBANA**

| Nome | Classificação |
|---|---|
| BRUNA KARINE ESTUMANO SILVA | 73 |

**CARGO: PROF. ED. BÁSICA – INGLÊS - ZONA URBANA**

| Nome | Classificação |
|---|---|
| BRUNO DE SOUZA | 27 |

Marabá (PA), 20 de junho de 2022

***UESLEI DOS SANTOS NASCIMENTO***
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado
SEMED

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**F8BA4C6B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN**
**EXTRATO AO CONTRATO Nº 338/2022/SEMAD, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.147/2022-PMM**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 338/2022/SEMAD, Processo Administrativo nº 9.147/2022-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022-CPL/PMM, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O LATICÍNIO LOCALIZADO NA VILA SORORÓ NO MUNICÍPIO DE MARABÁ; Empresa BRAGA DISTRIBUIDORA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 42.122.046/0001-23; Valor R$ 89.980,00 (oitenta e nove mil, novecentos e oitenta reais), Assinatura 20/06/2022 Vigência: 31/12/2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**8D295997

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN**
**EXTRATO AO CONTRATO Nº 339/2022/SEMAD, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.147/2022-PMM,**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 339/2022/SEMAD, Processo Administrativo nº 9.147/2022-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022-CPL/PMM, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O LATICÍNIO LOCALIZADO NA VILA SORORÓ NO MUNICÍPIO DE MARABÁ; Empresa VOLTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita sove o CNPJ Nº 34.598.653/0001-36; Valor R$ 113.990,00 (cento e treze mil, novecentos e noventa reais), Assinatura 20/06/2022 Vigência: 31/12/2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário de Administração.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**C2910C34

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN**
**EXTRATO AO CONTRATO Nº 340/2022/SEMAD, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.825/2022-CEL/SEVOP/PMM**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 340/2022/SEMAD, Processo Administrativo nº 3.825/2022-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 013/2022-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 048/2022-CEL/SEVOP/PMM, Objeto: Aquisição de Materiais Esportivos destinados a atender as necessidades dos eventos esportivos realizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; Empresa V G DE SOUSA FERREIRA, inscrita no CNPJ: 23.912.114/0001-03; Valor R$ 105.995,00 (cento e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais), Assinatura 15/06/2022 Vigência: 31/12/2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário de Administração.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**68A823A2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN EXTRATO AO CONTRATO Nº 313/2022/SEMAD, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.420/2022-PMM,**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 313/2022/SEMAD, Processo Administrativo nº 10.420/2022-PMM, autuado na modalidade Adesão a Ata de Registro n° 031/2022 – CEL/SEVOP/PMM, Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA E ENCADERNAÇÃO DE DOCUMENTOS, que visa atender a Secretaria Municipal de Administração e unidades vinculadas; Empresa L. A. QUEIROZ EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 34.791.063/0001-25; Valor R$ 50.050,00 (cinquenta mil e cinquenta reais), Assinatura 10/06/2022 Vigência: 31/12/2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário de Administração.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**3351B4F8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN EXTRATO AO CONTRATO Nº 326/2022/SEVOP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.122/2022-PMM**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 326/2022/SEVOP, Processo Administrativo nº 7.122/2022-PMM, autuado na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022-CEL/SEVOP, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA GALERIA PLUVIAL DE CONCRETO ARMADO NA TRAVESSA PARÁ COM AVENIDA ITACAIÚNAS, NO BAIRRO BOM PLANALTO, NÚCLEO CIDADE NOVA, MUNICPÍO DE MARABÁ/PA. Empresa: FGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 21.058.147/00001-02; Valor R$ 1.811.171,08 (um milhão, oitocentos e onze mil, cento e setenta e um reais e oito centavos), Assinatura 14/06/2022, Vigência: 14/04/2023.

***FÁBIO CARDOSO MOREIRA,***
Secretário de Obras.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**EBE1DEA7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN EXTRATO AO CONTRATO Nº 199/2022/SEVOP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 658/2022-PMM**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 199/2022/SEVOP, Processo Administrativo nº 658/2022-PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 003/2022-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 035/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto: serviços de bomba injetora para veículos (caminhonetes, vans, micro-ônibus, ônibus, caminhão e maquinas), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP. Empresa: KATIA C COSTA ROCHA EIRELI CNPJ: 11.891.095/0001-05; Valor R$ 85.467,06 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e seis centavos), Assinatura 03/06/2022 Vigência: 31/12/2022.

***FÁBIO CARDOSO MOREIRA,***
Secretário de Obras.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**4C14C8E1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN EXTRATO AO CONTRATO Nº 338/2022/SEMAD, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.147/2022-PMM**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 338/2022/SEMAD, Processo Administrativo nº 9.147/2022-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022-CPL/PMM, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O LATICÍNIO LOCALIZADO NA VILA SORORÓ NO MUNICÍPIO DE MARABÁ; Empresa BRAGA DISTRIBUIDORA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 42.122.046/0001-23; Valor R$ 89.980,00 (oitenta e nove mil, novecentos e oitenta reais), Assinatura 20/06/2022 Vigência: 31/12/2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,***
Secretário de Administração.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**048250A4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN EXTRATO AO CONTRATO Nº 339/2022/SEMAD, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.147/2022-PMM**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 339/2022/SEMAD, Processo Administrativo nº 9.147/2022-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022-CPL/PMM, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O LATICÍNIO LOCALIZADO NA VILA SORORÓ NO MUNICÍPIO DE MARABÁ; Empresa VOLTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita sove o CNPJ Nº 34.598.653/0001-36; Valor R$ 113.990,00 (cento e treze mil, novecentos e noventa reais), Assinatura 20/06/2022 Vigência: 31/12/2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,***
Secretário de Administração.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**22917E31

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 13/2022**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERÊNCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022, CONVOCA NO PRAZO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H E 14H ÀS 18H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.4.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CARTEIRA DE RESERVISTA (PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO);

CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;
COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL;
TITULO ELEITORAL;
PIS/PASEP;
CPF;
RG;
CTPS;
Nº DE CONTA BANCÁRIA – BANCO DO BRASIL (SE HOUVER);

**CARGO: PROF. ED. BÁSICA – PEDAGOGIA - ZONA URBANA**

| Nome | Classificação |
|---|---|
| MAYARA ALVES LIMA | 360 |
| LUIZ SILVA DE SOUZA | 361 |
| LYANA SILVA GONÇALVES | 362 |
| THAIANE MICAELLE BERNARDO DA SILVA | 363 |
| MAYRA THAYNÁ LOPES COSTA | 364 |
| ADELINA DA SILVA BRITO | 365 |
| WANDA REGIA BANDEIRA SANCHES | 366 |
| JUCIRENE CLAUDIA BANDEIRA | 367 |
| MARIA DE NAZARE DE OLIVEIRA GONÇALVES | 368 |
| ELZA MOTA DO NASCIMENTO | 369 |
| CLEYTA DIAS DE SOUSA | 370 |
| VANDERLICE GOMES DOS SANTOS | 371 |

Marabá (PA), 20 de junho de 2022

***UESLEI DOS SANTOS NASCIMENTO***
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado SEMED

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**F56AD09F

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2022 – SSAM**

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2022 – SSAM**
5° TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo Nº 041/2018-SSAM, que celebraram o **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA (SSAM)** e a empresa Contratada, **TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI**, inscrito no CNPJ Nº **03.307.982/0001-57**. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto realizar **ACRÉSCIMO DE PRAZO** ao Contrato nº 041/2018-SSAM, de acordo com previsão no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula 10.1 do referido instrumento contratual, prorrogando seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

Marabá PA, 17 de junho de 2022.

***MÚCIO EDER ANDALÉCIO***
Diretor Presidente

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**80B4BFA4

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 005/2022 – SSAM**

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 005/2022 – SSAM**
2° TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo Nº 044/2020-SSAM, que celebraram o **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA (SSAM)** e a SRª, **ANDREA DE MOURA GUINAZI**, inscrito no CPF Nº **671.618.202-00**. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA** ao Contrato nº 044/2020-SSAM, prorrogando seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses passando a ser de 20/06/2022 a 20/06/2023.

Marabá PA, 17 de junho de 2022.

***MÚCIO EDER ANDALÉCIO***
Diretor Presidente

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**1AF3560B

**SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

FAMEP

**AVISO DE LICITAÇÃO**

CONVITE Nº 006/2022-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 11.745/2022-PMM - Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 29/junho/2022 – 15:00h (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE DRENAGEM NA AVENIDA BOA ESPERANÇA, BAIRRO LIBERDADE, NÚCLEO CIDADE NOVA, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 8h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

Ass.: Franklin Carneiro da Silva – Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**41474E67

**SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 045/2022-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 13.456/2022-PMM - Tipo Menor Preço Por LOTE. Data da Sessão: 05/julho/2022 – 09:00h (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 8h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Dilsirlei Solidade Albuquerque - Pregoeiro-CEL/SEVOP.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**E46CC131

**SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**
**EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Termo de Homologação referente ao **TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2022-CEL/PMM**, **Processo n° 11.372/2022-PMM**, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO NAS MARGINAIS DA BR 222 – NUCLEO URBANO MORADA NOVA, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA,

conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa: **DFRANCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ 07.506.424/0001-71, vencedora com o valor: R$ **1.838.363,31.** Assinatura: em 15/06/2022, Secretário Municipal de Obras – **FÁBIO CARDOSO MOREIRA** – Secretário.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**C6FE61FC

**SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS.**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2022 - CEL/SEVOP/PMM**

**PROCESSO N.º 9.021/2022-PMM. Ratifico e Homologo** a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, quanto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE PROFESSORES COM NÍVEL SUPERIOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO", com a **Empresa: Fundação De Amparo e Desenvolvimento Da Pesquisa - FADESP**, Pessoa Jurídica, com CNPJ: 05.572.870/0001-59. **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar a partir da assinatura do contrato, não gerando receita e nem despesas para o Município de Marabá em retribuição aos serviços contratados. Fundamentação: Artigo 24, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93.

Marabá -PA, 20 de junho de 2022.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**494196ED

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 335/2022-FMS/PMM**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 335/2022-FMS/PMM Processo Administrativo nº 23.638/2021-PMM** autuado na modalidade, **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 127/2021-CPL/PMM**. Objeto do Contrato: Registro de preço para aquisição de materiais permanentes e hospitais de Marabá (HMM/HMI) e unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde. Empresa: **M.K.R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP,** inscrita no CNPJ sob o n° **31.499.939/001-76 VALOR: R$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais).** Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 **2.055** Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, Elemento de despesas: **4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente**. **DATA DA ASSINATURA 20 de junho de 2022**. Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

***JOSÉ GERALDO DE BRITO***
Diretor Financeiro SMS

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**10B5EB35

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços nº 202206020005 – TP/CPL/PMM. Abertura: 06/07/2022, às 10h00min. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DO BALNEÁRIO "LEVI", SOB GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO. Edital e anexos: www.moju.pa.gov.br/site/, Geo Obras TCM/Pa, Setor de Licitações de Segunda a Sexta-Feira, das 08:00 às 14:00.

***LEONARDO FIGUEIREDO DE AVIZ.***
Presidente CPL

**Publicado por:**
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
**Código Identificador:**7527EACA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços nº 202206030006– TP/CPL/PMM. Abertura: 07/07/2022, às 10h00min. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PONTES EM MADEIRA NO ESTADO DE ATENÇÃO EMERGÊNCIA NAS MESORREGIOES DO MUNICIPIO DE MOJU. Edital e anexos:www.moju.pa.gov.br/site/, Geo Obras TCM/Pa, Setor de Licitações de Segunda a Sexta-Feira, das 08:00 às 14:00.

***LEONARDO FIGUEIREDO DE AVIZ***
Presidente CPL

**Publicado por:**
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
**Código Identificador:**1F402BFB

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

**GABINETE DO PREFEITO**
**RETIFICAÇÃO**

**Retifica-se o Decreto nº 81, de 20 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XIII, Edição nº 3018, em 20 de junho de 2022, pág. 31/32, passando a viger com seguinte redação:**

**DECRETO Nº 81, DE 20 DE JUNHO DE 2022.**

FIXA O VALOR DA TARIFA DE USO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DURANTE O PERÍODO DE FESTAS JUNINAS.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 87 da Lei Complementar nº 3, de 23 de novembro de 2018,
**CONSIDERANDO** a necessidade de se instituir receitas tarifárias para fazer frente às despesas pela manutenção e limpeza dos espaços públicos municipais realizadas pela Prefeitura de Mojuí dos Campos;
**CONSIDERANDO** o disposto no art. 103 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), que permite a retribuição pecuniária pela utilização dos bens públicos de uso comum;

**DECRETA:**
**Art. 1º** Os valores da tarifa pela utilização de espaço público municipal durante o período de festas juninas realizadas no Município de Mojuí dos Campos, para fins de exploração das atividades econômicas, são os constantes deste Decreto.

**Art. 2º** As tarifas serão administradas e cobradas pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – SEMGA, por meio da Divisão de Arrecadação Tarifária.
**Art. 3º** A tarifa será cobrada por dia de utilização do espaço público, sendo que os valores serão os seguintes:
I - R$ 100,00 (cem reais), para atividades de alimentação;
II - R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para as demais atividades.
**Art. 4º** A autorização de uso do espaço público somente será emitida após o regular pagamento da tarifa, sendo que a exploração da atividade econômica não poderá ocupar área superior a 20m² (vinte metros quadrados), além de outras condicionantes previstas na referida autorização.
**Art. 5º** Ficam isentas do pagamento da tarifa as atividades de natureza social, cultural, esportiva, recreativa, educacional ou religiosa desenvolvidas, de forma eventual, por associações de moradores, instituições religiosas e entidades sem fins lucrativos.
**Art. 6º** A tarifa deverá ser paga antecipadamente à utilização do espaço público, ficando eventual débito não pago no prazo do vencimento sujeito à cobrança da correção monetária e dos demais encargos legais previstos no art. 24, *caput* e incisos I e II, da Lei Complementar nº 3/2018 (Código Tributário Municipal).
**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

***MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA***
Prefeito de Mojuí dos Campos

**Publicado por:**
Naína Moura Guimarães
**Código Identificador:**82BC6CD7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 008/2022-SEMED**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE COM TREINAMENTO PARA GESTÃO ESCOLAR, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED DE MOJUÍ DOS CAMPOS/PA**. Edital: 21/06/2022 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.mojuidoscampos.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 21/06/2022 a partir das 09 horas no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 01/07/2022 às 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br

***BRIAN LIMA DOS SANTOS***
Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**
Herika Ferreira Peper
**Código Identificador:**C132BDA5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 007/2022-SEMGA**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MÁQUINAS SEM MOTORISTA E COM MANUTENÇÃO, VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS: SEMGA, SEMAGRI E SMMT e SEMINF**. Disponibilidade do Edital 21/06/2022 no endereço www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da entrega de propostas: 21/06/2022. Abertura das propostas: 01/07/2022 as 10h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.
]

***BRIAN LIMA DOS SANTOS***
Pregoeiro Municipal
Decreto 004/202

**Publicado por:**
Herika Ferreira Peper
**Código Identificador:**3EB14F0A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 011/2022-FMS**
**Processo Administrativo nº 035/2022-PMMC**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO, ELÉTRICO, FERRAMENTAS E PINTURAS VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.** Disponibilidade do Edital 21/06/2022 no endereço www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da entrega de propostas: 21/06/2022. Abertura das propostas: 04/07/2022 as 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

***BRIAN LIMA DOS SANTOS***
Pregoeira Municipal
Decreto 04/202

**Publicado por:**
Herika Ferreira Peper
**Código Identificador:**1D59B7DB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2022-FMS**

Contrato nº 029/2022-FMS– Pregão Eletrônico N°005/2022-FMS. Parte: Fundo Municipal de Saúde e **BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ADEQUAÇÃO FÍSICA DO CONSULTÓRIO DE ATENDIMENTO BÁSICO Á SAÚDE BUCAL PARA 02 (DUAS) ESF: ESPERANÇA E BAXA DA ONÇA, VISANDO A IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL**. Com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 20/06/2022 a 19/06/2023. Valor Global: R$ 34.491,78 (Trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos).

***GLAYTON JEAN DA SILVA***
Secretário Mun.de Saúde
Decreto nº004/2021

**Publicado por:**
Herika Ferreira Peper
**Código Identificador:**5A5CB7EB

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022.**

Que visa aquisição de peças, pneus, câmara de ar, filtros, baterias e ferramentas para manutenção dos veículos caminhão basculante VW 26.280, VW 13.180, VW 13.190 e caminhão VW 31.320, veículos utilizados nos serviços de terraplenagem nas zonas urbana e rural deste município. **EMPRESAS VENCEDORAS**: Aderaldo Pneus Ltda, J Ramos Farias, J.B.S. Comércio e Serviços Ltda, Sulpará Caminhões e Maquinas Ltda, Regional Comércio de Peças e Serviços Automotores Ltda e Só pesados Comércio de Peças e Acessórios Ltda

Monte Alegre-PA, 20 de junho de 2022.

***JAIRO CASTRO DA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Elene Maria Gonçalves Garcia
**Código Identificador:**288C104C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**
**PORTARIA Nº 326/2022**

**PORTARIA Nº 326/2022**

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

**O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;
**Considerando,** necessidade deslocamento do servidor municipal MAYKON DO NASCIMENTO SILVA, para o Município de Santarém/PÁ, no período de 20 A 24 de junho de 2022;
**Considerando,** o Memorando nº 327/2022-SESMA/GAB, no qual informa a participação da servidora na realização da Avaliação de Malária dos Municípios de abrangência da 9ª CRS de Santarém/PA.

**RESOLVE:**

**Art. 1° - AUTORIZAR** ao servidor municipal **MAYKON DO NASCIMENTO SILVA,** Agente de Endemias, portador do **RG nº 5416660** e do **CPF 890.200.732-49**, titular da conta nº 00281341-6 e Agencia 0003-0- Banco do BANPARÁ, o pagamento de 05(cinco), diárias para custear despesas na viagem, no período de 20 a 24 de junho de 2022, no valor unitário de R$ 200,00(duzentos Reais), perfazendo um total liquido de **R$ 1.000,00( Hum Mil Reais)**, de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017
**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 20 de junho de 2022.

***MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Mara Dalila Alves de Souza
**Código Identificador:**A1DB490D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**
**PORTARIA Nº 325/2022**

**PORTARIA Nº 325/2022**

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

**O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;
**Considerando,** necessidade de deslocamento da servidora municipal NELY ELIANE RODRIGUES PIMENTEL, para o Município de Santarém/PÁ, no período de 20 a 24 de junho de 2022;
**Considerando,** o Memorando nº 327/2022-SESMA/GAB, no qual informa a participação da servidora na realização da Avaliação de Malária dos Municípios de abrangência da 9ª CRS de Santarém/PA.

**RESOLVE:**

**Art. 1° - AUTORIZAR** a servidora municipal **NELY ELIANE RODRIGUES PIMENTEL,** exercente da Função de Coordenadora do Departamento de Endemias, portador do **RG nº 1905627** e do **CPF 324.132.972-00**, titular da conta nº 00410644-0 e Agencia 0099-0- Banco do BANPARÁ, o pagamento de 05(cinco), diárias para custear despesas na viagem, no período de 20 a 24 de junho de 2022, no valor unitário de R$ 200,00(duzentos Reais), perfazendo um total liquido de **R$ 1.000,00( Hum Mil Reais)**, de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
**Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 20 de junho de 2022.

***MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Mara Dalila Alves de Souza
**Código Identificador:**11597CB2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**
**PORTARIA Nº 327/2022**

**PORTARIA Nº 327/2022**

Designa o PREGOEIRO e Equipe de Apoio, para atuação nos Procedimentos Licitatórios, na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico dos Fundos e da Prefeitura Municipal de Monte Alegre Pará - PMMA.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com as Leis Federais n° 10.520 de julho de 2002 e n° 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**. Designar o Pregoeiro e Equipe de Apoio, para compor a Comissão Permanente de Licitação, na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico desta municipalidade, no período de 20/06/2022 a 31/12/2022, conforme descrição infra:
**I – Pregoeiro:**
**a)** Jeseias Souza de Meireles – CPF nº 633.236.722-91
**II – Equipe de Apoio:**
**b)** Maria de Jesus Lima dos Santos – CPF nº 964.272.132-53
**c)** Késia de Aragão Pantoja – CPF nº 657.196.112-15
**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor e seus efeitos a 20 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrario.

**Art. 3º** - Registre-se, dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, em 20 de junho 2022.

***MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Mara Dalila Alves de Souza
**Código Identificador:**5495C21D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**
**PORTARIA Nº 330/2022**

**PORTARIA Nº 330/2022**

Dispõe sobre a Transmissão do Cargo de Prefeito Municipal ao Vice-Prefeito Municipal.

**O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e Constitucionais;

**CONSIDERANDO**, a necessidade do Prefeito Municipal, ausentar-se da sede do Município, no período de 21 a 22 de junho de 2022, para cumprir agenda no município de Santarém com o Governador do Estado e tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, junto a 9º Centro Regional, SESPA, COSANPA e a Empresa Sul Pará

**RESOLVE**:

**Art. 1º** - **TRANSMITIR** o Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, nos dias de sua ausência deste Município, ao Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, o Sr. **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, portador do RG nº 23820 PM/PA, e do CPF nº

440.944.422-00, para responder como Prefeito no período acima mencionado.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 20 de junho de 2022.

***MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS***
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA.

**Ciente:**_____
**Data:**___/___/___

**Publicado por:**
Mara Dalila Alves de Souza
**Código Identificador:**DBC38BC2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**
**PORTARIA Nº 328/2022**

**PORTARIA Nº 328/2022**

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

**O Senhor Matheus Almeida dos Santos,** Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

**CONSIDERANDO,** a necessidade do Servidor **CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS**, Chefe de Gabinete do Prefeito, se deslocar para a cidade de Santarém- Pará, no período 21 a 22 de junho de 2022, onde ira acompanhar o prefeito que ira cumprir agenda como Governador do Estado e tratar assuntos do interesse desta municipalidade junto à 9º Centro Regional/ SESPA e junto a Empresa Sul Pará.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - **AUTORIZAR** ao servidor municipal, **CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS,** brasileiro, paraense, portador do **RG nº 2277296 PC/PA** e do **CPF 414.093.292-91**, titular da conta nº 00001274-2 e Agencia 0949-0- Banco do Brasil, o pagamento de 02(duas), diárias para custear despesas na viagem, no período de 21 a 22 de junho de 2022 do corrente ano, no valor unitário de **R$ 250,00(Duzentos e Cinquenta Reais)**, perfazendo um total liquido de **R$ 500,00(quinhentos Reais)** de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de unho de 2017.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 20 de junho de 2022.

***MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Mara Dalila Alves de Souza
**Código Identificador:**B894E4C5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**
**PORTARIA Nº 019/2022-GAB**

**PORTARIA Nº 019/2022-GAB**

Dispõe sobre o Pagamento de Diária ao Prefeito Municipal.

*O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Monte Alegre - Pará, o Senhor* **Renan Henrique de Arruda Sales**, nomeado através do Decreto n° 347/2021-- ***GAB/PMMA****, usando de suas atribuições legais, e;*

**Considerando,** a necessidade do Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre - Pará, se deslocar para Santarém/Pará, no período de 21 a 22 de junho de 2022, onde ira cumprir agenda com o Governador do Estado e tratar assuntos do interesse do município junto à 9º Centro Regional /SESPA, COSANPA e junto a empresa Sul Pará.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** portador do RG nº 7600414-PC/PA e do CPF nº 050.742.072-15, titular da conta **nº 5091-1** e AG- **nº 0949-0** – **BANCO DO BRASIL**, o pagamento de 02(duas), diárias para custear despesas na viagem, no período 21 a 22 de junho de 2022, no valor unitário de R$ 380,00 (Trezentos e Oitenta Reais), perfazendo um total liquido de **R$ 760,00 (setecentos e sessenta Reais)** de conformidade com Decreto n° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 20 de junho de 2022.

***RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES***
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto n° 347/2021

***MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS***
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA.

**Publicado por:**
Mara Dalila Alves de Souza
**Código Identificador:**6D457171

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 54/2022-GP**

LICENÇA MATERNIDADE o(a) Senhor(a) CHIRLEY AZEVEDO DOS SANTOS servidor(a) no Cargo de AUXILIAR DE ESCRITÓRIO NS e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o capítulo II, da lei n.º 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. LICENÇA MATERNIDADE para o(a) Senhor(a) CHIRLEY AZEVEDO DOS SANTOS, AUXILIAR DE ESCRITÓRIO NS, brasileiro(a), SOLTEIRA, residente TRAVESSA SUMAUMA Nº 214, CENTRO. no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 5160704 PC/PA e do CPF nº 950.335.132-49, vinculado(a) a DELEGACIA DE POLICIA CIVIL.

Art. 2º. A licença será por um período a contar de 17/05/2022 A 21/11/2022, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil ao final da licença.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 15 DE JUNHO DE 2022.

***MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS***
Prefeita de Nova Ipixuna

**Publicado por:**
Elda Sales dos Santos Abreu
**Código Identificador:**6AB2F986

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO DE Nº. 724 DE 18 DE JUNHO DE 2022**

Dispõe sobre luto oficial e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,
CONSIDERANDO o falecimento do Senhor Pedro Nogueira de Oliveira, e;
CONSIDERANDO ainda, que o referido cidadão foi de suma importância para o município;
DECRETA:
Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL de 03 (três) dias, em memória de Pedro Nogueira de Oliveira, nascido em 28/09/1936 e que nos deixou dia 18/06/2022, aos 86 anos.
Art. 2º - Fica ressalvado o funcionamento pleno dos serviços deste ente público.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, aos 18 dias do mês de junho de 2022.

***MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Elda Sales dos Santos Abreu
**Código Identificador:**B7030F17

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO DE Nº. 723 DE 16 DE JUNHO DE 2022.**

Dispõe sobre luto oficial e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor Osvaldo Batista dos Santos, e;

CONSIDERANDO ainda, que o referido cidadão foi de duma importância para o desenvolvimento agropecuário do município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL de 03 (três) dias, em memória de Osvaldo Batista dos Santos, nascido em 07/03/1945 e que nos deixou dia 16/06/2022, aos 77 anos.

Art. 2º - Fica ressalvado o funcionamento pleno dos serviços deste ente público.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, aos 16 dias do mês de junho de 2022.

MARIA DA GRACA MEDEIROS MATOS:58530550200
Assinado de forma digital por MARIA DA GRACA MEDEIROS MATOS:58530550200
Dados: 2022.06.16 18:53:20 -03'00'

***MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Elda Sales dos Santos Abreu
**Código Identificador:**8BAAAEB8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 208/2022**

PORTARIA DE VIAGEM Nº 208/2022

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ISMAEL NASCIMENTO ARAUJO, cargo/função ASSISTENTE SOCIAL, autorizado a viajar para o Município de Marabá-PA no período: 14/06/2022 - 14/06/2022 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar da Capacitação Presencial GIGOV/BE 2022, com direito às respectivas 0,5 diária(s) sendo 100,00 cada diária, no total de 50,00(CINQÜENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 10 de junho de 2022.

***MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS***
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

**Publicado por:**
Elda Sales dos Santos Abreu
**Código Identificador:**3545D63F

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICONº 14/2022-SRP**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMERAS DE AR, SERVIÇOS DE RECAPAGENS E DE BORRACHARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.** Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 04/07/2022 ás 08h00min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima.

***SCHEILA LUIZA LAVALL –***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Scheila Luiza Laval
**Código Identificador:**B082C5CC

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 3.851/2022 - ALEXANDRO OLIVEIRA SANTOS**

**EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**

**P.A.F. Nº 3.851/2022**

**Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).**

**Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que ALEXANDRO OLIVEIRA SANTOS, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida Uruguai, Quadra 18, Lote 11, Bairro Vale do Sol II, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 270,18 M² e perímetro de 75,11 metros, com as seguintes características:**

**LIMITES:**

| | | |
|---|---|---|
| Frente com | Avenida Uruguai | Por onde mede 09,66m |
| Fundo com | Lotes 18 e 17 | Por onde mede 10,07m |
| Lateral direita com | Lote 10 | Por onde mede 27,88m |
| Lateral esquerda com | Lotes 14, 13 e 12 | Por onde mede 27,50m |

**Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.**

**E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.**

**Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 20 dias do mês de jumho de 2022**.

**Publicado por:**
Eva de Almeida Mendes
**Código Identificador:**48822F4F

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 2.876/2022 - CESAR FABRICIO CASTRO LEMOS**

**EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**

**P.A.F. Nº 2.876/2022**

**Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).**

**Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que CESAR FABRICIO CASTRO LEMOS, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Bahamas, Quadra F, Lote 03, Bairro Vale do Sol II, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 245,91 M² e perímetro de 69,93 metros, com as seguintes características:**

**LIMITES:**

| | | |
|---|---|---|
| Frente com | Rua Bahamas | Por onde mede 09,69m |
| Fundo com | Lotes 20 e 06 | Por onde mede 90,82m |
| Lateral direita com | Lote 02 | Por onde mede 25,25m |
| Lateral esquerda com | Lote 03 | Por onde mede 25,17m |

**Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.**

**E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.**

**Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 20 dias do mês de jumho de 2022**.

**Publicado por:**
Eva de Almeida Mendes
**Código Identificador:**4C559DC6

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 2.644/2022 - FLORENCIO VIEIRA**

**EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**

**P.A.F. Nº 2.644/2022**

**Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).**

**Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que FLORENCIO VIEIRA, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Bahamas, Quadra 02, Lote 11, Bairro Vale do Sol II, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 256,62 M² e perímetro de 70,83 metros, com as seguintes características:**

**LIMITES:**

| | | |
|---|---|---|
| Frente com | Rua Bahamas | Por onde mede 10,12m |
| Fundo com | Lote 12 | Por onde mede 10,22m |
| Lateral direita com | Lote 10 | Por onde mede 25,28m |
| Lateral esquerda com | Rua Costa Rica | Por onde mede 25,21m |

**Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.**

**E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.**

**Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 20 dias do mês de jumho de 2022**.

**Publicado por:**
Eva de Almeida Mendes
**Código Identificador:**6381C10D

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 2.545/2022 - FRANCISCA SILVA FERRO**

**EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**

**P.A.F. Nº 2.545/2022**

**Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).**

**Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que FRANCISCA SILVA FERRO, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Costa Rica, Quadra 13, Lote 06, Bairro Vale do Sol II, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 258,12 M² e perímetro de 72,36 metros, com as seguintes características:**

**LIMITES:**

| | | |
|---|---|---|
| **Frente com** | **Rua Costa Rica** | **Por onde mede 09,64m** |
| **Fundo com** | **Lote 01** | **Por onde mede 09,95m** |
| **Lateral direita com** | **Lote 05** | **Por onde mede 26,50m** |
| **Lateral esquerda com** | **Lote 07** | **Por onde mede 26,28m** |

**Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.**

**E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.**

**Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 20 dias do mês de jumho de 2022**.

**Publicado por:**
Eva de Almeida Mendes
**Código Identificador:**9812CC4D

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 3.926/2022 - GEANE LIMA ABREU**

**EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**

**P.A.F. Nº 3.926/2022**
**Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).**

**Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que GEANE LIMA ABREU, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Suriname, Quadra 07, Lote 10, Bairro Vale do Sol II, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 248,84 M² e perímetro de 70,46 metros, com as seguintes características:**

**LIMITES:**

| | | |
|---|---|---|
| **Frente com** | **Rua Suriname** | **Por onde mede 09,99m** |
| **Fundo com** | **Lote16** | **Por onde mede 09,57m** |
| **Lateral direita com** | **Lote 09** | **Por onde mede 25,52m** |
| **Lateral esquerda com** | **Lotes 13, 12 e 11** | **Por onde mede 25,38m** |

**Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.**

**E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.**

**Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 20 dias do mês de jumho de 2022**.

**Publicado por:**
Eva de Almeida Mendes
**Código Identificador:**71C4D05D

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 2.666/2022 - GILBERTO JOSE DE SOUSA**

**EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**

**P.A.F. Nº 2.666/2022**
**Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).**

**Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que GILBERTO JOSE DE SOUSA, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Haiti, Quadra I, Lote 01, Bairro Vale do Sol II, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 260,24 M² e perímetro de 72,05 metros, com as seguintes características:**

**LIMITES:**

| | | |
|---|---|---|
| **Frente com** | **Rua Haiti** | **Por onde mede 10,00m** |
| **Fundo com** | **Área Verde** | **Por onde mede 10,00m** |
| **Lateral direita com** | **Rua Bahamas** | **Por onde mede 26,04m** |
| **Lateral esquerda com** | **Lote 02** | **Por onde mede 26,01m** |

**Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.**

**E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.**

**Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 20 dias do mês de jumho de 2022**.

**Publicado por:**
Eva de Almeida Mendes
**Código Identificador:**2BF85FDA

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 7.647/2022 - LUCIA ALVES PONTES**

**EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**

**P.A.F. Nº 7.647/2022**
**Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).**

**Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que LUCIA ALVES PONTES, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida Uruguai, Quadra 05, Lote 19, Bairro Vale do Sol I, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 275,19 M² e perímetro de 76,00 metros, com as seguintes características:**

**LIMITES:**

| | | |
|---|---|---|
| **Frente com** | **Avenida Uruguai** | **Por onde mede 10,30m** |
| **Fundo com** | **Lote 08** | **Por onde mede 09,34m** |
| **Lateral direita com** | **Lote 18** | **Por onde mede 27,76m** |
| **Lateral esquerda com** | **Lote 20** | **Por onde mede 28,60** |

**Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.**

**E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.**

**Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 20 dias do mês de jumho de 2022**.

**Publicado por:**
Eva de Almeida Mendes
**Código Identificador:**9A738986

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 2.950/2022 - MARIA BARROS LOPES**

**EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**

**P.A.F. Nº 2.950/2022**
**Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).**

**Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que MARIA BARROS LOPES, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Nova Zelândia, Quadra 31, Lote 19, Bairro Vale do Sol III, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 258,79 M² e perímetro de 71,40 metros, com as seguintes características:**

**LIMITES:**

| | | |
|---|---|---|
| Frente com | Rua Nova Zelândia | Por onde mede 10,18m |
| Fundo com | Lote 13 | Por onde mede 09,90m |
| Lateral direita com | Lote 18, 17 e 17 | Por onde mede 25,66m |
| Lateral esquerda com | Lote 20 | Por onde mede 25,66m |

**Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.**

**E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.**

**Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 20 dias do mês de jumho de 2022**.

**Publicado por:**
Eva de Almeida Mendes
**Código Identificador:**2F14833C

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 4.225/2022 - MARIA DE FATIMA DA CONCEIÇÃO LIMA**

**EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**

**P.A.F. Nº 4.225/2022**
**Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).**

**Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que MARIA DE FATIMA DA CONCEIÇÃO LIMA, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Costa Rica, Quadra 14, Lote 09, Bairro Vale do Sol II, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 262,70 M² e perímetro de 72,08 metros, com as seguintes características:**

**LIMITES:**

| | | |
|---|---|---|
| Frente com | Rua Costa Rica | Por onde mede 10,40m |
| Fundo com | Lote 17 | Por onde mede 09,91m |
| Lateral direita com | Lote 10 | Por onde mede 26,08m |
| Lateral esquerda com | Lote 08 | Por onde mede 25,69m |

**Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.**

**E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.**

**Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 20 dias do mês de junho de 2022**.

**Publicado por:**
Eva de Almeida Mendes
**Código Identificador:**29C98329

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 4.220/2022 - MARIA DE SOUSA FERREIRA**

**EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**

**P.A.F. Nº 4.220/2022**
**Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).**

**Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que MARIA DE SOUSA FERREIRA, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida Brasil, Quadra 20, Lote 17, Bairro Vale do Sol III, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 368,35 M² e perímetro de 83,63 metros, com as seguintes características:**

**LIMITES:**

| | | |
|---|---|---|
| Frente com | Avenida Brasil | Por onde mede 12,67m |
| Fundo com | Lote 18 | Por onde mede 12,52m |
| Lateral direita com | Lote 16 | Por onde mede 29,43m |
| Lateral esquerda com | Rua Porto Rico | Por onde mede 29,01m |

**Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.**

**E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.**

**Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 20 dias do mês de junho de 2022**.

**Publicado por:**
Eva de Almeida Mendes
**Código Identificador:**8AD182F8

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 2.983/2022 - MARIA LUCIA DE PAIVA SOUSA**

**EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**

**P.A.F. Nº 2.983/2022**

**Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).**

**Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que MARIA LUCIA DE PAIVA SOUSA, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Colômbia, Quadra 11, Lote 17, Bairro Vale do Sol II, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 252,59 M² e perímetro de 71,14 metros, com as seguintes características:**

**LIMITES:**

| | | |
|---|---|---|
| Frente com | Rua Colômbia | Por onde mede 09,51m |
| Fundo com | Lote 09 | Por onde mede 10,14m |

| | | |
|---|---|---|
| Lateral direita com | Lotes 16 e 10 | Por onde mede 25,63m |
| Lateral esquerda com | Lote 18 | Por onde mede 25,84m |

**Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.**

**E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.**

**Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 20 dias do mês de jumho de 2022**.

**Publicado por:**
Eva de Almeida Mendes
**Código Identificador:**C246E244

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 2.656/2022 - MARIA MALAQUIAS DA COSTA**

**EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**

**P.A.F. Nº 2.656/2022**

**Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).**

**Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que MARIA MALAQUIAS DA COSTA, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Jamaica, Quadra 15, Lote 12, Bairro Vale do Sol II, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 354,82 M² e perímetro de 77,19 metros, com as seguintes características:**

**LIMITES:**

| | | |
|---|---|---|
| Frente com | Rua Jamaica | Por onde mede 15,78m |
| Fundo com | Lotes 10 e 16 | Por onde mede 16,48m |
| Lateral direita com | Lote 11 | Por onde mede 22,01m |
| Lateral esquerda com | Lote 14 | Por onde mede 22,92m |

**Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.**

**E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.**

**Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 20 dias do mês de jumho de 2022**.

**Publicado por:**
Eva de Almeida Mendes
**Código Identificador:**2D99A6CC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 2.492/2022 - RAIMUNDO JOSE CELVA DE SOUSA**

**EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**

**P.A.F. Nº 2.492/2022**

**Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).**

**Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que RAIMUNDO JOSE CELVA DE SOUSA, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Peru, Quadra 06, Lote 18, Bairro Vale do Sol I, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 243,73 M² e perímetro de 69,43 metros, com as seguintes características:**

**LIMITES:**

| | | |
|---|---|---|
| Frente com | Rua Peru | Por onde mede 09,68m |
| Fundo com | Lotes 05 e 06 | Por onde mede 09,88m |
| Lateral direita com | Lote 17 | Por onde mede 25,04m |
| Lateral esquerda com | Lote 19 | Por onde mede 24,83m |

**Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.**

**E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.**

**Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 20 dias do mês de jumho de 2022**.

**Publicado por:**
Eva de Almeida Mendes
**Código Identificador:**0C346E8B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20222263 - PARAZIM PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº.....:**20222263

**ORIGEM.....:** INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-005-PMNR

**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

**CONTRATADA.....:**PARAZIM PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA

**CNPJ Nº.....:** 34.547.277/0001-50

**OBJETO.....:**CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA SERTANEJA OS PARAZIM PARA A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO FESTIVAL JUNINO 2º ARRAIÁ DO TRABALHO EM NOVO REPARTIMENTO/PA.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO....:** Exercício 2022 Atividade 2012.133920001.2.072 Realização de Feiras e Eventos Culturais no Municipio, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23.

**VIGÊNCIA.....:** 20 de junho de 2022 a 20 de setembro de 2022.

**DATA DA ASSINATURA.....:**20 de junho de 2022.

**Publicado por:**
Eva de Almeida Mendes
**Código Identificador:**B95AD354

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2022-005-PMNR**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2022-005-PMNR**
A Presidente da Comissão de licitação do Município de NOVO REPARTIMENTO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE

NOVO REPARTIMENTO, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:
**OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA SERTANEJA OS PARAZIM PARA A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO FESTIVAL JUNINO 2º ARRAIÁ DO TRABALHO EM NOVO REPARTIMENTO/PA.
**FAVORECIDO:**PARAZIM PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA
**CNPJ:** 34.547.277/0001-50.
**VALOR:** R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. VALDIR LEMES MACHADO, na qualidade de ordenador de despesas.

Novo Repartimento - PA, 20 de junho de 2022.

***SIDILENI CHAVES DE SOUZA***
Presidente– Comissão Permanente de Licitação.

**Publicado por:**
Eva de Almeida Mendes
**Código Identificador:**F74D3816

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

### SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PE-018-PMO/2022

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, por intermédio do Pregoeiro, designado pela Portaria Nº 918/2022, de 06 de junho de 2022, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRONICA, denominado **PREGÃO ELETRONICO Nº PE-018-PMO/2022. OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, destinados a atender às necessidades da Prefeitura de Oriximiná, Secretarias Municipais e demais órgãos atrelados, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório. **DATA DE ABERTURA: 01/07/2022**, às **09:00h**. O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Oriximiná, Setor de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000, e gratuitamente através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br e https://www.licitanet.com.br. Para outras informações Fone: (93) 3544 – 3831 | e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 20 de junho de 2022.

***MARLISON DE AZEVEDO PRINTES***
Pregoeiro
Portaria nº 918/2022

**Publicado por:**
Eric Airton da Luz Farias
**Código Identificador:**4E9A0A66

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### XTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Dispensa de Licitação nº 0013/2022/SMS**; **Processo Administrativo nº 0066/2022**. **Objeto:** Locação de Imóvel para funcionamento da casa de apoio para pacientes em tratamento fora do município (TFD). Valor Total**: R$ 106.200,00 (cento e seis mil reais e duzentos reais)**, pelo período de 12 (doze) meses, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93.

***JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Laudilina Caetana Murça
**Código Identificador:**A0D7613C

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
### PORTARIA N° 861/2022-PMP/GP

**PORTARIA N° 861/2022-PMP/GP**
**O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
**RESOLVE:**
**Art. 1º.** CONCEDER, **01 (UMA) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). REUMA ANDRADE DE MOURA AQUINO,** servidor (a) **TEMPORÁRIA** no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
**PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:** 08 A 09*/06/2022 065 ALTAMIRA*

*OBJETIVO DA VIAGEM: PARTICIPAR DA PROGRAMAÇÃO DO SELO UNICEF.*

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.10095-5, inscrição no CPF nº. 984.540.302-63.
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PACAJÁ, PARÁ, EM 08 DE JUNHO DE 2022.**

***ANDRÉ RIOS DE REZENDE***
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

***LAYANE CARVALHO BAHIA***
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

**Publicado por:**
Adalberto Pereira de Sousa Junior
**Código Identificador:**EB018AEB

### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
### PORTARIA N° 873/2022-PMP/GP

**PORTARIA N° 873/2022-PMP/GP**
**O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
**RESOLVE:**
**Art. 1º.** CONCEDER, **01 (uma) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). RAINARA MENESES DA SILVA,** servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **COORDENADORA DE DEFESA CIVIL MUNICIPAL**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme requerimento 046 em anexo.
**PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:** 10 a 11*/06/2022 067 ALTAMIRA*

*OBJETIVO DA VIAGEM: PARTICIPAR DE UM EVENTO DA DEFESA CIVIL PARA ASSINATURA DO TERMO DD ENTREGA DE AJUDA HUMANITÁRIA.*

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 7526, conta corrente nº.500271-0, inscrição no CPF nº. 039.478.932-64.
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PACAJÁ, PARÁ, EM 13 DE JUNHO DE 2022.**

***ANDRÉ RIOS DE REZENDE***
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

***LAYANE CARVALHO BAHIA***
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

**Publicado por:**
Adalberto Pereira de Sousa Junior
**Código Identificador:**3A989BA9

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA N° 883/2022-PMP/GP**

**PORTARIA N° 883/2022-PMP/GP**
**O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
**RESOLVE:**
**Art. 1º.** CONCEDER, 0**4 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), R% 720,00 (setecentos e vinte reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). KARINA KELLY ARAUJO SOUZA,** servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **NUTRICIONISTA**, lotada na **FME,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
**PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:**
*21 A 24/06/2022 088 ALTAMIRA*

*OBJETIVO DA VIAGEM: VALOR PARA COBRIR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM, PARA PARTICIPAR DA OFICINA SOBRE O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR(PNAE) NA CIDADE DE ALTAMIRA.*

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta CORRENTE nº.1901-1, inscrição no CPF nº. 035.240.642-99
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PACAJÁ, PARÁ, EM 15 DE JUNHO DE 2022.**

***ANDRÉ RIOS DE REZENDE***
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

***LAYANE CARVALHO BAHIA***
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

**Publicado por:**
Adalberto Pereira de Sousa Junior
**Código Identificador:**4E9E6A02

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA N° 884/2022-PMP/GP**

**PORTARIA N° 884/2022-PMP/GP**
**O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
**RESOLVE:**
**Art. 1º.** CONCEDER, 0**4 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), R% 720,00 (setecentos e vinte reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). HELLEN DA SILVA LOPES,** servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **NUTRICIONISTA**, lotada na **FME,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
**PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:**
*21 A 24/06/2022 089 ALTAMIRA*

*OBJETIVO DA VIAGEM: VALOR PARA COBRIR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM, PARA PARTICIPAR DA OFICINA SOBRE O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR(PNAE) NA CIDADE DE ALTAMIRA.*

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: CAIXA, Agência 134, conta CORRENTE nº.22551-9, inscrição no CPF nº. 547.534.812-04
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PACAJÁ, PARÁ, EM 15 DE JUNHO DE 2022.**

***ANDRÉ RIOS DE REZENDE***
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

***LAYANE CARVALHO BAHIA***
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

**Publicado por:**
Adalberto Pereira de Sousa Junior
**Código Identificador:**9E622AC5

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA N° 863/2022-PMP/GP**

**PORTARIA N° 863/2022-PMP/GP**
**O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
**RESOLVE:**
**Art. 1º.** CONCEDER, **04 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$1.200,00 (hum mil e duzentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). ANGELA AZEVEDO SOUZA NORONHA,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **ENFERMEIRA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
**PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:**
*13 A 16/06/2022 303 BELÉM*

*OBJETIVO DA VIAGEM: SEMINÁRIO DE QUALIFICAÇÃO DO DESEMPENHO NA APS.*

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.8387-2, inscrição no CPF nº. 031.910.805-89.
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PACAJÁ, PARÁ, EM 09 DE JUNHO DE 2022.**

***ANDRÉ RIOS DE REZENDE***
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

***LAYANE CARVALHO BAHIA***
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

**Publicado por:**
Adalberto Pereira de Sousa Junior
**Código Identificador:**29FFF0BE

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA N° 864/2022-PMP/GP**

**PORTARIA N° 864/2022-PMP/GP**
**O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
**RESOLVE:**
**Art. 1º.** CONCEDER, **04 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$1.200,00 (hum mil e duzentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). ODSON ANDRADE SANTIAGO,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **TÉC DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
**PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:**
*13 A 16/06/2022 304 BELÉM*

*OBJETIVO DA VIAGEM: SEMINÁRIO DE QUALIFICAÇÃO DO DESEMPENHO NA APS.*

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.30471-9, inscrição no CPF nº. 015.011.962-35.
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PACAJÁ, PARÁ, EM 09 DE JUNHO DE 2022.**

***ANDRÉ RIOS DE REZENDE***
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

***LAYANE CARVALHO BAHIA***
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

**Publicado por:**
Adalberto Pereira de Sousa Junior
**Código Identificador:**4EA9D2CE

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA N° 865/2022-PMP/GP**

**PORTARIA N° 865/2022-PMP/GP**
**O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
**RESOLVE:**
**Art. 1º.** CONCEDER, **04 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$1.200,00 (hum mil e duzentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). CRISTIANE DEMETRIO POLON,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MICROSCOPISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
**PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:**
*13 A 16/06/2022 305 BELÉM*

*OBJETIVO DA VIAGEM: SEMINÁRIO DE QUALIFICAÇÃO DO DESEMPENHO NA APS.*

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.3436-7, inscrição no CPF nº. 865.360.872-91.
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PACAJÁ, PARÁ, EM 09 DE JUNHO DE 2022.**

***ANDRÉ RIOS DE REZENDE***
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

***LAYANE CARVALHO BAHIA***
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

**Publicado por:**
Adalberto Pereira de Sousa Junior
**Código Identificador:**09ECCBD0

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA N° 866/2022-PMP/GP**

**PORTARIA N° 866/2022-PMP/GP**
**O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
**RESOLVE:**
**Art. 1º.**CONCEDER,**04 (quatro) diárias**, no valor de**R$ 300,00**(trezentos reais), totalizando R$1.200,00 (hum mil e duzentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a**Sr (a).JOSÉ CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA,**servidor (a)**EFETIVO**no cargo de**TÉCNICO EM CONTABILIDADE**, lotada na**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,**que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
**PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:**
*13 A 16/06/2022 306 BELÉM*

*OBJETIVO DA VIAGEM: SEMINÁRIO DE QUALIFICAÇÃO DO DESEMPENHO NA APS.*

**Parágrafo único:**O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.0459-0, inscrição no CPF nº. 368.535.422-15.
**Art. 2º.**Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PACAJÁ, PARÁ, EM 09 DE JUNHO DE 2022.**

***ANDRÉ RIOS DE REZENDE***
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

***LAYANE CARVALHO BAHIA***
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

**Publicado por:**
Adalberto Pereira de Sousa Junior
**Código Identificador:**0D37FFEF

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA N° 867/2022-PMP/GP**

**PORTARIA N° 867/2022-PMP/GP**
**O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER, **04 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando R$1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). BRUNO DANGLARES ARAUJO SOUSA,** servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
**PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:**
*13 A 16/06/2022 308 BELÉM*

*OBJETIVO DA VIAGEM: SEMINÁRIO DE QUALIFICAÇÃO DO DESEMPENHO NA APS.*

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.3575837, inscrição no CPF nº. 012.988.642-40.
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PACAJÁ, PARÁ, EM 09 DE JUNHO DE 2022.**

***ANDRÉ RIOS DE REZENDE***
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

***LAYANE CARVALHO BAHIA***
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

**Publicado por:**
Adalberto Pereira de Sousa Junior
**Código Identificador:**37B89D2A

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA N° 868/2022-PMP/GP**

**PORTARIA N° 868/2022-PMP/GP**
**O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
**RESOLVE:**
**Art. 1º.** CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. FRANCISCO ALMEIDA ALVES,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
**PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:**
*13 a 15/06/2022 312 BELÉM*
*OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.*
**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.040680-5, inscrição no CPF nº. 165.976.211-15.
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PACAJÁ, PARÁ, EM 10 DE JUNHO DE 2022.**

***ANDRÉ RIOS DE REZENDE***
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

***LAYANE CARVALHO BAHIA***
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

**Publicado por:**
Adalberto Pereira de Sousa Junior
**Código Identificador:**CDF74754

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA N° 869/2022-PMP/GP**

**PORTARIA N° 869/2022-PMP/GP**
**O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
**RESOLVE:**
**Art. 1º.** CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. MARIA DE FATIMA MOREIRA LIMA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **TÉC DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
**PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:**
*13 a 15/06/2022 311 BELÉM*
*OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.*

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.0626907-9, inscrição no CPF nº. 585.311.732-72.
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PACAJÁ, PARÁ, EM 10 DE JUNHO DE 2022.**

***ANDRÉ RIOS DE REZENDE***
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

***LAYANE CARVALHO BAHIA***
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

**Publicado por:**
Adalberto Pereira de Sousa Junior
**Código Identificador:**21BB5E0E

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA N° 870/2022-PMP/GP**

**PORTARIA N° 870/2022-PMP/GP**
**O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
**RESOLVE:**
**Art. 1º.** CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. CLEOMAR DA SILVA ROSA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **TÉC DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
**PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:**
*10 a 12/06/2022 310 BELÉM*
*OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.*

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.1075-1, inscrição no CPF nº. 672.124.412-87.
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PACAJÁ, PARÁ, EM 10 DE JUNHO DE 2022.**

***ANDRÉ RIOS DE REZENDE***
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

***LAYANE CARVALHO BAHIA***
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

**Publicado por:**
Adalberto Pereira de Sousa Junior
**Código Identificador:**1F678FC6

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA N° 871/2022-PMP/GP**

**PORTARIA N° 871/2022-PMP/GP**
**O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
**RESOLVE:**
**Art. 1º.** CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ZELMIRO DE JESUS AMARAL,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **TÉC DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
**PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:**
*10 a 12/06/2022 309 BELÉM*
*OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.*

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.1392-0, inscrição no CPF nº. 131.182.502-91.
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PACAJÁ, PARÁ, EM 10 DE JUNHO DE 2022.**

***ANDRÉ RIOS DE REZENDE***
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

***LAYANE CARVALHO BAHIA***
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

**Publicado por:**
Adalberto Pereira de Sousa Junior
**Código Identificador:**E2F53B3A

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA N° 872/2022-PMP/GP**

**PORTARIA N° 872/2022-PMP/GP**
**O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
**RESOLVE:**
**Art. 1º.** CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ADENILZA DA SILVA TEIXEIRA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
**PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:**
*13 A 15/06/2022 313 BELÉM*
*OBJETIVO DA VIAGEM: Visita Técnica A Casa Terapêutica Onde Está Internado O Paciente Josué De Lima Cunha.*

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.2605-4, inscrição no CPF nº. 712.106.792-72.
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PACAJÁ, PARÁ, EM 13 DE JUNHO DE 2022.**

***ANDRÉ RIOS DE REZENDE***
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

***LAYANE CARVALHO BAHIA***
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

**Publicado por:**
Adalberto Pereira de Sousa Junior
**Código Identificador:**EBC373CC

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA N° 876/2022-PMP/GP**

**PORTARIA N° 876/2022-PMP/GP**
**O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
**RESOLVE:**
**Art. 1º.** CONCEDER, 0**1 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). JOSÉ GELSON RODRIGUES,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
**PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:**
*14 A 15/06/2022 314 ALTAMIRA*

*OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE PARA FAZER CONSULTA.*

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.8040-3, inscrição no CPF nº. 568.222.942-87
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PACAJÁ, PARÁ, EM 14 DE JUNHO DE 2022.**

**ANDRÉ RIOS DE REZENDE**
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

***LAYANE CARVALHO BAHIA***
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

**Publicado por:**
Adalberto Pereira de Sousa Junior
**Código Identificador:**54C9C526

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA N° 877/2022-PMP/GP**

**PORTARIA N° 877/2022-PMP/GP**
**O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

**RESOLVE:**
**Art. 1º.** CONCEDER, 0**1 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). JOSÉ GELSON RODRIGUES,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
**PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:**
*16 A 17/06/2022 315 ALTAMIRA*

*OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE PARA FAZER CONSULTA.*

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.8040-3, inscrição no CPF nº. 568.222.942-87
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PACAJÁ, PARÁ, EM 14 DE JUNHO DE 2022.**

***ANDRÉ RIOS DE REZENDE***
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

***LAYANE CARVALHO BAHIA***
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

**Publicado por:**
Adalberto Pereira de Sousa Junior
**Código Identificador:**123368FA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA N° 878/2022-PMP/GP**

**PORTARIA N° 878/2022-PMP/GP**
**O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
**RESOLVE:**
**Art. 1º.** CONCEDER, 0**1 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). RUBENS FERREIRA DO NASCIMENTO,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **AGENTE DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
**PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:**
*17 A 18/06/2022 316 ALTAMIRA*

*OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE PARA INTERNAÇÃO.*

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.6921-3, inscrição no CPF nº. 139.179.515-68
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PACAJÁ, PARÁ, EM 14 DE JUNHO DE 2022.**

***ANDRÉ RIOS DE REZENDE***
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

***LAYANE CARVALHO BAHIA***
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

**Publicado por:**
Adalberto Pereira de Sousa Junior
**Código Identificador:**8ADEC461

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA N° 879/2022-PMP/GP**

**PORTARIA N° 879/2022-PMP/GP**
**O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
**RESOLVE:**
**Art. 1º.** CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. FRANCISCA PEREIRA DA SILVA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
**PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:**
*15 A 17/06/2022 317 BELÉM*
*OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.*

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.5946-7, inscrição no CPF nº. 279.208.312-91.
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PACAJÁ, PARÁ, EM 14 DE JUNHO DE 2022.**

***ANDRÉ RIOS DE REZENDE***
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

***LAYANE CARVALHO BAHIA***
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

**Publicado por:**
Adalberto Pereira de Sousa Junior
**Código Identificador:**2882F275

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA N° 880/2022-PMP/GP**

**PORTARIA N° 880/2022-PMP/GP**
**O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
**RESOLVE:**
**Art. 1º.** CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ALEX GOMES DE OLIVEIRA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
**PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:**
*15 A 17/06/2022 318 BELÉM*
*OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.*

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.0627245-2, inscrição no CPF nº. 924.638.602-78.
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PACAJÁ, PARÁ, EM 14 DE JUNHO DE 2022.**

***ANDRÉ RIOS DE REZENDE***
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

***LAYANE CARVALHO BAHIA***
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

**Publicado por:**
Adalberto Pereira de Sousa Junior
**Código Identificador:**34860A7E

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA N° 881/2022-PMP/GP**

**PORTARIA N° 881/2022-PMP/GP**
**O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
**RESOLVE:**
**Art. 1º.** CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. MARIA APARECIDA PEREIRA AMARAL,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
**PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:**
*15 A 17/06/2022 319 BELÉM*
*OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.*

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.3225-9, inscrição no CPF nº. 798.397.462-00.
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PACAJÁ, PARÁ, EM 14 DE JUNHO DE 2022.**

***ANDRÉ RIOS DE REZENDE***
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

***LAYANE CARVALHO BAHIA***
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

**Publicado por:**
Adalberto Pereira de Sousa Junior
**Código Identificador:**17A78EEC

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA N° 881/2022-PMP/GP**

**PORTARIA N° 881/2022-PMP/GP**
**O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
**RESOLVE:**
**Art. 1º.** CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. JILVANO ALBERTO XAVIER,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
**PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:**
*17 A 19/06/2022 320 BELÉM*
*OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.*

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.229-5, inscrição no CPF nº. 463.115.802-68.
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PACAJÁ, PARÁ, EM 14 DE JUNHO DE 2022.**

***ANDRÉ RIOS DE REZENDE***
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

***LAYANE CARVALHO BAHIA***
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

**Publicado por:**
Adalberto Pereira de Sousa Junior
**Código Identificador:**1D13935C

---

**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**
**PORTARIA Nº. 857/2022-PMP/GP**

**PORTARIA Nº. 857/2022-PMP/GP**
O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,
**RESOLVE:**
**Art. 1º.** CONCEDER, **02(duas) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais),totalizando R$ 360,00( trezentos e sessenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. LEILA CRISTINA DO NASCIMENTO,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **PROF EDUC BASIC II ED FIS**, lotada na **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
**PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:**
*07 a 09/06/2022 086 ALTAMIRA*

***OBJETIVO DA VIAGEM**: valor para cobrir despesas com alimentação e hospedagem, para participar do encontro de municípios que aderiam o selo UNICEF.*

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA Agência 134, conta corrente nº.739826-3, inscrição no CPF nº. 624.709.142-72.
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PACAJÁ, PARÁ, EM 08 DE JUNHO DE 2022.**

***ANDRE RIOS DE REZENDE***
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta Portaria foi publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

***LAYANE CARVALHO BAHIA***
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

**Publicado por:**
Adalberto Pereira de Sousa Junior
**Código Identificador:**6FAC6F6E

---

**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**
**PORTARIA Nº. 858/2022-PMP/GP**

**PORTARIA Nº. 858/2022-PMP/GP**

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,
**RESOLVE:**
**Art. 1º.** CONCEDER, **02(duas) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais)totalizando R$ 360,00( trezentos e sessenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. MARIA DO CARMO DE SOUZA FARIAS,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **PROF EDUC BASIC I Z/R**, lotada na **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
**PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:**
*07 a 09/06/2022 087 ALTAMIRA*

***OBJETIVO DA VIAGEM**: valor para cobrir despesas com alimentação e hospedagem, para participar do encontro de municípios que aderiram o selo UNICEF.*

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA Agência 134, conta corrente nº749359-2, inscrição no CPF nº. 731.902.842-53.
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PACAJÁ, PARÁ, EM 08 DE JUNHO DE 2022.**

***ANDRE RIOS DE REZENDE***
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta Portaria foi publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

***LAYANE CARVALHO BAHIA***
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

**Publicado por:**
Adalberto Pereira de Sousa Junior
**Código Identificador:**6702215C

---

**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**
**PORTARIA N° 885/2022-PMP/GP**

**PORTARIA N° 885/2022-PMP/GP**
**O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
**RESOLVE:**
**Art. 1º.** CONCEDER, **02 (duas) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$360,00 (trezentos e sessenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). ORLEANS MENESES DOS SANTOS,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA DE VEICULOS LEVES**, lotada na **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
**PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:**
*15 A 16/06/2022 090 TUCURUI*

*OBJETIVO DA VIAGEM: VALOR PARA COBRIR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM, PARA ACOMPANHAR MANUTENÇÃO DO ÔNIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR NA CIDADE DE TUCURUI.*

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BAMPARA, Agência 134, conta corrente nº.7398263, inscrição no CPF nº883.069.682-04.
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PACAJÁ, PARÁ, EM 15 DE JUNHO DE 2022.**

***ANDRÉ RIOS DE REZENDE***
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

***LAYANE CARVALHO BAHIA***
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

**Publicado por:**
Adalberto Pereira de Sousa Junior
**Código Identificador:**08339F4B

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 886/2022-PMP/GP**

**PORTARIA N° 886/2022-PMP/GP**
**O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
**RESOLVE:**
**Art. 1º.** CONCEDER, 0**2 (duas) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$ 360,00** (trezentos e sessenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). LUCAS SOUZA NOGUEIRA,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **GABINETE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
**PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:**
*20 A 21/06/2022 039 MARABÁ*

*OBJETIVO DA VIAGEM: Levar Veiculo Caminhonete De Uso Desta Prefeitura, Placa: **RWQ7A90** Para Fazer Revisão Programada No Município De Marabá.*

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: SICOOB, Agência 4609, conta corrente nº.2556-9, inscrição no CPF nº. 050.578.692-30.
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PACAJÁ, PARÁ, EM 20 DE JUNHO DE 2022**

***ANDRÉ RIOS DE REZENDE***
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

***LAYANE CARVALHO BAHIA***
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

**Publicado por:**
Adalberto Pereira de Sousa Junior
**Código Identificador:**94BFF1A0

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N°862/2022-PMP/GP**

**PORTARIA N°862/2022-PMP/GP**
**O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
**RESOLVE:**
**Art. 1º.** CONCEDER, **02 (duas) diária**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$600,00 (seiscentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). ELVES NUNES BRANDÃO,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA DE VEICULO PESADO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
**PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:**
*07 A 08/06/2022 023 BELÉM*

*OBJETIVO DA VIAGEM: A SERVOÇO DA SETRANS BUSCAR PEÇAS PARA SECRETARIA.*

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANCO DA AMAZONIA, Agência 130, conta corrente nº. 10024-6, inscrição no CPF nº. 027.219.071-31.
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PACAJÁ, PARÁ, EM 08 DE JUNHO DE 2022.**

***ANDRÉ RIOS DE REZENDE***
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

***LAYANE CARVALHO BAHIA***
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

**Publicado por:**
Adalberto Pereira de Sousa Junior
**Código Identificador:**0AA4F2CA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
**PORTARIA N°859/2022-PMP/GP**

**PORTARIA N°859/2022-PMP/GP**
**O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
**RESOLVE:**
**Art. 1º.** CONCEDER, **02 (duas) diária**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$600,00 (seiscentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). SHEILA DORIA MOREIRA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **ENGENHEIRA AGRONOMA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
**PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:**
*06 a 07/06/2022 017 BELÉM*

*OBJETIVO DA VIAGEM: Fazer Tirada Dos Certificados Dos Cursos De Qualificação Profissional Realizados No Município, Na SEDAP-Secretaria De Estado Do Desenvolvimento Da Agropecuária E Pesca. Fazer Agendamentos De Entrega Dos Certificados E Novos Cursos..*
**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANCO DA AMAZONIA, Agência 130, conta corrente nº. 08046-6, inscrição no CPF nº. 893.773.202-59.
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PACAJÁ, PARÁ, EM 08 DE JUNHO DE 2022.**

***ANDRÉ RIOS DE REZENDE***
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

***LAYANE CARVALHO BAHIA***
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

**Publicado por:**
Adalberto Pereira de Sousa Junior
**Código Identificador:**64851851

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
**PORTARIA N° 860/2022-PMP/GP**

**PORTARIA N° 860/2022-PMP/GP**
**O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
**RESOLVE:**
**Art. 1º.** CONCEDER, **02 (duas) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$360,00 (trezentos e sessenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). CRISTIANE GONÇALVES DA PAZ NASCIMENTO,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIEMNTO ECONÔMICO,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
**PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:**
*07 A 08/06/2022 016 ALTAMIRA*

*OBJETIVO DA VIAGEM: Visitar Sebrae De Altamira Para Articular Ações Junto A Sala Do Empreendedor, Bem Como Treinamento Para Novas Funcionalidades Do Sistema Instalado Para Acompanhamento.*

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.2329-2, inscrição no CPF nº. 869.651.743-15.
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PACAJÁ, PARÁ, EM 08 DE JUNHO DE 2022.**

***ANDRÉ RIOS DE REZENDE***
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

***LAYANE CARVALHO BAHIA***
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

**Publicado por:**
Adalberto Pereira de Sousa Junior
**Código Identificador:**0380B8E1

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**AVISO DE SUSPENSÃO**

**Para Adequação do Edital, Fica Suspenso o Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2022-00036. Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de agente de portaria e vigilante, para dar apoio nas Secretarias Municipais. Desta forma, o Pregoeiro decide suspender a sessão, informando que a publicação da suspensão e da nova abertura acontecerá nos meios de comunicação utilizados anteriormente.

***JORGE PASCOA DA SILVA -***
Pregoeiro.
Portaria n° 04/2022-GPP.

**Publicado por:**
Jorge Pascoa da Silva
**Código Identificador:**ADD8E3E2

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2022-00038 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Objeto:** Contratação de empresa

para eventual fornecimento de kits lanches, para atender a Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Urbanismo. **Data de Abertura: 06/07/2022 as 09:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Pgm: 21/06/2022.

***DIEGO GUIMARÃES VIEIRA –***
Pregoeiro.
Portaria n° 04/2022-GPP.

**Publicado por:**
Jorge Pascoa da Silva
**Código Identificador:**56BED6C2

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO nº 1049/2022 – TOMADA DE PREÇOS nº. 2/2022-00001, PMP/HORAS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI. Objeto**: Contratação de empresa para ampliação e melhoramento da Feira Livre na Praça da Av. Terezina, Município de Paragominas. Valor global R$ 149.836,81. Vigência: 01/06/2022 a 28/11/2022. Recurso: Próprio/CFEM.

Ordenador de Despesa:
***JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -***
Prefeito Municipal de Paragominas.

**Publicado por:**
Jorge Pascoa da Silva
**Código Identificador:**8E8A6CEB

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**2º TERMO ADITIVO nº 368/2022 ao CONTRATO nº 1608/2021, TOMADA DE PREÇOS nº 2/2021-00010, PMP/METAL SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA.** Referente ao Reequilíbrio Econômico-Financeiro de Aprox. 30,11% do valor do contrato, equivalente ao Valor de R$ 402.246,27.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
***ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO -***
Secretária Municipal de Educação.

**Publicado por:**
Jorge Pascoa da Silva
**Código Identificador:**3E53864A

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**5º TERMO ADITIVO nº 371/2022 ao CONTRATO nº 692/2021, PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2021-00001, PMP/POSTO SMART LTDA.** Referente a revisão de valor contratual, equivalente ao Valor de R$ 21.910,87.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Assistência Social:
***AMANDA ALVES OLIVEIRA PURGER -***
Secretária Municipal de Assistência Social.

**Publicado por:**
Jorge Pascoa da Silva
**Código Identificador:**32FA225E

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**7º TERMO ADITIVO nº 372/2022 ao CONTRATO nº 694/2021, PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2021-00001, PMP/POSTO SMART LTDA**. Referente a Reajuste de valor contratual, equivalente ao Valor de R$ 9.899,00.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde:
***ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA -***
Secretária Municipal de Saúde Interina.

**Publicado por:**
Jorge Pascoa da Silva
**Código Identificador:**F10A46BC

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**11º TERMO ADITIVO nº 373/2022 ao CONTRATO nº 690/2021, PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2021-00001, PMP/POSTO FORMULA 1 LTDA**. Referente à reajuste dos itens descritos no anexo I, equivalente ao Valor de R$ 13.042,88.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde:
***ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA***
Secretária Municipal de Saúde Interina.

**Publicado por:**
Jorge Pascoa da Silva
**Código Identificador:**40FBA1FF

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00013. REF: PARECER JURÍDICO Nº 383/2022-SEJUR/PMP.**

**RATIFICAÇÃO DE DECISÃO.**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paragominas acatando o Parecer Jurídico nº **383/2022-SEJUR/PMP**, não obstante a admissibilidade dos recursos administrativos interpostos pelas empresas **P.R. DA SILVA PEREIRA SERV. E COM.EIRELI,** contra a decisão que a inabilita**, N. PRIME CONSTRUTORA EIRELI** e **E. ALVES & CIA LTDA** contra decisão de habilitação da licitante **PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA.**

1. Em relação ao recurso interposto pela empresa **P.R. DA SILVA PEREIRA SERV. E COM.EIRELI,** quanto aos apontamentos da licitante contra sua inabilitação, DO MÉRITO RECURSAL manifesta-se pelo NÃO PROVIMENTO do Recurso.

2. Em relação ao recurso interposto pela empresa **N. PRIME CONSTRUTORA EIRELI** e **E. ALVES & CIA LTDA,** submetemos ao setor técnico da Secretaria de Urbanismo, para responder com parecer conclusivo, sobre a Habilitação Técnica da empresa **PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA,** classificada no processo.

3. Em relação ao recurso interposto pela empresa **E. ALVES & CIA LTDA,** quanto sua desclassificação pela proposta de preço apresentada, submeteu ao setor técnico da Secretaria de Urbanismo, para averiguação.

4. Sobre diligência da **Secretaria Municipal de Urbanismo**, informa a Ratificação do Parecer emitindo dia 20 de maio de 2022, dando conformidade a Habilitação Técnica da empresa **PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA,** Ratifica a inexequibilidade da proposta da empresa **E. ALVES & CIA LTDA,** destacando que devido a grande quantidade de equipamentos envolvidos nos serviços, as despesas com combustível apresentam grande representatividade, considerando como parâmetro a planilha de Composição de custos elaborado pela administração, os custos com gasolina e diesel representam aproximadamente 16,90% das despesas totais com os serviços elencados no objetos licitado.

Desta forma, em observância ao art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93, remeteu o presente processo à decisão desta autoridade superior competente.

Diante do exposto, acolho e ratifico o parecer da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, mantendo a decisão do Pregoeiro desta municipalidade, no sentido de manter a habilitação da empresa

**PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA**, bem como determinar o prosseguimento do certame, com a publicação da decisão, de acordo com a legislação vigente.

Paragominas/PA, 15 de junho de 2022.

***JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES***
Prefeito Municipal de Paragominas

**Publicado por:**
Jorge Pascoa da Silva
**Código Identificador:**B8EF5475

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL**

**MUNICÍPIO DE PORTEL**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS - LICITAÇÃO Nº 2/2022-160501.**
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, a Excelentíssimo Sr. Vicente de Paulo Ferreira Oliveira, Prefeito Municipal, Homologa o Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação, publicado dia 07/06/2022 no quadro de avisos da prefeitura, tendo como vencedora A Empresa: SANTOS & SILVA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.656.570/0001-00 , com o valor total de R$ 1.791.700,39 (um milhão, setecentos e noventa e um mil, setecentos reais e trinta e nove centavos).

PORTEL/PA, 15 de Junho de 2022.

***VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adriana Santos de Souza
**Código Identificador:**0DF6A6C9

**MUNICÍPIO DE PORTEL**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**TOMADA DE PREÇOS - LICITAÇÃO 2/2022-160501.**
Objeto: Contração de empresa para Pavimentação, meio fio de sarjeta, drenagem e sinalização das ruas Duque de Caxias, 24 de janeiro, Marechal Dutra e Passagem 1º de Maio, no município de Portel/PA, conforme Projetos, Memoriais Descritivos e Planilhas Orçamentárias, neste município. Contratante: Prefeitura Municipal de Portel Exercício: 2022. Contrato: 20220125. Contratada: SANTOS & SILVA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ nº 44.656.570/0001-00. Valor Total: R$ 1.791.700,39 (um milhão, setecentos e noventa e um mil, setecentos reais e trinta e nove centavos). Vigência: 08 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

PORTEL/PA, 15 de Junho de 2022.

***VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adriana Santos de Souza
**Código Identificador:**E5C85F39

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Aditamento Contratual Nº 014-1/2022-PMPM para prorrogação do Contrato Administrativo Nº 012-1/2021-PMPM, Processo Administrativo N.º 012/2021**,** PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4004-1/2021 - PMPM, OBJETO: Locação de veículos e equipamentos a serem utilizados na Coleta de Lixo do Município de Porto de Moz Pará e caminhonete, também referidos como picape ou carrinha de caixa aberta (do inglês pick-up), veículo automotor destinado a carga, com peso bruto total não superior a 3 500kg, que possui a parte superior traseira aberta, quase sempre separada da cabine, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Porto de Moz. Contratante: Prefeitura Municipal de Porto de Moz, CNPJ nº 05.183.827/0001-00 Contratada: TOP LINE TURISMO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 03.485.317/0001-53. Prazo de Vigência 12(doze) meses a partir de sua assinatura. Prorrogação contratual fundamentada no art. 57, inciso II e/ou IV da Lei n.º 8.666/93 e suas atualizações posteriores, determino a publicação desta Ratificação no lugar de costume.

Porto de Moz 24 de março de 2022

***ROSIBERGUE TORRES CAMPOS***
Ordenador de Despesas

**Publicado por:**
Daiane Regina Martins Gonçalves
**Código Identificador:**56C77759

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATORIO Nº. 128/2022**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2022**
O Município de Redenção-PA, comunicar aos interessados, que realizará no dia **01/07/2022** às 09h00min, (Horário local) licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo menor preço por item, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM E AQUISIÇÃO DE GRAMA NATURAL, PARA JARDIM, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL**, por meio de recursos próprios.** O edital completo no endereço Rua **Ildonete Guimarães da Silva** nº 253, setor Jardim Umuarama. Mais informações nos telefones (94) 99117-4026, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.govbr;

Redenção – PA, 20 de junho de 2022.

***CONRADO GOMES REGO***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Wilmar Marinho Lima
**Código Identificador:**0DAA98C4

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO Nº 010/2022**
**Processo Licitatório Nº. 123/2022**

**O MUNICIPIO DE REDENÇÃO – PA,** comunica aos interessados, que realizará **no dia 06/07/2022 às 09h**, (horário Local), licitação sob modalidade Tomada de Preço tipo menor preço global, tendo como objeto: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DO MURO FRONTAL E CONSTRUÇÃO DO ESTACIONAMENTO NO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO (CER) EM ATENDIMENTO A COMPLEMENTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 11190.1280001/13-025/SISMOB/MINISTÉRIO DA SAÚDE/REDE REFERENTE A CONSTRUÇÃO DO CER 3ª PARCELA E***

***CONTRAPARTIDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.*** O edital completo no endereço Rua **Ildonete Guimarães da Silva** nº 253 – setor Jabrdim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no telefone (94) 99117-4026 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br.

Redenção – PA, 20 de junho de 2022.

***LENIVAL ESTEVÃO ALVES***
Presidente CPL.

**Publicado por:**
Wilmar Marinho Lima
**Código Identificador:**9D014D6A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ: 04.144.168/0001-21
**CONTRATADA:**
**MARIA APARECIDA LEITE VIEIRA & CIA LTDA – ME**, CNPJ 11.379.074/0001-05. **1º Termo Aditivo ao Contrato 525/2021**, Processo Licitatório nº 146/2021 na modalidade Pregão Presencial nº 030/2021, **Objeto:** contratação de empresa para a prestação de serviços de buffet, decoração e locação de brinquedos em geral em atendimento a prefeitura municipal de Redenção-PA Assinatura: 03/06/2022 **OBJETO DO TERMO:** Este termo aditivo tem por objeto o acréscimo no quantitativo dos seguintes itens 05, 06, 11, 20, 27, 28, 30, 33, 34, 35, o valor do acréscimo correspondente à R$ 6.752,50 (Seis mil setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos),

***MARCELO FRANÇA BORGES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ana Paula Rodrigues
**Código Identificador:**8BC58CAC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**LOCATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER, CNPJ - 16.677.738/0001-28**.
**LOCADOR:**
**Processo Licitatório nº 086/2022**
**Pregão Presencial nº 019/2022**
**JOÃO BATISTA SOARES DINIZ** CPF nº 093.950.592-49 - **CONTRATO Nº 344/2022 – Objeto**: a locação de um imóvel para atender o conselho municipal de educação, localizado na rua Ademar Guimarães, nº 15, setor centro, Redenção/pa. em atendimento a secretaria Municipal de Educação, cultura e lazer, junto ao fundo municipal de educação-FME. Assinatura: 02/06/2022, Vigência: Início dia 18/06/2022 com termino dia 18/06/2023, O valor total do objeto do presente contrato está previsto estimado em **R$ 4.848,00, (Quatro mil e oitocentos e quarenta e oito reais) mensais, perfazendo o valor total de R$ 58.176,00. (Cinquenta e oito mil, cento e setenta e seis reais).**

***VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA***
Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Lazer

**Publicado por:**
Ana Paula Rodrigues
**Código Identificador:**3634B099

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**PORTARIA N.º 1.166 - GABINETE**

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder 05 (cinco) diárias no valor de **R$ 660,00** (seiscentos e sessenta reais) cada com pernoite, perfazendo um total de **R$ 3.300,00** (três mil e trezentos reais) à **MARCIA FERREIRA LOPES,** Prefeita Municipal de Rio Maria**,** cadastrada na matrícula sob n.º 841, portadora do RG sob o n.º 227.540-3 e CPF:513.555.190-55, residente e domiciliada na avenida Doze, nº 1654, setor Cascalheira, conta bancária Banco do Brasil agência 3318-9 conta Corrente 7487-X.
Art. 2º. A viagem será em virtude a Capital Belém - PA, com o objetivo de cumprir com agenda em audiência com o Governador, comparecer na Caixa Econômica tratando de pendencias e fazendo-se presente na FUNASA, no período de 20 de junho à 24 de junho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de junho de 2022

***MARCIA FERREIRA LOPES***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Raimundo Coelho Lopes
**Código Identificador:**AF90ACEB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**PORTARIA N.º 1.167 - GABINETE**

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder 04 (quatro) diárias no valor de **R$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) com pernoite, perfazendo um total de **R$ 1.400,00** (Um mil e quatrocentos reais) para **WILKERS LOPES DE OLIVEIRA,** Assessor Jurídico, cadastrado na matrícula sob n.º 1048, portador do RG sob n.º 475.698-8 PC/PA e CPF sob nº 766.530.302-10, residente e domiciliado na Rua Onze, n.º 302, Centro, Rio Maria/PA, conta bancária no Banco do Brasil agência 3318-9 e Conta Corrente n.º 23401-X.

Art. 2º - A viagem será a cidade de Belém – PA, acompanhando a prefeita MARCIA FERREIRA LOPES em audiências na Caixa Econômica, FUNASA e comparecendo no INCRA, no período de 20 de junho à 23 de junho de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de junho de 2022

***MARCIA FERREIRA LOPES***
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**
Raimundo Coelho Lopes
**Código Identificador:**685059FB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**PORTARIA N.º 021 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL** de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

**R e s o l v e:**

Art. 1º Conceder 03 (Três) diárias no valor de **R$ 300,00** (Trezentos Reais) cada, com pernoite, perfazendo um total de R$ 900,00 (Novecentos Reais) ao senhor **VALDINAR SOUZA RODRIGUES,** motorista desta Secretaria de Assistência e Proteção Social, com RG sob n.º 9846703 PC/PA e CPF n.º 228.094.902-44, com conta bancária no Banco Brasil, agência 3318-9 e Conta Corrente nº 19113-2, residente e domiciliada na Avenida 14 nº 852 - Centro, para deslocar-se até a cidade de Marabá – PA, nos dias 20 a 22 de junho de 2022, conduzindo as participantes do **Encontro Regional - Implementação da Lei 13.431/17 e o Trabalho em Rede,** Pólo Marabá, conforme e-mail recebido da SEASTER-PA (Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, emprego e Renda), Proteção Social Especial no SUAS, em 13 de junho de 2022, Programação e Informações adicionais, em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

**RECURSO CMDCA**, Rio Maria, Estado do Pará, aos vinte de junho de dois mil e vinte e dois.

***EMILIA SOUZA CARVALHO***
Secretária Municipal de Assistência e Proteção Social
Decreto n.º 001/2021

**Publicado por:**
Raimundo Coelho Lopes
**Código Identificador:**9E17D4B7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**PORTARIA N.º 020 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL** de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

**R e s o l v e:**

Art. 1º Conceder 03 (Três) diárias no valor de **R$ 300,00** (Trezentos Reais) cada, com pernoite, perfazendo um total de R$ 900,00 (Novecentos Reais) à senhora **MARLETE ALVES DA SILVA,** representante do CRAS e Serviço de Convivência, com RG sob n.º 3433641 SSP/PA e CPF n.º 657.393.102-53, com conta bancária no Bradesco, agência 807-9 e Conta Corrente 12122.3, residente e domiciliada na Rua 25, nº 942 - Cascalheira, para deslocar-se até a cidade de Marabá – PA, nos dias 20 a 22 de junho de 2022, para participar do **Encontro Regional - Implementação da Lei 13.431/17 e o Trabalho em Rede,** Pólo Marabá, conforme e-mail recebido da SEASTER-PA (Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, emprego e Renda), Proteção Social Especial no SUAS, em 13 de junho de 2022, Programação e Informações adicionais, em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

**RECURSO CRAS PISO FIXO FNAS**, Rio Maria, Estado do Pará, aos vinte de junho de dois mil e vinte e dois.

***EMILIA SOUZA CARVALHO***
Secretária Municipal de Assistência e Proteção Social
Decreto n.º 001/2021

**Publicado por:**
Raimundo Coelho Lopes
**Código Identificador:**B58F7478

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**PORTARIA N.º 019 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL** de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

**R e s o l v e:**

Art. 1º Conceder 03 (Três) diárias no valor de **R$ 300,00** (Trezentos Reais) cada, com pernoite, perfazendo um total de R$ 900,00 (Novecentos Reais) à senhora **LORENA DE PAULA SALES,** Títular representante do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente, com RG sob n.º 5952080 PC/PA e CPF n.º 969.959.632-53, com conta bancária no Banpará agência 061 e Conta Corrente 737042-3, residente e domiciliada na Avenida 10, nº 1160 – Centro, para deslocar-se até a cidade de Marabá – PA, nos dias 20 a 22 de junho de 2022, para participar do **Encontro Regional - Implementação da Lei 13.431/17 e o Trabalho em Rede,** Pólo Marabá, conforme e-mail recebido da SEASTER-PA (Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, emprego e Renda), Proteção Social Especial no SUAS, em 13 de junho de 2022, Programação e Informações adicionais, em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

**RECURSO CMDCA**, Rio Maria, Estado do Pará, aos vinte de junho de dois mil e vinte e dois.

***EMILIA SOUZA CARVALHO***
Secretária Municipal de Assistência e Proteção Social
Decreto n.º 001/2021

**Publicado por:**
Raimundo Coelho Lopes
**Código Identificador:**4EE84194

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**PORTARIA N.º 018 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL** de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

**R e s o l v e:**

Art. 1º Conceder 03 (Três) diárias no valor de **R$ 300,00** (Trezentos Reais) cada, com pernoite, perfazendo um total de R$ 900,00 (Novecentos Reais) à senhora **NANCY BRANDEBURG DA SILVA,** Coordenadora do CREAS, com RG sob n.º 2695124 PC/PA e CPF n.º 618.986.002-87, residente e domiciliada na Avenida 14, nº 358 – Remor, com conta bancária na Caixa Econômica, agência 3576 e Conta Corrente 22529-0, para deslocar-se até a cidade de Marabá – PA, nos dias 20 a 22 de junho de 2022, para participar do **Encontro Regional - Implementação da Lei 13.431/17 e o Trabalho em Rede,** Pólo Marabá, conforme e-mail recebido da SEASTER-PA (Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, emprego e Renda), Proteção Social Especial no SUAS, em 13 de junho de 2022, Programação e Informações adicionais, em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

**RECURSO PSE ESTADUAL**, Rio Maria, Estado do Pará, aos vinte de junho de dois mil e vinte e dois.

***EMILIA SOUZA CARVALHO***
Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social
Decreto n.º 001/2021

**Publicado por:**
Raimundo Coelho Lopes
**Código Identificador:**9F02FDC3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**PORTARIA N.º 1.168 - GABINETE**

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**. Conceder 05 (cinco) diárias no valor deR$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) com pernoite, totalizado o valor 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais)a servidora**VIVIANE OLIVEIRA DE MOURA**, Secretária Municipal de Cultura e Turismo**,** portadora do CPF: 692.629.262-00 e RG n.º 227513-5 SSP/PA, cadastrado na matrícula sob n.º 4678, Conta bancária agencia 3318-9 e c/c n.º 5758-4 Banco do Brasil, residente e domiciliada na Avenida Dezesseis, n.º 1.123, Setor Cascalheira.

**Art. 2º.** A viagem será a Capital Belém/PA, a qual irá participar de uma reunião na COAB e Fundação Cultural, comparecerá na SECTEC em busca de recursos para o veraneio da Praia Rio Maria e fará presente a uma reunião com o Senador Paulo Rocha, no período de 20 de junho a 24 de junho de 2022.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de junho de 2022.

***MARCIA FERREIRA LOPES***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Raimundo Coelho Lopes
**Código Identificador:**F43E8570

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
**PORTARIA Nº 238/2022**

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder 05 (cinco) diárias – com pernoite, no valor de **R$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 1.750,00** (mil e setecentos reais) ao servidor **ADJAIR RIBEIRO DA SILVA,** Secretário da Secretaria Municipal de Educação**,** matricula nº 4128, portador do CPF sob o n.º 470.571.811-91, residente e domiciliado na rua um, n.º 460, Centro Rio Maria - PA, dados bancários: Ag: 040, c/c: 2047055 banco Banpará, em virtude de viagem a Capital do Estado, Belém - PA, para cumprir agenda na **SECTE** para discutir alguns assuntos referente as escolas do Município**,** e **SEDUC**, no qual será tratado sobre Programa Creche por todo Pará, período de 20 a 24 de junho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação, 20 de Junho de 2022.

**Publicado por:**
Adjair Ribeiro da Silva
**Código Identificador:**C418CD10

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
**PORTARIA Nº239/2022**

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder 03 (três) diárias – com pernoite, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais) cada, perfazendo um total de **R$ 900,00** (novecentos reais) a servidora **SUZANA VIERA DE SOUSA,** Assistente Social da Secretaria Municipal de Educação, matricula nº 3-45/1, portadora do CPF sob o n.º 017.086.581-90, residente e domiciliada na Av Rio Maria nº 241, Centro Rio Maria - PA, dados bancários: Banco Banpará, Ag: 061, C/C: 6019501, em virtude de viagem a Cidade de Marabá – PA, para participar do ENCONTRO REGIONAL: Subsídios para Construção de Fluxo de Atendimento de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violências, segundo a Lei º 13.431/2017, de acordo com documento anexo, período de 20 a 22 de junho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação,20 de Junho de 2022.

**Publicado por:**
Adjair Ribeiro da Silva
**Código Identificador:**B820ED4A

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-034 FMAS**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). ELDICIA SOUZA LEAL, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 9/2022-034 FMAS, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - JANTAR PARA 400 PESSOAS, CARDÁPIO: TRÊS TIPOS DE PRATOS VARIADOS.
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2022 às 17:15:18

Homologado para: A M PORTES EVENTOS - ME, C.N.P.J. nº 13.082.360/0001-21, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 23.400,000 (Vinte e Três Mil, Quatrocentos Reais).

Item: 00002 - JANTAR PARA 100 PESSOAS - CARDAPIO TRES TIPOS DE PRATOS VARIADOS
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2022 às 17:15:18

Homologado para: A M PORTES EVENTOS - ME, C.N.P.J. nº 13.082.360/0001-21, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6.280,000 (Seis Mil, Duzentos e Oitenta Reais).

Item: 00003 - JANTAR PARA 200 PESSOAS. CARDÁPIO: TRÊS PRATOS VARIADOS
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2022 às 17:15:18

Homologado para: A M PORTES EVENTOS - ME, C.N.P.J. nº 13.082.360/0001-21, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12.000,000 (Doze Mil Reais).

Item: 00004 - COQUETEL PARA (100) PESSOAS: CARDAPIO SALGADOS DIVERSOS:
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2022 às 17:15:18

Homologado para: A M PORTES EVENTOS - ME, C.N.P.J. nº 13.082.360/0001-21, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4.700,000 (Quatro Mil, Setecentos Reais).

Item: 00005 - COQUETEL PARA (200) PESSOAS: CARDAPIO SALGADOS DIVERSOS:
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2022 às 17:15:18

Homologado para: A M PORTES EVENTOS - ME, C.N.P.J. nº 13.082.360/0001-21, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9.200,000 (Nove Mil, Duzentos Reais).

Item: 00006 - COQUETEL PARA (300) PESSOAS: CARDAPIO SALGADOS DIVERSOS:
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2022 às 17:15:18

Homologado para: A M PORTES EVENTOS - ME, C.N.P.J. nº 13.082.360/0001-21, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13.523,000 (Treze Mil, Quinhentos e Vinte e Três Reais).

Item: 00007 - BOLO CONFEITADO PARA 100 PESSOAS: RECHEIO: CREME BRANCO E SUAS VARIAÇÔES:
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2022 às 17:15:38

Homologado para: PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA, C.N.P.J. nº 09.250.497/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 500,000 (Quinhentos Reais).

Item: 00008 - BOLO CONFEITADO PARA 200 PESSOAS: RECHEIO: CREME BRANCO E SUAS VARIAÇÔES:
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2022 às 17:15:38

Homologado para: PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA, C.N.P.J. nº 09.250.497/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 900,000 (Novecentos Reais).

Item: 00009 - BOLO CONFEITADO PARA 300 PESSOAS: RECHEIO: CREME BRANCO E SUAS VARIAÇÔES:
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2022 às 17:15:38

Homologado para: PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA, C.N.P.J. nº 09.250.497/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.200,000 (Um Mil, Duzentos Reais).

Item: 00010 - TORTA SALGADA DE PÃO DE FÔRMA PARA 50 PESSOAS
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2022 às 17:15:18

Homologado para: A M PORTES EVENTOS - ME, C.N.P.J. nº 13.082.360/0001-21, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 319,000 (Trezentos e Dezenove Reais).

Item: 00011 - TORTA SALGADA DE PÃO DE FÔRMA PARA 100 PESSOAS
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2022 às 17:15:38

Homologado para: PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA, C.N.P.J. nº 09.250.497/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 550,000 (Quinhentos e Cinquenta Reais).

Item: 00012 - TORTA SALGADA DE PÃO DE FÔRMA PARA 200 PESSOAS
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2022 às 17:15:38

Homologado para: PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA, C.N.P.J. nº 09.250.497/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.120,000 (Um Mil, Cento e Vinte Reais).

Item: 00013 - SANDUÍCHE NATURAL
Quantidade: 15.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2022 às 17:15:18

Homologado para: A M PORTES EVENTOS - ME, C.N.P.J. nº 13.082.360/0001-21, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,500 (Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00014 - MINI PIZZA DE 100 GRAMAS
Quantidade: 15.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2022 às 17:15:38

Homologado para: PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA, C.N.P.J. nº 09.250.497/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,500 (Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00015 - MINI PIZZA DE 100 GRAMS
Quantidade: 15.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2022 às 17:15:18

Homologado para: A M PORTES EVENTOS - ME, C.N.P.J. nº 13.082.360/0001-21, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,800 (Cinco Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00016 - SUCO NATURAL DE ACEROLA
Quantidade: 30.000,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2022 às 17:15:38

Homologado para: PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA, C.N.P.J. nº 09.250.497/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,000 (Onze Reais).

Item: 00017 - SUCO NATURAL DE MARACUJÁ

Quantidade: 30.000,000 Unidade de fornecimento: LITRO
Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2022 às 17:15:18

Homologado para: A M PORTES EVENTOS - ME, C.N.P.J. nº 13.082.360/0001-21, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00018 - SUCO NATURAL DE GOIABA
Quantidade: 30.000,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2022 às 17:15:18

Homologado para: A M PORTES EVENTOS - ME, C.N.P.J. nº 13.082.360/0001-21, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,000 (Onze Reais).

Item: 00019 - SALADA DE FRUTAS -
Quantidade: 15.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2022 às 17:15:18

Homologado para: A M PORTES EVENTOS - ME, C.N.P.J. nº 13.082.360/0001-21, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,990 (Cinco Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00020 - CACHORRO QUENTE (PÃO DO DOCE DE 50 GRAMAS)
Quantidade: 30.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2022 às 17:15:38

Homologado para: PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA, C.N.P.J. nº 09.250.497/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,500 (Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00021 - BOLO DE CENOURA
Quantidade: 3.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2022 às 17:15:38

Homologado para: PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA, C.N.P.J. nº 09.250.497/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,000 (Quatro Reais).

Item: 00022 - BOLO DE CHOCOLATE:
Quantidade: 3.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2022 às 17:15:18

Homologado para: A M PORTES EVENTOS - ME, C.N.P.J. nº 13.082.360/0001-21, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,890 (Quatro Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00023 - ESFIRRA DE CARNE COM PESO MINIMO DE 150 GRAMAS
Quantidade: 15.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2022 às 17:15:38

Homologado para: PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA, C.N.P.J. nº 09.250.497/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,000 (Seis Reais).

Item: 00024 - ESFIRRA DE FRANGO COM PESO MINIMO DE 150 GRAMAS
Quantidade: 15.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2022 às 17:15:18

Homologado para: A M PORTES EVENTOS - ME, C.N.P.J. nº 13.082.360/0001-21, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,500 (Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00025 - ENROLADINHO DE QUEIJO ASSADO - 90 GRAMAS
Quantidade: 15.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2022 às 17:15:38

Homologado para: PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA, C.N.P.J. nº 09.250.497/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,000 (Cinco Reais).

Item: 00026 - ENROLADINHO DE SALSICHA ASSADO - 120 GRAMAS
Quantidade: 15.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2022 às 17:15:18

Homologado para: A M PORTES EVENTOS - ME, C.N.P.J. nº 13.082.360/0001-21, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,500 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00027 - PÃO DE QUEIJO GRANDE DE 140 GRAMAS
Quantidade: 15.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2022 às 17:15:38

Homologado para: PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA, C.N.P.J. nº 09.250.497/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,500 (Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00028 - ARROZ COM GALINHA
Quantidade: 2.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2022 às 17:15:18

Homologado para: A M PORTES EVENTOS - ME, C.N.P.J. nº 13.082.360/0001-21, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,500 (Quatorze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00029 - PAO COM PRESUNTO E QUEIJO
Quantidade: 15.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2022 às 17:15:18

Homologado para: A M PORTES EVENTOS - ME, C.N.P.J. nº 13.082.360/0001-21, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,000 (Seis Reais).

Item: 00030 - SONHO DE PADARIA
Quantidade: 15.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2022 às 17:15:38

Homologado para: PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA, C.N.P.J. nº 09.250.497/0001-70, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,500 (Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00031 - SALGADOS DE FESTA - DIVERSOS
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: CENTO

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2022 às 17:15:18

Homologado para: A M PORTES EVENTOS - ME, C.N.P.J. nº 13.082.360/0001-21, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 68,000 (Sessenta e Oito Reais).

Item: 00032 - ACHOCOLATADO
Quantidade: 5.000,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2022 às 17:15:18

Homologado para: A M PORTES EVENTOS - ME, C.N.P.J. nº 13.082.360/0001-21, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,490 (Nove Reais e Quarenta e Nove Centavos).

***ELDICIA SOUZA LEAL***
Secretária Municipal de Assistência Social
Autoridade Competente

**Publicado por:**
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
**Código Identificador:**1BF6419A

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 0973/2022**

DE 15 DE JUNHO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0855/2022-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WALTER JUNIOR DE OLIVEIRA PEREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço desta Secretaria, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 16 e 17 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 15 de junho de 2022.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**84A0AAB7

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 0974/2022**

DE 15 DE JUNHO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0854/2022-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EDVALDO DE JESUS ALVES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de TUCURUI/PA, nos dias 19 e 20 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê ciência, publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 15 de junho de 2022.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**A1CA5C17

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 0975/2022**

DE 15 DE JUNHO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício 0853/2022-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JAIME BARBOSA FERREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 15 e 16 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 15 de junho de 2022.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**B17ED229

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 0978/2022**

DE 20 DE JUNHO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Mem. Nº 035/2022-DEMUTRAN.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a (o) servidor (a) MANOEL MESSIAS SILVA LIMA, lotado(a) no Gabinete da Prefeita, à serviço do DEMUTRAN, na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 27 de junho a 02 de julho do corrente ano, atribuindo-lhe 06 (seis) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 20 de junho de 2022.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**D68A0E1B

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 0979/2022**

DE 20 DE JUNHO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Mem. Nº 035/2022-DEMUTRAN.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a (o) servidor (a) MARCELO MACEDO LIRA, lotado(a) no Gabinete da Prefeita, à serviço do DEMUTRAN, na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 27 de junho a 02 de julho do corrente ano, atribuindo-lhe 06 (seis) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 20 de junho de 2022.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**F8F94626

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 0980/2022**

DE 20 DE JUNHO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Mem. Nº 035/2022-DEMUTRAN.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a (o) servidor (a) CLOVES ESMERA DE OLIVEIRA, lotado(a) no Gabinete da Prefeita, à serviço do DEMUTRAN, na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 27 de junho a 02 de julho do corrente ano, atribuindo-lhe 06 (seis) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 20 de junho de 2022.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**9D6057BB

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 0981/2022**

DE 20 DE JUNHO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Mem. Nº 035/2022-DEMUTRAN.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a (o) servidor (a) MOISIANI FELISSISSIMA DA SILVA, lotado(a) no Gabinete da Prefeita, à serviço do DEMUTRAN, na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 27 de junho a 02 de julho do corrente ano, atribuindo-lhe 06 (seis) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 20 de junho de 2022.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**9E80D209

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 0982/2022**

DE 20 DE JUNHO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de TERESINA/PI, nos dias 20 e 21 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 20 de junho de 2022.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**5C5A17C8

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 0983/2022**

DE 20 DE JUNHO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MÁRCIO LUIZ HUNHOFF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de ANANINDEUA/PA, nos dias 20 e 21 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê ciência, publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 20 de junho de 2022.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**1E0234C2

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 0984/2022**

DE 20 DE JUNHO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MÁRCIO LUIZ HUNHOFF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de REDENÇÃO/PA, nos dias 23 e 24 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê ciência, publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 20 de junho de 2022.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**07F09F6D

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 0985/2022**

DE 20 DE JUNHO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 22 e 23 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 20 de junho de 2022.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**378D15F8

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 0986/2022**

DE 20 DE JUNHO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de ULIANÓPOLIS/PA, nos dias 27 e 28 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 20 de junho de 2022.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**B035A59A

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 0987/2022**

DE 20 DE JUNHO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor OSMAR ALVES FONSECA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de IMPERATRIZ/MA, nos dias 23 e 24 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 20 de junho de 2022.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**27B82DCB

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 0988/2022**

DE 20 DE JUNHO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor OSMAR ALVES FONSECA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 29 e 30 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 20 de junho de 2022.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**CBF77156

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 0989/2022**

DE 20 DE JUNHO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EDVALDO DE JESUS ALVES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço desta Secretaria, à cidade de IMPERATRIZ/MA, nos dias 22 e 23 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 20 de junho de 2022.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**FFD26964

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 0990/2022**

DE 20 DE JUNHO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EDVALDO DE JESUS ALVES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço desta Secretaria, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 28 e 29 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 20 de junho de 2022.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**57650215

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 0991/2022**

DE 20 DE JUNHO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JAIME BARBOSA FERREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de REDENÇÃO/PA, nos dias 24 e 25 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 20 de junho de 2022.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**066EABE1

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 0992/2022**

DE 20 DE JUNHO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JAIME BARBOSA FERREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de REDENÇÃO/PA, nos dias 28 e 29 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 20 de junho de 2022.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**7DBE0872

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 0993/2022**

DE 20 DE JUNHO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WALTER JUNIOR DE OLIVEIRA PEREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço desta Secretaria, à cidade de MARABÁ/PA, nos dias 25 e 26 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 20 de junho de 2022.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**A8D7E9B7

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 0994/2022**

DE 20 DE JUNHO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WALTER JUNIOR DE OLIVEIRA PEREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço desta Secretaria, à cidade de IMPERATRIZ/MA, nos dias 29 e 30 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 20 de junho de 2022.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**B0275930

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 0995/2022**

DE 20 DE JUNHO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor AGILSON MOREIRA PRATES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço desta Secretaria, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 27 e 28 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 20 de junho de 2022.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**FB3A6089

**PODER EXECUTIVO**
**DECRETO Nº 096/2022**

DE 20 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o relatório conclusivo do Processo nº 0181/2022-SEMAD; e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 156 da Lei Complementar nº 002/2011.
D E C R E T A:

Art. 1º. Fica demitido o servidor MANOEL GOMES ALENCAR, matrícula nº 2109, do cargo de Provimento Efetivo de BRAÇAL, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de junho de 2022.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**51ADB52A

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 0996/2022**

DE 20 DE JUNHO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0861/2022 – SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor OSMAR ALVES FONSECA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço desta Secretaria, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 20 e 21 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 20 de junho de 2022.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**4513E326

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 0997/2022**

DE 20 DE JUNHO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0860/2022-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MANOEL BATISTA DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de TUCURUI/PA, nos dias 19 e 20 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê ciência, publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 20 de junho de 2022.

***ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**D1022301

**PODER LEGISLATIVO**
**ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA**

**Ata da 16ª Reunião Ordinária - 2ª Sessão Legislativa - Primeiro Período Legislativo - 10ª Legislatura da Câmara Municipal de Rondon do Pará, realizada em 13 de Junho de 2022.**

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e dezoito minutos, havendo número legal, o Presidente, Vereador Audício de Jesus Oliveira, invocando o preceito regimental, declarou aberta a reunião, convidando o Vereador Paulo Sérgio Pereira, para proceder com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e este leu o Salmo cento e dezenove, versículos noventa e sete a cento e cinco. Aberto o **Pequeno Expediente**, foram lidas em sumário as proposições e ofícios da Ordem do Dia que foram: Convite enviado pela Escola Municipal de Ensino Fundamental Joselina Moreira de Oliveira, leitura do Projeto de Lei nº 012/2022-PE, Moções nº 051/2022, 052/2022, 053/2022, 054/2022 e 055/2022. Conforme o Ato da Presidência nº 001/2022, não haverá o Horário de Liderança e Grande Expediente. Após ser verificada a presença dos Vereadores: Audício de Jesus Oliveira, Erasmo Carias Pereira, Fabiano Moreira de Carvalho, Fagner Carlos Alves Barreto, Jacir Ribeiro Almeida, Marcus Cabette Sanches, Miguel Rodrigues Marques, Rafael da Silva Pereira Apóstolo, Paulo Sérgio Pereira de Oliveira, Rubens Pinto Pereira, Warlen Santos, Wildenberg Melo Sousa e a ausência dos Vereadores Diego Dias Santos, Nilton Dias Costa e da Vereadora Milena da Costa Lustosa Machado e havendo número legal, foi aberta a Ordem do Dia e na Primeira Parte, foi aprovada por unanimidade a Ata da Décima Quinta Reunião Ordinária do ano em curso. Seguindo os trabalhos, foi lido o Projeto de Lei nº 012/2022-PE, de autoria do Poder Executivo, que dá nova redação ao art. 1º e acrescenta inciso X ao art. 5º da Lei nº 339/98 de 15 de junho de 1998 e dá outas providências. Na continuidade dos trabalhos, foram lidas e aprovadas as seguintes Moções: Moção nº 051/2022 de autoria do Vereador Jacir Ribeiro Almeida, solicitando a senhora

Prefeita Municipal, para que sejam construídas paradas de ônibus para oferecer apoio aos moradores, alunos e professores dos quilômetros 56, 69 e 70 da BR 222; Moção nº 053/2022 de autoria do Vereador Fagner Barreto, encaminhando a senhora Prefeita Municipal, minuta do projeto de lei que dispõe sobre folga anual para todos os servidores públicos municipais de Rondon do Pará, no dia de seu aniversário e dá outras providências, com o voto contra do Vereador Paulo Sérgio Pereira; Moção nº 054/2022 de autoria do Fagner Barreto, solicitando a senhora Prefeita Municipal, a necessidade da instituição na política pública do Município de Rondon do Pará, de formas de garantir a proteção e ampliação dos direitos das pessoas com transtorno do espectro autista (TEA) e seus familiares e a Moção nº 055/2022 de autoria do Vereador Rafael da Silva Pereira Apóstolo, solicitando a senhora Prefeita Municipal para que seja feito redutores de velocidade tipo quebra-molas/lombada ao longo da rua JK até as proximidades do Cemitério Jardim da Saudade. Devido a ausência da Vereadora Milena da Costa Lustosa Machado, foi retirada da pauta a Moção nº 052/2022. Aberta a **Segunda Parte da Ordem do Dia** e não havendo matérias, foi encerrada a Ordem do Dia, passando para as **Explicações Pessoais**, fazendo uso da tribuna os senhores vereadores: **Miguel Rodrigues**, falando de sua visita as comunidades da zona rural do município e questionando que na Vila Gavião começou as aulas, porém o ônibus estava com o pneu furado e não levou os alunos e pelo visto não tinha o pneu de estepe, na Vila Progresso o ônibus estava sem combustível para realizar o transporte dos alunos, na Agrovila o maquinário realizou um serviço mal feito na estrada, na Irmã Dorothy o serviço da estrada ficou bom, mas precisa de uma caçamba de cascalho para jogar nas ladeiras e também questionou que o posto de saúde da Vila Gavião está com a estrutura física em péssimas condições; seguindo citou que o Prefeito da cidade de Jacundá inaugurou trinta quilômetros de estrada na região do Jacuí que pertence a Rondon do Pará e finalizando sua fala, solicitou envio de oficio a Prefeita Municipal para que encaminhe uma retroescavadeira para colocar as manilhas que foram doadas através do Prefeito da cidade de Jacundá, para fazer a ponte próximo à Vila Progresso; **Jacir Almeida,** mencionando que essa semana acompanhou os trabalhos realizados nos CRAS 1 e CRAS 2 e questionou o cronograma devido a demora do atendimento e que deveria tem mais servidores para agilizar o atendimento, pois os moradores chegam demadrugada e acabam saindo muito tarde e também deveria ter um lugar separado para realizar oatendimento do CAD ÚNICO e em seguida, solicitou envio de oficio a Secretária Municipal de Assistência Social, de quais são as ações realizadas nas seguintes comunidades da zona rural do município: Santa Helena, Jacú, Vila da Paz, Unidos Para Vencer, Bonfim, Rainha da Paz, Mantenha, Irmã Dorothy, Bom Jesus, Jacuí, Nossa Senhora Aparecida, Pebas, Martírios e nos quilômetros 69, 70 e 56, Água Branca, Pitinga, Vila Progresso, Nova Vitória, Deus Te Ama, Campo Dourado, José Dutra, Deus é Fiel, Primavera I e Vila Gavião e finalizando, solicitou mais uma vez ao Poder Executivo providências urgentes na iluminação pública e limpeza na Vila Santa Helena, pois no outro final de semana acontecerá o "Arraiá Junino Levanta Poeira"; **Fagner Barreto,** agradecendo o Poder Executivo pelo atendimento do pedido de limpeza do terreno ao lado da cozinha comunitária e seguindo mencionou suas moções destinadas a Prefeita Municipal, como a minuta do projeto de lei que dispõe sobre folga anual para todos os servidores públicos municipais de Rondon do Pará, no dia de seu aniversário e também da necessidade da instituição na política pública do município, de formas de garantir a proteção e ampliação dos direitos das pessoas com transtorno do espectro autista e seus familiares e concluiu mencionando que em conversa com o Secretário Municipal de Saúde, o mesmo garantiu que até o final deste mês será inaugurado o posto de saúde da Vila da Paz; **Warlen Santos**, agradecendo o Poder Executivo pela recuperação com bloquetes da rua Eldorado e a cratera na rua Brasil e também em diversas ruas e em seguida, solicitou ao Poder Executivo a recuperação da rua Castelo Branco entre as ruas Bela Vista e Eliomar Santos Galvão e também que reveja o trabalho realizado nas ruas do bairro Novo Horizonte, pois os moradores estão reclamando que não ficou bom; dando continuidade, solicitou envio de oficio ao Secretário Municipal de Obras, pedindo providências urgentes na limpeza da Prainha do bairro Novo Horizonte e concluindo sua fala, informou que amanhã será realizada a triagem do pessoal contemplado na ação saúde com cirurgias de cataratas; **Marcus Sanches,** mencionando que os moradores dos bairros Novo Horizonte e Nova Rondon estão questionando as obras que estão sendo realizadas nas ruas, sendo necessário logo após passar o maquinário, deixar o acesso melhor para os moradores entrarem em casa e também nivelar as ruas, pois está entrando água nas casas e também citou que no bairro Gusmão a empresa está realizando a drenagem na rua e deixando barros nas calçadas impossibilitando os moradores de terem acesso as residências e em seguida, solicitou ao Poder Executivo a troca da lâmpada do poste na Avenida Marechal Rondon em frente a borracharia, na entrada da rua que dá acesso ao Hospital Municipal e concluindo sua fala, questionou que recebeu o projeto de lei do Poder Executivo que acrescenta na lei do moto-táxi, que não será liberada licença dos veículos com mais de doze anos de fabricação e o preço ser fixado por meio de decreto do Poder Executivo; **Erasmo Carias,** esclarecendo que o Poder Executivo está trabalhando em prol do município e realizando a manutenção nas estradas na região do Guarani, povoado do Canaã e Deus Te Ama e seguindo, pediu aos vereadores para acompanhar os trabalhos da Prefeita de perto, pois as demandas são muitas, mas os trabalhos estão sendo realizados com qualidade e transparência. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às vinte horas e trinta e três minutos. E para constar, foi lavrada a presente ata, que será lida e aprovada e devidamente assinada.

Plenário Jonas Nogueira Neto, em 13 de junho de 2022.

***AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA***
Presidente

***PAULO SÉRGIO P. DE OLIVEIRA***
Primeiro Secretário

***MIGUEL RODRIGUES MARQUES***
Segundo Secretário

**Publicado por:**
Ed Carlos Pereira da Silva
**Código Identificador:**52A47E65

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**RESOLUÇÃO CMSRP Nº 007 DE 08 DE JUNHO DE 2022**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ/PA** no uso de suas atribuições conferidas pela Lei municipal n° 207/91 de 21 de Outubro de 1991, (alterada pela Lei nº 221/92 de 18 de maio de 1992 e Lei 355/98 de 21 de Dezembro de 1998) e pelas Leis Federais 8.142, de 28 de Dezembro de 1990, e de n° 8.080 de 19 de Dezembro de 1990 e de acordo com a Resolução nº453 de 10 de maio de 2012 e no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Rondon do Pará, no art. 17, parágrafo 5 e art.19 inciso I e II.

**CONSIDERANDO** as competências do Conselho Municipal de Saúde, observados os artigos 4º e 8º da Lei Municipal de nº207/91 e a reunião extraordinária, realizada em 08 de Junho de 2022, no auditório da Câmara Municipal de Vereadores; e,
**CONSIDERANDO** a decisão por, unanimidade, dos(as) conselheiros(as) presentes: Manoel Messias Santos Silva; Carlos Alberto de Melo Brito; Fábia Michelle A. Santos (suplente);; Elen de Souza Costa D'Almeida; Elcy de Souza Araújo; Justino Pereira da Costa; Marcio Santos Costa; Maria Aparecida Sales da Silva; Francisco da Conceição; Bernardo Caetano de Souza (suplente); Antônio Paulo Silva (presidente).
**CONSIDERANDO** o recente credenciamento de duas novas Estratégias de Saúde da Família e a necessidade da implantação e credenciamento de Equipes de Saúde Bucal nas unidades de saúde;
**CONSIDERANDO** a aquisição da Unidade de Odontologia Móvel para o município;

**R E S O L V E:**

**Art.1°-** Aprovar o credenciamento de 02 (duas) Equipes de Saúde Bucal – ESB e 01 (uma) Equipe de Unidade de Odontologia Móvel – UOM, para o município de Rondon do Pará/PA.

**Art.2°**- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

***ANTÔNIO PAULO SILVA***
Presidente do CMSRP

Homologo esta Resolução CMSRP n° 007 de 08 de junho de 2022.

***DAHU CARLOS BURANI MACHADO***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Ana Carolina Silva Sousa
**Código Identificador:**DA76E352

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 006/2022-SMS**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Saúde de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 77, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, que exige a designação de representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos municipais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores: JANIEL SANTOS CRUZ – CPF Nº 743.679.002-15 e HAILA BEURIS ALVES CAVALCANTE – CPF Nº 719.909.252-00 para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos firmados pelo Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º. Determinar que os fiscais ora designados deverão:
a) Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei;

b) Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

c) Atestar formalmente, nos autos dos processos as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete do Secretário, em 20 de junho de 2022.

***DAHU CARLOS BURANI MACHADO***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Ana Carolina Silva Sousa
**Código Identificador:**ED157907

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**RETIFICAÇÃO - SEMC**

Na publicação veiculada na FAMEP, no dia 07/06/2022, página 145, ANO XIII N° 3009, onde lê-se 10 de junho de 2022 até 11 de julho 2022, leia-se 22 de junho de 2022 até 21 de julho de 2022 das 08:0014:00 horas na SEMC – Rua do Imperador, 640 – Prainha. O edital e informações poderão ser obtidos no site WWW.santarem.pa.gov.br

***MARA REGIANE BOTELHO TAVEIRA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**EB1405E2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMAP**

**PORTARIA Nº 021/2022-SEMAP**

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, Sr. **BRUNO DA SILVA COSTA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 008/2021, de 01 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**RESOLVE**

**Art. 1º -** Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e a empresa contratada para Construção do Sistema de Reservação e Distribuição de Água da Comunidade Estrada Nova, no município de Santarém, estado do Pará.
**EDUARDO SOUZA DE ARAUJO** – Matrícula nº 52607.

**Art. 2º -** Para fiscal substituto fica designado o servidor:
**ANTONIO MANOEL COELHO AMARAL** – Matrícula nº 30551.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, aos quinze dias de junho de dois mil e vinte e dois.

***BRUNO DA SILVA COSTA***
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Decreto nº 008/2021 – GAP/PMS

**Publicado por:**
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**775FFF7D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - SEMMA**

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 006/2022-SEMMA

Objeto: Aquisição de Material de Expediente e Informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA e Órgãos a ela vinculados. Edital: 21/06/2022 das 08h às 14h. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 21/06/2022 a partir das 8h no site

www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 05/07/2022 às 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br

***FRANKLIN AUGUSTO BRAZÃO RODRIGUES***
Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**BEC5A787

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 565/2022 – GAP/PMS, DE 06 DE JUNHO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Sra. **BRUNA RAFAELA AGUIAR NEVES GOMES**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Prestação de Contas** da Divisão de Contratos do Núcleo de Administração e Financas da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/06/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de junho de 2022.

***FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA***
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

**Publicado por:**
Isabel Cristina Bastos da Silva
**Código Identificador:**425E5725

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 573/2022 – GAP/PMS, DE 13 DE JUNHO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SUBSEÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado o Sr. **DANIEL FIGUEIRA ARAÚJO**, para exercer o cargo em comissão de **Subseção** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Governo, para assessorar nas atividades na Unidade Municipal de Educação Infantil – UMEI São José, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/06/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de junho de 2022.

***FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA***
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

**Publicado por:**
Isabel Cristina Bastos da Silva
**Código Identificador:**F780C10E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 572/2022 – GAP/PMS, DE 13 DE JUNHO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE REVISÃO TEXTUAL DA COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Sra. **AYLA JAYANE DE LIMA BRAZÃO**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Revisão Textual** do Núcleo de Controle de Atos Oficiais da Coordenadoria Executiva de Administração, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Governo.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03/06/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de junho de 2022.

***FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA***
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

**Publicado por:**
Isabel Cristina Bastos da Silva
**Código Identificador:**924E9766

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 008/2022 – SEMSA

Objeto: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS PARA A SALA 5 DO BLOCO CIRURGICO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM, conforme especificações constantes no Edital, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 21/06/2022 a partir das 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 05/07/2022 às 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

Santarém-PA, 20 de Junho de 2022.

***GLEDSON ESMILLY SOUSA BENTES***
Pregoeiro da PMS

**Publicado por:**
Josilene Pereira Lima
**Código Identificador:**B846F584

**SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Ato: Pregão Eletrônico SRP Nº 007/2022-SEMTRAS
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA **REPETIÇÃO DO ITEM FRACASSADO (PÃO, TIPO CACHORRO QUENTE, PESO 50G) DO SRP PE Nº 001/2022 – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,** VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS. Abertura das propostas: 01/07/2022 às 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital pode ser adquirido no site www.santarem.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br

***PEDRO GÍLSON VALÉRIO DE OLIVEIRA***
Pregoeiro da PMS

**Publicado por:**
Cláudia Regina Queiroz Reis
**Código Identificador:**0EB31656

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA**
**AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 053/2022 - SRP**

Aviso de licitação
**PREGÃO ELETRÔNICO 053/2022 - SRP**
Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Serviços de Lavagem de Veículos e Motocicletas, para atender as necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Saúde - SEMSA. **Abertura:** 05/07/2022 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com;
https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/.

***JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES***
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

**Publicado por:**
Ana Paula Alves Martins
**Código Identificador:**5A7F4177

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Extrato de Contrato nº 02-130622/002 - CHP**

**OBJETO:** Aquisição de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a alimentação escolar (merenda) destinado a atender aos alunos do Ensino Médio do Município de São Francisco do Pará/PA.

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, ESTADO DO PARÁ, CNPJ: nº 05.125.992/0001-05

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: nº 07.678.416/0001-02

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente contrato rege-se e se vincula as próprias cláusulas, Lei 11.947/09; Resolução/CD/FNDE, nº 26, de 17/06/2013; Resolução/CD/FNDE, nº 04, de 03/04/2015, Lei 8.666/93 e Chamada Pública nº 002/2022-PMSF, normas e princípios gerais da Administração Pública e supletivamente, pelas normas do Direito Civil.

**DO VALOR:** O valor global deste contrato é de R$ 100.257,69 (Cem mil, duzentos e cinquenta sete mil reais e sessenta e nove centavos)

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é até 31 de dezembro de 2022, contados a partir de sua assinatura, ou até a entrega total do objeto previsto na cláusula primeira, quando então será rescindido automaticamente de pleno direito.

**DOS RECURSOS FINANCEIROS: Exercício: 2022**
Unidade Orçamentária: 2.071 – Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
Atividade: 12 361 0023 2.071 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transf. Outros Recurso do FNDE
Unidade Orçamentária: 2.074 – Manutenção do Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEAE
Atividade: 12 361 0023 2.074 - Manutenção do Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEAE
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Outras Vinculações e Transf.

**DO FORO:** Fica eleito o FORO da Comarca de São Francisco do Pará/PA, para dirimir questões originárias deste instrumento de contrato, em detrimento de qualquer outro, por mais especial que seja.

São Francisco do Pará/Pa, 13 de junho de 2022.

***MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA***
Contratante

**Publicado por:**
Joelma Moreira da Silva
**Código Identificador:**4DDA5D19

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Extrato de Contrato nº 01-240522/001-PE-PMSF-EDUCAÇÃO**

**OBJETO:** Objeto do presente termo de referência é para subsidiar a aquisição de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) nos termos da **Lei n.º11.947, de 16/07/2009 e Resolução n.º 06 do FNDE, de 08 de maio de 2020.**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, CNPJ: nº 23.741.164/0001-75

**CONTRATADA:** FORTE MIX ALIMENTOS E DESCARTÁVEIS EIRELI, CNPJ: nº 28.505.722/0001-17.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente contrato fundamenta-se no art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações.

**DO VALOR:** O valor global deste contrato é de R 64.321,44 (Sessenta e quatro mil, trezentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos).

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

**DOS RECURSOS FINANCEIROS Exercício 2022:**
Unidade Orçamentária: 2.071 – **Manutenção do Programa Nac. de Alimentação Escolar - PNAE**
Atividade: 12 361 0023 2.071 – **Manutenção do Programa Nac. de Alimentação Escolar - PNAE**
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - **Material de Consumo**
Fonte Recurso: Transf. **Outros Recursos do FNDE**
Unidade Orçamentária: 2.074 – **Manutenção do Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEAE**
Atividade: 12 362 0023 2.074 – **Manutenção do Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEAE**
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - **Material de Consumo**
Fonte Recurso: **Transf. Outros Recursos do Estado**
De acordo com a demanda solicitada.

**DO FORO:** Fica eleito o FORO da Comarca de São Francisco do Pará/PA, para dirimir questões originárias deste instrumento de contrato, em detrimento de qualquer outro, por mais especial que seja.

São Francisco do Pará/Pa, 24 de maio de 2022.

***GENILSON ALESSANDRO SOUZA DE NAZARÉ***
Contratante

**Publicado por:**
Joelma Moreira da Silva
**Código Identificador:**37CA4D1E

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº: 20220151 - PREGÃO Nº 008/2021/SRP/PE

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 20220151 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 008/2021/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **CONTRATADA(O):** ALFAMED COMERCIAL EIRELI **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BASICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA PERTENCENTE A SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DE PIRABAS.. **VALOR TOTAL:** R$ 10.656,00 (DEZ MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 1602.103020011.2.046 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.48, NO VALOR DE R$ 10.656,00 **VIGÊNCIA:** 15 DE JUNHO DE 2022 A 31 DE AGOSTO DE 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 15 DE JUNHO DE 2022

Ordenadora de Despesas:
***MERIAN BENOLIEL GOMES –***
Secretaria Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
William rey Guimarães
**Código Identificador:**698061A3

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 2021005401 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2021/SRP

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 2021005401**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2021/SRP**
**OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022, NOS TERMO DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ (MF) sob o nº 09.635.649/0001-53. **CONTRATADA:** MASTER DIAGNOSTICO LTDA EPP, INSCRITA NO CNPJ: 04.549.436/0001-95 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** EXERCÍCIO 2021
A DESPESA DECORRENTE DA PRESENTE ALTERAÇÃO CORRERÁ A CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2021 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POSTO E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. 3.3.90.3900- SERVIÇO P. JURÍDICA, 3.3.90.3950- SERVIÇO MÉDICO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO, RECURSO: 12140000-TRANSFERÊNCIA SUS BLOCO DE CUSTEIO. **VIGÊNCIA:** O PRESENTE TERMO ADITIVO ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE SUA ASSINATURA E TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 27 DE MAIO DE 2022.

**Publicado por:**
William rey Guimarães
**Código Identificador:**22FA38C1

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 20210110 - CONCORRÊNCIA N° 001/2021-SRP

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 20210110**
**CONCORRÊNCIA N° 001/2021-SRP**
**OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A ALTERAÇÃO DA QUANTIDADE INICIAL CONTRATADA COM ACRESCIMO DE 21%, NOS TERMOS DO ART. 65, INCISO I, ALÍNEA 'B', E $ 1º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, PASSANDO O CONTRATO A TER O VALOR TOTAL DE R$ 469.896,57(QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS). **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, CNPJ (MF) sob o nº 22.981.153/0001-08.**CONTRATADA:** ROCHA ELETRIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA CNPJ: 22.645.872/0001-40 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** EXERCÍCIO 2022
A DESPESA DECORRENTE DA PRESENTE ALTERAÇÃO CORRERÁ À CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 2329.154520022.2.083 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 3.3.90.39.43. **VIGÊNCIA:** O PRESENTE TERMO ADITIVO ENTRA EM VIGOR A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. **DATA DA ASSINATURA:** 15 DE JUNHO DE 2022.

**Publicado por:**
William rey Guimarães
**Código Identificador:**6A3E3F69

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

### DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá. Resolve homologar em favor da empresa: rocha & rocha posto eco combustívies ltda, cnpj: 25.211.604/0001-08, valor r$ 6.889.664,84 (seis milhões oitocentos e oitenta e nove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), referente ao pregão eletrônico srp nº 034/2022, processo administrativo nº 00000075/22 que tem por objeto: **registro de preços para aquisição de combustíveis e óleos lubrificantes, para atender as necessidades da prefeitura,**

**secretarias e fundo municipal de assistência social do município de são miguel do guamá/pa. .**Data da Homologação 20/06/2022.

***EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Amanda Cristina Rocha Sotero
**Código Identificador:**97722E3D

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS**
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação São Miguel do Guamá, por meio da Prefeitura Municipal, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Secretário Municipal de Finanças, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-0007 a seguir:

**OBJETO.....,.....:** "**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA A ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL, EM TODOS OS GRAUS DE JURISDIÇÃO, DE AÇÃO JUDICIAL COM O FITO DE APURAR E REAVER AS DEDUÇÕES INCONSTITUCIONAIS REALIZADAS PELA UNIÃO NOS REPASSES MENSAIS DAS COTAS DO FPM – FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA"**

**FAVORECIDO:PINHEIRO FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**
**CNPJ**: 44.553.604/0001-30
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....:** Art. 25, inciso II, e art. 13 inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) Paulo Henrique de Carvalho Vieira, na qualidade de Secretário Municipal de Finanças.

**Publicado por:**
Edivane Tristão dos Santos Alves
**Código Identificador:**520E5F9B

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS**
**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO Nº 2/2022-006**
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REVITALIZAÇÃO DA ORLA DO RIO GUAMÁ, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.
A Comissão Permanente de Licitação do Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA, por meio da Presidente, CONVOCA as licitantes **M & B ENGENHARIA LTDA-EPP e MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI,** para conclusão da fase de habilitação que ocorrerá no dia 22 de junho de 2022 às 10:00 horas, no local previsto no instrumento convocatório para abertura do certame.

***EDIVANE TRISTÃO DOS SANTOS ALVES***
Comissão de Licitação
Presidente

**Publicado por:**
Amanda Cristina Rocha Sotero
**Código Identificador:**E130E927

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 028/PMS/2022**

**INEXIGIBILIDADE Nº 015/PMS/2022,**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 028/PMS/2022.**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE SAPUCAIA, Estado do Pará, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 01.617.317/0001-34, com sede à Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia – Pará.

**CONTRATADA:** PINHEIRO FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ 445.536.040/0001-30, tendo a sede no Setor de Habitações Individuais Sul, SHIS QI 23, Conjunto 07, Casa 12, Parte A, Lago Sul, Brasília-DF, CEP:71.660-070.

**OBJETO:** Constitui objeto deste, a contratação da empresa especializada para elaboração e acompanhamento processual de ação judicial com fito de apurar e reaver as deduções inconstitucionais realizadas pela UNIÃO nos repasses mensais das cotas do FPM – Fundo de Participação dos Municípios, tendo em vista que o repasse feito menor, com dedução dos valores referentes a incentivos fiscais (PIN, PROTERRA, FINOR, FINAN, FUNRES E FCEP), representa sistemática violação ao preceito contido no art. 159, i, "b", "d" e "e", da Constituição Federal e ao Principio federativo.

**PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO:** A vigência do Contrato será até 12 (Doze) meses a contar da assinatura do Contrato Administrativo para os itens constantes no objeto do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/PMS/2022.

**DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O valor do presente contrato será de: R$ 200,00 (Duzentos Reais), para cada R$ 1.000,00 (Mil Reais) compensados, ou seja, 20% sobre a compensação tributária advinda do êxito na execução destes serviços pela Contratada.

**DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:** A contratação foi justificada como inexigibilidade de licitação na forma do Art. 25, Inciso II, e Art. 13, Inciso III e V, da Lei nº. 8666, de 21 de junho de 1993.

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de Junho de 2022.

Prefeitura Municipal de Sapucaia
***WILTON MIRANDA DE LIMA***
Prefeito Municipal
Contratante

**Publicado por:**
Artelino Vieira Gomes
**Código Identificador:**D10A2883

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO:** Nº: 20220135; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2022; **CONTRATANTE:** FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA; **CONTRATADO:** J. COLETTO DA SILVA NOGUEIRA LTDA; **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção Preventiva/Corretiva de Centrais de Ar para atender as necessidades do FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 18.015,00; **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2022 Atividade 0704.123610403.2.035, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Subelemento 3.3.90.39.99; **VIGÊNCIA:** 13 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; **DATA DA ASSINATURA**: 13 de Junho de 2022.

***SAMIRIAM SANTANA BITENCOURT.***
Secretária Municipal de Educação.

**Publicado por:**
Jaqueline Abreu da Silva
**Código Identificador:**CDEFFE89

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**TERMO DE ADITIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ADITIVO

EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
CONTRATO N° 2202002/2022FME
TOMADA DE PREÇO: 003/2022-FME-TP
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
V S SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EIRELI
OBJETO: O PRESENTE TERMO DE ADITIVO OBJETIVA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO ATÉ 18 DE SETEMBRO DE 2022, nos termos do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

TRAIRÃO-PA, 20 DE JUNHO DE 2022.

***PEDRO JOSÉ HONORIO LINO***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Deivide da Silva Cruz
**Código Identificador:**51641324

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº. 013/2022**

*"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS COLETIVAS AOS SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO PELO PERÍODO DE 1º A 30 DE JULHO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*

**VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA,** Secretária Municipal de Educação do Município de Trairão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO** os artigos 46, § 2º, 139, 147, 148, II e III, 158, § 4º e 159 da Lei Orgânica do Município de Trairão;

**CONSIDERANDO** a necessidade de organizar as atividades escolares de modo a não causar prejuízo ao ano letivo, bem como ao cumprimento da carga horária mínima da Educação Básica, regulamentada pela Lei 9.394/96;

**CONSIDERANDO**, ainda, a maior dificuldade de substituição de servidor, em face da Lei Federal nº. 173/2020; e,

**CONSIDERANDO**, também, a necessidade de repouso em período de férias dos servidores da Secretaria Municipal de Educação.

**RESOLVE**:

**Art. 1º** Ficam concedidas férias coletivas aos servidores da rede municipal de ensino, para o corpo docente e demais servidores, Fundeb 70% (setenta) pelo período de 30 (trinta) dias, a partir do dia 01 de julho de 2022, de modo a coincidir com as férias escolares.

**§1º**. As férias previstas nesta Portaria não se aplicam ao cargo de vigia, em razão da necessidade de proteção do patrimônio público.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de julho de 2022, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Trairão**, **Estado do Pará, em 20 de junho de 2022.**

***VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA***
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**
Veridiana Girardi
**Código Identificador:**6664BBA4

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2022-035FMS, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 068/2022/FMS, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E INSTAURAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO MUNICIPAL, PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE CARGO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE) DE TUCUMÃ/PA.** Vencedora: **C. P DE SOUSA EIRELI; C.N.P.J. nº 15.530.309/0001-60**, com o valor total de **R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais);** HOMOLOGO a licitação na forma da lei nº 8.666/93.

TUCUMÃ - PA, 20 de junho de 2022.

***RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA -***
Secretária Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Igor Lima dos Santos
**Código Identificador:**ABEBFABF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº **9/2022-028PMT** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA CONFECÇÕES DE UNIFORMES E OUTROS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ-PA.;** e a empresa: **ASTRO FABRICA DE UNIFORMES LTDA.** vencedora: **ASTRO FABRICA DE UNIFORMES LTDA- EIRELI ME; C.N.P.J. nº 20.045.885/0001-52**. HOMOLOGO a licitação na forma da lei nº 8.666/93.

TUCUMÃ - PA, 03 de junho de 2022.

***CELSO LOPES CARDOSO –***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Igor Lima dos Santos
**Código Identificador:**0E18E18D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**RESULTADO DO ENCARTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **20220334,** Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA CONFECÇÕES DE UNIFORMES E OUTROS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ-PA.;** e a empresa: **ASTRO FABRICA DE UNIFORMES LTDA - EIRELI ME; C.N.P.J. nº 20.045.885/0001-52**, cujo preço total dos itens está a seguir registrado, em face à realização da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/202-028PMT.** Vigência 17/06/2022 a 17/06/2023. Itens com o valor total de **R$ 169.000,00 (CENTO E SESSENTA E NOVE MIL REAIS).**

TUCUMÃ - PA, 20 de junho de 2022.

***CELSO LOPES CARDOSO –***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Igor Lima dos Santos
**Código Identificador:**600CF2FE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº **2/2022-010PMT** OBJETO: **IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO ESTÁDIO MUNICIPAL GERALDO MIGUEL SOARES, LOCALIZADO NO SETOR LAGO DAS ROSAS, NO MUNICIPIO DE TUCUMÃ-PARÁ,** vencedor: **CONCREART PRE MOLDADOS E CONCRETOS ARMADO LTDA; C.N.P.J. nº 27.361.036/0001-57**, com o valor total de **R$ 254.498,79 (duzentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e nove centavos);** HOMOLOGO a licitação na forma da lei nº 8.666/93.

TUCUMÃ - PA, 20 DE JUNHO DE 2022.

***CELSO LOPES CARDOSO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Igor Lima dos Santos
**Código Identificador:**EBEE17A9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

Termo de Ratificação. Modalidade: **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2022-013FME**. Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA PARA FUNCIONAMENTO DAS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DONATO DE ANDRADE**. Contratada: **NILSON CARLOS RECKZIEGEL**, no valor total de **R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**. Ratifico a Licitação amparada no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

TUCUMÃ - PA, 20 de junho de 2022.

***JOEL JOSE CORREA PRIMO –***
Fundo Municipal de Educação-SEMEC.

**Publicado por:**
Igor Lima dos Santos
**Código Identificador:**9C9E79C7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

ESPÉCIE: **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20220255 - 001/2022**; origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-010PMT; OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE PONTES FLUVIAL DANIFICADAS NO PERÍODO DAS CHUVAS NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE TUCUMA.** PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ** e **CONSTRUTORA RODRIGUES PUBLICIDADES E EVENTOS LTDA, CNPJ 24.189.806/0001-38, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Com base no art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 001/2022, cujo objetivo é a alteração do disposto na **CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO OEÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, passando a acrescentar nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2022.

***CELSO LOPES CARDOSO.***
Prefeitura Municipal de Tucumã**.**

**Publicado por:**
Igor Lima dos Santos
**Código Identificador:**61DD4F0F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATOS DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: **20220336** – ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 9/2021-082PMT**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, DESTINADOS A DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,** CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** Contratada: **CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA;** no valor total de **R$ 29.100,00 (vinte e nove mil, cem reais)**. VIGÊNCIA: 07 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2022.

TUCUMÃ, 20 de junho de 2022.

***CELSO LOPES CARDOSO***
Prefeitura Municipal de Tucumã.

CONTRATO Nº: **20220330** – ORIGEM: **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2022-013FME**. Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA PARA FUNCIONAMENTO DAS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DONATO DE ANDRADE,** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC,** Contratada: **NILSON CARLOS RECKZIEGEL;** no valor total de **R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**. VIGÊNCIA: 14 de junho de 2022 a 14 de junho de 2023 - DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2022.

TUCUMÃ, 20 de junho de 2022.

***JOEL JOSE CORREA PRIMO***
Fundo Municipal de Educação-SEMEC.

CONTRATO Nº: **20220304** – ORIGEM: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 9/2021-043PMT**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A DEMANDA DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TUCUMÃ,** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC,** Contratada: **LUMINATA DISTRIBUIDORA - EIRELI;** no valor total de **R$ 6.426,00 (seis mil, quatrocentos e vinte e seis reais)**. VIGÊNCIA: 09 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2022.

TUCUMÃ, 20 de junho de 2022.

***JOEL JOSE CORREA PRIMO***
Fundo Municipal de Educação-SEMEC.

CONTRATO Nº: **20220305** – ORIGEM: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 9/2021-043PMT**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A DEMANDA DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TUCUMÃ,** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC,** Contratada: **W TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELLI - EPP;** no valor total de **R$ 127.020,00 (cento e vinte e sete mil, vinte reais)**. VIGÊNCIA: 09 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2022.

TUCUMÃ, 20 de junho de 2022.

***JOEL JOSE CORREA PRIMO***
Fundo Municipal de Educação-SEMEC.

CONTRATO Nº: **20220306** – ORIGEM: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 9/2021-043PMT**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A DEMANDA DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TUCUMÃ,** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC,** Contratada: **SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA;** no valor total de **R$ 330.714,70 (trezentos e trinta mil, setecentos e quatorze reais e setenta centavos)**. VIGÊNCIA: 09 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2022.

TUCUMÃ, 20 de junho de 2022.

***JOEL JOSE CORREA PRIMO***
Fundo Municipal de Educação-SEMEC.

CONTRATO Nº: **20220307** – ORIGEM: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 9/2021-043PMT**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A DEMANDA DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TUCUMÃ,** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC,** Contratada: **COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM EIRELI;** no valor total de **R$ 13.831,62 (treze mil, oitocentos e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)**. VIGÊNCIA: 09 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2022.

TUCUMÃ, 20 de junho de 2022.

***JOEL JOSE CORREA PRIMO***
Fundo Municipal de Educação-SEMEC.

**Publicado por:**
Igor Lima dos Santos
**Código Identificador:**5DA03C52

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

Na publicação do EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO n°20210663, **CIRCULADO NO FAMEP,** ANO XIII, N° 3012, PAGINA 123, COLUNA 1, em 10 de junho de 2022, retifica-se, onde se lê: **"SEGUNDO TERMO ADITIVO"**, passa a se lê: **"PRIMEIRO TERMO ADITIVO"**.

TUCUMÃ - PA, 20 de junho de 2022.

***RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA*** –
Fundo Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Igor Lima dos Santos
**Código Identificador:**CFDE19B5

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**ATA DE REGISTRO**

**RESULTADO DO ENCARTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **20220337,** Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.;** e a empresa: **ARACUA COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI; C.N.P.J. nº 19.271.852/0001-41** a empresa: **PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA C.N.P.J: 33.492.887/0001-31**, cujo preço total dos itens está a seguir registrado, em face à realização da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 9/202-024FME.** Vigência 20/06/2022 a 20/06/2023. Itens com o valor total de **R$ 88.045,00 (OITENTA E OITO MIL E QUARENTA E CINCO REAIS).**

TUCUMÃ - PA, 20 de junho de 2022.

***JOEL JOSE CORREA PRIMO –***
Secretário Municipal.

**Publicado por:**
Igor Lima dos Santos
**Código Identificador:**127ABD51

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. modalidade: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº **9/2022-024FME** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** a empresa vencedora: **ARACUA COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI; C.N.P.J. nº 19.271.852/0001-41** a empresa: **PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA C.N.P.J: 33.492.887/0001-31** HOMOLOGO a licitação na forma da lei nº 8.666/93.

TUCUMÃ - PA, 20 de junho de 2022.

***JOEL JOSE CORREA PRIMO –***
Secretário Municipal.

**Publicado por:**
Igor Lima dos Santos
**Código Identificador:**2FD39769

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**RESULTADO DO ENCARTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **20220263,** Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ-PA,** celebrada entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a empresa: **INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES ORTHOVIDA LTDA; C.N.P.J. nº 07.628.070/0001-38**, cujo preço total dos itens está a seguir registrado, em face à realização da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 9/2022-014FME.** Vigência 16/05/2022 à 16/05/2023, com o valor total **R$ 145.236,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS).**

TUCUMÃ - PA, 16 de maio de 2022.

***JOEL JOSE CORREA PRIMO***
Fundo Municipal de Educação-SEMEC.

**Publicado por:**
Igor Lima dos Santos
**Código Identificador:**C3335A48

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**FISCAL DE CONTRATO**

**Portaria nº** 68/2022**PMT**

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato*.

**Contrato nº**. 20220336
**Ref. Processo nº**. PREGÃO Nº 9/2021-082PMT
**Objeto Contratual**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, DESTINADOS A DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, como CONTRATANTE e CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **GABRIELLE REGINA SILVA,** CPF nº 013.927.802-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 07 de Junho de 2022

***CELSO LOPES CARDOSO***
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

**Publicado por:**
Igor Lima dos Santos
**Código Identificador:**8A53DA83

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
**FISCAIS DE CONTRATO**

**Portaria nº** 44/2022**FME**

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato*.

**Contrato nº**. 20220304
**Ref. Processo nº**. PREGÃO Nº 9/2021-043PMT
**Objeto Contratual**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A DEMANDA DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TUCUMÃ

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**, como CONTRATANTE e **LUMINATA DISTRIBUIDORA- EIRELI** como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **JEFFERSON RODRIGUES LIMA SIQUEIRA,** CPF nº 046.183.922-90, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 09 de Junho de 2022

***JOEL JOSE CORREA PRIMO***
Fundo Municipal de Educação-SEMEC
Gestor do Contrato

**Portaria nº** 45/2022**FME**

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato*.

**Contrato nº**. 20220305
**Ref. Processo nº**. PREGÃO Nº 9/2021-043PMT
**Objeto Contratual**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A DEMANDA DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TUCUMÃ

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**, como CONTRATANTE e **W TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELLI - EPP** como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **JEFFERSON RODRIGUES LIMA SIQUEIRA**, CPF nº 046.183.922-90, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 09 de Junho de 2022

***JOEL JOSE CORREA PRIMO***
Fundo Municipal de Educação-SEMEC
Gestor do Contrato

**Portaria nº** 46/2022**FME**

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato*.

**Contrato nº**. 20220306
**Ref. Processo nº**. PREGÃO Nº 9/2021-043PMT
**Objeto Contratual**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A DEMANDA DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TUCUMÃ

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**, como CONTRATANTE e **SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA** como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **JEFFERSON RODRIGUES LIMA SIQUEIRA**, CPF nº 046.183.922-90, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 09 de Junho de 2022

***JOEL JOSE CORREA PRIMO***
Fundo Municipal de Educação-SEMEC
Gestor do Contrato

**Portaria nº** 47/2022**FME**

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato*.

**Contrato nº**. 20220307
**Ref. Processo nº**. PREGÃO Nº 9/2021-043PMT
**Objeto Contratual**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A DEMANDA DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TUCUMÃ

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**, como CONTRATANTE e **COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM EIRELI** como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **JEFFERSON RODRIGUES LIMA SIQUEIRA,** CPF nº 046.183.922-90, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 09 de Junho de 2022

***JOEL JOSE CORREA PRIMO***
Fundo Municipal De Educação-SEMEC
Gestor Do Contrato

**Portaria nº** 59/2022**FME**

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato*.

**Contrato nº**. 20220330
**Ref. Processo nº**. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-013FME
**Objeto Contratual**: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA PARA FUNCIONAMENTO DAS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DONATO DE ANDRADE

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC,** como CONTRATANTE e **NILSON CARLOS RECKZIEGEL** como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **JEFFERSON RODRIGUES LIMA SIQUEIRA**, CPF nº 046.183.922-90, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 14 de Junho de 2022

***JOEL JOSE CORREA PRIMO***
Fundo Municipal De Educação-SEMEC
Gestor Do Contrato

**Publicado por:**
Igor Lima dos Santos
**Código Identificador:**29B5D84F

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20220403**

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 8/2022-012

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUÍ

**CONTRATADA(O).....:** A C DA SILVA COMERCIO DE GENEROS EIRELI

**OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE KIT ENXOVAL, VISANDO ATENDER OS PROGRAMAS SOCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 39.627,00 (trinta e nove mil, seiscentos e vinte e sete reais)

**VIGÊNCIA.....:** 14 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

**DATA DA ASSINATURA.....:** 14 de Junho de 2022

**Publicado por:**
Fernando Barros Lima
**Código Identificador:**E241E0D1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO RESULTADO DE HABITAÇÃO E JULGAMENTO**
**PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-001**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura municipal de Tucuruí - PA, torna público o resultado de HABILITAÇÃO e julgamento das PROPOSTAS DE PREÇOS da TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-001 - OBJETO: Contratação de Empresa para execução dos serviços de fornecimento e instalação de balizamento do Aeroporto Regional de Tucuruí/PA. Após submetidos às conferências do setor de engenharia e da comissão de licitação, foi DECLARADA HABIÇITADA E VENCEDORA a empresa: VIEIRA E VELOSO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 42.070.411/0001-01 o valor global de R$ 1.130.930,17 (um milhão, cento e trinta mil, novecentos e trinta reais e dezessete centavos), conforme consta em

Ata os registros inerentes ao processo. Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados, a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente.

***NILDA FERREIRA DA SILVA***
Presidente

**Publicado por:**
Fernando Barros Lima
**Código Identificador:**8508420C

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**##ATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022-SRP/PMU**
**##TEX Abertura:** 04/07/2022 as 9:00h sede da PMU **Objeto**: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento de Materiais de Construção para atender as Secretarias Municipais de Ulianópolis-PA. Menor preço por item. licitacao.ulianopolis@hotmail.com Fone 98402-2429.

**##ASS LUIZ HENRIQUE LACERDA LOPES**
##CAR Pregoeiro

**##ATO EXTRATO CONTRATO**
##TEX Contrato Nº 20220288 Contratante: Prefeitura Municipal de Ulianópolis Contratada: **VHT SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI**, CNPJ 34.307.994/0001-05 Obj.: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Promoção e Realização de Eventos Comemorativos, para atender a Sec. Municipal de Cultura, Desporto e Turismo do Mun. de Ulianópolis-PA. Origem: Adesão Nº 002/2022-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 14/06/2022 à 31/12/2022, Valor: R$ 406.475,00.

**Publicado por:**
João Paulo Ramos de Jesus
**Código Identificador:**6F891B3A

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS 011/2022
A Prefeitura Municipal de Viseu, no uso das atribuições legais a ela conferidas, em cumprimento ao art. 43, inc. VI da Lei Federal nº 8.666/1993 em conformidade com o art. 7º, inciso III da Lei Municipal nº 033/2005 e art. 1º, inciso III do Decreto Municipal nº 145/2021. Resolvo: ADJUDICAR e HOMOLOGAR, em favor da empresa: Construtora Norte Alfa Eireli-Epp, CNPJ: 17.199.057/0001-64. Referente à Tomada de Preços 011/2022. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Reforma da Praça São Benedito – 444,33m², na Cidade de Viseu/PA, no valor de R$ 224.276,54.

TOMADA DE PREÇOS 012/2022
A Prefeitura Municipal de Viseu, no uso das atribuições legais a ela conferidas, em cumprimento ao art. 43, inc. VI da Lei Federal nº 8.666/1993 em conformidade com o art. 7º, inciso III da Lei Municipal nº 033/2005 e art. 1º, inciso III do Decreto Municipal nº 145/2021. Resolvo: ADJUDICAR e HOMOLOGAR, em favor da empresa: G. C. N. Construtora Eireli, CNPJ: 06.789.584/0001-02. Referente à Tomada de Preços 012/2022. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Reforma da Praça na Travessa Fernandes Belo de 1.272,48m², no município de Viseu/PA, no valor de R$ 322.931,37.

TOMADA DE PREÇOS 013/2022
A Prefeitura Municipal de Viseu, no uso das atribuições legais a ela conferidas, em cumprimento ao art. 43, inc. VI da Lei Federal nº 8.666/1993 em conformidade com o art. 7º, inciso III da Lei Municipal nº 033/2005 e art. 1º, inciso III do Decreto Municipal nº 145/2021. Resolvo: ADJUDICAR e HOMOLOGAR, em favor da empresa: W D Serviços e Comércio de Material de Construção Eireli, CNPJ: 31.481.043/0001-60. Referente à Tomada de Preços 013/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para perfuração de 16 (dezesseis) poços Semi Artesianos 30 (trinta) metros, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD/PMV, no município de Viseu/PA, no valor de R$ 396.163,01.

***EDILTON TAVARES MENDES***
Secretário Municipal de Administração
CNPJ 04.873.618/0001-17

EXTRATO DE CONTRATOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022, Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Reforma da Praça São Benedito – 444,33m², na Cidade de Viseu/PA. Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ n° 04.873.618/0001-17. Contratado: Construtora Norte Alfa Eireli-Epp, CNPJ: 17.199.057/0001-64. Contrato n° 192/2022/CPL. Valor R$ 224.276,54 (Duzentos e Vinte e Quatro Mil, Duzentos e Setenta e Seis Reais e Cinquenta e Quatro Centavos). Vigência: 17/06/2022 a 17/12/2022.

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022, Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Reforma da Praça na Travessa Fernandes Belo de 1.272,48m², no município de Viseu/PA. Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ n° 04.873.618/0001-17. Contratado: G. C. N. Construtora Eireli, CNPJ: 06.789.584/0001-02. Contrato n° 193/2022/CPL. Valor R$ 322.931,37 (Trezentos e Vinte e Dois Mil, Novecentos e Trinta e Um Reais e Trinta e Sete Centavos). Vigência: 17/06/2022 a 17/12/2022.
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022, Objeto: Contratação de empresa especializada para perfuração de 16 (dezesseis) poços Semi Artesianos 30 (trinta) metros, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD/PMV, no município de Viseu/PA. Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ n° 04.873.618/0001-17. Contratado: W D Serviços e Comercio de Material de Construção Eireli, CNPJ: 31.481.043/0001-60. Contrato n° 194/2022/CPL. Valor R$ 396.163,01 (Trezentos e Noventa e Seis Mil, Cento e Sessenta e Três Reais e Um Centavos). Vigência: 17/05/2022 a 17/12/2022.

***EDILTON TAVARES MENDES***
Secretário Municipal de Administração
CNPJ 04.873.618/0001-17

**Publicado por:**
Janaína Costa
**Código Identificador:**91484095

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI Nº 1174-22-AUTORIZA CELEBRAR CONVENIO DE CONC. DE ESTAGIO COM INST. DE ENSINO TÉC. E SUPERIOR.**

**LEI Nº 1174/2022 DE 13 DE JUNHO DE 2022.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO TÉCNICO E SUPERIOR, PARA OFERECIMENTO DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Prefeito Municipal de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Fica criado o Programa Municipal de Estágios que servirá para complementar o projeto pedagógico de cursos técnicos, superiores, visando contribuir para o itinerário formativo dos educandos no aprendizado de competências próprias da atividade profissional de cada curso através da contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e sua participação no processo de construção da cidadania.

Art. 2º Para a implementação do programa de que trata esta Lei, fica autorizado o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Cooperação Técnica com Instituições de ensino legalmente constituídas e reconhecidas, para realização de estágio obrigatório ou não obrigatório não remunerado, na forma da legislação municipal e federal em vigor.

Art. 3º Outras responsabilidades e obrigações das partes convenentes, além destas previstas nesta Lei, constarão do Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Poder Público e as instituições de ensino e no Termo de Compromisso firmado pelo estagiário com o Poder Público, cujas minutas seguem em anexo, que constituem parte integrante desta Lei.

Art. 4º Os estágios curriculares de que tratam esta lei serão operacionalizados segundo as regras da Lei Federal nº 11.788/2008 e, por não implicar em um vínculo trabalhista entre o Poder Público e estagiário, não sendo obrigatória a remuneração ou quaisquer outros benefícios como vale transporte, vale alimentação e horas extras, logo, em nenhuma hipótese, ocorrerá qualquer espécie de remuneração, compensação ou gratificação.

**DA EXCLUSIVIDADE ADMINISTRATIVA**

Art. 5º Esta lei beneficiará preferencialmente os alunos residentes e domiciliados em Xinguara/PA que estejam regularmente matriculados na rede pública ou privada de ensino, e frequentem efetivamente os cursos técnicos e superiores mantidos pelas instituições de ensino conveniadas estabelecidas no Município de Xinguara.

Parágrafo único: Esta Lei não se aplica em nenhuma hipótese à estudantes com idade inferior a 16 (dezesseis) anos completos.

**DA ADMISSÃO PARA ESTÁGIO**

Art. 6º A admissão do estagiário de que trata esta Lei deverá ser precedida de requerimento junto à Secretaria subordinante, cujo titular analisará a possibilidade de concessão e a conveniência ou não do estágio, e, em caso afirmativo, efetivará a assinatura do competente Termo de Cooperação Técnica.

Parágrafo único: Caso o titular da secretaria subordinante conclua por indeferir o requerimento, esta decisão deverá ser motivada.

Art. 7º Cada secretaria municipal indicará a quantidade de vagas existentes em seu quadro destinadas para o estágio antes do início de cada semestre, e, fica a cargo da instituição de ensino conveniada a indicação dos alunos que preencherão as vagas, devendo ser observada a ordem de preferência indicada no art. 17 desta Lei.

Art. 8º Fica assegurado às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pelo Poder Público concedente do estágio.

Parágrafo único. Uma vez disponibilizadas aos portadores de deficiência, não havendo nenhum interessado, poderão todas as vagas serem destinadas aos interessados não portadores de deficiência.

**DAS DEFINIÇÕES**

Art. 9º Para fins de aplicação da presente Lei, os termos aqui registrados possuem a seguinte definição:

§ 1º Estágio simples: ato educativo técnico ou universitário supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino técnico e da educação especial.

§ 2º Estágio obrigatório: aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.

§ 3º Estágio não-obrigatório: aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória.

Art. 10º O estágio poderá realizar-se em todas as repartições das Secretarias da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, visando proporcionar experiência prática, preferencialmente na linha de formação específica de cada curso, conforme as vagas oferecidas na rede municipal.

**DAS OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO**

Art. 11º Nos termos desta Lei, compete às instituições de ensino convenentes às seguintes obrigações para a realização do estágio:

I - Fornecer ao candidato à vaga de estágio, para comprovação junto à Administração Pública, carta de apresentação, na qual contará, além da identificação do aluno, o curso e período curricular, a área em que será realizado o estágio e a sua respectiva carga horária;

II – Indicar, disponibilizar e remunerar, somente nos estágios na área da saúde, professor orientador, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário, devendo o professor orientador estar presente durante toda a jornada do estágio;

Parágrafo único: No que concerne ao professor orientador indicado para atuar no âmbito da Secretaria de Saúde, esta indicação deverá ser precedida de aprovação da mencionada secretaria, por meio do seu secretário municipal.

III - responsabilizar-se pela aprovação do conteúdo programático do estágio, sua avaliação através dos relatórios apresentados pelo estagiário e por sua supervisão, a ser efetuada através de critérios estabelecidos pela Instituição;

IV - exigir do estagiário a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades;

V - providenciar apólice de seguro contra acidentes pessoais, em nome do estagiário em estágio obrigatório ou não obrigatório, durante a vigência do Termo de Cooperação Técnica, correndo às suas expensas o pagamento do respectivo prêmio;

VI - comunicar à Administração Pública, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas em estágio para fins de programação e preparação prévia para recebimento dos estagiários.

VII - informar ao Município todo e qualquer motivo que venha a ocasionar a suspensão ou cancelamento da matrícula dos estagiários selecionados e aceitos como estagiários por este, bem como o término ou abandono do curso.

VIII – por intermédio de seu professor orientador deverá registrar a frequência e avaliar o desempenho do estagiário;

IX – não permitir que o estagiário efetue qualquer atividade sem sua prévia orientação e supervisão do professor orientador.

X – efetuar o pagamento mensal de um percentual não superior a 5% (cinco por cento) do salário mínimo, por aluno/estagiário ao ente concedente.

Parágrafo único: O percentual a ser pago será definido por cada secretaria municipal, de acordo com sua necessidade, e o valor a ser pago será convertido em materiais de consumo, a título de cobrir as despesas do estagiário, bem como para:

a) Oferta de Programas de Atenção à Saúde;

b) Propostas educacionais de cursos voltados a área de Recursos Humanos, Atendimento Humanizado e Política Nacional de Humanização;

c) Curso de Aperfeiçoamento como Informática, Língua Inglesa, Libra e outros;

d) Serviços e Materiais Gráficos de campanhas em Saúde, Produção e Publicação de Conhecimento técnico científico de Interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município;

e) Doação de Bens Moveis;

f) Equipamentos e acessórios, Materiais Permanentes, Insumos, acesso/concessão de bens e serviços, tais como: Equipamentos de Laboratórios, Datashow, telão, televisores, cadeiras, rouparias, lenções e outros.

XI - registrar a frequência, avaliar o desempenho do estagiário e elaborar relatório de estágio que conterá o período, a carga horária total e um resumo das atividades desenvolvidas pelo estagiário;

XII – deverá fornecer ao estagiário o material necessário para o desempenho de suas funções, com exceção dos equipamentos de proteção individual – EPI.

**DAS OBRIGAÇÕES DOS ESTAGIÁRIOS**

Art. 12º O estagiário deverá comprovar, mensalmente, a frequência escolar mínima de 75% (setenta e cinco por cento), para a manutenção do estágio, sob pena de extinção do direito ao estágio.

Art. 13º O estagiário ficará responsável por adquirir os equipamentos de proteção individual – EPI necessários ao desempenho de suas funções no estágio.

Art. 14º Não realizar qualquer atividade sem a prévia orientação e supervisão do professor orientador.

Parágrafo único. O estagiário deverá cumprir todas as normas internas do local de realização do estágio, sob pena de extinção do vínculo nos termos do art. 24 desta lei.

**DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

Art. 15º Compete ao Município as seguintes obrigações:
I - analisar e, estando conforme, operacionalizar o Plano de Estágio previamente elaborado e protocolado pela instituição convenente.
II - oferecer as condições de ambiente necessárias para o desenvolvimento do estágio, visando propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem através de regras de planejamento, acompanhamento e avaliação das atividades nas repartições envolvidas.
III - comunicar a instituição de ensino qualquer irregularidade na realização do estágio;
IV - celebrar o Termo de Cooperação Técnica com a instituição de ensino e o Termo de Compromisso com o estagiário, zelando por seu cumprimento;
V - manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;
VI – publicar em edital semestral as oportunidades de estágios e as quantidades de vagas ofertadas pelo Município.
VII – adotar critérios isonômicos entre as instituições de ensino interessadas em firmar o convenio.

**DA JORNADA DE ESTÁGIO**

Art. 16º A jornada de atividade em estágio será definida de comum acordo entre a instituição de ensino, o Município e o aluno estagiário ou seu representante legal, devendo constar do Termo de Compromisso e ser compatível com as atividades escolares e não ultrapassar:
a) 4 (quatro) horas diárias e 20(vinte) horas semanais, ou
b) 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, no caso de estudantes do ensino superior.
Art. 17º O termo de compromisso de que trata o Art. 3º desta Lei deverá ser firmado pelo estagiário ou seu representante legal, pelo titular da Secretaria em que prestará o estágio e o representante da instituição de ensino.
Parágrafo Único. O estágio relativo a cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, poderá ter jornada de até 40 (quarenta) horas semanais, desde que isso esteja previsto no projeto pedagógico do curso e da instituição de ensino.

**DAS PRIORIDADES**

Art. 18º Nos termos desta lei, o estagiário que já tenha completado o curso, desde que tenha obrigatoriedade de completar o estágio para sua diplomação, enquadrar-se-á nas normas de prioridade desta Lei para sua aceitação como estagiário, levando-se em conta as seguintes observações:
I - será dado prioridade de celebração de termo de compromisso em benefício dos estagiários que estiverem no semestre ou ano mais adiantado, entre concorrentes na mesma área de atuação;
II - se duas ou mais pessoas estiverem em condições de igualdade quanto ao item anterior, será utilizado o seguinte critério para seleção, considerando-se o mesmo período de estágio: análise das notas, se ambos cursarem a mesma faculdade e, por último, aquele que tiver mais idade.
Art. 19º Os estágios previstos nesta Lei não criam vínculo empregatício de qualquer natureza com o Poder Público, devendo o estagiário, em qualquer hipótese, estar segurado contra acidentes pessoais, nos termos do inciso V do Art. 11 desta Lei, impreterivelmente no início da relação contratual, observados os seguintes requisitos:
I. matrícula e frequência regular em curso de educação técnico ou superior de educação profissional e de educação especial atestados pela instituição de ensino;
II. celebração prévia de Termo de Cooperação Técnica para Estágio firmado entre o Município e a instituição de ensino técnico ou superior a qual o educando esteja vinculado;
III. compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no Termo de Cooperação Técnica para Estágio firmado com a instituição de ensino técnico ou superior a qual o educando esteja vinculado;
Art. 20º A celebração do Termo de Cooperação Técnica de concessão de estágio entre o Município e a instituição de ensino não dispensa a celebração do Termo de Compromisso entre as três partes: estagiário, Poder e Público e instituição de ensino.
Parágrafo único. O Termo de Compromisso será periodicamente renovado, conforme o curso frequentado pelo estagiário, bimestral, trimestral, semestral ou anualmente, a critério do Município.
Art. 21º A duração do estágio, junto ao Município, não poderá exceder a 6 (seis) meses, salvo quando se tratar de estagiário portador de deficiência, respeitado às disposições contidas no Estatuto da Pessoa com Deficiência, a Lei Federal nº 13.146/2015.
Art. 22º É assegurado ao estagiário cujo estágio tenha duração igual ou superior a 6 (seis) meses, um período de recesso não remunerado de até 30 (trinta) dias, a ser usufruído preferencialmente durante seus recessos acadêmicos, mediante comum acordo entre o Poder Público e a instituição de ensino.
Art. 23º A prorrogação dos estágios contratados antes do início da vigência desta Lei apenas poderá ocorrer se ajustada às suas disposições com o titular da Secretaria onde as atividades estejam sendo realizadas.

**DA EXTINÇÃO DO ESTÁGIO**

Art. 24º Extingue-se o estágio de que trata esta lei:
I- pela não renovação do Termo de Compromisso até a data de seu vencimento;
II- pelo decurso do período de 06 (seis) meses;
III- por desistência, por escrito, do estagiário;
IV- por falta, sem motivo justificado por 5 (cinco) dias consecutivos, ou por 08 (oito) dias intercalados no período de 90 (noventa) dias;
V- por conclusão do curso;
VI – em caso de interrupção do curso;
VII- por iniciativa da Administração Pública, a qualquer momento, no caso de descumprimento das obrigações assumidas pelo estagiário ou ainda por conduta contraditória com as normas disciplinares do Poder Público.
VIII- por iniciativa da Administração Pública, a qualquer momento, no caso de descumprimento das obrigações assumidas pela instituição de ensino ou ainda por conduta contraditória com as normas disciplinares do Poder Público.
Parágrafo único. A comunicação da extinção deverá ser realizada pela instituição de ensino ao Poder Público ou vice-versa, para que seja efetivado o desligamento ou extinção de que trata esta lei.

**11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 25º As omissões contidas nesta Lei poderão ser complementadas e regulamentadas provisoriamente através de Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, que terá o prazo de até 60 (sessenta) dias para enviar as alterações para o Poder Legislativo Municipal apreciar.
Art. 26º As eventuais despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do orçamento- programa para exercício econômico e financeiro de 2022, e as correspondentes para os próximos exercícios, suplementadas se necessário.
Art. 27º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xinguara, 13 de junho de 2022.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

**LEI Nº 1174/2022 DE 13 DE JUNHO DE 2022.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO TÉCNICO E SUPERIOR, PARA OFERECIMENTO DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

O Prefeito Municipal de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Fica criado o Programa Municipal de Estágios que servirá para complementar o projeto pedagógico de cursos técnicos, superiores, visando contribuir para o itinerário formativo dos educandos no aprendizado de competências próprias da atividade profissional de cada curso através da contextualização curricular, objetivando o

desenvolvimento do educando para a vida cidadã e sua participação no processo de construção da cidadania.

Art. 2º Para a implementação do programa de que trata esta Lei, fica autorizado o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Cooperação Técnica com Instituições de ensino legalmente constituídas e reconhecidas, para realização de estágio obrigatório ou não obrigatório não remunerado, na forma da legislação municipal e federal em vigor.

Art. 3º Outras responsabilidades e obrigações das partes convenentes, além destas previstas nesta Lei, constarão do Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Poder Público e as instituições de ensino e no Termo de Compromisso firmado pelo estagiário com o Poder Público, cujas minutas seguem em anexo, que constituem parte integrante desta Lei.

Art. 4º Os estágios curriculares de que tratam esta lei serão operacionalizados segundo as regras da Lei Federal nº 11.788/2008 e, por não implicar em um vínculo trabalhista entre o Poder Público e estagiário, não sendo obrigatória a remuneração ou quaisquer outros benefícios como vale transporte, vale alimentação e horas extras, logo, em nenhuma hipótese, ocorrerá qualquer espécie de remuneração, compensação ou gratificação.

**DA EXCLUSIVIDADE ADMINISTRATIVA**

Art. 5º Esta lei beneficiará preferencialmente os alunos residentes e domiciliados em Xinguara/PA que estejam regularmente matriculados na rede pública ou privada de ensino, e frequentem efetivamente os cursos técnicos e superiores mantidos pelas instituições de ensino conveniadas estabelecidas no Município de Xinguara.

Parágrafo único: Esta Lei não se aplica em nenhuma hipótese à estudantes com idade inferior a 16 (dezesseis) anos completos.

**DA ADMISSÃO PARA ESTÁGIO**

Art. 6º A admissão do estagiário de que trata esta Lei deverá ser precedida de requerimento junto à Secretaria subordinante, cujo titular analisará a possibilidade de concessão e a conveniência ou não do estágio, e, em caso afirmativo, efetivará a assinatura do competente Termo de Cooperação Técnica.

Parágrafo único: Caso o titular da secretaria subordinante conclua por indeferir o requerimento, esta decisão deverá ser motivada.

Art. 7º Cada secretaria municipal indicará a quantidade de vagas existentes em seu quadro destinadas para o estágio antes do início de cada semestre, e, fica a cargo da instituição de ensino conveniada a indicação dos alunos que preencherão as vagas, devendo ser observada a ordem de preferência indicada no art. 17 desta Lei.

Art. 8º Fica assegurado às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pelo Poder Público concedente do estágio.

Parágrafo único. Uma vez disponibilizadas aos portadores de deficiência, não havendo nenhum interessado, poderão todas as vagas serem destinadas aos interessados não portadores de deficiência.

**DAS DEFINIÇÕES**

Art. 9º Para fins de aplicação da presente Lei, os termos aqui registrados possuem a seguinte definição:

§ 1º Estágio simples: ato educativo técnico ou universitário supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino técnico e da educação especial.

§ 2º Estágio obrigatório: aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.

§ 3º Estágio não-obrigatório: aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória.

Art. 10º O estágio poderá realizar-se em todas as repartições das Secretarias da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, visando proporcionar experiência prática, preferencialmente na linha de formação específica de cada curso, conforme as vagas oferecidas na rede municipal.

**DAS OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO**

Art. 11º Nos termos desta Lei, compete às instituições de ensino convenentes às seguintes obrigações para a realização do estágio:

I - Fornecer ao candidato à vaga de estágio, para comprovação junto à Administração Pública, carta de apresentação, na qual contará, além da identificação do aluno, o curso e período curricular, a área em que será realizado o estágio e a sua respectiva carga horária;

II – Indicar, disponibilizar e remunerar, somente nos estágios na área da saúde, professor orientador, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário, devendo o professor orientador estar presente durante toda a jornada do estágio;

Parágrafo único: No que concerne ao professor orientador indicado para atuar no âmbito da Secretaria de Saúde, esta indicação deverá ser precedida de aprovação da mencionada secretaria, por meio do seu secretário municipal.

III - responsabilizar-se pela aprovação do conteúdo programático do estágio, sua avaliação através dos relatórios apresentados pelo estagiário e por sua supervisão, a ser efetuada através de critérios estabelecidos pela Instituição;

IV - exigir do estagiário a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades;

V - providenciar apólice de seguro contra acidentes pessoais, em nome do estagiário em estágio obrigatório ou não obrigatório, durante a vigência do Termo de Cooperação Técnica, correndo às suas expensas o pagamento do respectivo prêmio;

VI - comunicar à Administração Pública, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas em estágio para fins de programação e preparação prévia para recebimento dos estagiários.

VII - informar ao Município todo e qualquer motivo que venha a ocasionar a suspensão ou cancelamento da matrícula dos estagiários selecionados e aceitos como estagiários por este, bem como o término ou abandono do curso.

VIII – por intermédio de seu professor orientador deverá registrar a frequência e avaliar o desempenho do estagiário;

IX – não permitir que o estagiário efetue qualquer atividade sem sua prévia orientação e supervisão do professor orientador.

X – efetuar o pagamento mensal de um percentual não superior a 5% (cinco por cento) do salário mínimo, por aluno/estagiário ao ente concedente.

Parágrafo único: O percentual a ser pago será definido por cada secretaria municipal, de acordo com sua necessidade, e o valor a ser pago será convertido em materiais de consumo, a título de cobrir as despesas do estagiário, bem como para:

a) Oferta de Programas de Atenção à Saúde;

b) Propostas educacionais de cursos voltados a área de Recursos Humanos, Atendimento Humanizado e Política Nacional de Humanização;

c) Curso de Aperfeiçoamento como Informática, Língua Inglesa, Libra e outros;

d) Serviços e Materiais Gráficos de campanhas em Saúde, Produção e Publicação de Conhecimento técnico científico de Interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município;

e) Doação de Bens Moveis;

f) Equipamentos e acessórios, Materiais Permanentes, Insumos, acesso/concessão de bens e serviços, tais como: Equipamentos de Laboratórios, Datashow, telão, televisores, cadeiras, rouparias, lenções e outros.

XI - registrar a frequência, avaliar o desempenho do estagiário e elaborar relatório de estágio que conterá o período, a carga horária total e um resumo das atividades desenvolvidas pelo estagiário;

XII – deverá fornecer ao estagiário o material necessário para o desempenho de suas funções, com exceção dos equipamentos de proteção individual – EPI.

**DAS OBRIGAÇÕES DOS ESTAGIÁRIOS**

Art. 12º O estagiário deverá comprovar, mensalmente, a frequência escolar mínima de 75% (setenta e cinco por cento), para a manutenção do estágio, sob pena de extinção do direito ao estágio.

Art. 13º O estagiário ficará responsável por adquirir os equipamentos de proteção individual – EPI necessários ao desempenho de suas funções no estágio.

Art. 14º Não realizar qualquer atividade sem a prévia orientação e supervisão do professor orientador.

Parágrafo único. O estagiário deverá cumprir todas as normas internas do local de realização do estágio, sob pena de extinção do vínculo nos termos do art. 24 desta lei.

**DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

Art. 15º Compete ao Município as seguintes obrigações:

I - analisar e, estando conforme, operacionalizar o Plano de Estágio previamente elaborado e protocolado pela instituição convenente.

II - oferecer as condições de ambiente necessárias para o desenvolvimento do estágio, visando propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem através de regras de planejamento,

acompanhamento e avaliação das atividades nas repartições envolvidas.
III - comunicar a instituição de ensino qualquer irregularidade na realização do estágio;
IV - celebrar o Termo de Cooperação Técnica com a instituição de ensino e o Termo de Compromisso com o estagiário, zelando por seu cumprimento;
V - manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;
VI – publicar em edital semestral as oportunidades de estágios e as quantidades de vagas ofertadas pelo Município.
VII – adotar critérios isonômicos entre as instituições de ensino interessadas em firmar o convenio.

**DA JORNADA DE ESTÁGIO**

Art. 16º A jornada de atividade em estágio será definida de comum acordo entre a instituição de ensino, o Município e o aluno estagiário ou seu representante legal, devendo constar do Termo de Compromisso e ser compatível com as atividades escolares e não ultrapassar:
a) 4 (quatro) horas diárias e 20(vinte) horas semanais, ou
b) 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, no caso de estudantes do ensino superior.
Art. 17º O termo de compromisso de que trata o Art. 3º desta Lei deverá ser firmado pelo estagiário ou seu representante legal, pelo titular da Secretaria em que prestará o estágio e o representante da instituição de ensino.
Parágrafo Único. O estágio relativo a cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, poderá ter jornada de até 40 (quarenta) horas semanais, desde que isso esteja previsto no projeto pedagógico do curso e da instituição de ensino.

**DAS PRIORIDADES**

Art. 18º Nos termos desta lei, o estagiário que já tenha completado o curso, desde que tenha obrigatoriedade de completar o estágio para sua diplomação, enquadrar-se-á nas normas de prioridade desta Lei para sua aceitação como estagiário, levando-se em conta as seguintes observações:
I - será dado prioridade de celebração de termo de compromisso em benefício dos estagiários que estiverem no semestre ou ano mais adiantado, entre concorrentes na mesma área de atuação;
II - se duas ou mais pessoas estiverem em condições de igualdade quanto ao item anterior, será utilizado o seguinte critério para seleção, considerando-se o mesmo período de estágio: análise das notas, se ambos cursarem a mesma faculdade e, por último, aquele que tiver mais idade.
Art. 19º Os estágios previstos nesta Lei não criam vínculo empregatício de qualquer natureza com o Poder Público, devendo o estagiário, em qualquer hipótese, estar segurado contra acidentes pessoais, nos termos do inciso V do Art. 11 desta Lei, impreterivelmente no início da relação contratual, observados os seguintes requisitos:
I. matrícula e frequência regular em curso de educação técnico ou superior de educação profissional e de educação especial atestados pela instituição de ensino;
II. celebração prévia de Termo de Cooperação Técnica para Estágio firmado entre o Município e a instituição de ensino técnico ou superior a qual o educando esteja vinculado;
III. compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no Termo de Cooperação Técnica para Estágio firmado com a instituição de ensino técnico ou superior a qual o educando esteja vinculado;
Art. 20º A celebração do Termo de Cooperação Técnica de concessão de estágio entre o Município e a instituição de ensino não dispensa a celebração do Termo de Compromisso entre as três partes: estagiário, Poder e Público e instituição de ensino.
Parágrafo único. O Termo de Compromisso será periodicamente renovado, conforme o curso frequentado pelo estagiário, bimestral, trimestral, semestral ou anualmente, a critério do Município.
Art. 21º A duração do estágio, junto ao Município, não poderá exceder a 6 (seis) meses, salvo quando se tratar de estagiário portador de deficiência, respeitado às disposições contidas no Estatuto da Pessoa com Deficiência, a Lei Federal nº 13.146/2015.
Art. 22º É assegurado ao estagiário cujo estágio tenha duração igual ou superior a 6 (seis) meses, um período de recesso não remunerado de até 30 (trinta) dias, a ser usufruído preferencialmente durante seus recessos acadêmicos, mediante comum acordo entre o Poder Público e a instituição de ensino.
Art. 23º A prorrogação dos estágios contratados antes do início da vigência desta Lei apenas poderá ocorrer se ajustada às suas disposições com o titular da Secretaria onde as atividades estejam sendo realizadas.

**DA EXTINÇÃO DO ESTÁGIO**

Art. 24º Extingue-se o estágio de que trata esta lei:
I- pela não renovação do Termo de Compromisso até a data de seu vencimento;
II- pelo decurso do período de 06 (seis) meses;
III- por desistência, por escrito, do estagiário;
IV- por falta, sem motivo justificado por 5 (cinco) dias consecutivos, ou por 08 (oito) dias intercalados no período de 90 (noventa) dias;
V- por conclusão do curso;
VI – em caso de interrupção do curso;
VII- por iniciativa da Administração Pública, a qualquer momento, no caso de descumprimento das obrigações assumidas pelo estagiário ou ainda por conduta contraditória com as normas disciplinares do Poder Público.
VIII- por iniciativa da Administração Pública, a qualquer momento, no caso de descumprimento das obrigações assumidas pela instituição de ensino ou ainda por conduta contraditória com as normas disciplinares do Poder Público.
Parágrafo único. A comunicação da extinção deverá ser realizada pela instituição de ensino ao Poder Público ou vice-versa, para que seja efetivado o desligamento ou extinção de que trata esta lei.

**11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 25º As omissões contidas nesta Lei poderão ser complementadas e regulamentadas provisoriamente através de Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, que terá o prazo de até 60 (sessenta) dias para enviar as alterações para o Poder Legislativo Municipal apreciar.
Art. 26º As eventuais despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do orçamento- programa para exercício econômico e financeiro de 2022, e as correspondentes para os próximos exercícios, suplementadas se necessário.
Art. 27º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xinguara, 13 de junho de 2022.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**E514F393

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 182-22-EXONERAÇÃO-ELIEL MACIEL CAMPOS**

**DECRETO Nº. 182/22 DE 20 DE JUNHO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara.
.
**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica **EXONERADO** o senhor **ELIEL MACIEL CAMPOS,** do cargo de provimento em comissão de **OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO,** lotado junto a Controladoria Geral do Munícipio, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 20 de junho de 2022.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**D3F7FF8D

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 183-22-NOMEAÇÃO-ELIEL MACIEL CAMPOS**

**DECRETO Nº. 183/22 DE 20 DE JUNHO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara..
**DECRETA:**
**Art. 1º -** Fica **NOMEADO** o senhor **ELIEL MACIEL CAMPOS,** para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO,** lotado junto a Secretaria de Administração, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 20 de junho de 2022.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**D6214D2D

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 184-22-DÁ PODERES PARA ASSINAR PORTARIAS-ELIEL MACIEL CAMPOS**

**DECRETO Nº. 184/22 DE 20 DE JUNHO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara.
.
**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica com poderes para assinar portarias de férias, recesso administrativo, ponto facultativo, licença prêmio, progressão, quinquênios, adicional de titulação pós-graduação, adicional de especialização e adicional de participação em comissões de todas as Secretarias Municipais, o senhor **ELIEL MACIEL CAMPOS**, Secretário Municipal de Administração, em conformidade com legislação em vigor.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 20 de junho de 2022.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**010DC93F

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 186-22-EXONERAÇÃO-SANDRA MAGALHÃES DA SILVA**

**DECRETO Nº. 186/22 DE 20 DE JUNHO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara.
.
**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica **EXONERADA** a senhora **SANDRA MAGALHÃES DA SILVA,** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL DE GOVERNO,** lotada na Secretaria Municipal de Governo, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 20 de junho de 2022.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**AB7B6E69

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 187-22-NOMEAÇÃO-SANDRA MAGALHÃES DA SILVA**

**DECRETO Nº. 187/22 DE 20 DE JUNHO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara.
.
**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica **NOMEADA** a senhora **SANDRA MAGALHÃES DA SILVA,** para o cargo de provimento em comissão de **OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO,** lotada junto a Controladoria Geral do Munícipio, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 20 de junho de 2022.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**49B069EA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 008/2021/PMX.**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 008/2021/PMX.**
Fundamentação legal: O presente termo aditivo é celebrado com base no Art. 65, II, § 8º, da lei n° 8666/93 e alterações posteriores.
Contratante: MUNICÍPIO DE XINGUARA. Contratado: **F. FOGAÇA DE CASTRO CIA LTDA** - CNPJ nº 05.679.396/0001-69. Objeto do aditivo: Reajuste de valores. Valor global: R$ 318.532,50 (trezentos e dezoito mil quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos). Assinatura: 20/06/2022. Vigência: 01/06/2022 a 30/11/2022.

***MOACIR PIRES DE FARIA***
– Prefeito.

**Publicado por:**
Walter Jose da Costa Junior
**Código Identificador:**4829DF5C

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO CONTRATO: Nº. 202/2022/PMX.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 202/2022/PMX.**
CONTRATADO**:CLEIDIENE LISBOA DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ADVOGADO (A), DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 59.052,62**
VIGENCIA:**24/01/2022 À 30/12/2022**

**Publicado por:**
Nina de Souza Pereira
**Código Identificador:**BAEDDD5A

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO CONTRATO: Nº. 203/2022/PMX.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 203/2022/PMX.**
CONTRATADO**:JANE KELLY THULER MARIANO FERNANDES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ADVOGADO (A), DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 59.753,54**
VIGENCIA:**20/01/2022 À 30/12/2022**

**Publicado por:**
Nina de Souza Pereira
**Código Identificador:**4314223E

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO CONTRATO: Nº. 204/2022/PMX.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 204/2022/PMX.**
CONTRATADO**:PEDRO HENRIQUE DE SOUSA LEITE**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 22.423,37**
VIGENCIA:**05/01/2022 À 30/12/2022**

**Publicado por:**
Nina de Souza Pereira
**Código Identificador:**7FEAE690

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO CONTRATO: Nº. 205/2022/PMX.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 205/2022/PMX.**
CONTRATADO**:JHONATA DA SILVA LIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 21.478,56**
VIGENCIA:**20/01/2022 À 30/12/2022**

**Publicado por:**
Nina de Souza Pereira
**Código Identificador:**53199A75

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO CONTRATO: Nº. 206/2022/PMX.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 206/2022/PMX.**
CONTRATADO**:NYEDLA DE ARAUJO E SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 21.226,61**
VIGENCIA:**24/01/2022 À 30/12/2022**

**Publicado por:**
Nina de Souza Pereira
**Código Identificador:**91DD658F

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO CONTRATO: Nº. 207/2022/PMX.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 207/2022/PMX.**
CONTRATADO**:LUCIANA MARIA DE AZARA MOURA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 21.226,61**
VIGENCIA:**24/01/2022 À 30/12/2022**

**Publicado por:**
Nina de Souza Pereira
**Código Identificador:**4B0092BC

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO CONTRATO: Nº. 208/2022/PMX.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 208/2022/PMX.**
CONTRATADO**:ELKE SONIA LOPES BRITO DE OLIVEIRA PINHEIRO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ENCARREGADO DE TURMA, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 20.870,22**
VIGENCIA:**05/01/2022 À 30/12/2022**

**Publicado por:**
Nina de Souza Pereira
**Código Identificador:**86323A55

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO CONTRATO: Nº. 209/2022/PMX.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 209/2022/PMX.**
CONTRATADO**:ERICA DA SILVA PEIXOTO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 22.423,37**
VIGENCIA:**05/01/2022 À 30/12/2022**

**Publicado por:**
Nina de Souza Pereira
**Código Identificador:**D5CE497A

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO CONTRATO: Nº. 210/2022/PMX.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 210/2022/PMX.**
CONTRATADO:**RAYANE TEIXEIRA MACEDO DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ASSISTENTE SOCIAL (A), DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 62.732,45**
VIGENCIA:**03/01/2022 À 30/12/2022**

**Publicado por:**
Nina de Souza Pereira
**Código Identificador:**B1031270

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO CONTRATO: Nº. 211/2022/PMX.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 211/2022/PMX.**
CONTRATADO:**KALICIO RODRIGUES SILVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 17.353,02**
VIGENCIA:**24/01/2022 À 30/12/2022**

**Publicado por:**
Nina de Souza Pereira
**Código Identificador:**11B469DC

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO CONTRATO: Nº. 212/2022/PMX.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 212/2022/PMX.**
CONTRATADO:**EDMUNDO MARCIO SILVA SOUZA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 17.353,02**
VIGENCIA:**24/01/2022 À 30/12/2022**

**Publicado por:**
Nina de Souza Pereira
**Código Identificador:**15A3B108

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO CONTRATO: Nº. 213/2022/PMX.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 213/2022/PMX.**
CONTRATADO:**JANETE PEREIRA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 18.434,37**
VIGENCIA:**03/01/2022 À 30/12/2022**

**Publicado por:**
Nina de Souza Pereira
**Código Identificador:**B9FEB238

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO CONTRATO: Nº. 214/2022/PMX.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 214/2022/PMX.**
CONTRATADO:**MARCOS VINICIUS ARAUJO ABREU**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 17.353,02**
VIGENCIA:**24/01/2022 À 30/12/2022**

**Publicado por:**
Nina de Souza Pereira
**Código Identificador:**AE46581A

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELET. - SRP - 36/2022/PMX - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E (OUTROS)**

*RESUMO DE EDITAL*

*ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Xinguara*
*PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 067/2022/PMX*
*PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 036/2022/PMX*

*OBJETO: Registro de preços para AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E (OUTROS), para atender as demandas dos diversos órgãos da Administração Geral, deste Município de Xinguara – Pará, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste edital.*

*Data de início da sessão: 01/07/2022*

*HORAeLOCAL: 09h00 (Nove horas),noSistema Eletrônico"PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site:www.portaldecompraspublicas.com.br.*

*O Edital poderá ser obtido no horário das 07h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura localizada na Rua Petrônio Portela s/n, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara – PA e no site:www.portaldecompraspublicas.com.br.*

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, no email: licitacaopmx@gmail.com, ou na Sala de Licitações.*

*Xinguara – PA, 20 de junho de 2022.*

***JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Danyara Sousa Rodrigues
**Código Identificador:**12F3C5D1

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO CONTRATO: Nº. 215/2022/PMX.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 215/2022/PMX.**
CONTRATADO:**JOAO VITOR MENDES REGO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 18.434,37**
VIGENCIA:**03/01/2022 À 30/12/2022**

**Publicado por:**
Nina de Souza Pereira
**Código Identificador:**201DDBB0

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO CONTRATO: Nº. 216/2022/PMX.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 216/2022/PMX.**
CONTRATADO:**NICACIO DE SOUSA OLIVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 17.353,02**
VIGENCIA:**24/01/2022 À 30/12/2022**

**Publicado por:**
Nina de Souza Pereira
**Código Identificador:**A2B72795

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO CONTRATO: Nº. 217/2022/PMX.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 217/2022/PMX.**
CONTRATADO:**HERYSON ARAUJO OLIVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 18.434,37**
VIGENCIA:**03/01/2022 À 30/12/2022**

**Publicado por:**
Nina de Souza Pereira
**Código Identificador:**1694CB3C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO CONTRATO: Nº. 218/2022/PMX.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 218/2022/PMX.**
CONTRATADO:**KEVIN DE OLIVEIRA SOUTO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 18.434,37**
VIGENCIA:**03/01/2022 À 30/12/2022**

**Publicado por:**
Nina de Souza Pereira
**Código Identificador:**1991BC55

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO CONTRATO: Nº. 219/2022/PMX.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 219/2022/PMX.**
CONTRATADO:**ALEX PINTO DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 18.434,37**
VIGENCIA:**03/01/2022 À 30/12/2022**

**Publicado por:**
Nina de Souza Pereira
**Código Identificador:**D8879BBC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO CONTRATO: Nº. 220/2022/PMX.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 220/2022/PMX.**
CONTRATADO:**CRISTIANA CASTRO SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 18.434,37**
VIGENCIA:**03/01/2022 À 30/12/2022**

**Publicado por:**
Nina de Souza Pereira
**Código Identificador:**EAD1DE53

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO CONTRATO: Nº. 221/2022/PMX.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 221/2022/PMX.**
CONTRATADO:**LUCAS ALEXANDRE FERREIRA UMBELINO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 18.434,37**
VIGENCIA:**03/01/2022 À 30/12/2022**

**Publicado por:**
Nina de Souza Pereira
**Código Identificador:**51E5B3F4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO CONTRATO: Nº. 222/2022/PMX.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 222/2022/PMX.**
CONTRATADO:**VALERIA REIS ALVES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 18.434,37**
VIGENCIA:**03/01/2022 À 30/12/2022**

**Publicado por:**
Nina de Souza Pereira
**Código Identificador:**DB6EC193

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO CONTRATO: Nº. 223/2022/PMX.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 223/2022/PMX.**
CONTRATADO:**ILEAN SOUZA DE OLIVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 18.228,38**
VIGENCIA:**07/01/2022 À 30/12/2022**

**Publicado por:**
Nina de Souza Pereira
**Código Identificador:**D4D42910

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO CONTRATO: Nº. 224/2022/PMX.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 224/2022/PMX.**
CONTRATADO:**KALLIU GOMES DOS SANTOS BATISTA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 18.228,38**
VIGENCIA:**07/01/2022 À 30/12/2022**

**Publicado por:**
Nina de Souza Pereira
**Código Identificador:**FF4D4384

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO CONTRATO: Nº. 225/2022/PMX.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 225/2022/PMX.**
CONTRATADO:**TATIANA PEREIRA PESSOA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 18.537,36**
VIGENCIA:**01/01/2022 À 30/12/2022**

**Publicado por:**
Nina de Souza Pereira
**Código Identificador:**CBF19D2C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO CONTRATO: Nº. 226/2022/PMX.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 226/2022/PMX.**
CONTRATADO:**SONIA RODRIGUES DA SILVA SOUSA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.463,20**
VIGENCIA:**03/01/2022 À 30/12/2022**

**Publicado por:**
Nina de Souza Pereira
**Código Identificador:**DC66C2F6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO CONTRATO: Nº. 227/2022/PMX.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 227/2022/PMX.**
CONTRATADO:**MARILENE RODRIGUES DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.463,20**
VIGENCIA:**03/01/2022 À 30/12/2022**

**Publicado por:**
Nina de Souza Pereira
**Código Identificador:**DEACD19D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO CONTRATO: Nº. 228/2022/PMX.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 228/2022/PMX.**
CONTRATADO:**DOMINGOS RODRIGUES SOUSA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.463,20**
VIGENCIA:**03/01/2022 À 30/12/2022**

**Publicado por:**
Nina de Souza Pereira
**Código Identificador:**19669866

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO CONTRATO: Nº. 229/2022/PMX.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 229/2022/PMX.**
CONTRATADO:**JULIANA RODRIGUES NUNES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.463,20**
VIGENCIA:**03/01/2022 À 30/12/2022**

**Publicado por:**
Nina de Souza Pereira
**Código Identificador:**9027C180

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO CONTRATO: Nº. 230/2022/PMX.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 230/2022/PMX.**
CONTRATADO:**IDALINA ROCHA DO NASCIMENTO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.463,20**
VIGENCIA:**03/01/2022 À 30/12/2022**

**Publicado por:**
Nina de Souza Pereira
**Código Identificador:**20B64BDB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO CONTRATO: Nº. 231/2022/PMX.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 231/2022/PMX.**
CONTRATADO:**DIANA PEREIRA DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.503,60**
VIGENCIA:**05/01/2022 À 30/12/2022**

**Publicado por:**
Nina de Souza Pereira
**Código Identificador:**CB2BD571

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO CONTRATO: Nº. 232/2022/PMX.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 232/2022/PMX.**
CONTRATADO:**ANGELITA BARROS MARTINS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.463,20**
VIGENCIA:**03/01/2022 À 30/12/2022**

**Publicado por:**
Nina de Souza Pereira
**Código Identificador:**8D2F272B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO CONTRATO: Nº. 234/2022/PMX.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 234/2022/PMX.**
CONTRATADO:**ANTONIA SOUSA PEREIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.463,20**
VIGENCIA:**03/01/2022 À 30/12/2022**

**Publicado por:**
Nina de Souza Pereira
**Código Identificador:**DED7BD26

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO CONTRATO: Nº. 235/2022/PMX.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 235/2022/PMX.**
CONTRATADO:**JORCENITA MARTINS PRETO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUX. SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.463,20**
VIGENCIA:**03/01/2022 À 30/12/2022**

**Publicado por:**
Nina de Souza Pereira
**Código Identificador:**B3D3B718

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO CONTRATO: Nº. 236/2022/PMX.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 236/2022/PMX.**
CONTRATADO**:DELCI MANOEL DE ARAUJO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXLIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.463,20**
VIGENCIA:**03/01/2022 À 30/12/2022**

**Publicado por:**
Nina de Souza Pereira
**Código Identificador:**124187D6

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO CONTRATO: Nº. 237/2022/PMX.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 237/2022/PMX.**
CONTRATADO**:VIVIANE MARIA DE ABREU**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXLIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.463,20**
VIGENCIA:**03/01/2022 À 30/12/2022**

**Publicado por:**
Nina de Souza Pereira
**Código Identificador:**81F67539

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO CONTRATO: Nº. 238/2022/PMX.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 238/2022/PMX.**
CONTRATADO**:GEANE PEREIRA DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.463,20**
VIGENCIA:**03/01/2022 À 30/12/2022**

**Publicado por:**
Nina de Souza Pereira
**Código Identificador:**8439AF59

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO CONTRATO: Nº. 239/2022/PMX.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 239/2022/PMX.**
CONTRATADO**:MARIA LOURDETE DE OLIVEIRA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.463,20**
VIGENCIA:**03/01/2022 À 30/12/2022**

**Publicado por:**
Nina de Souza Pereira
**Código Identificador:**869CE4DA

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO CONTRATO: Nº. 240/2022/PMX.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 240/2022/PMX.**
CONTRATADO**:LEIDIANE ARCANJO DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.463,20**
VIGENCIA:**03/01/2022 À 30/12/2022**

**Publicado por:**
Nina de Souza Pereira
**Código Identificador:**AF2DC437

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO CONTRATO: Nº. 241/2022/PMX.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 241/2022/PMX.**
CONTRATADO**:ELISMAR MARIANO DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.463,20**
VIGENCIA:**03/01/2022 À 30/12/2022**

**Publicado por:**
Nina de Souza Pereira
**Código Identificador:**FB1FE575

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO CONTRATO: Nº. 242/2022/PMX.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 242/2022/PMX.**
CONTRATADO**:ANA PAULA MACEDO REZENDE**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.463,20**
VIGENCIA:**03/01/2022 À 30/12/2022**

**Publicado por:**
Nina de Souza Pereira
**Código Identificador:**48D8C1AD

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO CONTRATO: Nº. 243/2022/PMX.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 243/2022/PMX.**
CONTRATADO**:VALCELI ALVES SIQUEIRA WITECH**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.463,20**
VIGENCIA:**03/01/2022 À 30/12/2022**

**Publicado por:**
Nina de Souza Pereira
**Código Identificador:**6BC7694C

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO CONTRATO: Nº. 244/2022/PMX.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 244/2022/PMX.**
CONTRATADO**:OSVALDO GOMES ROCHA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.463,20**
VIGENCIA:**03/01/2022 À 30/12/2022**

**Publicado por:**
Nina de Souza Pereira
**Código Identificador:**E8D37051

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO CONTRATO: Nº. 246/2022/PMX.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 245/2022/PMX.**

CONTRATADO:**LIZANDRA CRISTINY MACIEL**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.463,20**
VIGENCIA:**03/01/2022 À 30/12/2022**

**Publicado por:**
Nina de Souza Pereira
**Código Identificador:**A3A6E57B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO CONTRATO: Nº. 247/2022/PMX.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 247/2022/PMX.**
CONTRATADO:**ELVINA MOTA BARRETO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.463,20**
VIGENCIA:**03/01/2022 À 30/12/2022**

**Publicado por:**
Nina de Souza Pereira
**Código Identificador:**DAF74A06

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO CONTRATO: Nº. 248/2022/PMX.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 248/2022/PMX.**
CONTRATADO:**RAIMUNDA BENTA DE SOUZA BRAGA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.463,20**
VIGENCIA:**03/01/2022 À 30/12/2022**

**Publicado por:**
Nina de Souza Pereira
**Código Identificador:**2AE9921D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO CONTRATO: Nº. 249/2022/PMX.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 249/2022/PMX.**
CONTRATADO:**EVA DE SOUZA OLIVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.463,20**
VIGENCIA:**03/01/2022 À 30/12/2022**

**Publicado por:**
Nina de Souza Pereira
**Código Identificador:**4EDE9ABE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO CONTRATO: Nº. 250/2022/PMX.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 250/2022/PMX.**
CONTRATADO:**ANA LUCIA MEDEIROS DA CUNHA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR SOCIAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 19.806,44**
VIGENCIA:**03/01/2022 À 30/12/2022**

**Publicado por:**
Nina de Souza Pereira
**Código Identificador:**2395655A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO CONTRATO: Nº. 251/2022/PMX.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 251/2022/PMX.**
CONTRATADO:**ANDRESSA DE ANDRADE SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR SOCIAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 18.434,37**
VIGENCIA:**03/01/2022 À 30/12/2022**

**Publicado por:**
Nina de Souza Pereira
**Código Identificador:**EBEB7458

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO CONTRATO: Nº. 253/2022/PMX.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 253/2022/PMX.**
CONTRATADO:**ANTONIO DOS SANTOS DINIZ**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ELETRICISTA, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 20.986,49**

VIGENCIA:**03/01/2022 À 30/12/2022**

**Publicado por:**
Nina de Souza Pereira
**Código Identificador:**CB86808B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO CONTRATO: Nº. 254/2022/PMX.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 254/2022/PMX.**
CONTRATADO:**DEIVID GILSON PEREIRA DE QUEIROZ**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ENCARREGADO DE TURMA, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 20.870,22**
VIGENCIA:**05/01/2022 À 30/12/2022**

**Publicado por:**
Nina de Souza Pereira
**Código Identificador:**1F281848

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO CONTRATO: Nº. 255/2022/PMX.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 255/2022/PMX.**
CONTRATADO:**LEOMIR PEREIRA PERES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ENCARREGADO DE TURMA, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 20.870,22**
VIGENCIA:**05/01/2022 À 30/12/2022**

**Publicado por:**
Nina de Souza Pereira
**Código Identificador:**6DE79B2E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO CONTRATO: Nº. 256/2022/PMX.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 256/2022/PMX.**
CONTRATADO:**JOSE CARLOS DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ENGENHEIRO AGRÔNOMO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 62.732,45**
VIGENCIA:**03/01/2022 À 30/12/2022**

**Publicado por:**
Nina de Souza Pereira
**Código Identificador:**16C7E7DA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO CONTRATO: Nº. 257/2022/PMX.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 257/2022/PMX.**
CONTRATADO:**THIAGO ALVES TORRES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE FISCAL DE OBRAS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 25.345,40**
VIGENCIA:**05/01/2022 À 30/12/2022**

**Publicado por:**
Nina de Souza Pereira
**Código Identificador:**05CE4977

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO CONTRATO: Nº. 258/2022/PMX.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 258/2022/PMX.**
CONTRATADO:**WEMERSON BARROS DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE FISCAL DE OBRAS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 25.345,40**
VIGENCIA:**05/01/2022 À 30/12/2022**

**Publicado por:**
Nina de Souza Pereira
**Código Identificador:**8915E963

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO CONTRATO: Nº. 259/2022/PMX.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 259/2022/PMX.**
CONTRATADO:**FLAVIA KARENN DE MORAIS GOMES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE FISCAL DE TRIBUTOS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 25.345,40**
VIGENCIA:**05/01/2022 À 30/12/2022**

**Publicado por:**
Nina de Souza Pereira
**Código Identificador:**9E253CC6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO CONTRATO: Nº. 260/2022/PMX.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 260/2022/PMX.**
CONTRATADO:**RAÍSA SANTANA ARAÚJO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE FISCAL DE URBANISMO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 25.345,40**
VIGENCIA:**05/01/2022 À 30/12/2022**

**Publicado por:**
Nina de Souza Pereira
**Código Identificador:**EAD8A879

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO CONTRATO: Nº. 261/2022/PMX.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 261/2022/PMX.**
CONTRATADO:**REGINALDO GUILHERME RUFINO DA COSTA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GARI, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.463,20**
VIGENCIA:**03/01/2022 À 30/12/2022**

**Publicado por:**
Nina de Souza Pereira
**Código Identificador:**6DB96FD3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO CONTRATO: Nº. 262/2022/PMX.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 262/2022/PMX.**
CONTRATADO:**VINICIUS DA SILVA PIRES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GARI, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.463,20**
VIGENCIA:**03/01/2022 À 30/12/2022**

**Publicado por:**
Nina de Souza Pereira
**Código Identificador:**3D5052CF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO CONTRATO: Nº. 264/2022/PMX.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 264/2022/PMX.**
CONTRATADO:**VALDENICE DE MELO DO NASCIMENTO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GARI, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.463,20**
VIGENCIA:**03/01/2022 À 30/12/2022**

**Publicado por:**
Nina de Souza Pereira
**Código Identificador:**424A4236

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO CONTRATO: Nº. 265/2022/PMX.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 265/2022/PMX.**
CONTRATADO:**TIAGO ALVES CARVALHO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GARI, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.059,20**
VIGENCIA:**13/01/2022 À 30/12/2022**

**Publicado por:**
Nina de Souza Pereira
**Código Identificador:**142778F5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO CONTRATO: Nº. 266/2022/PMX.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 266/2022/PMX.**
CONTRATADO:**RIVALDO SANTOS DA COSTA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GARI, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.463,20**
VIGENCIA:**03/01/2022 À 30/12/2022**

**Publicado por:**
Nina de Souza Pereira
**Código Identificador:**29A1F42A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO CONTRATO: Nº. 267/2022/PMX.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 267/2022/PMX.**
CONTRATADO:**WANDERSON APARECIDO DIAS DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GARI, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.463,20**
VIGENCIA:**03/01/2022 À 30/12/2022**

**Publicado por:**
Nina de Souza Pereira
**Código Identificador:**0AA171A4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO CONTRATO: Nº. 268/2022/PMX.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 268/2022/PMX.**
CONTRATADO:**RAIMUNDO GRACILHO DE MORAIS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GARI, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.463,20**
VIGENCIA:**03/01/2022 À 30/12/2022**

**Publicado por:**
Nina de Souza Pereira
**Código Identificador:**FFA3BB8B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO CONTRATO: Nº. 269/2022/PMX.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 269/2022/PMX.**
CONTRATADO:**PEDRO LUCAS BENDOR PEREIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GARI, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.261,20**
VIGENCIA:**08/01/2022 À 30/12/2022**

**Publicado por:**
Nina de Souza Pereira
**Código Identificador:**3EC6DDCA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO CONTRATO: Nº. 270/2022/PMX.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 270/2022/PMX.**
CONTRATADO:**PAULO HENRIQUE BATISTA DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GARI, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.463,20**
VIGENCIA:**03/01/2022 À 30/12/2022**

**Publicado por:**
Nina de Souza Pereira
**Código Identificador:**D5A530B4

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 9/2022

A Secretaria Municipal de Transito de Capanema - SEMUTRAN, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data limite abaixo indicada junto a Sede da SEMUTRAN, no setor de Multas, endereço: Travessa Jurunas, 177, Bairro Tancredo Neves, CEP 68702-320, Capanema/PA, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo a SEMUTRAN até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc.) e documento oficial de identificação com assinatura e foto. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente deve ter legitimidade; e não estar fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do SEMUTRAN e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede da SEMUTRAN (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio https://capanema.pa.gov.br/). O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

| PLACA | NÚMERO DO AUTO | COMETIMENTO | TIPO DE INFRAÇÃO | VENCIMENTO |
|---|---|---|---|---|
| JWC4785 | 003000 | 23/05/2022 | 5525/0 | 01/08/2022 |
| NMZ8159 | 002999 | 23/05/2022 | 5525/0 | 01/08/2022 |
| NQQ4671 | 002883 | 19/05/2022 | 5568/0 | 01/08/2022 |
| OFQ0802 | 003142 | 30/05/2022 | 5738/0 | 01/08/2022 |
| OTE7219 | 002992 | 15/05/2022 | 7030/1 | 01/08/2022 |
| OTK0544 | 002884 | 19/05/2022 | 5568/0 | 01/08/2022 |
| OTN9634 | 002996 | 19/05/2022 | 7030/1 | 01/08/2022 |
| PTO6722 | 003168 | 24/05/2022 | 5185/1 | 01/08/2022 |
| QDG2195 | 002595 | 23/05/2022 | 5460/0 | 01/08/2022 |
| QDI9877 | 003169 | 24/05/2022 | 7030/1 | 01/08/2022 |
| QDR4418 | 002993 | 15/05/2022 | 7030/1 | 01/08/2022 |
| QDW0235 | 002748 | 27/05/2022 | 7030/1 | 12/08/2022 |
| QEE1G31 | 002881 | 18/05/2022 | 7030/1 | 01/08/2022 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **QEF5827** | **003170** | **24/05/2022** | **7030/1** | **01/08/2022** |
| **QEJ9D33** | **002994** | **15/05/2022** | **7030/1** | **01/08/2022** |
| **QES7983** | **002880** | **02/06/2022** | **7030/1** | **12/08/2022** |
| **QET1912** | **002995** | **15/05/2022** | **7030/1** | **01/08/2022** |
| **QEU6409** | **003164** | **23/05/2022** | **7030/1** | **01/08/2022** |
| **QEW4004** | **003139** | **30/05/2022** | **7030/1** | **01/08/2022** |
| **QEY4640** | **003167** | **23/05/2022** | **7030/1** | **01/08/2022** |
| **QVA6424** | **002887** | **24/05/2022** | **7030/1** | **01/08/2022** |
| **QVA6424** | **002888** | **24/05/2022** | **7048/1** | **01/08/2022** |
| **QVM6J71** | **003171** | **24/05/2022** | **7030/1** | **01/08/2022** |
| **QVQ8E92** | **002885** | **24/05/2022** | **7030/1** | **01/08/2022** |
| **QVT6G08** | **003163** | **19/05/2022** | **5568/0** | **01/08/2022** |
| **QVX5E93** | **003165** | **23/05/2022** | **7030/1** | **01/08/2022** |
| **QVX5E93** | **003166** | **23/05/2022** | **7048/1** | **01/08/2022** |

**Publicado por:**
Antonio Neverton da Costa
**Código Identificador:**25218515

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

### SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
### RESULTADO PRELIMINAR REFERENTE A 1ª FASE DO PSS 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSITENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS -SEASPAC

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICA A **RELAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA 1ª FASE** (ANÁLISE CURRICULAR, MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA) REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001-2022. OS CANDIDATOS ABAIXO DESCRITOS, ESTÃO APTOS A PARTICIPAREM DA 2ª FASE – ENTREVISTA, QUE SERÁ REALIZADA DIA 27/06/2022, NA SEASPAC, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H, POR ORDEM DE CHEGADA.

OBS.: OS NOMES ESTÃO ORGANIZADOS EM ORDEM ALFABÉTICA PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DE CADA CANDIDATO, COM SUA RESPECTIVA NOTA NA 1ª ETAPA, PARA CONHECIMENTO.

**CARGO: PSICÓLOGO**

| Nº | CPF | CANDIDATO | NOTA NA 1ª ETAPA |
|---|---|---|---|
| 1 | 00010024220 | Jessyka Lorrayne Lima Farias | 2 |
| 2 | 01904641270 | Kamilla Lima da Silva | 2 |
| 3 | 05427759301 | Nayara Rodrigues de Oliveira | 2 |
| 4 | 01803837284 | Sergio adriano Lima Rocha | 2 |
| 5 | 78985552791 | Virginia Gonçalves Brito | 2,5 |
| 6 | 64545288200 | Wakcilan Soares dos Reis | 2,5 |

**CARGO: COORDENADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**

| Nº | CPF | CANDIDATO | NOTA NA 1ª ETAPA |
|---|---|---|---|
| 1 | 39867072200 | Aldazira Boechat Lima | 2 |
| 2 | 51269384287 | Alessandra Brito dos Santos | 2,5 |
| 3 | 63358808220 | Diana Silva de Oliveira | 2 |
| 4 | 37872192268 | Graciete Lasdislau | 2 |
| 5 | 82951829272 | Isabel Ferreira do Nascimento | 2 |
| 6 | 74324888272 | Liliane Rodrigues de Souza Pereira | 2 |
| 7 | 85004138249 | Renata Nunes dos Santos | 2 |
| 8 | 84479507272 | Robsilene Coimbra Sampaio | 2 |

**CARGO: SUPERVISOR**

| Nº | CPF | CANDIDATO | NOTA NA 1ª ETAPA |
|---|---|---|---|
| 1 | 75454904287 | Adriana Pereira Silva | 2 |
| 2 | 83820566287 | Alice da Silva Santos | 4 |
| 3 | 37412949268 | Cirleia Pereira Alves | 4 |
| 4 | 32912030200 | Cláudia Regina Pontes de Sousa | 4 |
| 5 | 82147914215 | Cyntia Hoana Pinto Pena | 2 |
| 6 | 81040709249 | Erica dos Santos Moreira Costa | 4 |
| 7 | 61869678249 | Gizelle Ferreira da Silva | 3,5 |
| 8 | 31806830230 | Joelma de Oliveira Serra | 2,5 |
| 9 | 07268251580 | Layany Santana Carvalho | 2 |
| 10 | 00533028264 | Lorena Cesário de Alburquerque | 2 |
| 11 | 92873430206 | Lucelia Lopes de Souza | 3,5 |
| 12 | 01518200230 | Maria da Paz Matos Sousa | 2 |
| 13 | 60164484272 | Maria Elieni Brito Rodrigues | 2 |
| 14 | 88066282249 | Poliana de Souza Ferreira | 2 |
| 15 | 03105420223 | Raylane oliveira de Alencar | 4 |
| 16 | 35966128880 | Renan da Silva Oliveira | 2 |
| 17 | 90346696291 | shirlei Lopes dos Santos | 2 |
| 18 | 62162098253 | Tatiana Brito Nunes | 4 |
| 19 | 99703971253 | Uendy Macena de Santana Paiva | 4 |
| 20 | 90591216515 | Valdelice dos Santos Santana | 4 |

**CARGO: VISITADOR DOMICILIAR**

| Nº | CPF | CANDIDATO | NOTA NA 1ª ETAPA |
|---|---|---|---|
| 1 | 02334634298 | AMANDA GABRIELA LOPES RAMOS | 2 |
| 2 | 04839582203 | ANA CAROLINA DOS SANTOS FELIX | 3 |
| 3 | 55173179287 | ANA LUCIA COELHO BARROS | 4 |
| 4 | 65508750215 | ANDREA CRISTIANE DIAS GUIMARAES | 2 |
| 5 | 02371916285 | ARIELE COSTA VIEIRA | 2, 5 |
| 6 | 61853585220 | CLAUDETE ANCHIETA CHAVES SANTOS | 2 |
| 7 | 84196467253 | CLEANE PACHECO DOS SANTOS | 4 |
| 8 | 67952836234 | CLEOEZA DE SOUSA PAULO | 2 |
| 9 | 69779570268 | ELCILENE DOS SANTOS CARVALHO MELO | 2,5 |
| 10 | 85836567204 | ELIDA SANTOS DA SILVA | 2 |
| 11 | 69641030230 | ELIENE DE JESUS DOS SANTOS | 2,5 |
| 12 | 04409536699 | EMIDIO NUNES | 3,5 |
| 13 | 06509104270 | EMILLE KELLY LOPES JOSUÉ | 2 |
| 14 | 71866647253 | ERLANDIA CAMARA VASCONCELOS | 2 |
| 15 | 06915963367 | EZEQUIEL DE SOUSA | 2 |
| 16 | 01740252209 | FRANCIMARA ALVES MONTEIRO | 4 |
| 17 | 03458088270 | GLEICIANE RODRIGUES DA SILVA | 3 |
| 18 | 03728158208 | HELBERTO MATHEUS SOARES DOS SANTOS | 2,5 |
| 19 | 63773880200 | IRACÉLIA BRITO DE CARVALHO | 2 |
| 20 | 04178732200 | IVANA SANTOS UBALDO | 2 |
| 21 | 98031309272 | JANAINA FRANCISCO DE SOUSA JESUS | 2 |
| 22 | 61997935287 | JANETE SILVA MAGALHAES | 3 |
| 23 | 02650879106 | JOVENI SOARES DA SILVA | 4 |
| 24 | 02524303284 | JULIANA ALVES DE SOUZA | 4 |
| 25 | 84960027215 | LAODICEIA DE JESUS FARIAS VIEIRA | 2 |
| 26 | 02218487209 | LISANDRA PEREIRA DE SOUSA | 3 |
| 27 | 04145823222 | LORENA MOREIRA DE SOUZA | 2 |
| 28 | 02474970290 | LUANA VALERIA GOMES CARVALHO | 3,5 |
| 29 | 58446290278 | MARCIA DOS SANTOS CARVALHO | 2 |
| 30 | 96536454200 | MARGARETE DOS SANTOS DE MORAES | 2 |
| 31 | 06966903302 | MARIA BETANIA CARVALHO BOTELHO | 2 |
| 32 | 61582261300 | MARIA ELITA ARAUJO ROSA DE SOUSA | 2 |
| 33 | 02722111330 | MARIA IZALBETE LOURENÇO SILVA | 2 |
| 34 | 24469408204 | MARIA ZELIETE MENDES DA LUZ | 2 |
| 35 | 00594608228 | MARIANE LIMA SILVA GUEDES | 4 |
| 36 | 01978214219 | MARLLYS SAMINEZ ARAUJO NUNES | 2 |
| 37 | 83766464272 | MHILLEILE PEREIRA SILVA | 2,5 |
| 38 | 05396386258 | MICAELI BORGES PAZ | 3 |
| 39 | 02081230240 | NADRIANE OLIVEIRA FERREIRA | 3,5 |
| 40 | 01278097244 | NAIARA COUTO | 2 |
| 41 | 01534082271 | NEICAIRES MEDEIROS BRAGA | 3 |
| 42 | 02362294277 | RAIMUNDA NONATA DOURADO LYRA | 2 |
| 43 | 94815020230 | SAMARA SARAH ROCHA ARAUJO | 4 |
| 44 | 03406880258 | SARAH LAWANDA FELIX BRITO | 2 |
| 45 | 74746308268 | SONIA VIEIRA GONÇALVES SILVA | 3 |
| 46 | 00909820295 | THAIS SOARES DA SILVA | 2 |
| 47 | 04797273259 | THAMIRES DOS SANTOS GONÇALVES | 2,5 |
| 48 | 69568219234 | UELDA DA SILVA MELLO | 3,5 |
| 49 | 67442943268 | VALDILENE VELOSO DA SILVA | 2 |
| 50 | 00978206363 | VALMIR PINHEIRO BARROS | 3 |
| 51 | 02781181277 | VANDERLENE ANDRADE DE SOUSA | 2,5 |
| 52 | 86941682353 | VANDERLY SENA SILVA | 2 |
| 53 | 02491234289 | WILLIAM DA COSTA SOUZA | 4 |

**3. DA ELIMINAÇÃO DO PSS:**

3.1. OS DEMAIS CANDIDATOS, FORAM ELIMINADOS DO PSS POR NÃO ATENDEREM OS REQUISITOS PREVISTOS NO EDITAL DE ABERTURA, QUAIS SEJAM:

3.1.1. NÃO PRESTARAM AS INFORMAÇÕES BÁSICAS NO CURRÍCULO, NA ORDEM DISCRIMINADA NO EDITAL, CONFORME ITEM 3.3;

3.1.2. NÃO ANEXARAM AO CURRÍCULO A DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA, CONFORME O ITEM 8.2;

3.1.3. NÃO ATINGIRAM A NOTA MÍNIMA (2,0 PONTOS), CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL.

Marabá (PA), 21 de junho de 2022.

***NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA***
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC
Portaria nº 224/2017-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**9E37F2FE